



## TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

NÚMERO GERAL: 002467                      NÚMERO DE ORDEM: 005  
 Ficha nº J174353. **ATA NOTARIAL.** Aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2.021), perante mim, **CHRISTIAN MANICA, Tabelião Substituto do 5º Tabelionato de Notas da cidade de Porto Alegre,** capital do Estado do Rio Grande do Sul, a pedido de **MARCUS VINICIUS TEHEMAYER,** brasileiro, filho de Odir Techemayer e de Risolda Mafalda Techemayer, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 8003846568, inscrito no CPF/MF sob nº 400.445.050-00, casado, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº 488, apartamento 302, bairro Floresta, nesta Capital, com endereço eletrônico *marcus.techemayer@fbss.org.br*, firmando (assinando) por escrito a presente escritura pública, ficou constatado o seguinte fato: Compareceu o solicitante a este 5º Tabelionato de Notas no dia 30 de agosto de 2021, às 16:00 horas, portando consigo uma **CERTIDÃO** emitida aos 29 de junho de 2021, pelo 1º Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas de Porto Alegre, contendo 52 folhas, arquivado e registrado no Livro A nº 6 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às folhas 269 V, sob o nº de ordem 3371, em 04 de fevereiro de 1965. O referido documento, trata-se dos Atos Constitutivos da Fundação Bannrisul, cujo a íntegra está representada nesta ata através das imagens (**Imagens 1 a 74 - Vide QR Code**). Na folha nº 24 do referido documento, pode-se visualizar a "PORTARIA Nº 600" emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, em 04 de setembro de 1964, assinada pelo Procurador Geral do Estado José Barros Vasconcellos (**Imagem 26 - Vide QR Code**). As imagens presentes nesta ata podem ser acessadas na íntegra através do endereço <https://drive.google.com/drive/folders/1ueUBKOHp2N6VdjIMxcthxmOkMskBKDDb?usp=sharing> e, ou, lendo o QR Code gerado especificamente para este fim, a seguir impresso.



Finalmente, o solicitante declarou que foi devidamente alertado, por mim Tabelião, sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da

*Christian Manica*  
Substituto do Tabelião

Esse documento foi assinado por: Rossana Frederichs Luzzi e Jorge Luiz Ferri Barzagli. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idesigner.com.br/validar/2NQXP-J62K9-J2ACH-P3S9C>

outorga deste ato notarial, pela capacidade civil para o ato, por todos os documentos de identificação apresentados e todas as declarações prestadas. (A grafia das palavras nos textos copiados para esta Ata Notarial é idêntica a neles constantes, inclusive com os erros eventuais cometidos pelos autores dos referidos textos). E, para que produza os necessários efeitos legais lavrei a presente ata, que lida ao solicitante, aceitou, achou conforme, ratifica e assina. Eu, Sandro Oliveira Peixoto Junior, Escrevente, a datilografei. Eu, CHRISTIAN MANICA, Tabelião Substituto, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 30 de agosto de 2021

Simone Frey  
Substituta do Tabelião

*Simone Frey*  
Substituta do Tabelião

Emolumentos:

Ata Notarial = R\$ 195,70

Processamento Eletrônico Por Ato = R\$ 5,30

Total Emol. R\$ 201,00

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.

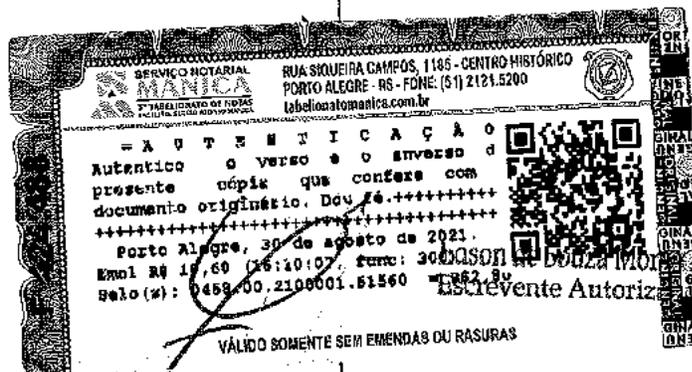
0458.00.2100001.51544

Total Selos R\$ 4,70



A Consulta está disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta

096982 51 2021 00112394 66



Portaria n.º 1943 , de 19 de dezembro de 1979

**O Ministro de Estado**

DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, caput, e seu § 4º, do Decreto nº 81.240, de 20/01/78, considerando o disposto na Resolução MPAS/CPC nº 03/79 e tendo em vista o que consta do processo MPAS-301.881/79, onde são apreciados e aprovados o Regulamento, o Plano de Benefícios e a Nota Técnica,

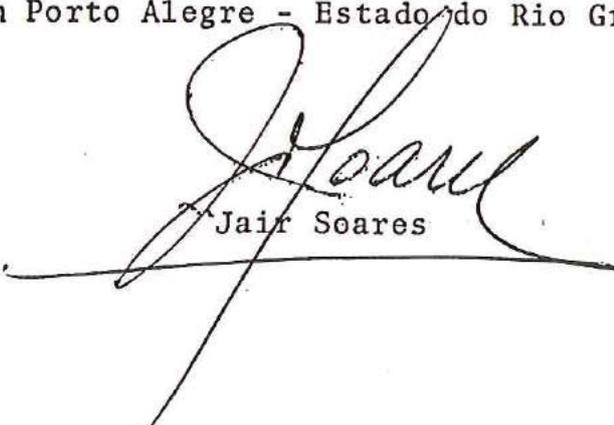
**R E S O L V E :**

Aprovar o Estatuto da FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, inserido no processo supramencionado, e autorizar o funcionamento da entidade, com sede e foro em Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul.

**PUBLICADO**

D. O. U. de 24.12.79

Pág. (s) 19 762/763

  
Jair Soares

SG/mngs

**2.º TABELIONATO**  
Trav. Fco. Leão de Truda, 7A - Fone: 221-8449  
AUTENTICO O verso e anverso e presente cópia  
reproduzida conforme original e mim apresentado  
do que se segue. 07. JAN. 1998  
.....  
CARLOS DA SILVA - Tabelião  
CARLOS ANTONIO DUTRA BAUM - Esc. Autorizado  
CARLOS MARIO PRADO SOUZA - Esc. Autorizado  
CARLOS RAUL DA SILVA - Esc. Autorizado  
EMOL. R\$ 240

SETOR DO MPAS BOLETIM

Para publicação no Boletim  
n.º 01 de 04/04/80

Recebido por : Ep.  
em : 27/12/79

Maddalena E. de Moraes  
Esc. de Tabelião

13.- JOSÉ DE RIBAMAR MEIRELES para substituir o Coordenador da Coordenadoria de Economia e Estatística de Radiodifusão da Secretaria de Serviços de Radiodifusão da Secretaria-Geral, em seus impedimentos eventuais.

14 - MARIA JÚLIA SAMPAIO MALINVERNI para substituir o Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos de Telecomunicações da Secretaria de Serviços de Telecomunicações da Secretaria-Geral, em seus impedimentos eventuais.

15 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA PAULUCCI para substituir o Coordenador da Coordenadoria de Economia e Estatística de Telecomunicações da Secretaria de Serviços de Telecomunicações da Secretaria-Geral, em seus impedimentos eventuais.

16 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA COSTA para substituir o Coordenador da Coordenadoria Técnica de Telecomunicações da Secretaria de Serviços de Telecomunicações da Secretaria-Geral, em seus impedimentos eventuais.

17 - MARY BARDAWIL TEIXEIRA para substituir o Diretor do Centro de Organização Administrativa da Secretaria de Modernização Administrativa e Informática da Secretaria-Geral, em seus impedimentos eventuais.

18 - MARIA VANDA FERNANDES COSTA para substituir o Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Secretaria-Geral, em seus impedimentos eventuais.

RÔMULO VILLAR FURTADO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 247 de 20 de dezembro de 1979

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 701, de 21 de agosto de 1975,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSEANA MOTA PINTO, Agente Administrativo, código LT-801.A, Referência 26, da Tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Chefe substituta da Seção de Protocolo e Arquivo-DCA.1/DA, código DAI-111.3, do Quadro Permanente deste Ministério, constante do Decreto n.º 79.712, de 23.05.77, nos impedimentos eventuais da titular.

NEWTON BRAGA TEIXEIRA

Portaria n.º 248 de 20 de dezembro de 1979

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 701, de 21 de agosto de 1975,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LÚCIA DE SOUZA TEIXEIRA, Datilógrafa, código LT-802.A, Referência 17, da Tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Chefe substituta do Setor de Documentação-DCA-1.1/DA, código

DAI-111.2, do Quadro Permanente deste Ministério, constante do Decreto n.º 79.712, de 23.05.77, nos impedimentos eventuais da titular.

NEWTON BRAGA TEIXEIRA

Portaria n.º 249 de 20 de dezembro de 1979

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 701, de 21 de agosto de 1975,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário SEBASTIAO MALAQUIAS SOBRINHO, Agente Administrativo, código 801.A, Referência 25, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Chefe substituto do Setor de Arquivo-DCA-1.2/DA, código DAI-111.2, do Quadro Permanente deste Ministério, constante do Decreto n.º 79.712, de 23.05.77, nos impedimentos eventuais da titular.

NEWTON BRAGA TEIXEIRA

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### GABINETE DO MINISTRO

Portarias de 19 de dezembro de 1979

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com o artigo 7º, item II, do Decreto n.º 77.336 de 25 de março de 1976, resolve:

PT-GM n.º 1940 - Nomear FRANCISCO TEIXEIRA, servidor do Ministério das Comunicações/DF, para exercer o cargo em comissão de Diretor, da Divisão de Contabilidade, código DAS-101.2, n.º 5204057, da Inspeção-Geral de Finanças. a) Jair de Oliveira Soares.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, caput, e seu § 4º, do Decreto n.º 81.240, de 20/01/78, considerando o disposto na Resolução MPAS/CPC n.º 03/79 e tendo em vista o que consta do processo MPAS-302.235/79, onde são apreciados e aprovados o Regulamento Básico, Planos de Benefícios e as Notas Técnicas, resolve:

PT-GM n.º 1941 - 1. Aprovar o Estatuto do FUNDO DE PENSÃO BRASCAN-FPB, inserido no processo supramencionado e autorizar a constituição e funcionamento da entidade, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Determinar que o ingresso de novas patrocinadoras, na entidade ora autorizada, dependerá de prévia autorização da Secretaria de Previdência Complementar. a) Jair de Oliveira Soares.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do artigo 6º do Decreto n.º 81.240, de 20 de janeiro de 1978, e tendo em vista a manifestação da Secretaria de Previdência Complementar no Processo MPAS - 301.864/79, onde são apreciadas e aprovadas modificações no respectivo Regulamento (subitens 93.3, 93.3.1, 93.3.2, 95.5, 95.5.1 e item 94), resolve:

PT-GM n.º 1942 - Aprovar a alteração do Estatuto da REAL GRANDEZA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em relação à alínea "a" do artigo 22 e ao § 1º do artigo 54, como consta das exposições de fols. 134/135 e 141/147 do supramencionado processo. a) Jair de Oliveira Soares.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, caput, e seu § 4º, do Decreto n.º 81.240, de 20/01/78, considerando o disposto na Resolução MPAS/CPC n.º 05/79 e tendo em vista o que consta do processo MPAS-301.881/79, onde são apreciados e aprovados o Regulamento, o Plano de Benefícios e a Nota Técnica, resolve:

PT-GM n.º 1943 - Aprovar o Estatuto da FUNDAÇÃO BARRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, inserido no processo supramencionado.

autorizar o funcionamento da entidade, com sede e foro em Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul; a) Jair de Oliveira Soares.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou os seguintes afastamento do país:

PT-GM nº 1944 - MILTON RABINOWITS - período de 01.01.80 a 31.12.80 - com ônus limitado - CIDADE DE HOUSTON - TEXAS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - Proc. MPAS nº 010.011/79. a) Jair de Oliveira Soares.

PT-GM nº 1945 - MARIA LUIZA BRAGA E SILVA - período de 01.02.80 a 31.01.81 - com ônus limitado - OXFORD - INGLATERRA - Proc. MPAS nº 010.716/79. a) Jair de Oliveira Soares.

Portaria nº 1946, de 19 de dezembro de 1979

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV, criada pela Lei nº 6.125, de 4 de novembro de 1974, foi classificada como Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado,

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, preservou suas características de Empresa Pública, resolve:

Art. 1º - Os serviços prestados pela DATAPREV, de acordo com o art. 12 da Lei nº 6.439/77, serão remunerados em regime de faturamento, cujos preços levarão em consideração:

a) o custo econômico do produto;

b) a geração de recursos internos até o limite das necessidades de modernização e expansão patrimonial aprovadas no orçamento da Entidade.

Art. 2º - Os serviços serão prestados mediante ajustes entre as Entidades, complementados ou não por correspondência, entre seus órgãos de controle.

§ 1º - Os serviços atualmente prestados pela DATAPREV às Entidades do SINPAS, bem como aqueles que venham a ser iniciados no corrente exercício, deverão ser formalizados nos termos do "Caput", até 1º de julho de 1980.

§ 2º - Durante a fase de formalização dos serviços às Entidades do SINPAS, a DATAPREV procederá mensalmente ao faturamento global dos serviços, em nome do IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, com base em seu Orçamento aprovado.

Art. 3º - O IAPAS manterá fundo financeiro destinado a suprir antecipações à liquidação de faturas emitidas pela DATAPREV, por prestação de serviços às Entidades do SINPAS. a) Jair de Oliveira Soares.

ferência de Capital a Estados e ao Distrito Federal, conforme Plano de Aplicação aprovado pelo Ministro da Justiça;

b) Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), à conta dos recursos próprios do DETRAN/PR;

c) Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à conta dos recursos próprios da Prefeitura Municipal de Paranavai/PR.

VALOR GLOBAL - Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

DATA DA ASSINATURA - Brasília-DF, 21/12/79.

Assinaram o presente Convênio: GERALDO LUIZ DE ALVARENGA pelo Departamento Nacional de Trânsito, OSWALDO ALVES CRUZ pelo Departamento de Trânsito do Estado do Paraná e JOSÉ LUIZ DE CARVALHO pela Prefeitura Municipal de Paranavai/PR.

Extrato do Termo de Convênio DENATRAM nº 13/79, celebrado entre o Ministério da Justiça, o Ministério da Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de São Paulo, com a participação do Departamento Nacional de Trânsito, da Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do MEC e da Companhia de Engenharia de Tráfego.

OBJETO - Elaboração, execução e acompanhamento do Programa "EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NO ENSINO DE 2º GRAU".

CRÉDITO E VALOR

DO CONVÊNIO - Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) à conta dos recursos do Departamento Nacional de Trânsito do Ministério da Justiça, Programa de Trabalho: 2010.06305354.739 - Educação de Segurança de Trânsito, do Orçamento Geral da União, Lei Orçamentária nº 6.597, de 1º de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial da União - Suplemento do dia 29/12/78, à conta de cujo crédito foi emitida a Nota de Empenho nº 115 de 19/12/79, no Elemento de Despesa: 4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial, Sub-elemento 07 - Outros Serviços e Encargos, conforme Plano de Aplicação aprovado pelo Ministro da Justiça.

VIGÊNCIA - 02 (dois) anos contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA - Brasília-DF, 20 de dezembro de 1979.

Assinaram o presente Convênio: PETRONIO PORTINHA NUNES pelo Ministério da Justiça, EDUARDO MATTOS PORTELLA pelo Ministério da Educação e Cultura, REINALDO EMYGDIU DE BARROS pela Prefeitura Municipal de São Paulo, GERALDO LUIZ HORTA DE ALVARENGA pelo Departamento Nacional de Trânsito, ZILMA GOMES FARENTE DE BARROS pela Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus e ROBERTO DE SALVADOR SCARINGELLA pela Companhia de Engenharia de Tráfego.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Administração

EXTRATO:

ESPÉCIE: Contrato de "CESSÃO DE USO", celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Administração e a Associação dos Servidores do Ministério da Educação e Cultura.

OBJETIVO: "CESSÃO DE USO" de parte do sub-solo do Edifício-Sede do Ministério da Educação e Cultura, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", da área denominada "Restaurante do Ministério da Educação e Cultura", para que a CESSIONÁRIA explore ou mande explorar a referida área, com vigência a partir de 01.01.80.

PRAZO: Indeterminado

ASSINATURA: POJUCAM DA ROCHA CÔRTEZ
Diretor-Geral/DA
JOSÉ OTTMAR GOETTER
Presidente da ASMEC

TESTEMUNHAS: MANOEL BARROS DA COSTA

LUIZ FERNANDO PONTES FONSECA

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Planejamento

- Secretaria de Planejamento da Presidência da República

Extrato do Convênio firmado em 20.12.79, entre a SEPLAN/PR e o Serviço Federal de Processamento de Dados, com a finalidade do apoio técnico operacional do SERPRO à SEPLAN, objetivando propiciar meios de suporte para o desenvolvimento de tarefas específicas.

A estimativa de custo para o atendimento das tarefas solicitadas pela SEPLAN serão calculadas em cada caso, sendo que, para aquelas que envolverem a alocação de recursos de maior vulto, serão exigidas estimativa de custo e cronograma de desembolso para o início de sua execução. O presente Convênio vigorará por três anos, a partir da data de sua assinatura.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento Nacional de Trânsito

Extrato do Termo de Convênio DENATRAM nº 12/79, celebrado entre o Departamento Nacional de Trânsito, o Departamento de Trânsito do Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Paranavai/PR.

OBJETO - Cooperação técnica e financeira entre os convenientes, para assegurar a implementação do Projeto de Aumento da Capacidade e Segurança das Vias, que tem como objetivo a segurança de trânsito e a racionalização do uso de combustíveis.

CRÉDITO - a) Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) à conta dos recursos do Departamento Nacional de Trânsito do Ministério da Justiça, Programa de Trabalho: 2010.06305735.242 - Aumento da Capacidade da Segurança de Trânsito, do Orçamento Geral da União, Lei Orçamentária nº 6.597 de 1º de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial da União - Suplemento do dia 29/12/78, à conta de cujo crédito foi emitida a Nota de Empenho nº 110/79 de 06/12/79, no Elemento de Despesa: 4130-Investimentos em Regime de Execução Especial, Sub-elemento: 47 - Trans-

Esse documento foi assinado por ROSSALDO DE ALMEIDA e Jorge Luiz Ferri Berzaghi e o documento e



FUNDAÇÃO BANRISUL  
DE SEGURIDADE SOCIAL

# ESTATUTO

# APROVAÇÃO

Diário Oficial da União

Publicado em: 26/08/2019 | Edição: 164 | Seção 1 | Página: 46

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

## PORTARIA Nº 714, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea “a”, do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001936/2019-12, resolve:

**Art. 1º** Aprovar as alterações propostas para o estatuto da entidade Fundação Banrisul de Seguridade Social, nos termos do supracitado processo.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

## ÍNDICE

<b>CAPÍTULO I - DA FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II - DOS MEMBROS DA FUNDAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO III - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO IV - DA APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DA FUNDAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO V - DO REGIME FINANCEIRO .....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO VI - DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS .....</b>	<b>7</b>
<b>Seção I - Disposições Gerais .....</b>	<b>7</b>
<b>Seção II - Do Conselho Deliberativo .....</b>	<b>9</b>
<b>Seção III - Da Diretoria Executiva .....</b>	<b>15</b>
<b>Seção IV - Do Conselho Fiscal .....</b>	<b>21</b>
<b>CAPÍTULO VII - DO CONSELHO CONSULTIVO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADOS PELA FUNDAÇÃO BANRISUL .....</b>	<b>25</b>
<b>Seção I - Da Definição, da Composição e do Mandato .....</b>	<b>25</b>
<b>Seção II - Da Competência .....</b>	<b>26</b>
<b>Seção III - Do Funcionamento .....</b>	<b>26</b>
<b>CAPÍTULO VIII – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR .....</b>	<b>26</b>
<b>Seção I – Das Disposições Iniciais .....</b>	<b>26</b>
<b>Seção II - Da Comissão Disciplinar .....</b>	<b>27</b>
<b>Seção III - Da Instrução do Procedimento Disciplinar .....</b>	<b>28</b>
<b>Seção IV – Da Competência e das Conclusões da Comissão Disciplinar .....</b>	<b>29</b>
<b>Seção V - Das Disposições Finais .....</b>	<b>29</b>
<b>CAPÍTULO IX - DO PESSOAL .....</b>	<b>30</b>
<b>CAPÍTULO X - DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO .....</b>	<b>30</b>
<b>CAPÍTULO XI - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS .....</b>	<b>30</b>
<b>CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS .....</b>	<b>31</b>



## CAPÍTULO I DA FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 1º** - A Fundação Banrisul de Seguridade Social, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, doravante designada simplesmente FUNDAÇÃO, criada pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., em data de 29 de janeiro de 1963, quando levava a denominação de Fundação Banrisul dos Funcionários do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, regida pelo disposto no art. 202 da Constituição Federal e na legislação e normas aplicáveis, tendo o objetivo de instituir planos de benefícios de natureza previdenciária aos seus participantes e respectivos beneficiários, mediante contribuições específicas, estabelecidas nos Regulamentos dos respectivos Planos.

**Parágrafo Primeiro** - Os patrimônios dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO são autônomos, segregados entre si, livres e desvinculados de qualquer outro órgão ou pessoa jurídica.

**Parágrafo Segundo** - As obrigações assumidas pela FUNDAÇÃO não são imputáveis, isolada ou solidariamente, aos seus participantes e assistidos.

**Art. 2º** - A FUNDAÇÃO reger-se-á pelo presente Estatuto, bem como pelos Regulamentos de seus Planos de Benefícios, instruções e demais atos que forem aprovados pelos órgãos estatutários competentes.

**Parágrafo Único** - Os atos normativos da FUNDAÇÃO que regulamentem matérias estatutárias deverão ser previamente aprovados por seu Conselho Deliberativo.

**Art. 3º** - A natureza da FUNDAÇÃO não poderá ser alterada, nem suprimido seu objetivo primordial.

**Art. 4º** - O prazo de duração da FUNDAÇÃO é indeterminado.

**Parágrafo Único** - A FUNDAÇÃO não poderá solicitar recuperação judicial e não está sujeita à falência, mas, tão somente ao regime de liquidação extrajudicial, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.

## CAPÍTULO II DOS MEMBROS DA FUNDAÇÃO

**Art. 5º** - Poderão ser membros da FUNDAÇÃO, mediante vínculo a Plano de Benefícios por ela administrado:

- I - Patrocinadores;
- II - Instituidores;
- III - Destinatários, que abrangem:

- a) Participantes;
- b) Assistidos.

**Parágrafo Primeiro** - Consideram-se patrocinadores o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, a própria FUNDAÇÃO, a Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, o Barrisul Cartões S.A., o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS, bem como, nas condições estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, para cada caso, as empresas que vierem a firmar Convênio de Adesão, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo** - Considera-se Instituidor a pessoa jurídica de caráter profissional, classista ou setorial, que oferecer plano de benefícios previdenciários aos seus associados, mediante a celebração de Convênio de Adesão, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Terceiro** - Consideram-se participantes os empregados e administradores de patrocinador e os associados ou membros de Instituidor que se inscreverem nos Planos de Benefícios oferecidos pela FUNDAÇÃO, na forma estabelecida nos respectivos Regulamentos.

**Parágrafo Quarto** - Consideram-se assistidos o participante ou seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada concedido por Plano de Benefícios administrado pela FUNDAÇÃO.

**Parágrafo Quinto** - Serão considerados beneficiários as pessoas físicas definidas como dependentes do Participante e que sejam inscritas em Plano de Benefícios administrado pela FUNDAÇÃO, observado o disposto no respectivo Regulamento.

**Art. 6º** - Será também considerado participante aquele cujo vínculo com o respectivo Patrocinador ou Instituidor tenha sido suspenso ou rescindido e opte pela manutenção de sua inscrição no Plano de Benefícios, observado o disposto no respectivo Regulamento.

### **CAPÍTULO III DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS**

**Art. 7º** - Aos participantes e assistidos é assegurado, na forma deste Estatuto, o direito de:

I - eleger, em votação direta e secreta, seus representantes para os órgãos estatutários da FUNDAÇÃO, conforme os critérios de composição de cada órgão previsto neste Estatuto;

II - candidatar-se para os órgãos estatutários da FUNDAÇÃO, observado o disposto no Capítulo VI;

III - votar em consultas que lhe sejam submetidas pela FUNDAÇÃO;

IV - requerer, observado o disposto no Capítulo VIII deste Estatuto, a instauração de

processo administrativo disciplinar contra membro dos órgãos estatutários, para apuração de irregularidade, desde que o requerimento seja subscrito por não menos do que 5% (cinco por cento) do total de participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

V - apresentar ao Conselho Deliberativo proposta de alteração deste Estatuto, desde que a proposta seja subscrita por não menos do que 5% (cinco por cento) do total de participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

VI - apresentar ao Conselho Deliberativo proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefícios do qual participem, desde que a proposta seja subscrita por não menos do que 5% (cinco por cento) do total de participantes e assistidos vinculados ao mesmo plano;

VII - acesso às informações de caráter geral e aos documentos da FUNDAÇÃO e do Plano de Benefícios ao qual se vinculem, desde que não tenham natureza estratégica, de caráter sigiloso ou confidencial e não estejam sujeitos a acesso restrito, conforme disposto em normas internas ou em instrumentos contratuais da FUNDAÇÃO, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis;

VIII - ter acesso às informações relativas à sua situação como participante ou assistido de Plano de Benefícios administrado pela FUNDAÇÃO, bem como outras informações de seu interesse específico, objeto de requerimento formal, observado o disposto no inciso VII;

IX - candidatar-se para o Conselho Consultivo à vaga destinada para modalidade do seu Plano de Benefícios, observado o disposto no Capítulo VII do presente Estatuto;

X – eger, em votação direta e secreta, seus representantes para o Conselho Consultivo dos Planos de Benefícios, como previsto neste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro** - Os documentos e informações previstos nos incisos VII e VIII do caput serão disponibilizados ou encaminhados, conforme o caso, ao interessado nos prazos e condições previstos na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo** – A FUNDAÇÃO, mediante decisão do seu Conselho Deliberativo, poderá oferecer o serviço de ouvidoria aos seus participantes e assistidos, sem prejuízo de todos os canais de comunicação já disponibilizados, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DA APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DA FUNDAÇÃO**

**Art. 8º** - A FUNDAÇÃO aplicará os recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos dos Planos de Benefícios que administra mediante a observância dos princípios de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade e transparência, visando adequação à natureza de suas obrigações, observado, ainda, o disposto na legislação e normas aplicáveis.

**Art. 9º** - A política de investimento para a aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, estruturada em consonância com as respectivas premissas atuariais, será aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, observado o disposto neste Estatuto e na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Único** - Os negócios envolvendo bens imóveis pertencentes aos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO só poderão ser realizados por proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

## **CAPÍTULO V DO REGIME FINANCEIRO**

**Art. 10** - O exercício financeiro da FUNDAÇÃO coincidirá com o ano civil.

**Art. 11** - A Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO apresentará ao Conselho Deliberativo, até 30 (trinta) de novembro de cada ano, o orçamento para o ano seguinte, e as Políticas de Investimento dos respectivos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa.

**Parágrafo Único** - Dentro de 30 (trinta) dias após a apresentação, o Conselho Deliberativo deliberará sobre o orçamento e as Políticas de Investimento dos respectivos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa.

**Art. 12** - Para realização de despesas cuja execução possa exceder a um exercício, as mesmas serão aprovadas, globalmente, consignando-se nos orçamentos seguintes os respectivos saldos remanescentes.

**Art. 13** - Durante o exercício financeiro, por proposta da Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO, poderão ser autorizados pelo Conselho Deliberativo créditos adicionais, desde que os interesses da FUNDAÇÃO os exijam e existam recursos disponíveis.

**Art. 14** - A FUNDAÇÃO deverá levantar balancetes mensais dos seus Planos de Benefícios conforme prazos e condições previstos na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Único** - A FUNDAÇÃO elaborará, também, demonstrativo de investimentos e outros documentos que sejam determinados pelos órgãos competentes, observados os prazos e condições previstos na legislação e normas aplicáveis.

**Art. 15** - Ao término de cada exercício serão elaboradas as Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais que expressem com clareza a situação patrimonial consolidada e por planos de benefícios, bem como a gestão administrativa e as mutações ocorridas no exercício, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.



**Parágrafo Primeiro** - As Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais, acompanhadas dos pareceres e documentos exigidos pelas normas em vigor, serão submetidas à apreciação do Conselho Deliberativo, que deverá deliberar sobre as mesmas nos prazos previstos na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo** - A FUNDAÇÃO divulgará, anualmente, aos participantes e assistidos, as Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais, bem como os pareceres e notas explicativas conforme prazos, condições e meios estabelecidos na legislação e normas aplicáveis.

## **CAPÍTULO VI DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS**

### **Seção I Disposições Gerais**

**Art. 16** - São órgãos estatutários da FUNDAÇÃO:

- I - O Conselho Deliberativo;
- II - O Conselho Fiscal;
- III - A Diretoria Executiva.

**Parágrafo Primeiro** - O período abrangido pelo exercício do mandato é computado, em relação aos empregados dos patrocinadores, para todos os efeitos de direito, como tempo de serviço efetivo e relevante a eles prestado.

**Parágrafo Segundo** - São condições essenciais para o exercício de mandato de membro dos órgãos estatutários referidos neste artigo:

- I - ser participante ou assistido de Plano de Benefícios administrado pela FUNDAÇÃO;
- II - manter ou ter mantido contrato de trabalho com os Patrocinadores ou vinculação com os instituidores e com a FUNDAÇÃO por, no mínimo, 10 (dez) anos;
- III - estar em gozo de benefício programável, se assistido de Plano de Benefícios administrado pela FUNDAÇÃO;
- IV - comprovada experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos no exercício de atividade numa das seguintes áreas: financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
- V - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- VI - não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social,

inclusive da previdência complementar ou como servidor público;

VII - não ter sofrido, nos últimos 5 (cinco) anos, quaisquer penalidades por infração ao Código de Ética e de Conduta da FUNDAÇÃO;

VIII - em se tratando da Diretoria Executiva, ter formação de nível superior;

IX - atender eventuais outros requisitos que sejam exigidos pela legislação e normas aplicáveis para a habilitação de membros de órgãos estatutários.

**Parágrafo Terceiro** - A FUNDAÇÃO observará o disposto na legislação e normas aplicáveis quanto à certificação dos membros de seus órgãos estatutários e dos seus empregados.

**Parágrafo Quarto** - No exercício do mandato, os membros dos órgãos estatutários da FUNDAÇÃO deverão:

I - respeitar e se orientar pelos mais elevados padrões éticos e de governança, agindo com independência, boa-fé, probidade e evitando quaisquer conflitos com os interesses da FUNDAÇÃO;

II - observar o disposto na legislação e normas aplicáveis neste Estatuto, nos Regulamentos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO e nos demais atos internos;

III – respeitar as decisões e orientações do órgão ao qual sejam vinculados, devendo eventuais divergências ser consignadas em ata das reuniões do colegiado;

IV - observar o disposto no Código de Ética e de Conduta da FUNDAÇÃO, ao qual deverão aderir expressamente quando de sua posse.

**Parágrafo Quinto** - Os membros dos órgãos estatutários da FUNDAÇÃO não poderão fornecer, divulgar ou transmitir, sob qualquer forma ou pretexto, informação ou documentos sobre atos e fatos relativos à FUNDAÇÃO ou seus Planos de Benefícios, dos quais tenham tomado conhecimento em razão de seus cargos, exceto por força de lei ou por determinação judicial ou na hipótese de tais informações ou documentos já serem de domínio público.

**Parágrafo Sexto** - Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva não serão responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da FUNDAÇÃO, em virtude de ato regular de gestão, respondendo, porém, civil e penalmente, pelos prejuízos que, por ação ou omissão, causarem à FUNDAÇÃO e seus Planos de Benefícios.

**Parágrafo Sétimo** - Os Diretores e Conselheiros da FUNDAÇÃO não poderão com ela efetuar negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente, salvo aqueles acessíveis à generalidade dos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios da FUNDAÇÃO, observado o disposto na

legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Oitavo** - São vedadas relações comerciais entre a FUNDAÇÃO e empresas privadas em que atue qualquer Diretor ou Conselheiro da FUNDAÇÃO como diretor, gerente, cotista, acionista majoritário, empregado ou procurador, não se aplicando estas disposições aos patrocinadores, aos participantes e aos assistidos que, nessa condição, realizem operações com a FUNDAÇÃO.

**Parágrafo Nono** - Aos membros da Diretoria Executiva é vedado:

I - exercer simultaneamente atividade em Patrocinador ou Instituidor de Plano de Benefícios administrado pela FUNDAÇÃO;

II - integrar concomitantemente o Conselho Deliberativo ou Fiscal, mesmo depois do término do seu mandato, enquanto não tiver suas contas aprovadas;

III - ao longo do exercício do mandato prestar serviços a instituições integrantes do Sistema Financeiro.

**Parágrafo Décimo** - Os membros dos órgãos estatutários serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado nos respectivos Livros de Atas de Reuniões, exercendo validamente os respectivos mandatos até a posse de seus substitutos.

**Art. 17** - Dos trabalhos e deliberações de cada um dos órgãos estatutários referidos no artigo 16 deste Estatuto, será lavrada ata registrando os fatos ocorridos, os assuntos tratados, as deliberações tomadas, as eventuais dissidências, protestos, declarações de voto e o que mais necessário for, assinada pelos membros presentes.

**Parágrafo Primeiro** - Das atas de que trata o parágrafo anterior poderão ser extraídos excertos firmados pelo representante do respectivo órgão, para fins de comprovação de fatos isolados perante terceiros.

**Parágrafo Segundo** - As reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal poderão, em situações excepcionais, ser realizadas por telefone ou videoconferência ou, ainda, por outro meio eletrônico, desde que seja inequivocamente comprovada a manifestação de vontade de cada Conselheiro na deliberação dos assuntos constantes da convocação para a respectiva reunião.

## Seção II Do Conselho Deliberativo

**Art. 18** - O Conselho Deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios.

**Art. 19** - O Conselho Deliberativo compor-se-á de 6 (seis) membros efetivos e igual número de

suplentes, sendo:

I - 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes indicados pelos Patrocinadores e Instituidores, inclusive o Presidente que terá, além do seu, o voto de qualidade;

II - 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes eleitos pelos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO.

**Parágrafo Primeiro** - Os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo deverão atender ao disposto no parágrafo segundo do art. 16 deste Estatuto.

**Parágrafo Segundo** - A representação dos Patrocinadores e Instituidores no Conselho Deliberativo será calculada proporcionalmente ao número de participantes vinculados a cada Patrocinador ou Instituidor, bem como os montantes patrimoniais aportados aos respectivos Planos de Benefícios.

**Parágrafo Terceiro** - A escolha dos representantes dos participantes e assistidos dar-se-á por eleição direta, convocada pelo Conselho Deliberativo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data escolhida para o evento, mediante edital que será publicado em jornal de grande circulação no município da sede da FUNDAÇÃO, sem prejuízo da divulgação pelos meios usuais de comunicação por ela utilizados.

**Parágrafo Quarto** - Os procedimentos para a realização da eleição dos representantes dos participantes e assistidos constarão de Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo, observado o disposto neste Estatuto, na legislação e normas aplicáveis, bem como os seguintes parâmetros:

I – competirá à Diretoria Executiva nomear a Comissão Eleitoral, responsável pela coordenação do processo eleitoral;

II – os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva não poderão integrar a Comissão Eleitoral;

III – todos os inscritos para participar do processo eleitoral deverão observar os requisitos previstos no parágrafo segundo do art. 16 deste Estatuto;

IV – a Diretoria Executiva deverá acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral e fornecer-lhe os meios necessários;

V - a FUNDAÇÃO garantirá o sigilo e inviolabilidade do voto dos participantes e assistidos em processo eleitoral eletrônico;

VI – na apreciação de eventuais impugnações, será resguardado o direito ao contraditório;

VII – o Conselho Deliberativo analisará eventuais recursos contra as decisões da Comissão Eleitoral, na forma disposta no Regulamento Eleitoral.

**Parágrafo Quinto** - Não poderão integrar o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, ao mesmo tempo, Participantes e Assistidos que guardem entre si relação conjugal, de união estável, de parentesco consanguíneo ou afim, até segundo grau.

**Parágrafo Sexto** - Os membros do Conselho Deliberativo terão mandato de 4 (quatro) anos, sempre iniciado em 1º de julho e encerrado em 30 de junho dos exercícios correspondentes, com garantia de estabilidade, permitida uma recondução.

**Parágrafo Sétimo** - Os mandatos de 3 (três) membros do Conselho Deliberativo não serão coincidentes com os mandatos dos outros 3 (três) membros, havendo a renovação da metade dos membros do Colegiado a cada dois anos.

**Parágrafo Oitavo** - O membro do Conselho Deliberativo perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial ou em decorrência de processo administrativo disciplinar, transitados em julgado, observado, ainda, o disposto no parágrafo sexto do art. 20 deste Estatuto.

**Art. 20** - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, na última quinzena de cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria dos seus membros.

**Parágrafo Primeiro** - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, fixado em primeira chamada, 4 (quatro) o quórum para a realização das reuniões e, em segunda chamada, 3 (três) o quórum, sempre com a presença do Presidente ou seu substituto designado.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao Conselheiro Presidente indicar, dentre os membros efetivos indicados pelos Patrocinadores e Instituidores, o seu substituto para os casos de impedimento ocasional ou afastamento temporário, sem prejuízo da convocação de seu suplente no caso de vacância.

**Parágrafo Terceiro** - Havendo a vacância mencionada no parágrafo anterior, o suplente assumirá a condição de titular, mas competirá aos Conselheiros representantes de Patrocinadores e Instituidores a indicação do novo Conselheiro Presidente, que completará o mandato<sup>(\*)</sup> de seu antecessor.

<sup>(\*)</sup> No texto original, constou, mandado.

**Parágrafo Quarto** - No caso de impedimento ocasional ou afastamento temporário, os demais membros efetivos do Conselho serão substituídos temporariamente por seus respectivos suplentes que, na hipótese de vacância, assumirão o respectivo cargo em definitivo, completando o mandato dos substituídos.

**Parágrafo Quinto** - Considera-se afastamento temporário e/ou impedimento ocasional, a ausência

justificada do Conselheiro por até 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, bem como o licenciamento do Conselheiro por motivo de saúde ou nas demais hipóteses permitidas pela legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Sexto** - Considera-se vacância a abertura de vaga no Conselho em razão do afastamento do Conselheiro por mais de 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, não justificadas, bem como nos casos de óbito, de desligamento dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, nas situações previstas no parágrafo oitavo do art. 19 deste Estatuto e em outras que, nos termos previstos na legislação e normas aplicáveis, sejam impeditivas do exercício do mandato.

**Parágrafo Sétimo** – Havendo a vacância:

I – do cargo tanto do membro efetivo como do respectivo suplente que tenham sido indicados pelos Patrocinadores e Instituidores, competirá a estes a indicação de novo membro para completar o mandato do cargo vago;

II – do cargo tanto do membro efetivo como do respectivo suplente que tenham sido eleitos pelos participantes e assistidos, assumirá o cargo um dos suplentes dos demais membros efetivos eleitos pelos participantes e assistidos até o término do mandato.

**Parágrafo Oitavo** - Os membros suplentes, no exercício da titularidade temporária ou permanente, terão, para fins do disposto neste Estatuto, os mesmos direitos e obrigações dos membros efetivos.

**Art. 21** – O exercício do cargo de membro do Conselho Deliberativo poderá ser prorrogado até a data da posse de seus sucessores, sem prejuízo das datas de início e de término do mandato dos sucessores, nos termos previstos no artigo 19, parágrafo sexto, deste Estatuto.

**Parágrafo Único** - Não haverá prorrogação do mandato de membro do Conselho Deliberativo em virtude do eventual atraso na data de sua posse.

**Art. 22** - Compete ao Conselho Deliberativo as seguintes matérias:

I - política geral de administração da Entidade e de seus Planos de Benefícios;

II - alteração deste Estatuto;

III - instituição, alteração, extinção e transferência de gestão/administração de Planos de Benefícios;

IV – orçamento e plano de gestão administrativa da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios;

V – planos de custeio de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

VI - política de investimento para a aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

VII - autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) dos recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

VIII - contratação de auditor independente, atuário e avaliador de gestão, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis;

IX - nomeação e exoneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o disposto neste Estatuto;

X - exame, em grau de recurso, das decisões da Diretoria Executiva;

XI - acompanhar a gestão da Diretoria Executiva, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis, podendo solicitar documentos e informações;

XII - convocar as eleições para o preenchimento de vagas de representantes dos participantes e assistidos no Conselho Deliberativo, no Conselho Fiscal e para os cargos de Diretor de Previdência e de Diretor Administrativo;

XIII - aprovar o Regulamento Eleitoral e outras normas internas, observado o disposto no parágrafo único do art. 2º deste Estatuto;

XIV - aprovar as demonstrações contábeis, financeiras e atuariais, acompanhadas dos documentos exigidos na legislação e normas aplicáveis;

XV - manifestar-se sobre atos e contratos que envolvam quaisquer gravames e especialmente, alienações, constituição de ônus reais e prestação de garantias a obrigações de terceiros;

XVI - indicar representantes da FUNDAÇÃO para exercerem mandatos em Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, integrar Comissões e participar de Assembleias em Instituições que permitam ou requeiram tal representação;

XVII - autorizar a admissão de Patrocinadores e Instituidores, mediante a aprovação do respectivo Convênio de Adesão;

XVIII - aceitar doações com ou sem encargos, bem como autorizar doações de bens inservíveis;

XIX - aprovar planos e programas, anuais ou plurianuais, normas e critérios gerais e outros negócios julgados necessários ao desenvolvimento da FUNDAÇÃO;

XX - determinar, sempre que julgar conveniente, a realização de inspeções, auditorias ou tomadas

de contas, sendo-lhe facultado assessorar-se de peritos estranhos à FUNDAÇÃO;

XXI - autorizar negociações que envolvam bens imóveis pertencentes aos planos de benefícios da FUNDAÇÃO por proposta da Diretoria Executiva;

XXII - autorizar à Diretoria Executiva a realização de despesas ou assunção de responsabilidade, por ato ou Contrato, cujos valores excedam a 0,5% do saldo existente nos Fundos Administrativos da FUNDAÇÃO, do último Balancete aprovado;

XXIII - resolver os casos omissos neste Estatuto, nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, nos Convênios de Adesão e nos demais normativos internos que sejam de sua competência;

XXIV - aprovar o seu Regimento Interno;

XXV - fixar a remuneração e/ou verba de representação e benefícios para os membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

XXVI - aprovar o regime de alçadas da FUNDAÇÃO, mediante proposta da Diretoria Executiva;

XXVII - criar e extinguir órgãos e comitês internos que lhe estejam diretamente vinculados, observado o disposto neste Estatuto e na legislação e normas aplicáveis;

XXVIII – adotar outras providências que lhe sejam imputadas por este Estatuto ou determinadas pela legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro** - As definições das matérias previstas nos incisos II e III deste artigo somente serão votadas em reuniões com a presença de, pelo menos, 4 (quatro) membros titulares, ou suplentes no exercício da titularidade, do Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária com pauta específica, convocada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, cuja ausência de conselheiro não importará em prejuízo de punição disciplinar no exercício do mandato.

**Parágrafo Segundo** - As matérias tratadas nos incisos II e III deste artigo, após a aprovação do Conselho Deliberativo, ficarão sujeitas à homologação dos Patrocinadores e Instituidores, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.

**Art. 23** - Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho Deliberativo;

II - convocar os membros suplentes, observando o disposto neste Estatuto;

III - designar relatores para as matérias sujeitas à apreciação do Conselho Deliberativo;

IV - representar o Conselho Deliberativo em sua relação com terceiros;

V - autenticar documentos e atas do Conselho quando necessário;

VI - usar o voto de qualidade, nos termos deste Estatuto;

VII – desempenhar outras atribuições previstas em Regimento Interno.

### Seção III Da Diretoria Executiva

**Art. 24** - A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios, em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo, dentro dos objetivos por ele estabelecidos.

**Art. 25** - A Diretoria Executiva terá mandato de 4 (quatro) anos, sempre iniciado em 1º de julho e encerrado em 30 de junho dos exercícios correspondentes, permitida a recondução, e é composta de 4 (quatro) membros, com as seguintes designações especiais:

- I - Diretor-Presidente;
- II - Diretor Financeiro;
- III - Diretor de Previdência;
- IV - Diretor Administrativo.

**Parágrafo Primeiro** - Os membros da Diretoria Executiva deverão atender ao disposto no parágrafo segundo do art. 16 deste Estatuto.

**Parágrafo Segundo** - Os Diretores serão nomeados pelo Conselho Deliberativo, observado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo, segundo os seguintes critérios:

I - para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor Financeiro, o Conselho Deliberativo nomeará os indicados pelo Patrocinador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.; e

II - para os cargos de Diretor de Previdência e Diretor Administrativo, o Conselho Deliberativo nomeará os eleitos pelo critério da maior votação, através de processo de eleição por meio de voto direto dos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios da FUNDAÇÃO.

**Parágrafo Terceiro** - O Diretor-Presidente será substituído, em seus impedimentos temporários, pelo Diretor Financeiro, ou por outro Diretor que venha a ser indicado no caso de o Diretor Financeiro também se encontrar temporariamente impedido.

**Parágrafo Quarto** - As substituições entre os demais membros da Diretoria Executiva, no caso de seus impedimentos temporários, independem de prévia comunicação a terceiros e, para

caracterizá-las, basta a simples assinatura do substituto nos atos de competência do substituído, observado o disposto nos artigos 30 a 33 deste Estatuto.

**Parágrafo Quinto** - No caso de vacância no cargo de qualquer dos membros da Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo procederá ao preenchimento da vaga, observados os mesmos critérios previstos no parágrafo segundo deste artigo, para o substituto exercer o cargo até o término do mandato do substituído.

**Parágrafo Sexto** – Considera-se vacância a abertura de vaga na Diretoria Executiva:

I – a critério do Conselho Deliberativo, no caso de afastamento do Diretor por prazo superior a 90 (noventa) dias;

II – nas situações previstas no parágrafo oitavo deste artigo;

III – no caso de desligamento do Diretor dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

IV – no caso de renúncia;

V - na hipótese de condenação criminal transitada em julgado;

VI – no caso de óbito; ou

VII – na verificação de situações que, nos termos previstos na legislação e normas aplicáveis, sejam impeditivas do exercício do mandato.

**Parágrafo Sétimo** - Os membros da Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO deverão apresentar declaração de bens, ao assumir e ao deixar o cargo, ou quando exigido pelos órgãos de fiscalização.

**Parágrafo Oitavo** - O Conselho Deliberativo poderá substituir membro da Diretoria Executiva, durante o mandato em curso, mediante decisão fundamentada, tomada pelo voto favorável de pelo menos 4 (quatro) dos seus membros efetivos, na hipótese de manifesta insuficiência de desempenho ou em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado, nos termos deste Estatuto.

**Parágrafo Nono** - Na hipótese do parágrafo anterior, o Conselho Deliberativo realizará nova nomeação, desde que o prazo para o término do mandato do Diretor substituído seja superior a 180 (cento e oitenta) dias, observados os mesmos critérios previstos no parágrafo segundo deste artigo, de forma que o membro substituto completará o mandato do substituído.

**Parágrafo Décimo** – O exercício do cargo de membro da Diretoria Executiva poderá ser prorrogado até a data da posse de seus sucessores, sem prejuízo das datas de início e de término do mandato dos sucessores, nos termos previstos no *caput* deste artigo.

**Parágrafo Décimo Primeiro** – Não haverá prorrogação do mandato de membro da Diretoria Executiva em virtude do eventual atraso na data de sua posse.

**Art. 26** - A Diretoria Executiva realizará reuniões ordinárias, pelo menos uma vez por mês, e, extraordinárias, quando necessário, deliberando validamente sempre que presentes, no mínimo, 3 (três) de seus membros.

**Parágrafo Único** - O Diretor-Presidente, além do seu, terá o voto de qualidade, que utilizará sempre que necessário, a seu critério.

**Art. 27** - São atribuições e deveres da Diretoria Executiva:

I – Exercer a administração ordinária da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios;

II - Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto, nos regulamentos dos Planos de Benefícios, no regulamento do plano de gestão administrativa e nos demais atos normativos internos, bem como executar as decisões do Conselho Deliberativo;

III - Propor ao Conselho Deliberativo:

a) diretrizes fundamentais e normas gerais de organização, operação e administração da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios;

b) orçamento e plano de gestão administrativa para a FUNDAÇÃO e seus Planos de Benefícios;

c) aceitação de doações, aquisição e alienação de bens imóveis e constituição de ônus ou direitos reais sobre os mesmos;

d) planos de custeio de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

e) política de investimento para a aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

f) instituição, alteração, extinção e transferência de gestão/administração de Planos de Benefícios;

g) alteração deste Estatuto;

h) admissão de novos Patrocinadores, Instituidores e respectivos Convênios de Adesão;

i) planos, políticas e programas, anuais e plurianuais, normas e critérios gerais e outros negócios julgados necessários ao desenvolvimento da FUNDAÇÃO;

j) abertura de créditos adicionais, desde que haja recursos disponíveis;

k) o regime de alçadas da FUNDAÇÃO;

IV - Apresentar aos órgãos competentes da FUNDAÇÃO e aos de fiscalização, as demonstrações contábeis, financeiras e atuariais, acompanhadas dos documentos exigidos na legislação e normas aplicáveis, bem como a prestação de contas da Diretoria Executiva;

V - Instruir os expedientes que devam ser examinados ou julgados, em grau de instância superior pelo Conselho Deliberativo;

VI – Executar a administração de pessoal e definir a estrutura administrativa;

VII - Orientar e instruir os Participantes e Beneficiários sobre os benefícios assegurados pelos respectivos planos;

VIII - Aprovar a celebração de contratos, acordos e convênios que não importem na constituição de ônus reais sobre bens pertencentes aos Planos de Benefícios da FUNDAÇÃO, observado o que dispõe o inciso XXII do Art. 22 deste Estatuto;

IX - Autorizar a aplicação de disponibilidades eventuais, respeitadas as condições regulamentares pertinentes;

X - Orientar e acompanhar a execução das atividades técnicas e administrativas, baixando os atos necessários;

XI - Aprovar a criação de órgãos internos de assessoramento que lhe estejam vinculados;

XII - A Diretoria Executiva escolherá dentre os seus membros os responsáveis pelas aplicações dos recursos garantidores dos planos de benefícios e de gestão e demais responsáveis pelas atribuições definidas nas normas aplicáveis da FUNDAÇÃO, designando os responsáveis pela gestão dos respectivos segmentos, ficando os demais sujeitos ao disposto no parágrafo único do Art. 22 da Lei Complementar nº 108;

XIII - Aprovar seu Regimento Interno;

XIV – adotar outras providências que lhe sejam imputadas por este Estatuto ou determinadas pela legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro** - Os demais membros da Diretoria Executiva responderão solidariamente com o dirigente indicado, na forma do inciso XII<sup>(\*)</sup> deste artigo, pelos danos e prejuízos causados à FUNDAÇÃO ou seus Planos de Benefícios, para os quais tenham concorrido.

<sup>(\*)</sup> No texto original, constou, inciso II.

**Parágrafo Segundo** - A solidariedade mencionada no parágrafo anterior somente não alcança

determinado dirigente que tenha manifestado sua oposição ao ato danoso, fazendo registro em ata ou em comunicação formal ao Presidente do Conselho Deliberativo.

**Art. 28** - A Diretoria Executiva não poderá gravar de qualquer ônus e hipotecar bens imóveis pertencentes aos Planos de Benefícios, sem expressa autorização do Conselho Deliberativo.

**Parágrafo Único** - Em casos de urgência ou especiais, a Diretoria Executiva devidamente autorizada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e *ad referendum* do mesmo órgão, poderá realizar os atos previstos neste artigo.

**Art. 29** - Compete ao Diretor-Presidente:

I - Individualmente:

a) A coordenação geral dos trabalhos da Diretoria Executiva, o relacionamento com os Patrocinadores e órgãos de administração e fiscalização, a representação da FUNDAÇÃO em juízo ou fora dele, a gestão e orientação da Assessoria Jurídica, da Secretaria-Geral e dos Controles Internos;

b) Substituir o Diretor Financeiro nas ausências ou impedimentos ocasionais deste, e nas ausências simultâneas dos demais Diretores, exercendo, em tais hipóteses, validamente os atos de suas respectivas competências e acumulando suas funções;

c) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, exercendo, quando for o caso, além do seu, o voto de qualidade, e propor ao Presidente do Conselho Deliberativo a convocação desse órgão;

d) Prestar depoimento pessoal, em juízo, em nome da FUNDAÇÃO podendo, para esse fim, delegar competência a outro membro da Diretoria Executiva ou a preposto que tenha pleno conhecimento dos fatos arrolados;

e) Exercer outras atribuições, não conflitantes com este Estatuto, que lhe forem cometidas pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria Executiva;

f) Fornecer ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal os elementos que lhe forem solicitados, pertinentes ao exercício regular de seus cargos e os meios necessários ao desempenho de suas atribuições.

II - Em conjunto com outro membro da Diretoria Executiva e de acordo com a competência estatutária deste:

a) Constituir mandatários da FUNDAÇÃO, especificando no instrumento respectivo os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

b) Assinar todos os atos, contratos e documentos que representem obrigações e/ou direitos para a FUNDAÇÃO, inclusive abrir e movimentar contas bancárias;

**Art. 31** - Compete ao Diretor Financeiro:

I - Individualmente:

a) A gestão dos investimentos, avaliação e negociação dos ativos que compõem os recursos garantidores e execução das políticas orientadoras da gestão dos ativos da FUNDAÇÃO, especialmente no que diz respeito aos investimentos, aos riscos e à liquidez;

b) Substituir o Diretor-Presidente nas ausências ou impedimentos ocasionais deste, exercendo, em tais hipóteses, validamente os atos de sua competência e acumulando suas funções;

c) Exercer outras atribuições, não conflitantes com este Estatuto, definidas em regimento interno e outros normativos da FUNDAÇÃO.

II - Em conjunto com o Diretor-Presidente:

a) Assinar todos os atos, contratos e documentos que representem obrigações e/ou direitos para a FUNDAÇÃO, inclusive abrir e movimentar contas bancárias e

b) Assinar todos os demais atos da FUNDAÇÃO que representem execução das atribuições da Diretoria Executiva e que tenham correlação com a função de Diretor Financeiro, observado o disposto em regimento interno.

**Art. 32** - Compete ao Diretor de Previdência:

I - Individualmente:

a) Implementação dos regulamentos dos planos de benefícios e sua manutenção, estudos atuariais, manutenção dos cadastros dos participantes, beneficiários e assistidos, a concessão de pagamento de benefícios, arrecadação de contribuições, comunicação institucional e relacionamento com participantes;

b) Substituir o Diretor Administrativo em suas ausências ou impedimentos ocasionais, praticando em tais hipóteses, validamente, os atos de competência do substituído e acumulando suas funções;

c) Exercer outras atribuições, não conflitantes com este Estatuto, definidas em regimento interno e outros normativos da FUNDAÇÃO.

II - Em conjunto com o Diretor-Presidente:

a) Assinar todos os atos, contratos e documentos que representem obrigações e/ou direitos para a FUNDAÇÃO, inclusive abrir e movimentar contas bancárias.

b) Assinar todos os atos da FUNDAÇÃO que representem execução das atribuições da Diretoria Executiva e que tenham correlação com a função de Diretor de Previdência, observado o disposto em regimento interno.

**Art. 33** - Compete ao Diretor Administrativo:

I - Individualmente:

a) A gestão das áreas de suporte administrativo, gestão de pessoal, gestão de suporte tecnológico, desenvolvimento organizacional, manutenção e conservação do patrimônio imobiliário e coordenação do planejamento estratégico;

b) Substituir o Diretor de Previdência em suas ausências ou impedimentos ocasionais, praticando em tais hipóteses, validamente, os atos de competência do substituído e acumulando suas funções;

c) Exercer outras atribuições, não conflitantes com este Estatuto, definidas em regimento interno e outros normativos da FUNDAÇÃO.

II - Em conjunto com o Diretor-Presidente:

a) Constituir mandatários da FUNDAÇÃO, especificando no instrumento respectivo os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado;

b) Assinar todos os demais atos da FUNDAÇÃO que representem execução das atribuições da Diretoria Executiva e que tenham correlação com a função de Diretor Administrativo, observado o disposto em regimento interno.

#### **Seção IV Do Conselho Fiscal**

**Art. 34** - O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela atividade de controle interno da FUNDAÇÃO.

**Art. 35** - O Conselho Fiscal compor-se-á de 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo:

I - 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes indicados pelos Patrocinadores e Instituidores;



II - 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes eleitos pelos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO.

**Parágrafo Primeiro** – O Presidente do Conselho Fiscal será designado pelos membros eleitos, o qual terá além do seu voto, o voto de qualidade.

**Parágrafo Segundo** - Não havendo consenso na forma de designação do parágrafo anterior será designado o membro efetivo eleito com maior tempo de mandato.

**Parágrafo Terceiro** - Os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal deverão atender ao disposto no parágrafo segundo do art. 16 deste Estatuto.

**Parágrafo Quarto** - A representação dos Patrocinadores e Instituidores no Conselho Fiscal será calculada proporcionalmente ao número de participantes vinculados a cada Patrocinador ou Instituidor, bem como os montantes patrimoniais aportados aos respectivos Planos de Benefícios.

**Parágrafo Quinto** - A escolha dos representantes dos participantes e assistidos dar-se-á por eleição direta, convocada pelo Conselho Deliberativo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data escolhida para o evento, mediante edital que será publicado em jornal de grande circulação no município da sede da FUNDAÇÃO, sem prejuízo da divulgação pelos meios usuais de comunicação por ela utilizados.

**Parágrafo Sexto** - Para a realização da eleição dos representantes dos participantes e assistidos ao Conselho Fiscal será observado o disposto no parágrafo quarto do art. 19 deste Estatuto.

**Parágrafo Sétimo** - Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 04 (quatro) anos, sempre iniciado em 1º de julho e encerrado em 30 de junho dos exercícios correspondentes, com garantia de estabilidade, vedada a recondução.

**Parágrafo Oitavo** - Os mandatos de 1 (um) membro escolhido pelos Patrocinadores e Instituidores e 1 (um) membro eleito pelos participantes e assistidos não serão coincidentes com os mandatos dos demais membros do Conselho Fiscal, havendo a renovação da metade dos membros do Colegiado a cada dois anos.

**Parágrafo Nono** - O membro do Conselho Fiscal perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial ou em decorrência de processo administrativo disciplinar, transitados em julgado, observado o disposto no parágrafo sexto do art. 36 deste Estatuto.

**Art. 36** - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, na última quinzena de cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria dos seus membros.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos em reunião a que compareçam pelo menos 3 (três) de seus membros efetivos ou respectivos

suplentes no exercício da titularidade, sempre com a presença do Presidente ou seu substituto.

**Parágrafo Segundo** – O Conselheiro Presidente será substituído pelo outro membro efetivo eleito pelos participantes e assistidos quando de seu impedimento ocasional ou afastamento temporário, sem prejuízo da convocação de seu suplente no caso de vacância.

**Parágrafo Terceiro** - Havendo a vacância mencionada no parágrafo anterior, o suplente assumirá a condição de titular, mas competirá ao outro membro efetivo eleito pelos participantes e assistidos assumir em definitivo a Presidência do Conselho Fiscal, completando o mandato<sup>(\*)</sup> de seu antecessor.

<sup>(\*)</sup> No texto original, constou, mandado.

**Parágrafo Quarto** - No caso de impedimento ocasional ou afastamento temporário, os demais membros efetivos do Conselho serão substituídos temporariamente por seus respectivos suplentes que, na hipótese de vacância, assumirão o respectivo cargo em definitivo, completando o mandato dos substituídos.

**Parágrafo Quinto** - Considera-se afastamento temporário e/ou impedimento ocasional a ausência justificada do Conselheiro por até 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, bem como o licenciamento do Conselheiro por motivo de saúde ou nas demais hipóteses permitidas pela legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Sexto** - Considera-se vacância a abertura de vaga no Conselho em razão do afastamento do Conselheiro por mais de 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, não justificadas, bem como nos casos de óbito, de desligamento dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, nas situações previstas no parágrafo nono do art. 35 deste Estatuto e em outras que, nos termos previstos na legislação e normas aplicáveis, sejam impeditivas do exercício do mandato.

**Parágrafo Sétimo** – Havendo a vacância:

I – do cargo tanto do membro efetivo como do respectivo suplente que tenham sido indicados pelos Patrocinadores e Instituidores, competirá a estes a indicação de novo membro para completar o mandato do cargo vago;

II – do cargo tanto do membro efetivo como do respectivo suplente que tenham sido eleitos pelos participantes e assistidos, assumirá o cargo o suplente do outro membro efetivo eleito pelos participantes e assistidos até o término do mandato.

**Parágrafo Oitavo** - Os membros suplentes, no exercício da titularidade temporária ou permanente, terão, para fins do disposto neste Estatuto, os mesmos direitos e obrigações dos membros efetivos.

**Art. 37** - O exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal poderá ser prorrogado até a data da posse de seus sucessores, sem prejuízo das datas de início e de término do mandato dos

sucessores, nos termos previstos no artigo 35, parágrafo sétimo, deste Estatuto.

**Parágrafo Único** – Não haverá prorrogação do mandato de membro do Conselho Fiscal em virtude do eventual atraso na data de sua posse.

**Art. 38** - Compete ao Conselho Fiscal:

I - análise e avaliação das contas da FUNDAÇÃO, bem como a elaboração dos respectivos pareceres e votos, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis;

II - examinar e deliberar sobre os balancetes dos Planos de Benefícios da FUNDAÇÃO;

III - emitir parecer sobre as demonstrações contábeis, financeiras e atuariais da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios, bem como sobre a prestação de contas da Diretoria Executiva;

IV - examinar, em qualquer época, os livros e documentos da FUNDAÇÃO;

V - lavrar em livros de atas e pareceres o resultado dos exames procedidos;

VI - apresentar ao Conselho Deliberativo pareceres sobre os negócios e as operações sociais do exercício, tomando por base as demonstrações contábeis e financeiras, o inventário e as contas da Diretoria Executiva;

VII - acusar irregularidades verificadas, sugerindo medidas saneadoras;

VIII - emitir, na forma e periodicidade determinadas pela legislação e normas aplicáveis, relatórios de controles internos que contenham conclusões e, se for o caso, recomendações sobre exames efetuados, os quais deverão ser levados ao conhecimento do Conselho Deliberativo para providências que eventualmente devam ser adotadas;

IX – aprovar o seu Regimento Interno;

X - praticar outros atos que sejam imputados por este Estatuto ou determinados pela legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal poderá requisitar, tanto ao Conselho Deliberativo quanto à Diretoria Executiva, todos os documentos necessários ao exercício de suas atribuições.

**CAPÍTULO VII**  
**DO CONSELHO CONSULTIVO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**  
**ADMINISTRADOS PELA FUNDAÇÃO BANRISUL**

**Seção I**  
**Da Definição, da Composição e do Mandato**

**Art. 39** - Os Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO contarão com um Conselho Consultivo que será a primeira instância para que participantes e assistidos aprofundem o conhecimento e façam reflexão sobre os regulamentos dos planos de benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, com o objetivo de formular propostas e apresentar alternativas para mitigar riscos, reduzir despesas e aumentar receitas administrativas, dentre outros.

**Parágrafo Único** - Os membros do Conselho Consultivo não serão remunerados pela Fundação Banrisul.

**Art. 40** - O Conselho Consultivo terá um mandato de 4 (quatro) anos, sempre iniciado em 1º de julho e encerrado em 30 de junho dos exercícios correspondentes, sendo integrado por 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, da seguinte forma:

I - 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes indicados pelos Patrocinadores e Instituidores, sendo 1 (um) titular e respectivo suplente vinculados aos planos de Benefício Definido e 1 (um) titular e respectivo suplente vinculados aos planos de Contribuição Variável;

II - 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes eleitos pelos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, sendo 1 (um) titular e respectivo suplente vinculados aos planos de Benefício Definido e 1 (um) titular e respectivo suplente vinculados aos planos de Contribuição Variável.

**Parágrafo Único** - Os membros do conselho consultivo poderão ser reconduzidos apenas uma vez, consecutiva, ou várias alternadamente.

**Art. 41** - São requisitos necessários para integrar o conselho consultivo dos planos de benefícios da FUNDAÇÃO:

I - ser participante ou assistido da FUNDAÇÃO há pelo menos 5 (cinco) anos; e

II - contar com, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade.

**Parágrafo Único** - Os membros do conselho consultivo deverão, ainda, atender os requisitos previstos no Art. 16, parágrafo segundo, incisos "IV", "V", "VI" e "VII", deste Estatuto.

## **Seção II Da Competência**

**Art. 42** - Compete ao conselho consultivo dos planos de benefícios:

I – analisar e debater os regulamentos dos planos de benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

II - acompanhar a legislação e estudos técnicos sobre a Previdência Complementar e em especial sobre a Governança e Controles Internos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC;

III - apresentar propostas e sugestões quanto à gestão dos planos de benefícios da FUNDAÇÃO;

**Parágrafo Único** - Para proceder às suas análises os conselheiros poderão solicitar a presença de técnicos e gerentes das áreas afins.

## **Seção III Do Funcionamento**

**Art. 43** - O conselho consultivo reunir-se-á ordinariamente a cada quadrimestre e, extraordinariamente, quando convocados pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria Executiva.

**Parágrafo Primeiro** - As reuniões do conselho consultivo somente ocorrerão com a presença de, no mínimo, 3 (três) membros.

**Parágrafo Segundo** - A ausência sem justificativa a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas acarretará a perda do mandato.

**Art. 44** - O conselho consultivo terá um coordenador, escolhido entre os respectivos conselheiros.

**Parágrafo Único** - Ao coordenador caberá preparar e coordenar as reuniões do conselho e representá-lo junto a outros órgãos e instâncias da FUNDAÇÃO.

## **CAPÍTULO VIII DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

### **Seção I Das Disposições Iniciais**

**Art. 45** - O Processo Administrativo Disciplinar objetiva a investigação e o esclarecimento de situações envolvendo os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal ou da Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO, sejam de ordem funcional, administrativa, legal ou por infração às disposições do respectivo Regimento Interno e ao Código de Ética e de Conduta da FUNDAÇÃO.

**Art. 46** - Ao Conselho Deliberativo compete, privativamente, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, bem como deliberar sobre as conclusões da Comissão Disciplinar, que será criada para analisar as condutas questionadas, identificar os autores e propor as penalidades cabíveis.

**Parágrafo Único** – O membro de órgão estatutário sob investigação terá direito ao contraditório e à ampla defesa durante o Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 47** - A instauração do Processo Administrativo Disciplinar poderá ser suscitada, mediante expediente devidamente fundamentado que seja proposto:

I – por quaisquer Patrocinadores ou Instituidores, que isoladamente ou em conjunto, representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do conjunto de participantes e assistidos inscritos nos planos a eles vinculados;

II - pelos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios da FUNDAÇÃO que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do conjunto de participantes e assistidos inscritos nos planos;

III - por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho Deliberativo ou da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal;

**Art. 48** - Deliberada a instauração do Processo Administrativo Disciplinar e a conveniência do afastamento ou não do membro de órgão estatutário envolvido, este deverá ser formalmente comunicado, num prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## **Seção II Da Comissão Disciplinar**

**Art. 49** - A Comissão Disciplinar será composta por 5 (cinco) membros indicados nos seguintes termos:

I – 1 (um) pelos Patrocinadores e Instituidores, observada a proporção em relação ao número de inscritos nos planos de benefícios a eles vinculados;

II – 1 (um) pelo Conselho Deliberativo, dentre os seus membros;

III – 1 (um) pelo Conselho Fiscal, dentre os seus membros;

IV – 1 (um) pela Diretoria Executiva, dentre os seus membros;

V – 1 (um) participante de Plano de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, escolhido de comum acordo pelos demais membros da Comissão Disciplinar.

**Parágrafo Primeiro** - Caberá ao membro integrante do Conselho Fiscal exercer a presidência da Comissão Disciplinar.

**Parágrafo Segundo** – A Comissão Disciplinar será dissolvida após o encerramento dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 50** - As reuniões da Comissão Disciplinar serão realizadas em local e horário determinado pelo seu Presidente.

**Parágrafo Primeiro** - As reuniões da Comissão Disciplinar se realizarão com a presença de, no mínimo, 4 (quatro) de seus membros.

**Parágrafo Segundo** - As decisões da Comissão Disciplinar tomar-se-ão por maioria absoluta de votos.

### **Seção III** **Da Instrução do Procedimento Disciplinar**

**Art. 51** - Compete à Comissão Disciplinar:

I – realizar a instrução do processo, a partir dos elementos que serviram de base à instauração do Processo Administrativo Disciplinar, bem como de outros que surjam no desenvolvimento de seus trabalhos; e

II – requerer ao Conselho Deliberativo, se assim julgar necessário, antes do início da instrução, o afastamento do membro de órgão estatutário sujeito ao Processo Administrativo Disciplinar, caso tal decisão não tenha sido tomada quando de sua instauração.

**Parágrafo Único** - O afastamento de que trata o inciso II do *caput* deste artigo não implica prorrogação de mandato além da data inicialmente prevista para o seu término.

**Art. 52** - A Comissão Disciplinar, ainda na instrução do processo:

I - juntará os documentos e provas que motivaram a abertura do Processo Administrativo Disciplinar;

II - ouvirá as testemunhas que julgar necessárias ao esclarecimento dos fatos, colhendo seus depoimentos por escrito;

III - ouvirá o membro de órgão estatutário sujeito ao Processo Administrativo Disciplinar, reduzindo seu depoimento a Termo;

IV - juntará todos os demais documentos e provas que entender necessários, tendo autoridade

para requisitá-los a qualquer órgão da FUNDAÇÃO;

V - poderá, após criteriosa análise e entendendo absolutamente indispensável, requerer à Diretoria Executiva a contratação de serviços especializados e colher o depoimento de pessoas estranhas ao quadro funcional da FUNDAÇÃO, mediante expressa autorização do Conselho Deliberativo;

VI - dará vistas do processo ao membro de órgão estatutário sob investigação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa apresentar sua defesa.

#### Seção IV

##### Da Competência e das Conclusões da Comissão Disciplinar

**Art. 53** - Caberá à Comissão Disciplinar:

I - analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, os processos que lhe forem submetidos pelo Conselho Deliberativo;

II - requisitar de qualquer órgão estatutário as informações, diligências ou documentação necessárias ao desempenho de suas atividades;

III - apreciar as exceções arguidas contra qualquer de seus membros;

IV – encaminhar ao Conselho Deliberativo suas conclusões acerca do Processo Administrativo Disciplinar, incluindo-se as penalidades propostas;

V - comunicar ao membro de órgão estatutário sob investigação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as conclusões da Comissão Disciplinar apresentadas ao Conselho Deliberativo.

**Parágrafo Único** - A condução dos processos pela Comissão Disciplinar é de caráter absolutamente confidencial, requerendo, portanto, seguras precauções para que não se divulguem notícias que possam comprometer a imagem da FUNDAÇÃO e de seus órgãos estatutários.

#### Seção V

##### Das Disposições Finais

**Art. 54** – Ao receber as conclusões da Comissão Disciplinar, o Conselho Deliberativo:

I – concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o membro de órgão estatutário investigado possa apresentar suas razões finais; e, após;

II – apreciará as conclusões apresentadas pela Comissão Disciplinar juntamente com as razões finais do requerido, se houver, e decidirá pela aplicação ou não de penalidades ao membro de

órgão estatutário investigado, inclusive, se for o caso, a perda do mandato.

**Parágrafo Único** – A decisão do Conselho Deliberativo pela perda do mandato do membro de órgão estatutário investigado deverá ser tomada pelo voto favorável de pelo menos 4 (quatro) dos seus membros efetivos ou no exercício da titularidade.

**Art. 55** - Compete ao Conselho Deliberativo regular os demais procedimentos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, inclusive quanto ao funcionamento da Comissão Disciplinar e aos tipos de penalidades aplicáveis, incluindo-se a perda do mandato.

#### **CAPÍTULO IX DO PESSOAL**

**Art. 56** - A admissão do pessoal dar-se-á, nas condições da Consolidação das Leis do Trabalho ou legislação superveniente, por ato da Diretoria Executiva, a qual deverá adotar processo seletivo simplificado externo.

**Art. 57** - Os direitos, deveres e regime de trabalho dos empregados da FUNDAÇÃO poderão ser objeto de regulamento próprio e de acordos/convenções/dissídios coletivos.

#### **CAPÍTULO X DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO**

**Art. 58** – A decisão do Conselho Deliberativo quanto à revisão deste Estatuto deverá ser tomada pelo voto favorável de pelo menos 4 (quatro) dos seus membros efetivos ou no exercício da titularidade, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Único** – A alteração deste Estatuto poderá ser proposta pelos Patrocinadores e Instituidores, pelo Conselho Deliberativo, pela Diretoria Executiva ou pelos participantes e assistidos, na forma do inciso V do artigo 7º deste Estatuto.

**Art. 59** - As alterações deste Estatuto não poderão contrariar o objetivo previsto no art. 1º.

#### **CAPÍTULO XI DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**Art. 60** - Caberá interposição de recursos dentro de 30 (trinta) dias, contados da ciência oficial, podendo ser requerido efeito suspensivo, sempre que houver risco imediato de consequências graves para a FUNDAÇÃO, seus Planos de Benefícios, ou para o recorrente:

I - para o Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO quanto aos atos dos prepostos ou empregados;

II - para o Conselho Deliberativo quanto aos atos da Diretoria Executiva ou dos Diretores da FUNDAÇÃO.

**Parágrafo Único** - A decisão quanto ao deferimento ou não do efeito suspensivo, quando requerido, deverá ser tomada, em até 10 (dez) dias úteis, pelo Diretor-Presidente ou Presidente do Conselho Deliberativo, conforme o caso.

## **CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 61** – Os mandatos<sup>(\*)</sup> dos membros dos Conselhos Consultivos iniciados em 04-07-2019 serão excepcionalmente encerrados na data de 30-06-2023, visando a observância do prazo estipulado para término do mandato nos termos previstos no artigo 40, *caput*, deste Estatuto.

<sup>(\*)</sup> No texto original, constou, mandados.

**Parágrafo Único** - Tendo em vista a existência de mandatos em curso dos membros dos Conselhos Consultivos – modalidade de benefício definido e modalidade de contribuição variável – quando da aprovação desta revisão estatutária pelo órgão federal de supervisão e fiscalização, o novo Conselho Consultivo de que tratam os atuais artigos 39 a 44 deste Estatuto será, durante o período a que se refere o *caput* deste artigo, composto excepcionalmente por 8 (oito) membros, passando a ser observada a composição de que trata o artigo 40, *caput*, somente a partir do mandato que se iniciará em 1º-07-2023.

**Art. 62** – Quanto aos mandatos dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal:

I - que tenham se iniciado em 04-07-2019: os referidos mandatos serão excepcionalmente encerrados na data de 30-06-2023, visando a observância do prazo estipulado para término do mandato nos termos previstos no artigo 19, parágrafo sexto, e no artigo 35, parágrafo sétimo, deste Estatuto;

II - que tenham se iniciado em 09-01-2018: os referidos mandatos serão mantidos intactos, encerrando-se em 08-01-2022; os mandatos seguintes, isto é, que se iniciarem em 09-01-2022, serão excepcionalmente encerrados na data de 30-06-2025, visando a observância:

a) do prazo estipulado para término do mandato nos termos previstos no artigo 19, parágrafo sexto, e no artigo 35, parágrafo sétimo, deste Estatuto; e

b) do regramento acerca da renovação, a cada dois anos, dos mandatos dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, nos termos previstos no artigo 19, parágrafo sétimo, e no artigo 35, parágrafo oitavo, deste Estatuto.

**Art. 63** - Os mandatos<sup>(\*)</sup> dos membros da Diretoria Executiva iniciados em 19-06-2019 serão excepcionalmente encerrados na data de 30-06-2023, visando a observância do prazo estipulado para término do mandato nos termos previstos no artigo 25, *caput*, deste Estatuto.

<sup>(\*)</sup> No texto original, constou, mandados.

**Art. 64** - Este Estatuto, com suas alterações, entrará em vigor na data em que for aprovado pelo órgão federal de supervisão e fiscalização.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo na reunião extraordinária realizada em 27-06-2019, consignada na ata nº 536.

Aprovado pela **Portaria nº 714**, de **08/08/2019**, publicada no DOU de 26/08/2019, Edição 164, Seção 1, Página 46.



Rua Siqueira Campos, 736 | Centro Histórico | Porto Alegre | RS | CEP 90010-000  
Tel.: (51) 3210-9700 | Fax.: (51) 3210-9723 | FB-Atende **0800 541 26 14**  
[www.fbss.org.br](http://www.fbss.org.br) | [fbss@fbss.org.br](mailto:fbss@fbss.org.br)

2019

Art. 7º Os dispositivos de transposição de fronteira utilizados em veículos com características rodoviárias, abrangidos pela regulamentação ora aprovada, estarão sujeitos ao regime de licenciamento de importação não automático, devendo o importador obter anuência junto ao Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 18, de 14 de janeiro de 2016, observado o prazo fixado no art. 13 desta Portaria.

Parágrafo único. A data de embarque das mercadorias no país de origem será considerada para efeitos de cumprimento do prazo fixado no art. 13.

Art. 8º Os dispositivos de transposição de fronteira utilizados em veículos com características rodoviárias, objetos deste Regulamento, estarão sujeitos, em todo o território nacional, às ações de vigilância de mercado executadas pelo Inmetro e entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

Art. 9º Constituirá infração a ação ou omissão contrária ao disposto nesta Portaria, podendo ensejar as penalidades previstas na Lei nº 9.933, de 1999.

Art. 10. Não se aplica o Anexo II (Requisitos de Avaliação da Conformidade para Dispositivos de Transposição de Fronteira) às ações de fiscalização (acompanhamento no mercado), aplicando-se a elas normativos próprios.

§ 1º Metodologias e amostragens para a certificação prevista no Anexo II podem ser utilizadas como base para a fiscalização (acompanhamento no mercado).

§ 2º As unidades de dispositivos de transposição de fronteira, importadas, distribuídas e comercializadas em território nacional deverão atender, integralmente, ao Regulamento ora aprovado.

§ 3º O fornecedor detentor do registro será responsável por repor as amostras do produto, eventualmente retiradas do mercado pelo Inmetro ou pelos Órgãos Delegados conveniados ao Inmetro, para fins de acompanhamento no mercado.

§ 4º O fornecedor detentor do registro que tiver amostras submetidas ao acompanhamento no mercado deverá prestar ao Inmetro, quando solicitado, as informações requeridas em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 11. Caso sejam identificadas irregularidades nos produtos durante as ações de vigilância de mercado, o Inmetro notificará o fornecedor detentor do registro, determinando a necessidade de providências e respectivos prazos.

Parágrafo único. A notificação mencionada no caput não possui relação com o processo administrativo decorrente da irregularidade constatada e não interferirá na aplicação de penalidades.

Art. 12. Caso as irregularidades identificadas durante as ações de vigilância de mercado ofereçam riscos potenciais ao meio ambiente, à saúde, ou à segurança do usuário final, o fornecedor detentor do registro será obrigado a adotar todas as medidas necessárias para minimizar a ocorrência de acidentes.

Parágrafo único. O Inmetro informará o fato aos órgãos competentes de defesa do consumidor.

Art. 13. A partir de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, os fabricantes nacionais e importadores deverão fabricar ou importar, para o mercado nacional, somente dispositivos de transposição de fronteira utilizados em veículos com características rodoviárias em conformidade com as disposições contidas nesta Portaria.

Parágrafo único. A partir de 06 (seis) meses, contados do término do prazo fixado no caput, os fabricantes nacionais e importadores deverão comercializar para o mercado nacional, somente dispositivos de transposição de fronteira em conformidade com as disposições contidas nesta Portaria.

Art. 14. Os fornecedores de dispositivos de transposição de fronteira, cujos memoriais descritivos foram considerados tecnicamente viáveis e aprovados pelo Inmetro, certificados com base no cumprimento dos requisitos de segurança, acessibilidade e operacionalidade, conforme estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do art. 10 da Portaria Inmetro nº 151, de 2016, deverão se adequar ao Regulamento ora aprovado, até o prazo estabelecido no art. 13 desta Portaria, independentemente da validade do certificado e registro anteriormente concedidos.

Art. 15. Mesmo durante os prazos de adequação estabelecidos, os fabricantes nacionais e importadores permanecerão responsáveis pela segurança dos dispositivos de transposição de fronteira disponibilizados no mercado nacional e responderão por qualquer acidente ou incidente com o usuário, em função dos riscos oferecidos pelo produto.

Parágrafo único. A responsabilidade descrita no caput não terminará e nem será transferida para o Organismo de Certificação de Produtos - OCP ou para o Inmetro, em qualquer hipótese, com o vencimento do prazo descrito no art. 13 desta Portaria.

Art. 16. Ficam revogados, no prazo previsto no art. 13 desta Portaria, o art. 5º da Portaria Inmetro nº 269, de 2015, o art. 10 da Portaria Inmetro nº 151, de 2016 e o art. 4º da Portaria Inmetro nº 205, de 2017.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELA FLÔRES FURTADO

#### DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL

#### PORTARIA Nº 186, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para Cronotacógrafos aprovado pela Portaria Inmetro nº 201, de 2 de dezembro de 2004;

E considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.006748/2019-79 e do sistema Orquestra nº 1450357, resolve:

Aprovar os modelos diário de 125 km/h e semanal de 125km/h, e diário de 180 km/h e semanal de 180 km/h, de Disco Diagrama, marca VDP, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS

#### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

#### DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

#### PORTARIA Nº 714, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001936/2019-12, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o estatuto da entidade Fundação Banrisul de Seguridade Social, nos termos do supracitado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

#### PORTARIA Nº 730, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.004847/2019-28, resolve:

Art. 1º Aprovar o convênio de adesão do Município de Louveira - SP, CNPJ nº 46.363.933/0001-44, na condição de patrocinador do Plano de Benefícios PREVCOM MULTI, CNPB nº 2018.0018-92, e a entidade Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

#### PORTARIA Nº 748, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002740/2019-45, resolve:

Art. 1º Aprovar o 1º termo aditivo ao convênio de adesão da ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, CNPJ nº 50.258.623/0001-37, na condição de instituidora do Plano Setorial Familinvest, CNPB nº 2019.0002-29, e a entidade FUNDAÇÃO CESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

#### PORTARIA Nº 750, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 18 da Instrução Previc nº 05, de 3 de setembro de 2018, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.004674/2019-48, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, o convênio de adesão da empresa Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Industria e Comércio de Veículos Ltda., CNPJ nº 31.715.616/0001-72, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria MBPREV - CNPB nº 2002.0018-4, e a entidade Mercedes-Benz Previdência Complementar.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

#### PORTARIA Nº 751, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 18 da Instrução Previc nº 05, de 3 de setembro de 2018, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.003516/2019-71, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, o convênio de adesão da empresa Jundu Nordeste Mineração Ltda., CNPJ nº 20.332.852/0001-93, na condição de patrocinadora do Plano de Previdência Complementar São Bernardo - CNPB nº 1980.0007-19, e a entidade São Bernardo Previdência Privada.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

#### CARTA CIRCULAR ELETRÔNICA Nº 1/2019/SUSEP

Assunto: Seguro Automóvel - utilização de peças nos sinistros de danos parciais.

ÀS SOCIEDADES SUPERVISIONADAS PELA SUSEP

Senhor Diretor de relações com a SUSEP,

Trata-se de esclarecimento ao mercado segurador acerca da utilização de peças nos sinistros de danos parciais dos seguros de automóveis.

Após parecer jurídico nº 00104/2019/COAFIPFE-SUSEP-SEDE/PGF/AGU, está claro para a Susep que não há impedimento regulatório à utilização de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, ou mesmo usadas no âmbito da Lei nº 12.977/2014.

O art. 21 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) estabelece que o consumidor pode autorizar a utilização de peças que mantenham as especificações técnicas do fabricante[1]. A Susep ratifica este entendimento e solicita às seguradoras que especifiquem sempre o tipo de peça a ser utilizada nos reparos relacionados aos sinistros de danos parciais dos seguros de automóveis.

Nesse sentido e com o objetivo de ampliar a concorrência no mercado de seguro de automóveis, apresentamos os esclarecimentos abaixo:

1. É autorizada a utilização de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas.

2. É autorizada a utilização de peças usadas, observadas as disposições da Lei nº 12.977/2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

3. Em todos os casos a informação deve estar clara para o consumidor na proposta de seguro e nas condições contratuais. Deve ficar claro em quais componentes poderão ser utilizados os diferentes tipos de peças.

Por fim, faz-se referência ao Ofício Eletrônico nº 9/2019/SUSEP/DIR2/CGCOM/COPAT, de 07/06/2019, cujo teor perde efeito.

Atenciosamente,

SOLANGE PAIVA VIEIRA  
Superintendente da Susep

#### PORTARIA Nº 7.456, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, considerando o disposto no artigo 8º da Lei Complementar n. 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no artigo 40 do Anexo I da Resolução CNSP n. 330, de 9 de dezembro de 2015 e o que consta do Processo Susep 15414.606625/2019-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA SUSEP nº 7417, de 23 de julho de 2019, na qual houve a suspensão da autorização de funcionamento da corretora de resseguros concedida a ARX-RE CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA., CNPJ n. 09.656.599/0001-90, com sede social na cidade de São Paulo - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

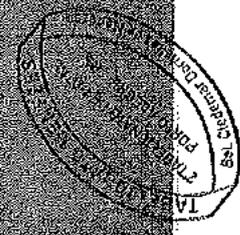




TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

NÚMERO GERAL: 002462      NÚMERO DE ORDEM: 001  
Ficha nº J174278. **ATA NOTARIAL.** Aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2.021), perante mim, **CHRISTIAN MANICA, Tabelião Substituto do 5º Tabelionato de Notas da cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, a pedido de MARCUS VINICIUS TEHEMAYER, brasileiro, filho de Odir Techemayer e de Risolda Mafalda Techemayer, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 8003846568, inscrito no CPF/MF sob nº 400.445.050-00, casado, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº 488, apartamento 302, bairro Floresta, nesta Capital, com endereço eletrônico [marcus.techemayer@fbss.org.br](mailto:marcus.techemayer@fbss.org.br), firmando (assinando) por escrito a presente escritura pública, ficou constatado o seguinte fato: A pedido do solicitante, no dia 24 de agosto de 2021, acessei na internet o site <https://www.fbss.org.br/v2021/>, onde pude verificar que se tratava do site da Fundação Banrisul de Seguridade Social (*Imagem 1 - Vide QR Code*), no qual, a pedido do solicitante, fiz as seguintes constatações: 1) No meu superior, clicando em **Governança**, depois em **Estatuto Social**, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 36 páginas nomeado **ESTATUTO 2019 (Imagens 2 e 3 - Vide QR Code)**. 1.1) Ainda em **Governança**, clicando em **Código de Ética**, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 15 páginas nomeado **Código de Ética editado 2019 (Imagem 4 - Vide QR Code)**. 1.2) Ainda em **Governança**, clicando em **Manual de Governança**, foi possível visualizar o Manual de governança corporativa (*Imagens 5 a 19 - Vide QR Code*). 2) Na aba **Governança**, clicando em **Políticas**, depois em **Política de Comunicação**, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 21 páginas nomeado **Política de Comunicação 2020 (Imagens 20 e 21 - Vide QR Code)**. 2.1) Ainda em **Políticas**, clicando em**



**AUTENTICAÇÃO**  
AUTÊNTICO verso e avesso da presente cópia fotográfica, conforme o documento original a mim apresentado, do que DOU fé.  
Porto Alegre, 5 de setembro de 2021.  
Paulo Ricardo Donelles Carati - Escrevente Autorizado  
Emp. nº 15-1091 Selo nº 046939120000426160 a 26191  
PBAJ1

4034947

Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 14 páginas nomeado Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Imagem 22 - Vide QR Code). 2.2) Ainda em Políticas, clicando em Política de Privacidade, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 02 páginas nomeado política de privacidade2 (Imagens 23 a 26 - Vide QR Code). 3) Na página inicial, clicando em Publicações no menu superior, depois em FB-Atualidades, foi possível visualizar a publicação em sequência das Edições nº 087 até a Edição nº 187 (Imagens 27 a 51 - Vide QR Code). 3.1) Ainda em Publicações, clicando em RAI, foi possível visualizar a publicação em sequência das Edições 1984 até a Edição 2020 (Imagens 52 a 57 - Vide QR Code). 4) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em Balancetes Patrimoniais, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de janeiro de 2014 (2014-01) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 58 a 66 - Vide QR Code). 4.1) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em FBPREV, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de janeiro de 2014 (2014-01) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 67 a 73 - Vide QR Code). 4.2) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de maio de 2014 (2014-05) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 74 a 80 - Vide QR Code). 4.3) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de maio de 2019 (2019-05) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 81 e



**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

82 - Vide QR Code), 4.4) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de maio de 2014 (2014-05) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 83 a 89 - Vide QR Code). 4.5) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de janeiro de 2014 (2014-01) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 90 a 96 - Vide QR Code). 5) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em DA PARECER ATUARIAL, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 26 páginas nomeado 2020 (Imagens 97 a 99 - Vide QR Code). 5.1) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em FBPREV, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 101 páginas nomeado 2020 (Imagem 100 - Vide QR Code). 5.2) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 103 páginas nomeado 2020 (Imagem 101 - Vide QR Code). 5.3) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 31 páginas nomeado 2020 (Imagem 102 - Vide QR Code). 5.4) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 20 páginas nomeado 2020 (Imagem 103 - Vide QR Code). 6) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 74 páginas nomeado Nota Técnica Atuarial Plano de Benefícios I (Imagens 104 a 106 - Vide QR Code). 6.1) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em FBPREV, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 63 páginas

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO verso e averso da presente cópia  
reprográfica, conforme o documento original a mim  
apresentado, do que DOU fé.  
Porto Alegre, 8 de setembro de 2021  
Paulo Roberto Dornelles Carati - Escrivão  
Escr. 53 - 966 - São nº 0463301-200000426178 - 26179  
[Assinatura]

Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião  
Av. Leandro da Silva, 1501 - Porto Alegre - RS - Cx. 90399-249  
R. Ins. (11) 2131-3000 - subn@tblonrio.com.br

4034946

nomeado Nota Técnica Atuarial FBPREV (Imagem 107 - Vide QR Code). 6.2) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 62 páginas nomeado Nota Técnica Atuarial FBPREVII (Imagem 108 - Vide QR Code). 6.3) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 62 páginas nomeado Formatted Document (Imagem 109 - Vide QR Code). 6.4) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 56 páginas nomeado Nota Técnica Atuarial SALDADO (Imagem 110 - Vide QR Code). 7) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagens 111 e 112 - Vide QR Code). 7.1) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em FBPREV, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 113 - Vide QR Code). 7.2) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 114 - Vide QR Code). 7.3) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 115 - Vide QR Code). 7.4) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 116 - Vide QR Code). 7.5) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE



**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

INVESTIMENTOS, clicando em PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 117 - Vide QR Code). 8) Na página inicial, descendo com o botão de rolagem do mouse até o final, foi possível visualizar as seguintes informações de contato: FB Atende 0800 541 2614, 51 3210 9975, fbatende@fbss.org.br; Onde Estamos Rua Siqueira Campos, 736 - Centro Histórico - 90010 000 Porto Alegre - RS (Imagem 118 - Vide QR Code). 9) Ainda na página inicial, na aba contatos, clicando em Fale Conosco, foi possível visualizar um campo para preenchimento de nome, e-mail, telefone e mensagem (Imagem 119 - Vide QR Code). As imagens presentes nesta ata podem ser acessadas na íntegra através do endereço [https://drive.google.com/drive/folders/1k\\_IdXMaxb3ivjlr9w\\_RVRfjU4Lw\\_ZI\\_4?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1k_IdXMaxb3ivjlr9w_RVRfjU4Lw_ZI_4?usp=sharing) e, ou, lendo o QR Code gerado especificamente para este fim, a seguir impresso.



Finalmente, o solicitante declarou que foi devidamente alertado, por mim Tabelião, sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da outorga deste ato notarial, pela capacidade civil para o ato, por todos os documentos de identificação apresentados e todas as declarações prestadas. (A grafia das palavras nos textos copiados para esta Ata Notarial é idêntica a neles constantes, inclusive com os erros eventuais cometidos pelos autores dos referidos textos). E, para que produza os necessários efeitos legais lavrei a presente ata, que lida ao solicitante, aceitou, achou conforme,

Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião  
Av. Ladeira do Sol, 150 - Porto Alegre - RS - CEP: 91020-000  
Fone: (51) 3213-3000 - e-mail: cledemar@tbliao.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTÊNTICO verso e averso da presente cópia  
reprográfica, conforme o documento original a mim  
apresentado, do que DOU fé.  
Porto Alegre, 5 de setembro de 2021  
Paulo Ricardus Dornelles Carati - Escrevente  
Escr. RS - 1000 - Série nº (0453) 01-2020/004.26176 - 26177  
(420)

VALOR DO EMPLAQUE: R\$ 10,00

0034945

ratifica e assina. Eu, Sandro Oliveira Peixoto Junior, Escrevente, a datilografei. Eu, CHRISTIAN MANICA, Tabelião Substituto, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Trasladada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 26 de agosto de 2021

~~Christian Manica~~  
Tabelião Substituto

**Emolumentos:**

Ata Notarial = R\$ 195,70

Processamento Eletrônico Por Ato = R\$ 5,30

Total Emol. R\$ 201,00

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.

0458.00.2100001.50359

Total Selos R\$ 4,70



A Consulta está disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta

096982 51 2021 00110845 94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

**TRASLADO**

NÚMERO GERAL: 071778      NÚMERO DE ORDEM: 018

Ficha nº J174427 - **ESCRITURA PÚBLICA** de Retificação por Aditivo, como adiante se vai declarar: Saibam - quantos esta pública escritura virem que, aos três (3) dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um (2.021), eu, SÉRGIO AFONSO MANICA, Tabelião do 5º Tabelionato desta Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas pela Consolidação Normativa Notarial e Registral, do Provimento 01/2020, Capítulo II - da Escrituração, para os fins do artigo 838, parágrafo único, pela presente venho **RETIFICAR** na Escritura Pública de atas notariais, lavrada nestas Notas, em data de 26/08/2021, sob nº 2462, às folhas 1 do Livro nº 10-A, em que comparece como solicitante MARCUS VINICIUS TEHEMAYER, o engano quanto a grafia da palavra constante no item "1" do ato notarial retificado que é "Estatuto", e não como constou, ficando esta fazendo parte daquela, para o que lavrei o presente instrumento e de tudo dou fé. Eu, Sandro Oliveira Peixoto Junior, Escrevente, a datilografei. Eu, SÉRGIO AFONSO MANICA, Tabelião, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA**. Traslada nesta data

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 03 de setembro de 2021

Christian Manica  
Tabelião Substituto

**Emolumentos:**  
Retificação Provimento = R\$ 78,50  
Total Emol. R\$ 78,50  
Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.  
0458.00.210001.53044  
Ato Gratuito: (ERTR - Exro Tabelião ou Registrador)

Clódemar Dornelles de Menezes - Tabelião  
Rua... 1500 - Porto Alegre - RS - Cui: 90006-280  
Fone: (51) 2131.3333 - E-mail: dornelles@tbl.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO verso e avverso da presente cópia reprodutível, conforme o documento original a mim apresentado, do que DOU fé.  
Porto Alegre, 3 de setembro de 2021  
Paulo Ricardo Dornelles Carati - Escrevente  
Exort. R\$ 10,00 - Selo nº 0458/01.501004.28174 - 26475  
197AJJ

0458.00.210001.53044

Esse documento foi assinado por Rossana Friderichs Luzzie Jorge Luiz Ferri Berzagui. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/2NQXP-J62K9-J2ACH-P3S9C>



A Consulta está disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/setodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta

096982 51 2021 00114350 52

### Informações Básicas

CNPJ: 92.811.959/0001-25  
Número do Processo: 00000.003018/8119-79  
Razão Social: FUNDACAO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL  
Nome Fantasia: FUNDACAO BANRISUL  
Natureza Jurídica PREVIC: PRIVADA  
Data de Cadastro: 18/06/2008

### Endereço

CEP: 90.010-000  
Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, 736  
Número: -  
Complemento: -  
Bairro: CENTRO  
Município: PORTO ALEGRE  
Estado: RS  
País: BRASIL  
Telefone: 5132109717  
Fax: (51)3210-9723  
E-mail: FBSS@FBSS.ORG.BR  
Site: WWW.FBSS.ORG.BR  
Observações: TELEFONE: (51) 3210-9700  
FAX: (51) 3210-9723

### Perfil da Entidade

Código: 0011-7  
Sigla: BANRISUL/FBSS  
Fundamentação Legal: LC 108 / LC 109  
Tipo: SOCIEDADE CIVIL  
Patrocínio Predominante: PÚBLICA MUNICIPAL  
Qtd. Máx. de Diretores Executivos: 4  
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais: 4  
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos: 6  
Situação: NORMAL / EM FUNCIONAMENTO  
Qualificação Quanto ao Número de Planos: MULTIPLANO  
Data de Autorização: 19/12/1979  
Data de Início do Funcionamento: 19/12/1979  
Data de Encerramento: -  
Número do Processo de Criação: 00000.003018/8119-79  
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento: -  
Outros Documentos disponível? Sim

### Estatuto da Entidade

Data da Aprovação: 26/08/2019  
Data Inicial de Vigência: 26/08/2019  
Data Final de Vigência: -  
Arquivo do Estatuto disponível? Sim  
Quadro Comparativo disponível? Sim  
Análise Técnica disponível? Sim  
Tipo do Documento PORTARIA PREVIC  
Número do Documento: 714  
Data do Documento: 26/08/2019

Assinado eletronicamente por:  
Jorge Luiz Ferri Berzagui  
CPF: 258.332.780-15  
Data: 25/11/2021 17:30:36 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Rossana Friderichs Luzzi  
CPF: 617.495.400-53  
Data: 25/11/2021 17:18:34 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2NQXP-J62K9-J2ACH-P3S9C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 25/11/2021 17:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
yc0bFSEO5KGOu37bc/4gYoZqef8mG8MPCmVo5FTuEGU=	
SHA-256	

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 25/11/2021 17:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.245.20	Lat: -30,122198      Long: -51,257790 Precisão: 13 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
nNDSrCSxY/sQQW7zhUkL8ngLGwQsICiUZIQVSI9Yuzo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/2NQXP-J62K9-J2ACH-P3S9C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.811.959/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/1965</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUNDAÇÃO BANRISUL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.41-3-00 - Previdência complementar fechada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>306-9 - Fundação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R SIQUEIRA CAMPOS</b>	NÚMERO <b>736</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>90.010-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/11/2021** às **13:49:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por:  
Jorge Luiz Ferri Berzagui  
CPF: 258.332.780-15  
Data: 25/11/2021 11:52:20 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Rossana Friderichs Luzzi  
CPF: 617.495.400-53  
Data: 25/11/2021 14:21:07 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SJC77-FDA72-BXW99-3RGKW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 25/11/2021 11:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -30,035149      Long: -51,232768 Precisão: 868 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
fuuQUHHnwaaFYewJ5zdO+p6kqaC4PjS40V2HOiv7Chw=	
SHA-256	

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 25/11/2021 14:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
DLnniYGZiUyPKAdtq7kJpt6OOOYN6UtrRiKZS5FZEaE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/SJC77-FDA72-BXW99-3RGKW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO INIDONEIDADE**

Ao  
Grupo de Trabalho  
Ref. Processo seletivo edital nº 001/2021

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, referente processo seletivo instaurado pelo Município de Pato Branco, que objetiva selecionar a entidade que apresente a proposta mais vantajosa para gestão dos recursos da previdência complementar dos servidores públicos municipais de Pato Branco:

- ✓ a inexistência de fatores impeditivos supervenientes,
- ✓ que não se encontra impedida ou suspensa, mesmo que temporariamente, nem foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público ou participar de licitações, nos últimos 03 (três) anos,
- ✓ e que não se encontra sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2021.

Assinado eletronicamente por:  
Jorge Luiz Ferri Berzagui  
CPF: 258.332.780-15  
Data: 25/11/2021 10:41:50 -03:00



Jorge Luiz Ferri Berzagui,  
Diretor-Presidente,  
Fundação Banrisul de Seguridade Social

Assinado eletronicamente por:  
Rossana Friderichs Luzzi  
CPF: 617.495.400-53  
Data: 25/11/2021 14:13:09 -03:00



Rossana Friderichs Luzzi,  
Diretora de Previdência,  
Fundação Banrisul de Seguridade Social



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GZAKD-ZM38Z-QYTLQ-HUGUU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 25/11/2021 10:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -30,035149      Long: -51,232768 Precisão: 868 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
GyK6P9H1+01pVJo4JwPTUit+xMkl1/5mckWq+z/l00s=	
SHA-256	

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 25/11/2021 14:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
8gU2NGX1c6ptC582IDwZcwr4riZMiA/2SN+j6D5EHrl=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/GZAKD-ZM38Z-QYTLQ-HUGUU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



# ESTATUTO

# APROVAÇÃO

Diário Oficial da União

Publicado em: 26/08/2019 | Edição: 164 | Seção 1 | Página: 46

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

## PORTARIA Nº 714, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea “a”, do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001936/2019-12, resolve:

**Art. 1º** Aprovar as alterações propostas para o estatuto da entidade Fundação Banrisul de Seguridade Social, nos termos do supracitado processo.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

## ÍNDICE

<b>CAPÍTULO I - DA FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II - DOS MEMBROS DA FUNDAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO III - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO IV - DA APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DA FUNDAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO V - DO REGIME FINANCEIRO .....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO VI - DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS .....</b>	<b>7</b>
<b>Seção I - Disposições Gerais .....</b>	<b>7</b>
<b>Seção II - Do Conselho Deliberativo .....</b>	<b>9</b>
<b>Seção III - Da Diretoria Executiva .....</b>	<b>15</b>
<b>Seção IV - Do Conselho Fiscal .....</b>	<b>21</b>
<b>CAPÍTULO VII - DO CONSELHO CONSULTIVO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADOS PELA FUNDAÇÃO BANRISUL .....</b>	<b>25</b>
<b>Seção I - Da Definição, da Composição e do Mandato .....</b>	<b>25</b>
<b>Seção II - Da Competência .....</b>	<b>26</b>
<b>Seção III - Do Funcionamento .....</b>	<b>26</b>
<b>CAPÍTULO VIII – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR .....</b>	<b>26</b>
<b>Seção I – Das Disposições Iniciais .....</b>	<b>26</b>
<b>Seção II - Da Comissão Disciplinar .....</b>	<b>27</b>
<b>Seção III - Da Instrução do Procedimento Disciplinar .....</b>	<b>28</b>
<b>Seção IV – Da Competência e das Conclusões da Comissão Disciplinar .....</b>	<b>29</b>
<b>Seção V - Das Disposições Finais .....</b>	<b>29</b>
<b>CAPÍTULO IX - DO PESSOAL .....</b>	<b>30</b>
<b>CAPÍTULO X - DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO .....</b>	<b>30</b>
<b>CAPÍTULO XI - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS .....</b>	<b>30</b>
<b>CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS .....</b>	<b>31</b>



## CAPÍTULO I DA FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 1º** - A Fundação Banrisul de Seguridade Social, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, doravante designada simplesmente FUNDAÇÃO, criada pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., em data de 29 de janeiro de 1963, quando levava a denominação de Fundação Banrisul dos Funcionários do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, regida pelo disposto no art. 202 da Constituição Federal e na legislação e normas aplicáveis, tendo o objetivo de instituir planos de benefícios de natureza previdenciária aos seus participantes e respectivos beneficiários, mediante contribuições específicas, estabelecidas nos Regulamentos dos respectivos Planos.

**Parágrafo Primeiro** - Os patrimônios dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO são autônomos, segregados entre si, livres e desvinculados de qualquer outro órgão ou pessoa jurídica.

**Parágrafo Segundo** - As obrigações assumidas pela FUNDAÇÃO não são imputáveis, isolada ou solidariamente, aos seus participantes e assistidos.

**Art. 2º** - A FUNDAÇÃO reger-se-á pelo presente Estatuto, bem como pelos Regulamentos de seus Planos de Benefícios, instruções e demais atos que forem aprovados pelos órgãos estatutários competentes.

**Parágrafo Único** - Os atos normativos da FUNDAÇÃO que regulamentem matérias estatutárias deverão ser previamente aprovados por seu Conselho Deliberativo.

**Art. 3º** - A natureza da FUNDAÇÃO não poderá ser alterada, nem suprimido seu objetivo primordial.

**Art. 4º** - O prazo de duração da FUNDAÇÃO é indeterminado.

**Parágrafo Único** - A FUNDAÇÃO não poderá solicitar recuperação judicial e não está sujeita à falência, mas, tão somente ao regime de liquidação extrajudicial, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.

## CAPÍTULO II DOS MEMBROS DA FUNDAÇÃO

**Art. 5º** - Poderão ser membros da FUNDAÇÃO, mediante vínculo a Plano de Benefícios por ela administrado:

- I - Patrocinadores;
- II - Instituidores;
- III - Destinatários, que abrangem:



- a) Participantes;
- b) Assistidos.

**Parágrafo Primeiro** - Consideram-se patrocinadores o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, a própria FUNDAÇÃO, a Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, o Barrisul Cartões S.A., o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS, bem como, nas condições estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, para cada caso, as empresas que vierem a firmar Convênio de Adesão, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo** - Considera-se Instituidor a pessoa jurídica de caráter profissional, classista ou setorial, que oferecer plano de benefícios previdenciários aos seus associados, mediante a celebração de Convênio de Adesão, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Terceiro** - Consideram-se participantes os empregados e administradores de patrocinador e os associados ou membros de Instituidor que se inscreverem nos Planos de Benefícios oferecidos pela FUNDAÇÃO, na forma estabelecida nos respectivos Regulamentos.

**Parágrafo Quarto** - Consideram-se assistidos o participante ou seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada concedido por Plano de Benefícios administrado pela FUNDAÇÃO.

**Parágrafo Quinto** - Serão considerados beneficiários as pessoas físicas definidas como dependentes do Participante e que sejam inscritas em Plano de Benefícios administrado pela FUNDAÇÃO, observado o disposto no respectivo Regulamento.

**Art. 6º** - Será também considerado participante aquele cujo vínculo com o respectivo Patrocinador ou Instituidor tenha sido suspenso ou rescindido e opte pela manutenção de sua inscrição no Plano de Benefícios, observado o disposto no respectivo Regulamento.

### **CAPÍTULO III DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS**

**Art. 7º** - Aos participantes e assistidos é assegurado, na forma deste Estatuto, o direito de:

I - eleger, em votação direta e secreta, seus representantes para os órgãos estatutários da FUNDAÇÃO, conforme os critérios de composição de cada órgão previsto neste Estatuto;

II - candidatar-se para os órgãos estatutários da FUNDAÇÃO, observado o disposto no Capítulo VI;

III - votar em consultas que lhe sejam submetidas pela FUNDAÇÃO;

IV - requerer, observado o disposto no Capítulo VIII deste Estatuto, a instauração de

processo administrativo disciplinar contra membro dos órgãos estatutários, para apuração de irregularidade, desde que o requerimento seja subscrito por não menos do que 5% (cinco por cento) do total de participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

V - apresentar ao Conselho Deliberativo proposta de alteração deste Estatuto, desde que a proposta seja subscrita por não menos do que 5% (cinco por cento) do total de participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

VI - apresentar ao Conselho Deliberativo proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefícios do qual participem, desde que a proposta seja subscrita por não menos do que 5% (cinco por cento) do total de participantes e assistidos vinculados ao mesmo plano;

VII - acesso às informações de caráter geral e aos documentos da FUNDAÇÃO e do Plano de Benefícios ao qual se vinculem, desde que não tenham natureza estratégica, de caráter sigiloso ou confidencial e não estejam sujeitos a acesso restrito, conforme disposto em normas internas ou em instrumentos contratuais da FUNDAÇÃO, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis;

VIII - ter acesso às informações relativas à sua situação como participante ou assistido de Plano de Benefícios administrado pela FUNDAÇÃO, bem como outras informações de seu interesse específico, objeto de requerimento formal, observado o disposto no inciso VII;

IX - candidatar-se para o Conselho Consultivo à vaga destinada para modalidade do seu Plano de Benefícios, observado o disposto no Capítulo VII do presente Estatuto;

X – eger, em votação direta e secreta, seus representantes para o Conselho Consultivo dos Planos de Benefícios, como previsto neste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro** - Os documentos e informações previstos nos incisos VII e VIII do caput serão disponibilizados ou encaminhados, conforme o caso, ao interessado nos prazos e condições previstos na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo** – A FUNDAÇÃO, mediante decisão do seu Conselho Deliberativo, poderá oferecer o serviço de ouvidoria aos seus participantes e assistidos, sem prejuízo de todos os canais de comunicação já disponibilizados, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DA APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DA FUNDAÇÃO**

**Art. 8º** - A FUNDAÇÃO aplicará os recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos dos Planos de Benefícios que administra mediante a observância dos princípios de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade e transparência, visando adequação à natureza de suas obrigações, observado, ainda, o disposto na legislação e normas aplicáveis.

**Art. 9º** - A política de investimento para a aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, estruturada em consonância com as respectivas premissas atuariais, será aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, observado o disposto neste Estatuto e na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Único** - Os negócios envolvendo bens imóveis pertencentes aos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO só poderão ser realizados por proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

## **CAPÍTULO V DO REGIME FINANCEIRO**

**Art. 10** - O exercício financeiro da FUNDAÇÃO coincidirá com o ano civil.

**Art. 11** - A Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO apresentará ao Conselho Deliberativo, até 30 (trinta) de novembro de cada ano, o orçamento para o ano seguinte, e as Políticas de Investimento dos respectivos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa.

**Parágrafo Único** - Dentro de 30 (trinta) dias após a apresentação, o Conselho Deliberativo deliberará sobre o orçamento e as Políticas de Investimento dos respectivos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa.

**Art. 12** - Para realização de despesas cuja execução possa exceder a um exercício, as mesmas serão aprovadas, globalmente, consignando-se nos orçamentos seguintes os respectivos saldos remanescentes.

**Art. 13** - Durante o exercício financeiro, por proposta da Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO, poderão ser autorizados pelo Conselho Deliberativo créditos adicionais, desde que os interesses da FUNDAÇÃO os exijam e existam recursos disponíveis.

**Art. 14** - A FUNDAÇÃO deverá levantar balancetes mensais dos seus Planos de Benefícios conforme prazos e condições previstos na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Único** - A FUNDAÇÃO elaborará, também, demonstrativo de investimentos e outros documentos que sejam determinados pelos órgãos competentes, observados os prazos e condições previstos na legislação e normas aplicáveis.

**Art. 15** - Ao término de cada exercício serão elaboradas as Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais que expressem com clareza a situação patrimonial consolidada e por planos de benefícios, bem como a gestão administrativa e as mutações ocorridas no exercício, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro** - As Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais, acompanhadas dos pareceres e documentos exigidos pelas normas em vigor, serão submetidas à apreciação do Conselho Deliberativo, que deverá deliberar sobre as mesmas nos prazos previstos na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo** - A FUNDAÇÃO divulgará, anualmente, aos participantes e assistidos, as Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais, bem como os pareceres e notas explicativas conforme prazos, condições e meios estabelecidos na legislação e normas aplicáveis.

## CAPÍTULO VI DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

### Seção I Disposições Gerais

**Art. 16** - São órgãos estatutários da FUNDAÇÃO:

- I - O Conselho Deliberativo;
- II - O Conselho Fiscal;
- III - A Diretoria Executiva.

**Parágrafo Primeiro** - O período abrangido pelo exercício do mandato é computado, em relação aos empregados dos patrocinadores, para todos os efeitos de direito, como tempo de serviço efetivo e relevante a eles prestado.

**Parágrafo Segundo** - São condições essenciais para o exercício de mandato de membro dos órgãos estatutários referidos neste artigo:

- I - ser participante ou assistido de Plano de Benefícios administrado pela FUNDAÇÃO;
- II - manter ou ter mantido contrato de trabalho com os Patrocinadores ou vinculação com os instituidores e com a FUNDAÇÃO por, no mínimo, 10 (dez) anos;
- III - estar em gozo de benefício programável, se assistido de Plano de Benefícios administrado pela FUNDAÇÃO;
- IV - comprovada experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos no exercício de atividade numa das seguintes áreas: financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
- V - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- VI - não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social,

inclusive da previdência complementar ou como servidor público;

VII - não ter sofrido, nos últimos 5 (cinco) anos, quaisquer penalidades por infração ao Código de Ética e de Conduta da FUNDAÇÃO;

VIII - em se tratando da Diretoria Executiva, ter formação de nível superior;

IX - atender eventuais outros requisitos que sejam exigidos pela legislação e normas aplicáveis para a habilitação de membros de órgãos estatutários.

**Parágrafo Terceiro** - A FUNDAÇÃO observará o disposto na legislação e normas aplicáveis quanto à certificação dos membros de seus órgãos estatutários e dos seus empregados.

**Parágrafo Quarto** - No exercício do mandato, os membros dos órgãos estatutários da FUNDAÇÃO deverão:

I - respeitar e se orientar pelos mais elevados padrões éticos e de governança, agindo com independência, boa-fé, probidade e evitando quaisquer conflitos com os interesses da FUNDAÇÃO;

II - observar o disposto na legislação e normas aplicáveis neste Estatuto, nos Regulamentos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO e nos demais atos internos;

III – respeitar as decisões e orientações do órgão ao qual sejam vinculados, devendo eventuais divergências ser consignadas em ata das reuniões do colegiado;

IV - observar o disposto no Código de Ética e de Conduta da FUNDAÇÃO, ao qual deverão aderir expressamente quando de sua posse.

**Parágrafo Quinto** - Os membros dos órgãos estatutários da FUNDAÇÃO não poderão fornecer, divulgar ou transmitir, sob qualquer forma ou pretexto, informação ou documentos sobre atos e fatos relativos à FUNDAÇÃO ou seus Planos de Benefícios, dos quais tenham tomado conhecimento em razão de seus cargos, exceto por força de lei ou por determinação judicial ou na hipótese de tais informações ou documentos já serem de domínio público.

**Parágrafo Sexto** - Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva não serão responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da FUNDAÇÃO, em virtude de ato regular de gestão, respondendo, porém, civil e penalmente, pelos prejuízos que, por ação ou omissão, causarem à FUNDAÇÃO e seus Planos de Benefícios.

**Parágrafo Sétimo** - Os Diretores e Conselheiros da FUNDAÇÃO não poderão com ela efetuar negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente, salvo aqueles acessíveis à generalidade dos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios da FUNDAÇÃO, observado o disposto na

legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Oitavo** - São vedadas relações comerciais entre a FUNDAÇÃO e empresas privadas em que atue qualquer Diretor ou Conselheiro da FUNDAÇÃO como diretor, gerente, cotista, acionista majoritário, empregado ou procurador, não se aplicando estas disposições aos patrocinadores, aos participantes e aos assistidos que, nessa condição, realizem operações com a FUNDAÇÃO.

**Parágrafo Nono** - Aos membros da Diretoria Executiva é vedado:

I - exercer simultaneamente atividade em Patrocinador ou Instituidor de Plano de Benefícios administrado pela FUNDAÇÃO;

II - integrar concomitantemente o Conselho Deliberativo ou Fiscal, mesmo depois do término do seu mandato, enquanto não tiver suas contas aprovadas;

III - ao longo do exercício do mandato prestar serviços a instituições integrantes do Sistema Financeiro.

**Parágrafo Décimo** - Os membros dos órgãos estatutários serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado nos respectivos Livros de Atas de Reuniões, exercendo validamente os respectivos mandatos até a posse de seus substitutos.

**Art. 17** - Dos trabalhos e deliberações de cada um dos órgãos estatutários referidos no artigo 16 deste Estatuto, será lavrada ata registrando os fatos ocorridos, os assuntos tratados, as deliberações tomadas, as eventuais dissidências, protestos, declarações de voto e o que mais necessário for, assinada pelos membros presentes.

**Parágrafo Primeiro** - Das atas de que trata o parágrafo anterior poderão ser extraídos excertos firmados pelo representante do respectivo órgão, para fins de comprovação de fatos isolados perante terceiros.

**Parágrafo Segundo** - As reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal poderão, em situações excepcionais, ser realizadas por telefone ou videoconferência ou, ainda, por outro meio eletrônico, desde que seja inequivocamente comprovada a manifestação de vontade de cada Conselheiro na deliberação dos assuntos constantes da convocação para a respectiva reunião.

## Seção II Do Conselho Deliberativo

**Art. 18** - O Conselho Deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios.

**Art. 19** - O Conselho Deliberativo compor-se-á de 6 (seis) membros efetivos e igual número de

suplentes, sendo:

I - 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes indicados pelos Patrocinadores e Instituidores, inclusive o Presidente que terá, além do seu, o voto de qualidade;

II - 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes eleitos pelos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO.

**Parágrafo Primeiro** - Os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo deverão atender ao disposto no parágrafo segundo do art. 16 deste Estatuto.

**Parágrafo Segundo** - A representação dos Patrocinadores e Instituidores no Conselho Deliberativo será calculada proporcionalmente ao número de participantes vinculados a cada Patrocinador ou Instituidor, bem como os montantes patrimoniais aportados aos respectivos Planos de Benefícios.

**Parágrafo Terceiro** - A escolha dos representantes dos participantes e assistidos dar-se-á por eleição direta, convocada pelo Conselho Deliberativo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data escolhida para o evento, mediante edital que será publicado em jornal de grande circulação no município da sede da FUNDAÇÃO, sem prejuízo da divulgação pelos meios usuais de comunicação por ela utilizados.

**Parágrafo Quarto** - Os procedimentos para a realização da eleição dos representantes dos participantes e assistidos constarão de Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo, observado o disposto neste Estatuto, na legislação e normas aplicáveis, bem como os seguintes parâmetros:

I – competirá à Diretoria Executiva nomear a Comissão Eleitoral, responsável pela coordenação do processo eleitoral;

II – os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva não poderão integrar a Comissão Eleitoral;

III – todos os inscritos para participar do processo eleitoral deverão observar os requisitos previstos no parágrafo segundo do art. 16 deste Estatuto;

IV – a Diretoria Executiva deverá acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral e fornecer-lhe os meios necessários;

V - a FUNDAÇÃO garantirá o sigilo e inviolabilidade do voto dos participantes e assistidos em processo eleitoral eletrônico;

VI – na apreciação de eventuais impugnações, será resguardado o direito ao contraditório;

VII – o Conselho Deliberativo analisará eventuais recursos contra as decisões da Comissão Eleitoral, na forma disposta no Regulamento Eleitoral.

**Parágrafo Quinto** - Não poderão integrar o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, ao mesmo tempo, Participantes e Assistidos que guardem entre si relação conjugal, de união estável, de parentesco consanguíneo ou afim, até segundo grau.

**Parágrafo Sexto** - Os membros do Conselho Deliberativo terão mandato de 4 (quatro) anos, sempre iniciado em 1º de julho e encerrado em 30 de junho dos exercícios correspondentes, com garantia de estabilidade, permitida uma recondução.

**Parágrafo Sétimo** - Os mandatos de 3 (três) membros do Conselho Deliberativo não serão coincidentes com os mandatos dos outros 3 (três) membros, havendo a renovação da metade dos membros do Colegiado a cada dois anos.

**Parágrafo Oitavo** - O membro do Conselho Deliberativo perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial ou em decorrência de processo administrativo disciplinar, transitados em julgado, observado, ainda, o disposto no parágrafo sexto do art. 20 deste Estatuto.

**Art. 20** - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, na última quinzena de cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria dos seus membros.

**Parágrafo Primeiro** - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, fixado em primeira chamada, 4 (quatro) o quórum para a realização das reuniões e, em segunda chamada, 3 (três) o quórum, sempre com a presença do Presidente ou seu substituto designado.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao Conselheiro Presidente indicar, dentre os membros efetivos indicados pelos Patrocinadores e Instituidores, o seu substituto para os casos de impedimento ocasional ou afastamento temporário, sem prejuízo da convocação de seu suplente no caso de vacância.

**Parágrafo Terceiro** - Havendo a vacância mencionada no parágrafo anterior, o suplente assumirá a condição de titular, mas competirá aos Conselheiros representantes de Patrocinadores e Instituidores a indicação do novo Conselheiro Presidente, que completará o mandato<sup>(4)</sup> de seu antecessor.

<sup>(4)</sup> No texto original, constou, mandado.

**Parágrafo Quarto** - No caso de impedimento ocasional ou afastamento temporário, os demais membros efetivos do Conselho serão substituídos temporariamente por seus respectivos suplentes que, na hipótese de vacância, assumirão o respectivo cargo em definitivo, completando o mandato dos substituídos.

**Parágrafo Quinto** - Considera-se afastamento temporário e/ou impedimento ocasional, a ausência

justificada do Conselheiro por até 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, bem como o licenciamento do Conselheiro por motivo de saúde ou nas demais hipóteses permitidas pela legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Sexto** - Considera-se vacância a abertura de vaga no Conselho em razão do afastamento do Conselheiro por mais de 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, não justificadas, bem como nos casos de óbito, de desligamento dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, nas situações previstas no parágrafo oitavo do art. 19 deste Estatuto e em outras que, nos termos previstos na legislação e normas aplicáveis, sejam impeditivas do exercício do mandato.

**Parágrafo Sétimo** – Havendo a vacância:

I – do cargo tanto do membro efetivo como do respectivo suplente que tenham sido indicados pelos Patrocinadores e Instituidores, competirá a estes a indicação de novo membro para completar o mandato do cargo vago;

II – do cargo tanto do membro efetivo como do respectivo suplente que tenham sido eleitos pelos participantes e assistidos, assumirá o cargo um dos suplentes dos demais membros efetivos eleitos pelos participantes e assistidos até o término do mandato.

**Parágrafo Oitavo** - Os membros suplentes, no exercício da titularidade temporária ou permanente, terão, para fins do disposto neste Estatuto, os mesmos direitos e obrigações dos membros efetivos.

**Art. 21** – O exercício do cargo de membro do Conselho Deliberativo poderá ser prorrogado até a data da posse de seus sucessores, sem prejuízo das datas de início e de término do mandato dos sucessores, nos termos previstos no artigo 19, parágrafo sexto, deste Estatuto.

**Parágrafo Único** - Não haverá prorrogação do mandato de membro do Conselho Deliberativo em virtude do eventual atraso na data de sua posse.

**Art. 22** - Compete ao Conselho Deliberativo as seguintes matérias:

I - política geral de administração da Entidade e de seus Planos de Benefícios;

II - alteração deste Estatuto;

III - instituição, alteração, extinção e transferência de gestão/administração de Planos de Benefícios;

IV – orçamento e plano de gestão administrativa da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios;

V – planos de custeio de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

VI - política de investimento para a aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

VII - autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) dos recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

VIII - contratação de auditor independente, atuário e avaliador de gestão, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis;

IX - nomeação e exoneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o disposto neste Estatuto;

X - exame, em grau de recurso, das decisões da Diretoria Executiva;

XI - acompanhar a gestão da Diretoria Executiva, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis, podendo solicitar documentos e informações;

XII - convocar as eleições para o preenchimento de vagas de representantes dos participantes e assistidos no Conselho Deliberativo, no Conselho Fiscal e para os cargos de Diretor de Previdência e de Diretor Administrativo;

XIII - aprovar o Regulamento Eleitoral e outras normas internas, observado o disposto no parágrafo único do art. 2º deste Estatuto;

XIV - aprovar as demonstrações contábeis, financeiras e atuariais, acompanhadas dos documentos exigidos na legislação e normas aplicáveis;

XV - manifestar-se sobre atos e contratos que envolvam quaisquer gravames e especialmente, alienações, constituição de ônus reais e prestação de garantias a obrigações de terceiros;

XVI - indicar representantes da FUNDAÇÃO para exercerem mandatos em Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, integrar Comissões e participar de Assembleias em Instituições que permitam ou requeiram tal representação;

XVII - autorizar a admissão de Patrocinadores e Instituidores, mediante a aprovação do respectivo Convênio de Adesão;

XVIII - aceitar doações com ou sem encargos, bem como autorizar doações de bens inservíveis;

XIX - aprovar planos e programas, anuais ou plurianuais, normas e critérios gerais e outros negócios julgados necessários ao desenvolvimento da FUNDAÇÃO;

XX - determinar, sempre que julgar conveniente, a realização de inspeções, auditorias ou tomadas

de contas, sendo-lhe facultado assessorar-se de peritos estranhos à FUNDAÇÃO;

XXI - autorizar negociações que envolvam bens imóveis pertencentes aos planos de benefícios da FUNDAÇÃO por proposta da Diretoria Executiva;

XXII - autorizar à Diretoria Executiva a realização de despesas ou assunção de responsabilidade, por ato ou Contrato, cujos valores excedam a 0,5% do saldo existente nos Fundos Administrativos da FUNDAÇÃO, do último Balancete aprovado;

XXIII - resolver os casos omissos neste Estatuto, nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, nos Convênios de Adesão e nos demais normativos internos que sejam de sua competência;

XXIV - aprovar o seu Regimento Interno;

XXV - fixar a remuneração e/ou verba de representação e benefícios para os membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

XXVI - aprovar o regime de alçadas da FUNDAÇÃO, mediante proposta da Diretoria Executiva;

XXVII - criar e extinguir órgãos e comitês internos que lhe estejam diretamente vinculados, observado o disposto neste Estatuto e na legislação e normas aplicáveis;

XXVIII – adotar outras providências que lhe sejam imputadas por este Estatuto ou determinadas pela legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro** - As definições das matérias previstas nos incisos II e III deste artigo somente serão votadas em reuniões com a presença de, pelo menos, 4 (quatro) membros titulares, ou suplentes no exercício da titularidade, do Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária com pauta específica, convocada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, cuja ausência de conselheiro não importará em prejuízo de punição disciplinar no exercício do mandato.

**Parágrafo Segundo** - As matérias tratadas nos incisos II e III deste artigo, após a aprovação do Conselho Deliberativo, ficarão sujeitas à homologação dos Patrocinadores e Instituidores, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.

**Art. 23** - Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho Deliberativo;

II - convocar os membros suplentes, observando o disposto neste Estatuto;

III - designar relatores para as matérias sujeitas à apreciação do Conselho Deliberativo;

IV - representar o Conselho Deliberativo em sua relação com terceiros;

V - autenticar documentos e atas do Conselho quando necessário;

VI - usar o voto de qualidade, nos termos deste Estatuto;

VII – desempenhar outras atribuições previstas em Regimento Interno.

### Seção III Da Diretoria Executiva

**Art. 24** - A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios, em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo, dentro dos objetivos por ele estabelecidos.

**Art. 25** - A Diretoria Executiva terá mandato de 4 (quatro) anos, sempre iniciado em 1º de julho e encerrado em 30 de junho dos exercícios correspondentes, permitida a recondução, e é composta de 4 (quatro) membros, com as seguintes designações especiais:

- I - Diretor-Presidente;
- II - Diretor Financeiro;
- III - Diretor de Previdência;
- IV - Diretor Administrativo.

**Parágrafo Primeiro** - Os membros da Diretoria Executiva deverão atender ao disposto no parágrafo segundo do art. 16 deste Estatuto.

**Parágrafo Segundo** - Os Diretores serão nomeados pelo Conselho Deliberativo, observado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo, segundo os seguintes critérios:

I - para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor Financeiro, o Conselho Deliberativo nomeará os indicados pelo Patrocinador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.; e

II - para os cargos de Diretor de Previdência e Diretor Administrativo, o Conselho Deliberativo nomeará os eleitos pelo critério da maior votação, através de processo de eleição por meio de voto direto dos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios da FUNDAÇÃO.

**Parágrafo Terceiro** - O Diretor-Presidente será substituído, em seus impedimentos temporários, pelo Diretor Financeiro, ou por outro Diretor que venha a ser indicado no caso de o Diretor Financeiro também se encontrar temporariamente impedido.

**Parágrafo Quarto** - As substituições entre os demais membros da Diretoria Executiva, no caso de seus impedimentos temporários, independem de prévia comunicação a terceiros e, para

caracterizá-las, basta a simples assinatura do substituto nos atos de competência do substituído, observado o disposto nos artigos 30 a 33 deste Estatuto.

**Parágrafo Quinto** - No caso de vacância no cargo de qualquer dos membros da Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo procederá ao preenchimento da vaga, observados os mesmos critérios previstos no parágrafo segundo deste artigo, para o substituto exercer o cargo até o término do mandato do substituído.

**Parágrafo Sexto** – Considera-se vacância a abertura de vaga na Diretoria Executiva:

I – a critério do Conselho Deliberativo, no caso de afastamento do Diretor por prazo superior a 90 (noventa) dias;

II – nas situações previstas no parágrafo oitavo deste artigo;

III – no caso de desligamento do Diretor dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

IV – no caso de renúncia;

V - na hipótese de condenação criminal transitada em julgado;

VI – no caso de óbito; ou

VII – na verificação de situações que, nos termos previstos na legislação e normas aplicáveis, sejam impeditivas do exercício do mandato.

**Parágrafo Sétimo** - Os membros da Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO deverão apresentar declaração de bens, ao assumir e ao deixar o cargo, ou quando exigido pelos órgãos de fiscalização.

**Parágrafo Oitavo** - O Conselho Deliberativo poderá substituir membro da Diretoria Executiva, durante o mandato em curso, mediante decisão fundamentada, tomada pelo voto favorável de pelo menos 4 (quatro) dos seus membros efetivos, na hipótese de manifesta insuficiência de desempenho ou em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado, nos termos deste Estatuto.

**Parágrafo Nono** - Na hipótese do parágrafo anterior, o Conselho Deliberativo realizará nova nomeação, desde que o prazo para o término do mandato do Diretor substituído seja superior a 180 (cento e oitenta) dias, observados os mesmos critérios previstos no parágrafo segundo deste artigo, de forma que o membro substituto completará o mandato do substituído.

**Parágrafo Décimo** – O exercício do cargo de membro da Diretoria Executiva poderá ser prorrogado até a data da posse de seus sucessores, sem prejuízo das datas de início e de término do mandato dos sucessores, nos termos previstos no *caput* deste artigo.

**Parágrafo Décimo Primeiro** – Não haverá prorrogação do mandato de membro da Diretoria Executiva em virtude do eventual atraso na data de sua posse.

**Art. 26** - A Diretoria Executiva realizará reuniões ordinárias, pelo menos uma vez por mês, e, extraordinárias, quando necessário, deliberando validamente sempre que presentes, no mínimo, 3 (três) de seus membros.

**Parágrafo Único** - O Diretor-Presidente, além do seu, terá o voto de qualidade, que utilizará sempre que necessário, a seu critério.

**Art. 27** - São atribuições e deveres da Diretoria Executiva:

I – Exercer a administração ordinária da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios;

II - Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto, nos regulamentos dos Planos de Benefícios, no regulamento do plano de gestão administrativa e nos demais atos normativos internos, bem como executar as decisões do Conselho Deliberativo;

III - Propor ao Conselho Deliberativo:

a) diretrizes fundamentais e normas gerais de organização, operação e administração da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios;

b) orçamento e plano de gestão administrativa para a FUNDAÇÃO e seus Planos de Benefícios;

c) aceitação de doações, aquisição e alienação de bens imóveis e constituição de ônus ou direitos reais sobre os mesmos;

d) planos de custeio de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

e) política de investimento para a aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

f) instituição, alteração, extinção e transferência de gestão/administração de Planos de Benefícios;

g) alteração deste Estatuto;

h) admissão de novos Patrocinadores, Instituidores e respectivos Convênios de Adesão;

i) planos, políticas e programas, anuais e plurianuais, normas e critérios gerais e outros negócios julgados necessários ao desenvolvimento da FUNDAÇÃO;

j) abertura de créditos adicionais, desde que haja recursos disponíveis;

k) o regime de alçadas da FUNDAÇÃO;

IV - Apresentar aos órgãos competentes da FUNDAÇÃO e aos de fiscalização, as demonstrações contábeis, financeiras e atuariais, acompanhadas dos documentos exigidos na legislação e normas aplicáveis, bem como a prestação de contas da Diretoria Executiva;

V - Instruir os expedientes que devam ser examinados ou julgados, em grau de instância superior pelo Conselho Deliberativo;

VI – Executar a administração de pessoal e definir a estrutura administrativa;

VII - Orientar e instruir os Participantes e Beneficiários sobre os benefícios assegurados pelos respectivos planos;

VIII - Aprovar a celebração de contratos, acordos e convênios que não importem na constituição de ônus reais sobre bens pertencentes aos Planos de Benefícios da FUNDAÇÃO, observado o que dispõe o inciso XXII do Art. 22 deste Estatuto;

IX - Autorizar a aplicação de disponibilidades eventuais, respeitadas as condições regulamentares pertinentes;

X - Orientar e acompanhar a execução das atividades técnicas e administrativas, baixando os atos necessários;

XI - Aprovar a criação de órgãos internos de assessoramento que lhe estejam vinculados;

XII - A Diretoria Executiva escolherá dentre os seus membros os responsáveis pelas aplicações dos recursos garantidores dos planos de benefícios e de gestão e demais responsáveis pelas atribuições definidas nas normas aplicáveis da FUNDAÇÃO, designando os responsáveis pela gestão dos respectivos segmentos, ficando os demais sujeitos ao disposto no parágrafo único do Art. 22 da Lei Complementar nº 108;

XIII - Aprovar seu Regimento Interno;

XIV – adotar outras providências que lhe sejam imputadas por este Estatuto ou determinadas pela legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro** - Os demais membros da Diretoria Executiva responderão solidariamente com o dirigente indicado, na forma do inciso XII<sup>(\*)</sup> deste artigo, pelos danos e prejuízos causados à FUNDAÇÃO ou seus Planos de Benefícios, para os quais tenham concorrido.

<sup>(\*)</sup> No texto original, constou, inciso II.

**Parágrafo Segundo** - A solidariedade mencionada no parágrafo anterior somente não alcança

determinado dirigente que tenha manifestado sua oposição ao ato danoso, fazendo registro em ata ou em comunicação formal ao Presidente do Conselho Deliberativo.

**Art. 28** - A Diretoria Executiva não poderá gravar de qualquer ônus e hipotecar bens imóveis pertencentes aos Planos de Benefícios, sem expressa autorização do Conselho Deliberativo.

**Parágrafo Único** - Em casos de urgência ou especiais, a Diretoria Executiva devidamente autorizada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e *ad referendum* do mesmo órgão, poderá realizar os atos previstos neste artigo.

**Art. 29** - Compete ao Diretor-Presidente:

I - Individualmente:

a) A coordenação geral dos trabalhos da Diretoria Executiva, o relacionamento com os Patrocinadores e órgãos de administração e fiscalização, a representação da FUNDAÇÃO em juízo ou fora dele, a gestão e orientação da Assessoria Jurídica, da Secretaria-Geral e dos Controles Internos;

b) Substituir o Diretor Financeiro nas ausências ou impedimentos ocasionais deste, e nas ausências simultâneas dos demais Diretores, exercendo, em tais hipóteses, validamente os atos de suas respectivas competências e acumulando suas funções;

c) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, exercendo, quando for o caso, além do seu, o voto de qualidade, e propor ao Presidente do Conselho Deliberativo a convocação desse órgão;

d) Prestar depoimento pessoal, em juízo, em nome da FUNDAÇÃO podendo, para esse fim, delegar competência a outro membro da Diretoria Executiva ou a preposto que tenha pleno conhecimento dos fatos arrolados;

e) Exercer outras atribuições, não conflitantes com este Estatuto, que lhe forem cometidas pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria Executiva;

f) Fornecer ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal os elementos que lhe forem solicitados, pertinentes ao exercício regular de seus cargos e os meios necessários ao desempenho de suas atribuições.

II - Em conjunto com outro membro da Diretoria Executiva e de acordo com a competência estatutária deste:

a) Constituir mandatários da FUNDAÇÃO, especificando no instrumento respectivo os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

b) Assinar todos os atos, contratos e documentos que representem obrigações e/ou direitos para a FUNDAÇÃO, inclusive abrir e movimentar contas bancárias;

**Art. 31** - Compete ao Diretor Financeiro:

I - Individualmente:

a) A gestão dos investimentos, avaliação e negociação dos ativos que compõem os recursos garantidores e execução das políticas orientadoras da gestão dos ativos da FUNDAÇÃO, especialmente no que diz respeito aos investimentos, aos riscos e à liquidez;

b) Substituir o Diretor-Presidente nas ausências ou impedimentos ocasionais deste, exercendo, em tais hipóteses, validamente os atos de sua competência e acumulando suas funções;

c) Exercer outras atribuições, não conflitantes com este Estatuto, definidas em regimento interno e outros normativos da FUNDAÇÃO.

II - Em conjunto com o Diretor-Presidente:

a) Assinar todos os atos, contratos e documentos que representem obrigações e/ou direitos para a FUNDAÇÃO, inclusive abrir e movimentar contas bancárias e

b) Assinar todos os demais atos da FUNDAÇÃO que representem execução das atribuições da Diretoria Executiva e que tenham correlação com a função de Diretor Financeiro, observado o disposto em regimento interno.

**Art. 32** - Compete ao Diretor de Previdência:

I - Individualmente:

a) Implementação dos regulamentos dos planos de benefícios e sua manutenção, estudos atuariais, manutenção dos cadastros dos participantes, beneficiários e assistidos, a concessão de pagamento de benefícios, arrecadação de contribuições, comunicação institucional e relacionamento com participantes;

b) Substituir o Diretor Administrativo em suas ausências ou impedimentos ocasionais, praticando em tais hipóteses, validamente, os atos de competência do substituído e acumulando suas funções;

c) Exercer outras atribuições, não conflitantes com este Estatuto, definidas em regimento interno e outros normativos da FUNDAÇÃO.

II - Em conjunto com o Diretor-Presidente:

a) Assinar todos os atos, contratos e documentos que representem obrigações e/ou direitos para a FUNDAÇÃO, inclusive abrir e movimentar contas bancárias.

b) Assinar todos os atos da FUNDAÇÃO que representem execução das atribuições da Diretoria Executiva e que tenham correlação com a função de Diretor de Previdência, observado o disposto em regimento interno.

**Art. 33** - Compete ao Diretor Administrativo:

I - Individualmente:

a) A gestão das áreas de suporte administrativo, gestão de pessoal, gestão de suporte tecnológico, desenvolvimento organizacional, manutenção e conservação do patrimônio imobiliário e coordenação do planejamento estratégico;

b) Substituir o Diretor de Previdência em suas ausências ou impedimentos ocasionais, praticando em tais hipóteses, validamente, os atos de competência do substituído e acumulando suas funções;

c) Exercer outras atribuições, não conflitantes com este Estatuto, definidas em regimento interno e outros normativos da FUNDAÇÃO.

II - Em conjunto com o Diretor-Presidente:

a) Constituir mandatários da FUNDAÇÃO, especificando no instrumento respectivo os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado;

b) Assinar todos os demais atos da FUNDAÇÃO que representem execução das atribuições da Diretoria Executiva e que tenham correlação com a função de Diretor Administrativo, observado o disposto em regimento interno.

#### **Seção IV Do Conselho Fiscal**

**Art. 34** - O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela atividade de controle interno da FUNDAÇÃO.

**Art. 35** - O Conselho Fiscal compor-se-á de 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo:

I - 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes indicados pelos Patrocinadores e Instituidores;

II - 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes eleitos pelos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO.

**Parágrafo Primeiro** – O Presidente do Conselho Fiscal será designado pelos membros eleitos, o qual terá além do seu voto, o voto de qualidade.

**Parágrafo Segundo** - Não havendo consenso na forma de designação do parágrafo anterior será designado o membro efetivo eleito com maior tempo de mandato.

**Parágrafo Terceiro** - Os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal deverão atender ao disposto no parágrafo segundo do art. 16 deste Estatuto.

**Parágrafo Quarto** - A representação dos Patrocinadores e Instituidores no Conselho Fiscal será calculada proporcionalmente ao número de participantes vinculados a cada Patrocinador ou Instituidor, bem como os montantes patrimoniais aportados aos respectivos Planos de Benefícios.

**Parágrafo Quinto** - A escolha dos representantes dos participantes e assistidos dar-se-á por eleição direta, convocada pelo Conselho Deliberativo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data escolhida para o evento, mediante edital que será publicado em jornal de grande circulação no município da sede da FUNDAÇÃO, sem prejuízo da divulgação pelos meios usuais de comunicação por ela utilizados.

**Parágrafo Sexto** - Para a realização da eleição dos representantes dos participantes e assistidos ao Conselho Fiscal será observado o disposto no parágrafo quarto do art. 19 deste Estatuto.

**Parágrafo Sétimo** - Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 04 (quatro) anos, sempre iniciado em 1º de julho e encerrado em 30 de junho dos exercícios correspondentes, com garantia de estabilidade, vedada a recondução.

**Parágrafo Oitavo** - Os mandatos de 1 (um) membro escolhido pelos Patrocinadores e Instituidores e 1 (um) membro eleito pelos participantes e assistidos não serão coincidentes com os mandatos dos demais membros do Conselho Fiscal, havendo a renovação da metade dos membros do Colegiado a cada dois anos.

**Parágrafo Nono** - O membro do Conselho Fiscal perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial ou em decorrência de processo administrativo disciplinar, transitados em julgado, observado o disposto no parágrafo sexto do art. 36 deste Estatuto.

**Art. 36** - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, na última quinzena de cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria dos seus membros.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos em reunião a que compareçam pelo menos 3 (três) de seus membros efetivos ou respectivos

suplentes no exercício da titularidade, sempre com a presença do Presidente ou seu substituto.

**Parágrafo Segundo** – O Conselheiro Presidente será substituído pelo outro membro efetivo eleito pelos participantes e assistidos quando de seu impedimento ocasional ou afastamento temporário, sem prejuízo da convocação de seu suplente no caso de vacância.

**Parágrafo Terceiro** - Havendo a vacância mencionada no parágrafo anterior, o suplente assumirá a condição de titular, mas competirá ao outro membro efetivo eleito pelos participantes e assistidos assumir em definitivo a Presidência do Conselho Fiscal, completando o mandato<sup>(\*)</sup> de seu antecessor.

<sup>(\*)</sup> No texto original, constou, mandado.

**Parágrafo Quarto** - No caso de impedimento ocasional ou afastamento temporário, os demais membros efetivos do Conselho serão substituídos temporariamente por seus respectivos suplentes que, na hipótese de vacância, assumirão o respectivo cargo em definitivo, completando o mandato dos substituídos.

**Parágrafo Quinto** - Considera-se afastamento temporário e/ou impedimento ocasional a ausência justificada do Conselheiro por até 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, bem como o licenciamento do Conselheiro por motivo de saúde ou nas demais hipóteses permitidas pela legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Sexto** - Considera-se vacância a abertura de vaga no Conselho em razão do afastamento do Conselheiro por mais de 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, não justificadas, bem como nos casos de óbito, de desligamento dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, nas situações previstas no parágrafo nono do art. 35 deste Estatuto e em outras que, nos termos previstos na legislação e normas aplicáveis, sejam impeditivas do exercício do mandato.

**Parágrafo Sétimo** – Havendo a vacância:

I – do cargo tanto do membro efetivo como do respectivo suplente que tenham sido indicados pelos Patrocinadores e Instituidores, competirá a estes a indicação de novo membro para completar o mandato do cargo vago;

II – do cargo tanto do membro efetivo como do respectivo suplente que tenham sido eleitos pelos participantes e assistidos, assumirá o cargo o suplente do outro membro efetivo eleito pelos participantes e assistidos até o término do mandato.

**Parágrafo Oitavo** - Os membros suplentes, no exercício da titularidade temporária ou permanente, terão, para fins do disposto neste Estatuto, os mesmos direitos e obrigações dos membros efetivos.

**Art. 37** - O exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal poderá ser prorrogado até a data da posse de seus sucessores, sem prejuízo das datas de início e de término do mandato dos

sucessores, nos termos previstos no artigo 35, parágrafo sétimo, deste Estatuto.

**Parágrafo Único** – Não haverá prorrogação do mandato de membro do Conselho Fiscal em virtude do eventual atraso na data de sua posse.

**Art. 38** - Compete ao Conselho Fiscal:

I - análise e avaliação das contas da FUNDAÇÃO, bem como a elaboração dos respectivos pareceres e votos, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis;

II - examinar e deliberar sobre os balancetes dos Planos de Benefícios da FUNDAÇÃO;

III - emitir parecer sobre as demonstrações contábeis, financeiras e atuariais da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios, bem como sobre a prestação de contas da Diretoria Executiva;

IV - examinar, em qualquer época, os livros e documentos da FUNDAÇÃO;

V - lavar em livros de atas e pareceres o resultado dos exames procedidos;

VI - apresentar ao Conselho Deliberativo pareceres sobre os negócios e as operações sociais do exercício, tomando por base as demonstrações contábeis e financeiras, o inventário e as contas da Diretoria Executiva;

VII - acusar irregularidades verificadas, sugerindo medidas saneadoras;

VIII - emitir, na forma e periodicidade determinadas pela legislação e normas aplicáveis, relatórios de controles internos que contenham conclusões e, se for o caso, recomendações sobre exames efetuados, os quais deverão ser levados ao conhecimento do Conselho Deliberativo para providências que eventualmente devam ser adotadas;

IX – aprovar o seu Regimento Interno;

X - praticar outros atos que sejam imputados por este Estatuto ou determinados pela legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal poderá requisitar, tanto ao Conselho Deliberativo quanto à Diretoria Executiva, todos os documentos necessários ao exercício de suas atribuições.

**CAPÍTULO VII**  
**DO CONSELHO CONSULTIVO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**  
**ADMINISTRADOS PELA FUNDAÇÃO BANRISUL**

**Seção I**  
**Da Definição, da Composição e do Mandato**

**Art. 39** - Os Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO contarão com um Conselho Consultivo que será a primeira instância para que participantes e assistidos aprofundem o conhecimento e façam reflexão sobre os regulamentos dos planos de benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, com o objetivo de formular propostas e apresentar alternativas para mitigar riscos, reduzir despesas e aumentar receitas administrativas, dentre outros.

**Parágrafo Único** - Os membros do Conselho Consultivo não serão remunerados pela Fundação Banrisul.

**Art. 40** - O Conselho Consultivo terá um mandato de 4 (quatro) anos, sempre iniciado em 1º de julho e encerrado em 30 de junho dos exercícios correspondentes, sendo integrado por 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, da seguinte forma:

I - 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes indicados pelos Patrocinadores e Instituidores, sendo 1 (um) titular e respectivo suplente vinculados aos planos de Benefício Definido e 1 (um) titular e respectivo suplente vinculados aos planos de Contribuição Variável;

II - 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes eleitos pelos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, sendo 1 (um) titular e respectivo suplente vinculados aos planos de Benefício Definido e 1 (um) titular e respectivo suplente vinculados aos planos de Contribuição Variável.

**Parágrafo Único** - Os membros do conselho consultivo poderão ser reconduzidos apenas uma vez, consecutiva, ou várias alternadamente.

**Art. 41** - São requisitos necessários para integrar o conselho consultivo dos planos de benefícios da FUNDAÇÃO:

I - ser participante ou assistido da FUNDAÇÃO há pelo menos 5 (cinco) anos; e

II - contar com, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade.

**Parágrafo Único** - Os membros do conselho consultivo deverão, ainda, atender os requisitos previstos no Art. 16, parágrafo segundo, incisos "IV", "V", "VI" e "VII", deste Estatuto.

## **Seção II Da Competência**

**Art. 42** - Compete ao conselho consultivo dos planos de benefícios:

I – analisar e debater os regulamentos dos planos de benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

II - acompanhar a legislação e estudos técnicos sobre a Previdência Complementar e em especial sobre a Governança e Controles Internos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC;

III - apresentar propostas e sugestões quanto à gestão dos planos de benefícios da FUNDAÇÃO;

**Parágrafo Único** - Para proceder às suas análises os conselheiros poderão solicitar a presença de técnicos e gerentes das áreas afins.

## **Seção III Do Funcionamento**

**Art. 43** - O conselho consultivo reunir-se-á ordinariamente a cada quadrimestre e, extraordinariamente, quando convocados pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria Executiva.

**Parágrafo Primeiro** - As reuniões do conselho consultivo somente ocorrerão com a presença de, no mínimo, 3 (três) membros.

**Parágrafo Segundo** - A ausência sem justificativa a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas acarretará a perda do mandato.

**Art. 44** - O conselho consultivo terá um coordenador, escolhido entre os respectivos conselheiros.

**Parágrafo Único** - Ao coordenador caberá preparar e coordenar as reuniões do conselho e representá-lo junto a outros órgãos e instâncias da FUNDAÇÃO.

## **CAPÍTULO VIII DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

### **Seção I Das Disposições Iniciais**

**Art. 45** - O Processo Administrativo Disciplinar objetiva a investigação e o esclarecimento de situações envolvendo os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal ou da Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO, sejam de ordem funcional, administrativa, legal ou por infração às disposições do respectivo Regimento Interno e ao Código de Ética e de Conduta da FUNDAÇÃO.

**Art. 46** - Ao Conselho Deliberativo compete, privativamente, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, bem como deliberar sobre as conclusões da Comissão Disciplinar, que será criada para analisar as condutas questionadas, identificar os autores e propor as penalidades cabíveis.

**Parágrafo Único** – O membro de órgão estatutário sob investigação terá direito ao contraditório e à ampla defesa durante o Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 47** - A instauração do Processo Administrativo Disciplinar poderá ser suscitada, mediante expediente devidamente fundamentado que seja proposto:

I – por quaisquer Patrocinadores ou Instituidores, que isoladamente ou em conjunto, representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do conjunto de participantes e assistidos inscritos nos planos a eles vinculados;

II - pelos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios da FUNDAÇÃO que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do conjunto de participantes e assistidos inscritos nos planos;

III - por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho Deliberativo ou da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal;

**Art. 48** - Deliberada a instauração do Processo Administrativo Disciplinar e a conveniência do afastamento ou não do membro de órgão estatutário envolvido, este deverá ser formalmente comunicado, num prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## **Seção II Da Comissão Disciplinar**

**Art. 49** - A Comissão Disciplinar será composta por 5 (cinco) membros indicados nos seguintes termos:

I – 1 (um) pelos Patrocinadores e Instituidores, observada a proporção em relação ao número de inscritos nos planos de benefícios a eles vinculados;

II – 1 (um) pelo Conselho Deliberativo, dentre os seus membros;

III – 1 (um) pelo Conselho Fiscal, dentre os seus membros;

IV – 1 (um) pela Diretoria Executiva, dentre os seus membros;

V – 1 (um) participante de Plano de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, escolhido de comum acordo pelos demais membros da Comissão Disciplinar.

**Parágrafo Primeiro** - Caberá ao membro integrante do Conselho Fiscal exercer a presidência da Comissão Disciplinar.

**Parágrafo Segundo** – A Comissão Disciplinar será dissolvida após o encerramento dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 50** - As reuniões da Comissão Disciplinar serão realizadas em local e horário determinado pelo seu Presidente.

**Parágrafo Primeiro** - As reuniões da Comissão Disciplinar se realizarão com a presença de, no mínimo, 4 (quatro) de seus membros.

**Parágrafo Segundo** - As decisões da Comissão Disciplinar tomar-se-ão por maioria absoluta de votos.

### **Seção III** **Da Instrução do Procedimento Disciplinar**

**Art. 51** - Compete à Comissão Disciplinar:

I – realizar a instrução do processo, a partir dos elementos que serviram de base à instauração do Processo Administrativo Disciplinar, bem como de outros que surjam no desenvolvimento de seus trabalhos; e

II – requerer ao Conselho Deliberativo, se assim julgar necessário, antes do início da instrução, o afastamento do membro de órgão estatutário sujeito ao Processo Administrativo Disciplinar, caso tal decisão não tenha sido tomada quando de sua instauração.

**Parágrafo Único** - O afastamento de que trata o inciso II do *caput* deste artigo não implica prorrogação de mandato além da data inicialmente prevista para o seu término.

**Art. 52** - A Comissão Disciplinar, ainda na instrução do processo:

I - juntará os documentos e provas que motivaram a abertura do Processo Administrativo Disciplinar;

II - ouvirá as testemunhas que julgar necessárias ao esclarecimento dos fatos, colhendo seus depoimentos por escrito;

III - ouvirá o membro de órgão estatutário sujeito ao Processo Administrativo Disciplinar, reduzindo seu depoimento a Termo;

IV - juntará todos os demais documentos e provas que entender necessários, tendo autoridade

para requisitá-los a qualquer órgão da FUNDAÇÃO;

V - poderá, após criteriosa análise e entendendo absolutamente indispensável, requerer à Diretoria Executiva a contratação de serviços especializados e colher o depoimento de pessoas estranhas ao quadro funcional da FUNDAÇÃO, mediante expressa autorização do Conselho Deliberativo;

VI - dará vistas do processo ao membro de órgão estatutário sob investigação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa apresentar sua defesa.

#### **Seção IV**

##### **Da Competência e das Conclusões da Comissão Disciplinar**

**Art. 53** - Caberá à Comissão Disciplinar:

I - analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, os processos que lhe forem submetidos pelo Conselho Deliberativo;

II - requisitar de qualquer órgão estatutário as informações, diligências ou documentação necessárias ao desempenho de suas atividades;

III - apreciar as exceções arguidas contra qualquer de seus membros;

IV – encaminhar ao Conselho Deliberativo suas conclusões acerca do Processo Administrativo Disciplinar, incluindo-se as penalidades propostas;

V - comunicar ao membro de órgão estatutário sob investigação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as conclusões da Comissão Disciplinar apresentadas ao Conselho Deliberativo.

**Parágrafo Único** - A condução dos processos pela Comissão Disciplinar é de caráter absolutamente confidencial, requerendo, portanto, seguras precauções para que não se divulguem notícias que possam comprometer a imagem da FUNDAÇÃO e de seus órgãos estatutários.

#### **Seção V**

##### **Das Disposições Finais**

**Art. 54** – Ao receber as conclusões da Comissão Disciplinar, o Conselho Deliberativo:

I – concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o membro de órgão estatutário investigado possa apresentar suas razões finais; e, após;

II – apreciará as conclusões apresentadas pela Comissão Disciplinar juntamente com as razões finais do requerido, se houver, e decidirá pela aplicação ou não de penalidades ao membro de

órgão estatutário investigado, inclusive, se for o caso, a perda do mandato.

**Parágrafo Único** – A decisão do Conselho Deliberativo pela perda do mandato do membro de órgão estatutário investigado deverá ser tomada pelo voto favorável de pelo menos 4 (quatro) dos seus membros efetivos ou no exercício da titularidade.

**Art. 55** - Compete ao Conselho Deliberativo regular os demais procedimentos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, inclusive quanto ao funcionamento da Comissão Disciplinar e aos tipos de penalidades aplicáveis, incluindo-se a perda do mandato.

#### **CAPÍTULO IX DO PESSOAL**

**Art. 56** - A admissão do pessoal dar-se-á, nas condições da Consolidação das Leis do Trabalho ou legislação superveniente, por ato da Diretoria Executiva, a qual deverá adotar processo seletivo simplificado externo.

**Art. 57** - Os direitos, deveres e regime de trabalho dos empregados da FUNDAÇÃO poderão ser objeto de regulamento próprio e de acordos/convenções/dissídios coletivos.

#### **CAPÍTULO X DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO**

**Art. 58** – A decisão do Conselho Deliberativo quanto à revisão deste Estatuto deverá ser tomada pelo voto favorável de pelo menos 4 (quatro) dos seus membros efetivos ou no exercício da titularidade, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Único** – A alteração deste Estatuto poderá ser proposta pelos Patrocinadores e Instituidores, pelo Conselho Deliberativo, pela Diretoria Executiva ou pelos participantes e assistidos, na forma do inciso V do artigo 7º deste Estatuto.

**Art. 59** - As alterações deste Estatuto não poderão contrariar o objetivo previsto no art. 1º.

#### **CAPÍTULO XI DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**Art. 60** - Caberá interposição de recursos dentro de 30 (trinta) dias, contados da ciência oficial, podendo ser requerido efeito suspensivo, sempre que houver risco imediato de consequências graves para a FUNDAÇÃO, seus Planos de Benefícios, ou para o recorrente:

I - para o Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO quanto aos atos dos prepostos ou empregados;

II - para o Conselho Deliberativo quanto aos atos da Diretoria Executiva ou dos Diretores da FUNDAÇÃO.

**Parágrafo Único** - A decisão quanto ao deferimento ou não do efeito suspensivo, quando requerido, deverá ser tomada, em até 10 (dez) dias úteis, pelo Diretor-Presidente ou Presidente do Conselho Deliberativo, conforme o caso.

## **CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 61** – Os mandatos<sup>(\*)</sup> dos membros dos Conselhos Consultivos iniciados em 04-07-2019 serão excepcionalmente encerrados na data de 30-06-2023, visando a observância do prazo estipulado para término do mandato nos termos previstos no artigo 40, *caput*, deste Estatuto.

<sup>(\*)</sup> No texto original, constou, mandados.

**Parágrafo Único** - Tendo em vista a existência de mandatos em curso dos membros dos Conselhos Consultivos – modalidade de benefício definido e modalidade de contribuição variável – quando da aprovação desta revisão estatutária pelo órgão federal de supervisão e fiscalização, o novo Conselho Consultivo de que tratam os atuais artigos 39 a 44 deste Estatuto será, durante o período a que se refere o *caput* deste artigo, composto excepcionalmente por 8 (oito) membros, passando a ser observada a composição de que trata o artigo 40, *caput*, somente a partir do mandato que se iniciará em 1º-07-2023.

**Art. 62** – Quanto aos mandatos dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal:

I - que tenham se iniciado em 04-07-2019: os referidos mandatos serão excepcionalmente encerrados na data de 30-06-2023, visando a observância do prazo estipulado para término do mandato nos termos previstos no artigo 19, parágrafo sexto, e no artigo 35, parágrafo sétimo, deste Estatuto;

II - que tenham se iniciado em 09-01-2018: os referidos mandatos serão mantidos intactos, encerrando-se em 08-01-2022; os mandatos seguintes, isto é, que se iniciarem em 09-01-2022, serão excepcionalmente encerrados na data de 30-06-2025, visando a observância:

a) do prazo estipulado para término do mandato nos termos previstos no artigo 19, parágrafo sexto, e no artigo 35, parágrafo sétimo, deste Estatuto; e

b) do regramento acerca da renovação, a cada dois anos, dos mandatos dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, nos termos previstos no artigo 19, parágrafo sétimo, e no artigo 35, parágrafo oitavo, deste Estatuto.

**Art. 63** - Os mandatos<sup>(\*)</sup> dos membros da Diretoria Executiva iniciados em 19-06-2019 serão excepcionalmente encerrados na data de 30-06-2023, visando a observância do prazo estipulado para término do mandato nos termos previstos no artigo 25, *caput*, deste Estatuto.

<sup>(\*)</sup> No texto original, constou, mandados.

**Art. 64** - Este Estatuto, com suas alterações, entrará em vigor na data em que for aprovado pelo órgão federal de supervisão e fiscalização.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo na reunião extraordinária realizada em 27-06-2019, consignada na ata nº 536.

Aprovado pela **Portaria nº 714**, de **08/08/2019**, publicada no DOU de 26/08/2019, Edição 164, Seção 1, Página 46.



FUNDAÇÃO BANRISUL  
DE SEGURIDADE SOCIAL

Rua Siqueira Campos, 736 | Centro Histórico | Porto Alegre | RS | CEP 90010-000  
Tel.: (51) 3210-9700 | Fax.: (51) 3210-9723 | FB-Atende **0800 541 26 14**  
[www.fbss.org.br](http://www.fbss.org.br) | [fbss@fbss.org.br](mailto:fbss@fbss.org.br)

2019

Art. 7º Os dispositivos de transposição de fronteira utilizados em veículos com características rodoviárias, abrangidos pela regulamentação ora aprovada, estarão sujeitos ao regime de licenciamento de importação não automático, devendo o importador obter anuência junto ao Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 18, de 14 de janeiro de 2016, observado o prazo fixado no art. 13 desta Portaria.

Parágrafo único. A data de embarque das mercadorias no país de origem será considerada para efeitos de cumprimento do prazo fixado no art. 13.

Art. 8º Os dispositivos de transposição de fronteira utilizados em veículos com características rodoviárias, objetos deste Regulamento, estarão sujeitos, em todo o território nacional, às ações de vigilância de mercado executadas pelo Inmetro e entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

Art. 9º Constituirá infração a ação ou omissão contrária ao disposto nesta Portaria, podendo ensejar as penalidades previstas na Lei nº 9.933, de 1999.

Art. 10. Não se aplica o Anexo II (Requisitos de Avaliação da Conformidade para Dispositivos de Transposição de Fronteira) às ações de fiscalização (acompanhamento no mercado), aplicando-se a elas normativos próprios.

§ 1º Metodologias e amostragens para a certificação prevista no Anexo II podem ser utilizadas como base para a fiscalização (acompanhamento no mercado).

§ 2º As unidades de dispositivos de transposição de fronteira, importadas, distribuídas e comercializadas em território nacional deverão atender, integralmente, ao Regulamento ora aprovado.

§ 3º O fornecedor detentor do registro será responsável por repor as amostras do produto, eventualmente retiradas do mercado pelo Inmetro ou pelos Órgãos Delegados conveniados ao Inmetro, para fins de acompanhamento no mercado.

§ 4º O fornecedor detentor do registro que tiver amostras submetidas ao acompanhamento no mercado deverá prestar ao Inmetro, quando solicitado, as informações requeridas em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 11. Caso sejam identificadas irregularidades nos produtos durante as ações de vigilância de mercado, o Inmetro notificará o fornecedor detentor do registro, determinando a necessidade de providências e respectivos prazos.

Parágrafo único. A notificação mencionada no caput não possui relação com o processo administrativo decorrente da irregularidade constatada e não interferirá na aplicação de penalidades.

Art. 12. Caso as irregularidades identificadas durante as ações de vigilância de mercado ofereçam riscos potenciais ao meio ambiente, à saúde, ou à segurança do usuário final, o fornecedor detentor do registro será obrigado a adotar todas as medidas necessárias para minimizar a ocorrência de acidentes.

Parágrafo único. O Inmetro informará o fato aos órgãos competentes de defesa do consumidor.

Art. 13. A partir de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, os fabricantes nacionais e importadores deverão fabricar ou importar, para o mercado nacional, somente dispositivos de transposição de fronteira utilizados em veículos com características rodoviárias em conformidade com as disposições contidas nesta Portaria.

Parágrafo único. A partir de 06 (seis) meses, contados do término do prazo fixado no caput, os fabricantes nacionais e importadores deverão comercializar para o mercado nacional, somente dispositivos de transposição de fronteira em conformidade com as disposições contidas nesta Portaria.

Art. 14. Os fornecedores de dispositivos de transposição de fronteira, cujos memoriais descritivos foram considerados tecnicamente viáveis e aprovados pelo Inmetro, certificados com base no cumprimento dos requisitos de segurança, acessibilidade e operacionalidade, conforme estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do art. 10 da Portaria Inmetro nº 151, de 2016, deverão se adequar ao Regulamento ora aprovado, até o prazo estabelecido no art. 13 desta Portaria, independentemente da validade do certificado e registro anteriormente concedidos.

Art. 15. Mesmo durante os prazos de adequação estabelecidos, os fabricantes nacionais e importadores permanecerão responsáveis pela segurança dos dispositivos de transposição de fronteira disponibilizados no mercado nacional e responderão por qualquer acidente ou incidente com o usuário, em função dos riscos oferecidos pelo produto.

Parágrafo único. A responsabilidade descrita no caput não terminará e nem será transferida para o Organismo de Certificação de Produtos - OCP ou para o Inmetro, em qualquer hipótese, com o vencimento do prazo descrito no art. 13 desta Portaria.

Art. 16. Ficam revogados, no prazo previsto no art. 13 desta Portaria, o art. 5º da Portaria Inmetro nº 269, de 2015, o art. 10 da Portaria Inmetro nº 151, de 2016 e o art. 4º da Portaria Inmetro nº 205, de 2017.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELA FLÔRES FURTADO

#### DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL

##### PORTARIA Nº 186, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para Cronotacógrafos aprovado pela Portaria Inmetro nº 201, de 2 de dezembro de 2004;

E considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.006748/2019-79 e do sistema Orquestra nº 1450357, resolve:

Aprovar os modelos diário de 125 km/h e semanal de 125km/h, e diário de 180 km/h e semanal de 180 km/h, de Disco Diagrama, marca VDP, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

#### DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

##### PORTARIA Nº 714, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001936/2019-12, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o estatuto da entidade Fundação Banrisul de Seguridade Social, nos termos do supracitado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

##### PORTARIA Nº 730, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.004847/2019-28, resolve:

Art. 1º Aprovar o convênio de adesão do Município de Louveira - SP, CNPJ nº 46.363.933/0001-44, na condição de patrocinador do Plano de Benefícios PREVCOM MULTI, CNPB nº 2018.0018-92, e a entidade Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

##### PORTARIA Nº 748, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002740/2019-45, resolve:

Art. 1º Aprovar o 1º termo aditivo ao convênio de adesão da ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, CNPJ nº 50.258.623/0001-37, na condição de instituidora do Plano Setorial Familinvest, CNPB nº 2019.0002-29, e a entidade FUNDAÇÃO CESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

##### PORTARIA Nº 750, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 18 da Instrução Previc nº 05, de 3 de setembro de 2018, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.004674/2019-48, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, o convênio de adesão da empresa Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Industria e Comércio de Veículos Ltda., CNPJ nº 31.715.616/0001-72, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria MBPREV - CNPB nº 2002.0018-4, e a entidade Mercedes-Benz Previdência Complementar.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

##### PORTARIA Nº 751, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 18 da Instrução Previc nº 05, de 3 de setembro de 2018, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.003516/2019-71, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, o convênio de adesão da empresa Jundu Nordeste Mineração Ltda., CNPJ nº 20.332.852/0001-93, na condição de patrocinadora do Plano de Previdência Complementar São Bernardo - CNPB nº 1980.0007-19, e a entidade São Bernardo Previdência Privada.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

#### CARTA CIRCULAR ELETRÔNICA Nº 1/2019/SUSEP

Assunto: Seguro Automóvel - utilização de peças nos sinistros de danos parciais.

ÀS SOCIEDADES SUPERVISIONADAS PELA SUSEP

Senhor Diretor de relações com a SUSEP,

Trata-se de esclarecimento ao mercado segurador acerca da utilização de peças nos sinistros de danos parciais dos seguros de automóveis.

Após parecer jurídico nº 00104/2019/COAFIPFE-SUSEP-SEDE/PGF/AGU, está claro para a Susep que não há impedimento regulatório à utilização de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, ou mesmo usadas no âmbito da Lei nº 12.977/2014.

O art. 21 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) estabelece que o consumidor pode autorizar a utilização de peças que mantenham as especificações técnicas do fabricante[1]. A Susep ratifica este entendimento e solicita às seguradoras que especifiquem sempre o tipo de peça a ser utilizada nos reparos relacionados aos sinistros de danos parciais dos seguros de automóveis.

Nesse sentido e com o objetivo de ampliar a concorrência no mercado de seguro de automóveis, apresentamos os esclarecimentos abaixo:

1. É autorizada a utilização de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas.

2. É autorizada a utilização de peças usadas, observadas as disposições da Lei nº 12.977/2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

3. Em todos os casos a informação deve estar clara para o consumidor na proposta de seguro e nas condições contratuais. Deve ficar claro em quais componentes poderão ser utilizados os diferentes tipos de peças.

Por fim, faz-se referência ao Ofício Eletrônico nº 9/2019/SUSEP/DIR2/CGCOM/COPAT, de 07/06/2019, cujo teor perde efeito.

Atenciosamente,

SOLANGE PAIVA VIEIRA  
Superintendente da Susep

##### PORTARIA Nº 7.456, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, considerando o disposto no artigo 8º da Lei Complementar n. 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no artigo 40 do Anexo I da Resolução CNSP n. 330, de 9 de dezembro de 2015 e o que consta do Processo Susep 15414.606625/2019-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA SUSEP nº 7417, de 23 de julho de 2019, na qual houve a suspensão da autorização de funcionamento da corretora de resseguros concedida a ARX-RE CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA., CNPJ n. 09.656.599/0001-90, com sede social na cidade de São Paulo - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA



# CERTIDÃO



## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO BARRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL

1. Nº DE ORDEM: 535
2. NATUREZA DA REUNIÃO: Extraordinária
3. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 14-06-2019, às 15 horas, na Sala de Treinamentos da FBSS, sita na Rua Siqueira Campos, 736, 3º andar, nesta Capital.
4. CONSELHEIROS PRESENTES: Carlos Augusto Grazziotin – Presidente  
Werner Köhler  
Suzana Flores Cogo  
Carlos Henrique de Almeida  
Márcio Kaiser  
Marcus Borges Gonzaga e
- 4.1 DEMAIS PARTICIPANTES: Fábio Mielniczuk – Gerente da Secretaria-Geral, secretariando os trabalhos.
5. ORDEM DO DIA:  
- Nomeação da Diretoria Executiva da Fundação Banrisul - Gestão 2019/2023.

### 6. DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- 6.1. Iniciando os trabalhos, o Presidente registrou o recebimento do expediente DIR/SEGER 079/2019 MOB, de 24-04-2019 (doc. 01), encaminhado pelo Presidente do Patrocinador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., comunicando e submetendo a este Conselho, as reconduções do Diretor-Presidente e do Diretor Financeiro da Fundação Banrisul, além de indicar os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Conselhos Consultivos, modalidades de planos BD e CV, para os mandatos de 2019 a 2023.
- 6.2. Através das Eleições Diretas realizadas entre os participantes e assistidos da Fundação Banrisul, transcorridas no período de 03 a 10-06-2019, foram eleitos os Diretores de Previdência e Administrativo, para os mandatos de 2019 a 2023, conforme atas de apuração de 10-06-2019 (docs. 02 e 03).
- 6.3. Após, na forma do que estabelece a alínea "F" do artigo 25 do Estatuto Social da Entidade, o Conselho, no intuito de nomear a Diretoria Executiva que regerá os destinos da Fundação Banrisul no período de 2019 a 2023, a contar da data da posse, apreciou a nominata dos participantes designados pelo Patrocinador Banrisul e dos eleitos.
- 6.4. Assim, foram **nomeados** os participantes **indicados** pelo Patrocinador Banrisul, Jorge Luiz Ferri Berzagui como Diretor-Presidente e Álvaro de Borba Kafruni como Diretor Financeiro e os participantes **eleitos**, Rossana Friderichs Luzzi como Diretora de Previdência e Sérgio Luiz Scarpato como Diretor Administrativo.

FB 045-11/99

Rua Siqueira Campos, 736 - CEP 90010-000 - Porto Alegre - RS  
PABX: 3210-9700

continua na próxima página

Av. Borges de Medeiros, 308 – 2º andar- sl. 24 – Porto Alegre/RS, CEP.: 90020-020 – Fone: (51) 3211-3666



continuação na página anterior, Registro nº 108082



6.5 Desta forma, a Diretoria Executiva ficou assim constituída:

Como DIRETOR-PRESIDENTE, **JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI**, brasileiro, divorciado, bancário, formado em Ciências Jurídicas e Sociais e Ciências Econômicas, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Simão Bolívar, 915, Casa 4, bairro Vila Conceição, portador da Cédula de Identidade nº 3003369521 e do CPF nº 258.332.780-15;

Como DIRETOR FINANCEIRO, **ÁLVARO DE BORBA KAFRUNI**, brasileiro, casado, bancário, formado em Ciências Econômicas, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Monsenhor Veras, 219, apartamento 601, bairro Santana, portador da Cédula de Identidade nº 2020483307 e do CPF nº 407.604.130/53;

Como DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, **ROSSANA FRIDERICHS LUZZI**, brasileira, solteira, bancária, formada em Ciências Jurídicas e Sociais e Ciências Contábeis, domiciliada nesta capital, na Rua da República, 24, apartamento 01, bairro Cidade Baixa, portadora da Cédula de Identidade nº 1026670867 e do CPF nº 617.495.400-53 e

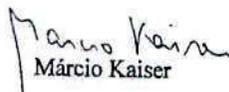
Como DIRETOR ADMINISTRATIVO, **SÉRGIO LUIZ SCARPATO**, brasileiro, casado, assistido, formado em Administração de Empresas, domiciliado na cidade de Ivoti, na rua Romeo Brandt, 616, bairro Colina Verde, portador da Cédula de Identidade nº 1006197147 e do CPF nº 209.764.960-20.

7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu as presenças de todos e determinou a lavratura da presente ata.

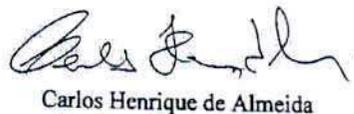
8 ROL DE DOCUMENTOS: Três documentos, numerados de 01 a 03, fazem parte desta ata.

  
Carlos Augusto Graziotin,  
Presidente.

  
Suzana Flores Cogo

  
Márcio Kaiser

  
Werner Köhler

  
Carlos Henrique de Almeida

  
Marcus Borges Gonzaga

1º TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666  
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br  
Oficial: Bel. Pêrsio Brinckmann Filho



CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica, com 02 folha(s) numerada(s), é reprodução fiel do documento arquivado e protocolado sob o nº 1745134, no Livro A-90 de protocolo, às fls 249 F, em sexta-feira, 26 de julho de 2019, e registrado em terça-feira, 30 de julho de 2019, à(s) folha(s) 188 F, sob o número de ordem 108082, no Livro A número 257 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

André Luis Kuser - Registrador Substituto

Emol: Total: R\$164,10 + R\$19,00 = R\$183,10  
Certidão PJ (2 pgs): R\$35,60 (0449.03.1400001.43692 a 43693 = R\$5,40)  
Exame documentos: R\$41,20 (0449.04.1700003.34817 = R\$3,30)  
Averbação PJ s/ fins econômicos: R\$61,30 (0449.04.1700003.34816 = R\$3,30)  
Microfilmagem/Digitalização: R\$6,40 (0449.01.1900001.03652 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico: R\$14,70 (0449.01.1900001.03651, 3654 a 3655 = R\$4,20)  
Conf. Documento Público: R\$4,90 (0449.01.1900001.03653 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
096651 54 2019 00014943 62

Divulgar e Assinar via Silva  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO



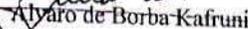
### TERMO DE POSSE

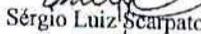
No dia 19 de junho de 2019, no edifício-sede da Entidade, sito na rua Siqueira Campos, 736, em Porto Alegre-RS, tomaram posse como membros da Diretoria Executiva da Fundação Banrisul de Segurança Social, nomeados pelo Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária realizada em 14-06-2019, consignada na ata nº 535, conforme estabelece a letra "f" do artigo 25 do Estatuto Social da Entidade, de acordo com a formalização do Senhor Presidente do Patrocinador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por intermédio da correspondência DIR/SEGER 079/2019 MOB, de 24-04-2019, foram **reconduzidos** para **Diretor-Presidente, JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI**, brasileiro, divorciado, formado em Ciências Jurídicas e Sociais e Ciências Econômicas, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, na rua Simão Bolívar, 915, casa 4, bairro Vila Conceição, portador da Cédula de Identidade nº 3003369521 e do CPF nº 258.332.780-15 e para **Diretor Financeiro, ALVARO DE BORBA KAFRUNI**, brasileiro, casado, formado em Ciências Econômicas, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, na rua Monsenhor Veras, 219, apartamento 601, bairro Santana, portador da Cédula de Identidade nº 2020483307 e do CPF nº 407.604.130-53. Também foi nomeado pelo Conselho Deliberativo, na mesma reunião, o **Diretor Administrativo, SÉRGIO LUIZ SCARPATO**, brasileiro, casado, assistido, formado em Administração de Empresas, residente e domiciliado em Ivoti-RS, na rua Romeo Brandt, 616, bairro Colina Verde, portador da Cédula de Identidade nº 1006197147 e do CPF nº 209.764.960-20, **reeleito** através de Eleições Diretas, realizadas entre os participantes e assistidos da Fundação, transcorridas no período de 03 a 10-06-2019. Os mandatos dos Diretores ora empossados se estenderão até 18 de junho de 2023, a contar desta data, e serão exercidos validamente até a posse de seus substitutos. Do que, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, para os efeitos legais, o qual vai assinado pelos Senhores Diretores ora empossados.

 Visto e assinado  
19/06/2019

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

Jorge Luiz Ferri Berzagui

 Alvaro de Borba Kafruni

 Sérgio Luiz Scarpato

**1º TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666  
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br  
Oficial: Bel. Pêrsio Brinckmann Filho

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia reprográfica, com 01 folha(s) numerada(s), é reprodução fiel do documento arquivado e protocolado sob o nº 1744410, no Livro A-90 de protocolo, às fls 234 V, em sexta-feira, 5 de julho de 2019, e registrado em terça-feira, 30 de julho de 2019, à(s) folha(s) 187 F, sob o número de ordem 108080, no Livro A número 257 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

André Luis Kuser - Registrador Substituto

Emol: Total: R\$144,70 + R\$17,40 = R\$162,10  
Certidão PJ (1 pgs): R\$17,80 (0449.02.0800007.28397 a 28398 = R\$3,80)  
Exame documentos: R\$41,20 (0449.04.1700003.34812 = R\$3,30)  
Averbação P) s/ fins econômicos: R\$61,30 (0449.04.1700003.34813 = R\$3,30)  
Microfilmagem/Digitalização: R\$4,80 (0449.01.1900001.03641 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico: R\$14,70 (0449.01.1900001.03642, 3644 a 3645 = R\$4,20)  
Conf. Documento Público: R\$4,90 (0449.01.1900001.03643 = R\$1,40)



Dienifer Sabrina da Silva Faria  
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO NOTARIAL**  
**MANICA**  
TABELAÇÃO DE NOTAS  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - CENTRO HISTÓRICO  
PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2121.5200  
tabelanotomanica.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico o verso e o anverso da presente cópia que confere com documento originário. Dou fé.  
Porto Alegre, 19 de maio de 2020.  
Emol R\$ 10,00 (10:00:43, fuac: 329)  
Selo(s) 0458 00.2000001.56900 = R\$2,80

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
096651 54 2019 00014941 17

## CERTIDÃO



### TERMO DE POSSE

No dia 02 de julho de 2019, no edifício-sede da Entidade, sito na rua Siqueira Campos, 736, em Porto Alegre-RS, tomou posse como membro da Diretoria Executiva da Fundação Banrisul de Seguridade Social, nomeada pelo Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária realizada em 14-06-2019, consignada na ata nº 535, conforme estabelece a letra "f" do artigo 25 do Estatuto Social, a **Diretora de Previdência, ROSSANA FRIDERICHS LUZZI**, brasileira, bancária, solteira, formada em Ciências Jurídicas e Sociais, domiciliada nesta Capital, na Rua da República, 24, apartamento 6, bairro Cidade Baixa, portadora da Carteira da OAB nº 33.917 e do CPF nº 617.495.400-53, **eleita** através de Eleições Diretas, realizadas entre os participantes e assistidos da Fundação, transcorridas no período de 03 a 10-06-2019. O mandato da Diretora ora empossada se estenderá até **30 de junho de 2023**, a contar desta data, e será exercido validamente até a posse de seu substituto. Do que, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, para os efeitos legais, o qual vai assinado pela senhora Diretora ora empossada.

Porto Alegre, 02 de julho de 2019.

  
Rossana Friderichs Luzzi



FB 046-11/09

Rua Siqueira Campos, 736 - CEP 90010-000 - Porto Alegre - RS  
PABX: 3210-6700

**1º TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666  
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br  
Oficial: Bel. Pêrsio Brinckmann Filho

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia reprográfica, com 01 folha(s) numerada(s), é reprodução fiel do documento arquivado e protocolado sob o nº 1745132, no Livro A-90 de protocolo, às fls 249 F, em sexta-feira, 26 de julho de 2019, e registrado em terça-feira, 30 de julho de 2019, à(s) folha(s) 187 A, sob o número de ordem 108081, no Livro A número 237 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

André Luis Kuser - Registrador Substituto

Emol: Total: R\$144,70 + R\$17,40 = R\$162,10  
Certidão PJ (1 pgs): R\$17,80 (0449.02.0800007.28400 a 28401 = R\$3,80)  
Exame documentos: R\$41,20 (0449.04.1700003.34815 = R\$3,30)  
Averbação PJ s/ fins econômicos: R\$61,30 (0449.04.1700003.34814 = R\$3,30)  
Microfilmagem/Digitalização: R\$4,80 (0449.01.1900001.03646 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico: R\$14,70 (0449.01.1900001.03647 a 3649 = R\$4,20)  
Conf. Documento Público: R\$4,90 (0449.01.1900001.03650 = R\$1,40)



Assinado eletronicamente por:  
Jorge Luiz Ferri Berzagui  
CPF: 258.332.780-15  
Data: 25/11/2021 17:31:07 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Rossana Friderichs Luzzi  
CPF: 617.495.400-53  
Data: 25/11/2021 17:18:49 -03:00



**2º TABELIONATO DE NOTAS PORTO ALEGRE**  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1245 - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2131-3000 - FAX: (51) 2131-3003  
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - TABELIÃO DESIGNADO

**\*AUTENTICAÇÃO\***  
AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica, conforme cópia autenticada a mm apresentada, do que DOU fé. 0453.01.1900001.73650 a 73651  
Porto Alegre, 2 de agosto de 2019  
Autenticação: R\$9,80 - Hora: 11:31:18 0386

687 235

SEGUNDO TABELIÃO  
Porto Alegre - RS  
Rua Siqueira Campos, 1245  
Barbara S. Krause  
Escrivente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
096651 54 2019 00014942 81



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BVC3S-UBWYT-TXNAR-VRN8G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 25/11/2021 17:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
nWnU0vejGgitA0F5yhxW7xkjWo7C2G6u0gNVS98pe+s=	
SHA-256	

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 25/11/2021 17:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.245.20	Lat: -30,122188      Long: -51,257795 Precisão: 13 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
bkfLKjv5qEf4AcpydN0u73wz5/AHiqSEfYgpZ+M90BE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/BVC3S-UBWYT-TXNAR-VRN8G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 92.811.959/0001-25

**Razão Social:** FUNDACAO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL

**Endereço:** R SIQUEIRA CAMPOS 736 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2021 a 18/12/2021

**Certificação Número:** 2021111902201945432778

Informação obtida em 19/11/2021 07:48:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Assinado eletronicamente por:  
Jorge Luiz Ferri Berzagui  
CPF: 258.332.780-15  
Data: 25/11/2021 11:51:22 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Rossana Friderichs Luzzi  
CPF: 617.495.400-53  
Data: 25/11/2021 14:16:21 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NAAGT-QAVC5-AL7N2-EEFPD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 25/11/2021 11:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -30,035149      Long: -51,232768 Precisão: 868 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
ugShiieEuyRqyMhIxIfgmjqWS03iPXWgYFBwuB1AJ2c=	
SHA-256	

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 25/11/2021 14:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
FUCBKC050wJnhllqwNUTRrfXt5knY07SLrc/4xVTfWY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/NAAGT-QAVC5-AL7N2-EEFPD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**CNPJ: 92.811.959/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:56:24 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/03/2022.

Código de controle da certidão: **ACD4.D9E3.04D2.0803**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Extrato de Processo - Situação Fiscal do Contribuinte - e-CAC**

**Contribuinte:** 92.811.959/0001-25 **Processo:** 11080.905.334/2008-19  
**Situação:** DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)  
**Localização:** SERV ORIENT ANALISE TRIBUTARIA-DRFPOA-RS

	<b>Rec.</b>	<b>PA/Ex.</b>	<b>Dt.Vcto</b>	<b>Valor Original</b>	<b>Saldo Devedor</b>	<b>Informações Complementares</b>
<input type="checkbox"/>	8972-01	2º TRIM/2004	30/07/2004	35.605,33	35.605,33	Dcomp: 303920064430070413048556

 Selecionar todos os débitos



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 801.580.560-00

07/10/2021 11:23:16

Página: 1 / 1

CNPJ: 92.811.959 - FUNDACAO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL

**Dados Cadastrais da Matriz**

CNPJ: 92.811.959/0001-25

UA de Domicílio: DRF PORTO ALEGRE-RS

Código da UA: 10.101.000

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS,736

Bairro: CENTRO

CEP: 90010-000 Município: PORTO ALEGRE

UF: RS

Responsável: 258.332.780-15 - JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 306-9 - FUNDACAO PRIVADA

Data de Abertura: 04/02/1965

CNAE: 6541-3/00 - Previdência complementar fechada

Porte da Empresa: DEMAIS

PJ Acompanhamento Diferenciado em 2021

**Sócios e Administradores**

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
258.332.780-15	JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI	PRESIDENTE	REGULAR		
407.604.130-53	ALVARO DE BORBA KAFRUNI	DIRETOR	REGULAR		
209.764.960-20	SERGIO LUIZ SCARPATO	DIRETOR	REGULAR		
617.495.400-53	ROSSANA FRIDERICHS LUZZI	DIRETOR	REGULAR		

**Certidão Emitida**

CNPJ: 92.811.959/0001-25

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 9B62.B522.7414.09E2

Emissão: 29/09/2021

Data de Validade: 28/03/2022

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal**

**Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)**

CNPJ: 92.811.959/0001-25

Processo	Situação	Localização
11080.905.334/2008-19	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)	SERV ORIENT ANALISE TRIBUTARIA-DRFPOA-RS

**Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

Assinado eletronicamente por:  
Jorge Luiz Ferri Berzagui  
CPF: 258.332.780-15  
Data: 25/11/2021 11:51:43 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Rossana Friderichs Luzzi  
CPF: 617.495.400-53  
Data: 25/11/2021 14:17:17 -03:00



Este documento foi assinado por Jorge Luiz Ferri Berzagui e Rossana Friderichs Luzzi. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/5P7XZ-BF26D-6WC5G-WLQNN>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5P7XZ-BF26D-6WC5G-WLQNN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 25/11/2021 11:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -30,035149      Long: -51,232768 Precisão: 868 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
wdx1fXLRQeNp7aW9UL8CRdS4k16twgteq0D6XGgnF0w=	
SHA-256	

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 25/11/2021 14:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
LI5eLjZTmf3Ykus9Ccch2CIORLetT9epBdvcYJhJYDo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/5P7XZ-BF26D-6WC5G-WLQNN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



Certidão de Situação Fiscal nº **0018073584**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FUND BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Endereço: **RUA SIQUEIRA CAMPOS, 736  
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **92.811.959/0001-25**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/1/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028009604**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

## Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes Estaduais RS

Certificamos que o CNPJ 92.811.959/0001-25 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 08/11/2021 12:24:38

Autenticação: AFDD9B9C-09D5-4058-9984-F2AC597A178D

Assinado eletronicamente por:  
Jorge Luiz Ferri Berzagui  
CPF: 258.332.780-15  
Data: 25/11/2021 11:52:00 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Rossana Friderichs Luzzi  
CPF: 617.495.400-53  
Data: 25/11/2021 14:18:12 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UY5PR-HVWUY-FWVSK-3QJ74

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 25/11/2021 11:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -30,035149      Long: -51,232768 Precisão: 868 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
4w2PtG1w766xMNLkluvv4onGU7AS8bwHqfBuAv+/opQ=	
SHA-256	

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 25/11/2021 14:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
kxsQf+vL/4rytlyAMGKpsuvC+MQjAFrRM6tQGkQQ3+g=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/UY5PR-HVWUY-FWVSK-3QJ74>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **18/12/2021**

**Nome: FUNDAÇÃO BARRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL**

CNPJ: 92.811.959/0001-25

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 9 de novembro de 2021.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 18/11/2021 às 11:24:00, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 92.811.959/0001-25** e o código de autenticidade **4AE6A5F6C475**

Assinado eletronicamente por:  
Jorge Luiz Ferri Berzagui  
CPF: 258.332.780-15  
Data: 25/11/2021 11:54:10 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Rossana Friderichs Luzzi  
CPF: 617.495.400-53  
Data: 25/11/2021 14:18:25 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NLM2X-EJC5G-9PHSS-AQLTE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 25/11/2021 11:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -30,035149      Long: -51,232768 Precisão: 868 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
aDhZLKdow7EswGJSqnyZ/rtIHh3BZsecZJAd+9Xz2L8=	
SHA-256	

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 25/11/2021 14:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
DZ11Qsle3oINf+NNu+u4KifHSo3XTNDeI0gsumwvHn0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/NLM2X-EJC5G-9PHSS-AQLTE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 92.811.959/0001-25  
Certidão nº: 39023946/2021  
Expedição: 18/10/2021, às 10:31:40  
Validade: 15/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.811.959/0001-25**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0101900-26.1996.5.04.0003 - TRT 04ª Região \***  
**0114200-15.1999.5.04.0003 - TRT 04ª Região \***  
**0118300-05.2007.5.04.0012 - TRT 04ª Região \***  
**0141100-90.2008.5.04.0012 - TRT 04ª Região \***  
**0021900-07.2004.5.04.0020 - TRT 04ª Região \***  
**0133000-97.2000.5.04.0022 - TRT 04ª Região \***  
**0110700-76.2007.5.04.0029 - TRT 04ª Região \***  
**0001180-79.2010.5.04.0029 - TRT 04ª Região \***

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 8.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Assinado eletronicamente por:  
Jorge Luiz Ferri Berzagui  
CPF: 258.332.780-15  
Data: 25/11/2021 11:53:53 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Rossana Friderichs Luzzi  
CPF: 617.495.400-53  
Data: 25/11/2021 14:18:43 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UNP4B-MXR3Y-RMJGF-AVM3E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 25/11/2021 11:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -30,035149      Long: -51,232768 Precisão: 868 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
/EqPHXs/wFI8GNe1S8r8Yt5w9DeI814bwm6KgA9RR7g=	
SHA-256	

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 25/11/2021 14:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
kUD0ieMdgneUpNkB5WKyojZi66A8M+i1DzGqleYrEPU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/UNP4B-MXR3Y-RMJGF-AVM3E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

### Informações Básicas

CNPJ: 92.811.959/0001-25  
Número do Processo: 00000.003018/8119-79  
Razão Social: FUNDACAO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL  
Nome Fantasia: FUNDACAO BANRISUL  
Natureza Jurídica PREVIC: PRIVADA  
Data de Cadastro: 18/06/2008

### Endereço

CEP: 90.010-000  
Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, 736  
Número: -  
Complemento: -  
Bairro: CENTRO  
Município: PORTO ALEGRE  
Estado: RS  
País: BRASIL  
Telefone: 5132109717  
Fax: (51)3210-9723  
E-mail: FBSS@FBSS.ORG.BR  
Site: WWW.FBSS.ORG.BR  
Observações: TELEFONE: (51) 3210-9700  
FAX: (51) 3210-9723

### Perfil da Entidade

Código: 0011-7  
Sigla: BANRISUL/FBSS  
Fundamentação Legal: LC 108 / LC 109  
Tipo: SOCIEDADE CIVIL  
Patrocínio Predominante: PÚBLICA MUNICIPAL  
Qtd. Máx. de Diretores Executivos: 4  
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais: 4  
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos: 6  
Situação: NORMAL / EM FUNCIONAMENTO  
Qualificação Quanto ao Número de Planos: MULTIPLANO  
Data de Autorização: 19/12/1979  
Data de Início do Funcionamento: 19/12/1979  
Data de Encerramento: -  
Número do Processo de Criação: 00000.003018/8119-79  
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento: -  
Outros Documentos disponível? Sim

### Estatuto da Entidade

Data da Aprovação: 26/08/2019  
Data Inicial de Vigência: 26/08/2019  
Data Final de Vigência: -  
Arquivo do Estatuto disponível? Sim  
Quadro Comparativo disponível? Sim  
Análise Técnica disponível? Sim  
Tipo do Documento: PORTARIA PREVIC  
Número do Documento: 714  
Data do Documento: 26/08/2019

13.- JOSÉ DE RIBAMAR MEIRELES para substituir o Coordenador da Coordenadoria de Economia e Estatística de Radiodifusão da Secretaria de Serviços de Radiodifusão da Secretaria-Geral, em seus impedimentos eventuais.

14 - MARIA JÚLIA SAMPAIO MALINVERNI para substituir o Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos de Telecomunicações da Secretaria de Serviços de Telecomunicações da Secretaria-Geral, em seus impedimentos eventuais.

15 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA PAULUCCI para substituir o Coordenador da Coordenadoria de Economia e Estatística de Telecomunicações da Secretaria de Serviços de Telecomunicações da Secretaria-Geral, em seus impedimentos eventuais.

16 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA COSTA para substituir o Coordenador da Coordenadoria Técnica de Telecomunicações da Secretaria de Serviços de Telecomunicações da Secretaria-Geral, em seus impedimentos eventuais.

17 - MARY BARDAWIL TEIXEIRA para substituir o Diretor do Centro de Organização Administrativa da Secretaria de Modernização Administrativa e Informática da Secretaria-Geral, em seus impedimentos eventuais.

18 - MARIA VANDA FERNANDES COSTA para substituir o Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Secretaria-Geral, em seus impedimentos eventuais.

RÔMULO VILLAR FURTADO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 247 de 20 de dezembro de 1979

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 701, de 21 de agosto de 1975,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSEANA MOTA PINTO, Agente Administrativo, código LT-801.A, Referência 26, da Tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Chefe substituta da Seção de Protocolo e Arquivo-DCA.1/DA, código DAI-111.3, do Quadro Permanente deste Ministério, constante do Decreto n.º 79.712, de 23.05.77, nos impedimentos eventuais da titular.

NEWTON BRAGA TEIXEIRA

Portaria n.º 248 de 20 de dezembro de 1979

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 701, de 21 de agosto de 1975,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LÚCIA DE SOUZA TEIXEIRA, Datilógrafa, código LT-802.A, Referência 17, da Tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Chefe substituta do Setor de Documentação-DCA-1.1/DA, código

DAI-111.2, do Quadro Permanente deste Ministério, constante do Decreto n.º 79.712, de 23.05.77, nos impedimentos eventuais da titular.

NEWTON BRAGA TEIXEIRA

Portaria n.º 249 de 20 de dezembro de 1979

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 701, de 21 de agosto de 1975,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário SEBASTIAO MALAQUIAS SOBRINHO, Agente Administrativo, código 801.A, Referência 25, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Chefe substituto do Setor de Arquivo-DCA-1.2/DA, código DAI-111.2, do Quadro Permanente deste Ministério, constante do Decreto n.º 79.712, de 23.05.77, nos impedimentos eventuais da titular.

NEWTON BRAGA TEIXEIRA

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### GABINETE DO MINISTRO

Portarias de 19 de dezembro de 1979

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com o artigo 7º, item II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

PT-GM n.º 1940 - Nomear FRANCISCO TEIXEIRA, servidor do Ministério das Comunicações/DF, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade, código DAS-101.2, n.º 5204057, da Inspeção-Geral de Finanças, a) Jair de Oliveira Soares.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, caput, e seu § 4º, do Decreto n.º 81.240, de 20/01/78, considerando o disposto na Resolução MPAS/CPC n.º 03/79 e tendo em vista o que consta do processo MPAS-302.235/79, onde são apreciados e aprovados o Regulamento Básico, Planos de Benefícios e as Notas Técnicas, resolve:

PT-GM n.º 1941 - 1. Aprovar o Estatuto do FUNDO DE PENSÃO BRASCAN - FFB, inserido no processo supramencionado e autorizar a constituição e funcionamento da entidade, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Determinar que o ingresso de novas patrocinadoras, na entidade ora autorizada, dependerá de prévia autorização da Secretaria de Previdência Complementar. a) Jair de Oliveira Soares.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do artigo 6º do Decreto n.º 81.240, de 20 de janeiro de 1978, e tendo em vista a manifestação da Secretaria de Previdência Complementar no Processo MPAS - 301.864/79, onde são apreciadas e aprovadas modificações no respectivo Regulamento (subitens 93.3, 93.3.1, 93.3.2, 95.5, 95.5.1 e item 94), resolve:

PT-GM n.º 1942 - Aprovar a alteração do Estatuto da REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em relação à alínea "a" do artigo 22 e ao § 1º do artigo 54, como consta das exposições de fols. 134/135 e 141/147 do supramencionado processo. a) Jair de Oliveira Soares.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, caput, e seu § 4º, do Decreto n.º 81.240, de 20/01/78, considerando o disposto na Resolução MPAS/CPC n.º 05/79 e tendo em vista o que consta do processo MPAS-301.881/79, onde são apreciados e aprovados o Regulamento, o Plano de Benefícios e a Nota Técnica, resolve:

PT-GM n.º 1943 - Aprovar o Estatuto da FUNDAÇÃO BARRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, inserido no processo supramencionado.

autorizar o funcionamento da entidade, com sede e foro em Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul; a) Jair de Oliveira Soares.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou os seguintes afastamento do país:

PT-GM nº 1944 - MILTON RABINOWITS - período de 01.01.80 a 31.12.80 - com ônus limitado - CIDADE DE HOUSTON - TEXAS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - Proc. MPAS nº 010.011/79. a) Jair de Oliveira Soares.

PT-GM nº 1945 - MARIA LUIZA BRAGA E SILVA - período de 01.02.80 a 31.01.81 - com ônus limitado - OXFORD - INGLATERRA - Proc. MPAS nº 010.716/79. a) Jair de Oliveira Soares.

Portaria nº 1946, de 19 de dezembro de 1979.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV, criada pela Lei nº 6.125, de 4 de novembro de 1974, foi classificada como Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado,

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, preservou suas características de Empresa Pública, resolve:

Art. 1º - Os serviços prestados pela DATAPREV, de acordo com o art. 12 da Lei nº 6.439/77, serão remunerados em regime de faturamento, cujos preços levarão em consideração:

a) o custo econômico do produto;

b) a geração de recursos internos até o limite das necessidades de modernização e expansão patrimonial aprovadas no orçamento da Entidade.

Art. 2º - Os serviços serão prestados mediante ajustes entre as Entidades, complementados ou não por correspondência, perante seus órgãos de controle.

§ 1º - Os serviços atualmente prestados pela DATAPREV às Entidades do SINPAS, bem como aqueles que venham a ser iniciados no corrente exercício, deverão ser formalizados nos termos do "Caput", até 1º de julho de 1980.

§ 2º - Durante a fase de formalização dos serviços às Entidades do SINPAS, a DATAPREV procederá mensalmente ao faturamento global dos serviços, em nome do IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, com base em seu Orçamento aprovado.

Art. 3º - O IAPAS manterá fundo financeiro destinado a suprir antecipações à liquidação de faturas emitidas pela DATAPREV, por prestação de serviços às Entidades do SINPAS. a) Jair de Oliveira Soares.

## TERMOS DE CONTRATO

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Secretaria de Planejamento

- Secretaria de Planejamento da Presidência da República

Extrato do Convênio firmado em 20.12.79, entre a SEPLAN/PR e o Serviço Federal de Processamento de Dados, com a finalidade do apoio técnico operacional do SERPRO à SEPLAN, objetivando propiciar meios de suporte para o desenvolvimento de tarefas específicas.

A estimativa de custo para o atendimento das tarefas solicitadas pela SEPLAN serão calculadas em cada caso, sendo que, para aquelas que envolverem a alocação de recursos de maior vulto, serão exigidas estimativa de custo e cronograma de desembolso para o início de sua execução. O presente Convênio vigorará por três anos, a partir da data de sua assinatura.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Departamento Nacional de Trânsito

Extrato do Termo de Convênio DENATRAN nº 12/79, celebrado entre o Departamento Nacional de Trânsito, o Departamento de Trânsito do Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Paranavaí/PR.

**OBJETO** - Cooperação técnica e financeira entre os convenientes, para assegurar a implementação do Projeto de Aumento da Capacidade e Segurança das Vias, que tem como objetivo a segurança de trânsito e a racionalização do uso de combustíveis.

**CRÉDITO** - a) Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) à conta dos recursos do Departamento Nacional de Trânsito do Ministério da Justiça, Programa de Trabalho: 2010.06305735.242 - Aumento da Capacidade da Segurança de Trânsito, do Orçamento Geral da União, Lei Orçamentária nº 6.597 de 1º de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial da União - Suplemento do dia 29/12/78, à conta de cujo crédito foi emitida a Nota de Empenho nº 110/79 de 06/12/79, no Elemento de Despesa: 4130-Investimentos em Regime de Execução Especial, Sub-elemento: 47 - Trans-

ferência de Capital a Estados e ao Distrito Federal, conforme Plano de Aplicação aprovado pelo Ministro da Justiça;

b) Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), à conta dos recursos próprios do DETRAN/PR;

c) Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à conta dos recursos próprios da Prefeitura Municipal de Paranavaí/PR.

**VALOR GLOBAL** - Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

**VIGÊNCIA** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

**DATA DA ASSINATURA** - Brasília-DF, 21/12/79.

Assinaram o presente Convênio: GERALDO LUIZ HORTA DE ALVARENGA pelo Departamento Nacional de Trânsito, OSWALDO ALVES CRUZ pelo Departamento de Trânsito do Estado do Paraná e JOSÉ LUIZ DE CARVALHO pela Prefeitura Municipal de Paranavaí/PR.

Extrato do Termo de Convênio DENATRAN nº 13/79, celebrado entre o Ministério da Justiça, o Ministério da Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de São Paulo, com a participação do Departamento Nacional de Trânsito, da Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do MEC e da Companhia de Engenharia de Tráfego.

**OBJETO** - Elaboração, execução e acompanhamento do Programa "EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NO ENSINO DE 2º GRAU".

#### CRÉDITO E VALOR

**DO CONVÊNIO** - Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) à conta dos recursos do Departamento Nacional de Trânsito do Ministério da Justiça, Programa de Trabalho: 2010.06305354.739 - Educação de Segurança de Trânsito, do Orçamento Geral da União, Lei Orçamentária nº 6.597, de 1º de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial da União - Suplemento do dia 29/12/78, à conta de cujo crédito foi emitida a Nota de Empenho nº 115 de 19/12/79, no Elemento de Despesa: 4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial, Sub-elemento 07 - Outros Serviços e Encargos, conforme Plano de Aplicação aprovado pelo Ministro da Justiça.

**VIGÊNCIA** - 02 (dois) anos contados a partir da data de assinatura.

**DATA DA ASSINATURA** - Brasília-DF, 20 de dezembro de 1979.

Assinaram o presente Convênio: PETRONIO PORTELLA NUNES pelo Ministério da Justiça, EDUARDO MATTOS PORTELLA pelo Ministério da Educação e Cultura, REINALDO EMYGDIÓ DE BARROS pela Prefeitura Municipal de São Paulo, GERALDO LUIZ HORTA DE ALVARENGA pelo Departamento Nacional de Trânsito, ZILMA GOMES PARENTE DE BARROS pela Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus e ROBERTO DE SALVADOR SCARINGELLA pela Companhia de Engenharia de Tráfego.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Departamento de Administração

##### EXTRATO:

**ESPÉCIE:** Contrato de "CESSÃO DE USO", celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Administração e a Associação dos Servidores do Ministério da Educação e Cultura.

**OBJETIVO:** "CESSÃO DE USO" de parte do sub-solo do Edifício-Sede do Ministério da Educação e Cultura, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", da área denominada "Restaurante do Ministério da Educação e Cultura", para que a CESSIONÁRIA explore ou mande explorar a referida área, com vigência a partir de 01.01.80.

**PRAZO:** Indeterminado

**ASSINATURA:** POJUCAM DA ROCHA CÔRTEZ  
Diretor-Geral/DA  
JOSÉ OTTMAR GOETTER  
Presidente da ASMEC

**TESTEMUNHAS:** MANOEL BARROS DA COSTA

LUIZ FERNANDO PONTES FONSECA

Portaria n.º 1943 , de 19 de dezembro de 1979

**O Ministro de Estado**

DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, caput, e seu § 4º, do Decreto nº 81.240, de 20/01/78, considerando o disposto na Resolução MPAS/CPC nº 03/79 e tendo em vista o que consta do processo MPAS-301.881/79, onde são apreciados e aprovados o Regulamento, o Plano de Benefícios e a Nota Técnica,

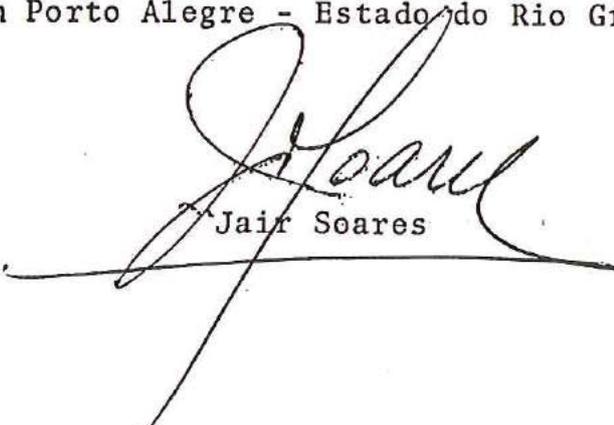
**R E S O L V E :**

Aprovar o Estatuto da FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, inserido no processo supramencionado, e autorizar o funcionamento da entidade, com sede e foro em Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul.

**PUBLICADO**

D. O. U. de 24.12.79

Pág. (s) 19 762/763

  
Jair Soares

SG/mngs



SETOR DO MPAS BOLETIM

Para publicação no Boletim

n.º 01 de 04/04/80

Recebido por: E.P.  
em: 27/12/79

*Rossana Friderichs Luzzi*  
Macedônia E. de Moraes  
Clerca da

Assinado eletronicamente por:  
Jorge Luiz Ferri Berzagui  
CPF: 258.332.780-15  
Data: 25/11/2021 11:53:35 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Rossana Friderichs Luzzi  
CPF: 617.495.400-53  
Data: 25/11/2021 14:19:26 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VKMSF-NSYSJ-3RZ2A-MQA6B

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 25/11/2021 11:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -30,035149      Long: -51,232768 Precisão: 868 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
<b>MdqzTjh/mZOjNDz5hx9QbaMC0wR1UYawwriF6ucTJFo=</b>	
SHA-256	

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 25/11/2021 14:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
<b>oWOH7oJZm7JXY+VgmgzfXeX0ixlwS3/5IJtWk2neeUA=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/VKMSF-NSYSJ-3RZ2A-MQA6B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

### Informações Básicas

CNPJ: 92.811.959/0001-25  
Número do Processo: 00000.003018/8119-79  
Razão Social: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL  
Nome Fantasia: FUNDAÇÃO BANRISUL  
Natureza Jurídica PREVIC: PRIVADA  
Data de Cadastro: 18/06/2008

### Endereço

CEP: 90.010-000  
Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, 736  
Número: -  
Complemento: -  
Bairro: CENTRO  
Município: PORTO ALEGRE  
Estado: RS  
País: BRASIL  
Telefone: 5132109717  
Fax: (51)3210-9723  
E-mail: FBSS@FBSS.ORG.BR  
Site: WWW.FBSS.ORG.BR  
Observações: TELEFONE: (51) 3210-9700  
FAX: (51) 3210-9723

### Perfil da Entidade

Código: 0011-7  
Sigla: BANRISUL/FBSS  
Fundamentação Legal: LC 108 / LC 109  
Tipo: SOCIEDADE CIVIL  
Patrocínio Predominante: PÚBLICA MUNICIPAL  
Qtd. Máx. de Diretores Executivos: 4  
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais: 4  
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos: 6

**Situação:** NORMAL / EM FUNCIONAMENTO

Qualificação Quanto ao Número de Planos: MULTIPLANO  
Data de Autorização: 19/12/1979  
Data de Início do Funcionamento: 19/12/1979  
Data de Encerramento: -  
Número do Processo de Criação: 00000.003018/8119-79  
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento: -  
Outros Documentos disponível? Sim

### Estatuto da Entidade

Data da Aprovação: 26/08/2019  
Data Inicial de Vigência: 26/08/2019  
Data Final de Vigência: -  
Arquivo do Estatuto disponível? Sim  
Quadro Comparativo disponível? Sim  
Análise Técnica disponível? Sim  
Tipo do Documento: PORTARIA PREVIC  
Número do Documento: 714  
Data do Documento: 26/08/2019

Assinado eletronicamente por:  
Jorge Luiz Ferri Berzagui  
CPF: 258.332.780-15  
Data: 25/11/2021 11:53:13 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Rossana Friderichs Luzzi  
CPF: 617.495.400-53  
Data: 25/11/2021 14:19:40 -03:00



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BC7N3-DZ374-9SEBR-NULCU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 25/11/2021 11:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -30,035149      Long: -51,232768 Precisão: 868 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
UQjgzSdhuFHI52cnXzwKniP3/OLbG8dPaD5i13CjjjE=	
SHA-256	

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 25/11/2021 14:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
382Fz9QJO4BXOG8Fwe/vz2H+Nt18LUuA2nev7Xi0mqc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/BC7N3-DZ374-9SEBR-NULCU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

## Relatório Resumido do Cadastro de Plano de Benefícios

### Entidades Gestoras

CNPJ:	92.811.959/0001-25
Código:	0011-7
Razão Social:	FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
Transferência:	-
Sigla:	BANRISUL/FBSS
Patrocínio Predominante:	PÚBLICA ESTADUAL

### Plano de Benefícios

CNPB:	2021.0014-74	
Nome do Plano:	FBPREV MULTIPATROCINADO	
Sigla do Plano:	CD1	
Situação do plano:	AUTORIZADO / AGUARDANDO INÍCIO DE FUNCIONAMENTO	
Data de Autorização:	08/07/2021	
Data Inicial de Funcionamento:	-	
Data de Encerramento:	-	
Data de Fechamento da Massa:	-	
Característica:	PATROCINADOR	
Modalidade:	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	
Fundamentação Legal:	LC 108 / LC 109	
Oferece Risco ou Característica Mutualista?		NÃO
Existe Limite Máximo de Salário de Contribuição/Participação?		SIM
Modelo do Certificado:	MODELO CD 06	
Descrição do Limite Máximo de Salário de Contribuição / Participação:	ARTIGO 13 DO REGULAMENTO DO PLANO: § 2º O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO, ACRESCIDO DO TETO DO RGPS, NÃO PODERÁ EXCEDER O LIMITE QUE DISPÕE O INCISO XI DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	
Participante realiza contribuições normais?		SIM
Assistido realiza contribuições normais?		NÃO
Patrocinador realiza contribuições normais?		SIM
Participante contribui para serviço passado?		NÃO
Assistido contribui para serviço passado?		NÃO
Patrocinador contribui para serviço passado?		NÃO
Participante custeia despesas administrativas?		SIM
Assistido custeia despesas administrativas?		SIM
Patrocinador custeia despesas administrativas?		SIM
Outros Documentos disponível?		SIM
Data da Última Atualização:	08/07/2021	
Responsável pela Atualização:	13625326271	

### Dados do Regulamento

Data Inicial de Vigência:	08/07/2021
Data Final de Vigência:	-
Arquivo do Regulamento disponível?	SIM
Arquivo do Quadro Comparativo disponível?	NÃO
Arquivo da Análise Técnica disponível?	SIM
Número do Documento:	404
Data do Documento:	08/07/2021
Tipo do Documento:	PORTARIA PREVIC

### Patrocinadores Atuais do

Nenhum registro

### Benefícios do Plano

BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

BENEFÍCIO POR INVALIDEZ

BENEFÍCIO POR MORTE DO PARTICIPANTE OU ASSISTIDO

### Institutos do Plano

AUTOPATROCÍNIO

BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

PORTABILIDADE

RESGATE

### Informações Básicas

CNPJ: 92.811.959/0001-25  
Número do Processo: 00000.003018/8119-79  
Razão Social: FUNDACAO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL  
Nome Fantasia: FUNDACAO BANRISUL  
Natureza Jurídica PREVIC: PRIVADA  
Data de Cadastro: 18/06/2008

### Endereço

CEP: 90.010-000  
Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, 736  
Número: -  
Complemento: -  
Bairro: CENTRO  
Município: PORTO ALEGRE  
Estado: RS  
País: BRASIL  
Telefone: 5132109717  
Fax: (51)3210-9723  
E-mail: FBSS@FBSS.ORG.BR  
Site: WWW.FBSS.ORG.BR  
Observações: TELEFONE: (51) 3210-9700  
FAX: (51) 3210-9723

### Perfil da Entidade

Código: 0011-7  
Sigla: BANRISUL/FBSS  
Fundamentação Legal: LC 108 / LC 109  
Tipo: SOCIEDADE CIVIL  
Patrocínio Predominante: PÚBLICA MUNICIPAL  
Qtd. Máx. de Diretores Executivos: 4  
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais: 4  
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos: 6  
Situação: NORMAL / EM FUNCIONAMENTO  
Qualificação Quanto ao Número de Planos: MULTIPLANO  
Data de Autorização: 19/12/1979  
Data de Início do Funcionamento: 19/12/1979  
Data de Encerramento: -  
Número do Processo de Criação: 00000.003018/8119-79  
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento: -  
Outros Documentos disponível? Sim

### Estatuto da Entidade

Data da Aprovação: 26/08/2019  
Data Inicial de Vigência: 26/08/2019  
Data Final de Vigência: -  
Arquivo do Estatuto disponível? Sim  
Quadro Comparativo disponível? Sim  
Análise Técnica disponível? Sim  
Tipo do Documento: PORTARIA PREVIC  
Número do Documento: 714  
Data do Documento: 26/08/2019



FUNDAÇÃO BANRISUL  
DE SEGURIDADE SOCIAL

# ESTATUTO

# APROVAÇÃO

Diário Oficial da União

Publicado em: 26/08/2019 | Edição: 164 | Seção 1 | Página: 46

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

## PORTARIA Nº 714, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea “a”, do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001936/2019-12, resolve:

**Art. 1º** Aprovar as alterações propostas para o estatuto da entidade Fundação Banrisul de Seguridade Social, nos termos do supracitado processo.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

## ÍNDICE

<b>CAPÍTULO I - DA FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II - DOS MEMBROS DA FUNDAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO III - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO IV - DA APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DA FUNDAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO V - DO REGIME FINANCEIRO .....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO VI - DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS .....</b>	<b>7</b>
<b>Seção I - Disposições Gerais .....</b>	<b>7</b>
<b>Seção II - Do Conselho Deliberativo .....</b>	<b>9</b>
<b>Seção III - Da Diretoria Executiva .....</b>	<b>15</b>
<b>Seção IV - Do Conselho Fiscal .....</b>	<b>21</b>
<b>CAPÍTULO VII - DO CONSELHO CONSULTIVO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADOS PELA FUNDAÇÃO BANRISUL .....</b>	<b>25</b>
<b>Seção I - Da Definição, da Composição e do Mandato .....</b>	<b>25</b>
<b>Seção II - Da Competência .....</b>	<b>26</b>
<b>Seção III - Do Funcionamento .....</b>	<b>26</b>
<b>CAPÍTULO VIII – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR .....</b>	<b>26</b>
<b>Seção I – Das Disposições Iniciais .....</b>	<b>26</b>
<b>Seção II - Da Comissão Disciplinar .....</b>	<b>27</b>
<b>Seção III - Da Instrução do Procedimento Disciplinar .....</b>	<b>28</b>
<b>Seção IV – Da Competência e das Conclusões da Comissão Disciplinar .....</b>	<b>29</b>
<b>Seção V - Das Disposições Finais .....</b>	<b>29</b>
<b>CAPÍTULO IX - DO PESSOAL .....</b>	<b>30</b>
<b>CAPÍTULO X - DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO .....</b>	<b>30</b>
<b>CAPÍTULO XI - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS .....</b>	<b>30</b>
<b>CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS .....</b>	<b>31</b>



## CAPÍTULO I DA FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 1º** - A Fundação Banrisul de Seguridade Social, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, doravante designada simplesmente FUNDAÇÃO, criada pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., em data de 29 de janeiro de 1963, quando levava a denominação de Fundação Banrisul dos Funcionários do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, regida pelo disposto no art. 202 da Constituição Federal e na legislação e normas aplicáveis, tendo o objetivo de instituir planos de benefícios de natureza previdenciária aos seus participantes e respectivos beneficiários, mediante contribuições específicas, estabelecidas nos Regulamentos dos respectivos Planos.

**Parágrafo Primeiro** - Os patrimônios dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO são autônomos, segregados entre si, livres e desvinculados de qualquer outro órgão ou pessoa jurídica.

**Parágrafo Segundo** - As obrigações assumidas pela FUNDAÇÃO não são imputáveis, isolada ou solidariamente, aos seus participantes e assistidos.

**Art. 2º** - A FUNDAÇÃO reger-se-á pelo presente Estatuto, bem como pelos Regulamentos de seus Planos de Benefícios, instruções e demais atos que forem aprovados pelos órgãos estatutários competentes.

**Parágrafo Único** - Os atos normativos da FUNDAÇÃO que regulamentem matérias estatutárias deverão ser previamente aprovados por seu Conselho Deliberativo.

**Art. 3º** - A natureza da FUNDAÇÃO não poderá ser alterada, nem suprimido seu objetivo primordial.

**Art. 4º** - O prazo de duração da FUNDAÇÃO é indeterminado.

**Parágrafo Único** - A FUNDAÇÃO não poderá solicitar recuperação judicial e não está sujeita à falência, mas, tão somente ao regime de liquidação extrajudicial, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.

## CAPÍTULO II DOS MEMBROS DA FUNDAÇÃO

**Art. 5º** - Poderão ser membros da FUNDAÇÃO, mediante vínculo a Plano de Benefícios por ela administrado:

- I - Patrocinadores;
- II - Instituidores;
- III - Destinatários, que abrangem:



- a) Participantes;
- b) Assistidos.

**Parágrafo Primeiro** - Consideram-se patrocinadores o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, a própria FUNDAÇÃO, a Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, o Barrisul Cartões S.A., o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS, bem como, nas condições estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, para cada caso, as empresas que vierem a firmar Convênio de Adesão, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo** - Considera-se Instituidor a pessoa jurídica de caráter profissional, classista ou setorial, que oferecer plano de benefícios previdenciários aos seus associados, mediante a celebração de Convênio de Adesão, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Terceiro** - Consideram-se participantes os empregados e administradores de patrocinador e os associados ou membros de Instituidor que se inscreverem nos Planos de Benefícios oferecidos pela FUNDAÇÃO, na forma estabelecida nos respectivos Regulamentos.

**Parágrafo Quarto** - Consideram-se assistidos o participante ou seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada concedido por Plano de Benefícios administrado pela FUNDAÇÃO.

**Parágrafo Quinto** - Serão considerados beneficiários as pessoas físicas definidas como dependentes do Participante e que sejam inscritas em Plano de Benefícios administrado pela FUNDAÇÃO, observado o disposto no respectivo Regulamento.

**Art. 6º** - Será também considerado participante aquele cujo vínculo com o respectivo Patrocinador ou Instituidor tenha sido suspenso ou rescindido e opte pela manutenção de sua inscrição no Plano de Benefícios, observado o disposto no respectivo Regulamento.

### **CAPÍTULO III DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS**

**Art. 7º** - Aos participantes e assistidos é assegurado, na forma deste Estatuto, o direito de:

I - eleger, em votação direta e secreta, seus representantes para os órgãos estatutários da FUNDAÇÃO, conforme os critérios de composição de cada órgão previsto neste Estatuto;

II - candidatar-se para os órgãos estatutários da FUNDAÇÃO, observado o disposto no Capítulo VI;

III - votar em consultas que lhe sejam submetidas pela FUNDAÇÃO;

IV - requerer, observado o disposto no Capítulo VIII deste Estatuto, a instauração de

processo administrativo disciplinar contra membro dos órgãos estatutários, para apuração de irregularidade, desde que o requerimento seja subscrito por não menos do que 5% (cinco por cento) do total de participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

V - apresentar ao Conselho Deliberativo proposta de alteração deste Estatuto, desde que a proposta seja subscrita por não menos do que 5% (cinco por cento) do total de participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

VI - apresentar ao Conselho Deliberativo proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefícios do qual participem, desde que a proposta seja subscrita por não menos do que 5% (cinco por cento) do total de participantes e assistidos vinculados ao mesmo plano;

VII - acesso às informações de caráter geral e aos documentos da FUNDAÇÃO e do Plano de Benefícios ao qual se vinculem, desde que não tenham natureza estratégica, de caráter sigiloso ou confidencial e não estejam sujeitos a acesso restrito, conforme disposto em normas internas ou em instrumentos contratuais da FUNDAÇÃO, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis;

VIII - ter acesso às informações relativas à sua situação como participante ou assistido de Plano de Benefícios administrado pela FUNDAÇÃO, bem como outras informações de seu interesse específico, objeto de requerimento formal, observado o disposto no inciso VII;

IX - candidatar-se para o Conselho Consultivo à vaga destinada para modalidade do seu Plano de Benefícios, observado o disposto no Capítulo VII do presente Estatuto;

X – eger, em votação direta e secreta, seus representantes para o Conselho Consultivo dos Planos de Benefícios, como previsto neste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro** - Os documentos e informações previstos nos incisos VII e VIII do caput serão disponibilizados ou encaminhados, conforme o caso, ao interessado nos prazos e condições previstos na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo** – A FUNDAÇÃO, mediante decisão do seu Conselho Deliberativo, poderá oferecer o serviço de ouvidoria aos seus participantes e assistidos, sem prejuízo de todos os canais de comunicação já disponibilizados, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DA APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DA FUNDAÇÃO**

**Art. 8º** - A FUNDAÇÃO aplicará os recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos dos Planos de Benefícios que administra mediante a observância dos princípios de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade e transparência, visando adequação à natureza de suas obrigações, observado, ainda, o disposto na legislação e normas aplicáveis.



**Art. 9º** - A política de investimento para a aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, estruturada em consonância com as respectivas premissas atuariais, será aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, observado o disposto neste Estatuto e na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Único** - Os negócios envolvendo bens imóveis pertencentes aos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO só poderão ser realizados por proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

## **CAPÍTULO V DO REGIME FINANCEIRO**

**Art. 10** - O exercício financeiro da FUNDAÇÃO coincidirá com o ano civil.

**Art. 11** - A Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO apresentará ao Conselho Deliberativo, até 30 (trinta) de novembro de cada ano, o orçamento para o ano seguinte, e as Políticas de Investimento dos respectivos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa.

**Parágrafo Único** - Dentro de 30 (trinta) dias após a apresentação, o Conselho Deliberativo deliberará sobre o orçamento e as Políticas de Investimento dos respectivos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa.

**Art. 12** - Para realização de despesas cuja execução possa exceder a um exercício, as mesmas serão aprovadas, globalmente, consignando-se nos orçamentos seguintes os respectivos saldos remanescentes.

**Art. 13** - Durante o exercício financeiro, por proposta da Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO, poderão ser autorizados pelo Conselho Deliberativo créditos adicionais, desde que os interesses da FUNDAÇÃO os exijam e existam recursos disponíveis.

**Art. 14** - A FUNDAÇÃO deverá levantar balancetes mensais dos seus Planos de Benefícios conforme prazos e condições previstos na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Único** - A FUNDAÇÃO elaborará, também, demonstrativo de investimentos e outros documentos que sejam determinados pelos órgãos competentes, observados os prazos e condições previstos na legislação e normas aplicáveis.

**Art. 15** - Ao término de cada exercício serão elaboradas as Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais que expressem com clareza a situação patrimonial consolidada e por planos de benefícios, bem como a gestão administrativa e as mutações ocorridas no exercício, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.



**Parágrafo Primeiro** - As Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais, acompanhadas dos pareceres e documentos exigidos pelas normas em vigor, serão submetidas à apreciação do Conselho Deliberativo, que deverá deliberar sobre as mesmas nos prazos previstos na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo** - A FUNDAÇÃO divulgará, anualmente, aos participantes e assistidos, as Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais, bem como os pareceres e notas explicativas conforme prazos, condições e meios estabelecidos na legislação e normas aplicáveis.

## **CAPÍTULO VI DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS**

### **Seção I Disposições Gerais**

**Art. 16** - São órgãos estatutários da FUNDAÇÃO:

- I - O Conselho Deliberativo;
- II - O Conselho Fiscal;
- III - A Diretoria Executiva.

**Parágrafo Primeiro** - O período abrangido pelo exercício do mandato é computado, em relação aos empregados dos patrocinadores, para todos os efeitos de direito, como tempo de serviço efetivo e relevante a eles prestado.

**Parágrafo Segundo** - São condições essenciais para o exercício de mandato de membro dos órgãos estatutários referidos neste artigo:

- I - ser participante ou assistido de Plano de Benefícios administrado pela FUNDAÇÃO;
- II - manter ou ter mantido contrato de trabalho com os Patrocinadores ou vinculação com os instituidores e com a FUNDAÇÃO por, no mínimo, 10 (dez) anos;
- III - estar em gozo de benefício programável, se assistido de Plano de Benefícios administrado pela FUNDAÇÃO;
- IV - comprovada experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos no exercício de atividade numa das seguintes áreas: financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
- V - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- VI - não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social,

inclusive da previdência complementar ou como servidor público;

VII - não ter sofrido, nos últimos 5 (cinco) anos, quaisquer penalidades por infração ao Código de Ética e de Conduta da FUNDAÇÃO;

VIII - em se tratando da Diretoria Executiva, ter formação de nível superior;

IX - atender eventuais outros requisitos que sejam exigidos pela legislação e normas aplicáveis para a habilitação de membros de órgãos estatutários.

**Parágrafo Terceiro** - A FUNDAÇÃO observará o disposto na legislação e normas aplicáveis quanto à certificação dos membros de seus órgãos estatutários e dos seus empregados.

**Parágrafo Quarto** - No exercício do mandato, os membros dos órgãos estatutários da FUNDAÇÃO deverão:

I - respeitar e se orientar pelos mais elevados padrões éticos e de governança, agindo com independência, boa-fé, probidade e evitando quaisquer conflitos com os interesses da FUNDAÇÃO;

II - observar o disposto na legislação e normas aplicáveis neste Estatuto, nos Regulamentos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO e nos demais atos internos;

III – respeitar as decisões e orientações do órgão ao qual sejam vinculados, devendo eventuais divergências ser consignadas em ata das reuniões do colegiado;

IV - observar o disposto no Código de Ética e de Conduta da FUNDAÇÃO, ao qual deverão aderir expressamente quando de sua posse.

**Parágrafo Quinto** - Os membros dos órgãos estatutários da FUNDAÇÃO não poderão fornecer, divulgar ou transmitir, sob qualquer forma ou pretexto, informação ou documentos sobre atos e fatos relativos à FUNDAÇÃO ou seus Planos de Benefícios, dos quais tenham tomado conhecimento em razão de seus cargos, exceto por força de lei ou por determinação judicial ou na hipótese de tais informações ou documentos já serem de domínio público.

**Parágrafo Sexto** - Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva não serão responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da FUNDAÇÃO, em virtude de ato regular de gestão, respondendo, porém, civil e penalmente, pelos prejuízos que, por ação ou omissão, causarem à FUNDAÇÃO e seus Planos de Benefícios.

**Parágrafo Sétimo** - Os Diretores e Conselheiros da FUNDAÇÃO não poderão com ela efetuar negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente, salvo aqueles acessíveis à generalidade dos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios da FUNDAÇÃO, observado o disposto na

legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Oitavo** - São vedadas relações comerciais entre a FUNDAÇÃO e empresas privadas em que atue qualquer Diretor ou Conselheiro da FUNDAÇÃO como diretor, gerente, cotista, acionista majoritário, empregado ou procurador, não se aplicando estas disposições aos patrocinadores, aos participantes e aos assistidos que, nessa condição, realizem operações com a FUNDAÇÃO.

**Parágrafo Nono** - Aos membros da Diretoria Executiva é vedado:

I - exercer simultaneamente atividade em Patrocinador ou Instituidor de Plano de Benefícios administrado pela FUNDAÇÃO;

II - integrar concomitantemente o Conselho Deliberativo ou Fiscal, mesmo depois do término do seu mandato, enquanto não tiver suas contas aprovadas;

III - ao longo do exercício do mandato prestar serviços a instituições integrantes do Sistema Financeiro.

**Parágrafo Décimo** - Os membros dos órgãos estatutários serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado nos respectivos Livros de Atas de Reuniões, exercendo validamente os respectivos mandatos até a posse de seus substitutos.

**Art. 17** - Dos trabalhos e deliberações de cada um dos órgãos estatutários referidos no artigo 16 deste Estatuto, será lavrada ata registrando os fatos ocorridos, os assuntos tratados, as deliberações tomadas, as eventuais dissidências, protestos, declarações de voto e o que mais necessário for, assinada pelos membros presentes.

**Parágrafo Primeiro** - Das atas de que trata o parágrafo anterior poderão ser extraídos excertos firmados pelo representante do respectivo órgão, para fins de comprovação de fatos isolados perante terceiros.

**Parágrafo Segundo** - As reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal poderão, em situações excepcionais, ser realizadas por telefone ou videoconferência ou, ainda, por outro meio eletrônico, desde que seja inequivocamente comprovada a manifestação de vontade de cada Conselheiro na deliberação dos assuntos constantes da convocação para a respectiva reunião.

## Seção II Do Conselho Deliberativo

**Art. 18** - O Conselho Deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios.

**Art. 19** - O Conselho Deliberativo compor-se-á de 6 (seis) membros efetivos e igual número de

suplentes, sendo:

I - 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes indicados pelos Patrocinadores e Instituidores, inclusive o Presidente que terá, além do seu, o voto de qualidade;

II - 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes eleitos pelos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO.

**Parágrafo Primeiro** - Os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo deverão atender ao disposto no parágrafo segundo do art. 16 deste Estatuto.

**Parágrafo Segundo** - A representação dos Patrocinadores e Instituidores no Conselho Deliberativo será calculada proporcionalmente ao número de participantes vinculados a cada Patrocinador ou Instituidor, bem como os montantes patrimoniais aportados aos respectivos Planos de Benefícios.

**Parágrafo Terceiro** - A escolha dos representantes dos participantes e assistidos dar-se-á por eleição direta, convocada pelo Conselho Deliberativo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data escolhida para o evento, mediante edital que será publicado em jornal de grande circulação no município da sede da FUNDAÇÃO, sem prejuízo da divulgação pelos meios usuais de comunicação por ela utilizados.

**Parágrafo Quarto** - Os procedimentos para a realização da eleição dos representantes dos participantes e assistidos constarão de Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo, observado o disposto neste Estatuto, na legislação e normas aplicáveis, bem como os seguintes parâmetros:

I – competirá à Diretoria Executiva nomear a Comissão Eleitoral, responsável pela coordenação do processo eleitoral;

II – os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva não poderão integrar a Comissão Eleitoral;

III – todos os inscritos para participar do processo eleitoral deverão observar os requisitos previstos no parágrafo segundo do art. 16 deste Estatuto;

IV – a Diretoria Executiva deverá acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral e fornecer-lhe os meios necessários;

V - a FUNDAÇÃO garantirá o sigilo e inviolabilidade do voto dos participantes e assistidos em processo eleitoral eletrônico;

VI – na apreciação de eventuais impugnações, será resguardado o direito ao contraditório;

VII – o Conselho Deliberativo analisará eventuais recursos contra as decisões da Comissão Eleitoral, na forma disposta no Regulamento Eleitoral.

**Parágrafo Quinto** - Não poderão integrar o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, ao mesmo tempo, Participantes e Assistidos que guardem entre si relação conjugal, de união estável, de parentesco consanguíneo ou afim, até segundo grau.

**Parágrafo Sexto** - Os membros do Conselho Deliberativo terão mandato de 4 (quatro) anos, sempre iniciado em 1º de julho e encerrado em 30 de junho dos exercícios correspondentes, com garantia de estabilidade, permitida uma recondução.

**Parágrafo Sétimo** - Os mandatos de 3 (três) membros do Conselho Deliberativo não serão coincidentes com os mandatos dos outros 3 (três) membros, havendo a renovação da metade dos membros do Colegiado a cada dois anos.

**Parágrafo Oitavo** - O membro do Conselho Deliberativo perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial ou em decorrência de processo administrativo disciplinar, transitados em julgado, observado, ainda, o disposto no parágrafo sexto do art. 20 deste Estatuto.

**Art. 20** - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, na última quinzena de cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria dos seus membros.

**Parágrafo Primeiro** - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, fixado em primeira chamada, 4 (quatro) o quórum para a realização das reuniões e, em segunda chamada, 3 (três) o quórum, sempre com a presença do Presidente ou seu substituto designado.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao Conselheiro Presidente indicar, dentre os membros efetivos indicados pelos Patrocinadores e Instituidores, o seu substituto para os casos de impedimento ocasional ou afastamento temporário, sem prejuízo da convocação de seu suplente no caso de vacância.

**Parágrafo Terceiro** - Havendo a vacância mencionada no parágrafo anterior, o suplente assumirá a condição de titular, mas competirá aos Conselheiros representantes de Patrocinadores e Instituidores a indicação do novo Conselheiro Presidente, que completará o mandato<sup>(\*)</sup> de seu antecessor.

<sup>(\*)</sup> No texto original, constou, mandado.

**Parágrafo Quarto** - No caso de impedimento ocasional ou afastamento temporário, os demais membros efetivos do Conselho serão substituídos temporariamente por seus respectivos suplentes que, na hipótese de vacância, assumirão o respectivo cargo em definitivo, completando o mandato dos substituídos.

**Parágrafo Quinto** - Considera-se afastamento temporário e/ou impedimento ocasional, a ausência

justificada do Conselheiro por até 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, bem como o licenciamento do Conselheiro por motivo de saúde ou nas demais hipóteses permitidas pela legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Sexto** - Considera-se vacância a abertura de vaga no Conselho em razão do afastamento do Conselheiro por mais de 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, não justificadas, bem como nos casos de óbito, de desligamento dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, nas situações previstas no parágrafo oitavo do art. 19 deste Estatuto e em outras que, nos termos previstos na legislação e normas aplicáveis, sejam impeditivas do exercício do mandato.

**Parágrafo Sétimo** – Havendo a vacância:

I – do cargo tanto do membro efetivo como do respectivo suplente que tenham sido indicados pelos Patrocinadores e Instituidores, competirá a estes a indicação de novo membro para completar o mandato do cargo vago;

II – do cargo tanto do membro efetivo como do respectivo suplente que tenham sido eleitos pelos participantes e assistidos, assumirá o cargo um dos suplentes dos demais membros efetivos eleitos pelos participantes e assistidos até o término do mandato.

**Parágrafo Oitavo** - Os membros suplentes, no exercício da titularidade temporária ou permanente, terão, para fins do disposto neste Estatuto, os mesmos direitos e obrigações dos membros efetivos.

**Art. 21** – O exercício do cargo de membro do Conselho Deliberativo poderá ser prorrogado até a data da posse de seus sucessores, sem prejuízo das datas de início e de término do mandato dos sucessores, nos termos previstos no artigo 19, parágrafo sexto, deste Estatuto.

**Parágrafo Único** - Não haverá prorrogação do mandato de membro do Conselho Deliberativo em virtude do eventual atraso na data de sua posse.

**Art. 22** - Compete ao Conselho Deliberativo as seguintes matérias:

I - política geral de administração da Entidade e de seus Planos de Benefícios;

II - alteração deste Estatuto;

III - instituição, alteração, extinção e transferência de gestão/administração de Planos de Benefícios;

IV – orçamento e plano de gestão administrativa da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios;

V – planos de custeio de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

VI - política de investimento para a aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

VII - autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) dos recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

VIII - contratação de auditor independente, atuário e avaliador de gestão, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis;

IX - nomeação e exoneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o disposto neste Estatuto;

X - exame, em grau de recurso, das decisões da Diretoria Executiva;

XI - acompanhar a gestão da Diretoria Executiva, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis, podendo solicitar documentos e informações;

XII - convocar as eleições para o preenchimento de vagas de representantes dos participantes e assistidos no Conselho Deliberativo, no Conselho Fiscal e para os cargos de Diretor de Previdência e de Diretor Administrativo;

XIII - aprovar o Regulamento Eleitoral e outras normas internas, observado o disposto no parágrafo único do art. 2º deste Estatuto;

XIV - aprovar as demonstrações contábeis, financeiras e atuariais, acompanhadas dos documentos exigidos na legislação e normas aplicáveis;

XV - manifestar-se sobre atos e contratos que envolvam quaisquer gravames e especialmente, alienações, constituição de ônus reais e prestação de garantias a obrigações de terceiros;

XVI - indicar representantes da FUNDAÇÃO para exercerem mandatos em Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, integrar Comissões e participar de Assembleias em Instituições que permitam ou requeiram tal representação;

XVII - autorizar a admissão de Patrocinadores e Instituidores, mediante a aprovação do respectivo Convênio de Adesão;

XVIII - aceitar doações com ou sem encargos, bem como autorizar doações de bens inservíveis;

XIX - aprovar planos e programas, anuais ou plurianuais, normas e critérios gerais e outros negócios julgados necessários ao desenvolvimento da FUNDAÇÃO;

XX - determinar, sempre que julgar conveniente, a realização de inspeções, auditorias ou tomadas

de contas, sendo-lhe facultado assessorar-se de peritos estranhos à FUNDAÇÃO;

XXI - autorizar negociações que envolvam bens imóveis pertencentes aos planos de benefícios da FUNDAÇÃO por proposta da Diretoria Executiva;

XXII - autorizar à Diretoria Executiva a realização de despesas ou assunção de responsabilidade, por ato ou Contrato, cujos valores excedam a 0,5% do saldo existente nos Fundos Administrativos da FUNDAÇÃO, do último Balancete aprovado;

XXIII - resolver os casos omissos neste Estatuto, nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, nos Convênios de Adesão e nos demais normativos internos que sejam de sua competência;

XXIV - aprovar o seu Regimento Interno;

XXV - fixar a remuneração e/ou verba de representação e benefícios para os membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

XXVI - aprovar o regime de alçadas da FUNDAÇÃO, mediante proposta da Diretoria Executiva;

XXVII - criar e extinguir órgãos e comitês internos que lhe estejam diretamente vinculados, observado o disposto neste Estatuto e na legislação e normas aplicáveis;

XXVIII – adotar outras providências que lhe sejam imputadas por este Estatuto ou determinadas pela legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro** - As definições das matérias previstas nos incisos II e III deste artigo somente serão votadas em reuniões com a presença de, pelo menos, 4 (quatro) membros titulares, ou suplentes no exercício da titularidade, do Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária com pauta específica, convocada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, cuja ausência de conselheiro não importará em prejuízo de punição disciplinar no exercício do mandato.

**Parágrafo Segundo** - As matérias tratadas nos incisos II e III deste artigo, após a aprovação do Conselho Deliberativo, ficarão sujeitas à homologação dos Patrocinadores e Instituidores, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.

**Art. 23** - Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho Deliberativo;

II - convocar os membros suplentes, observando o disposto neste Estatuto;

III - designar relatores para as matérias sujeitas à apreciação do Conselho Deliberativo;

IV - representar o Conselho Deliberativo em sua relação com terceiros;

V - autenticar documentos e atas do Conselho quando necessário;

VI - usar o voto de qualidade, nos termos deste Estatuto;

VII – desempenhar outras atribuições previstas em Regimento Interno.

### Seção III Da Diretoria Executiva

**Art. 24** - A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios, em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo, dentro dos objetivos por ele estabelecidos.

**Art. 25** - A Diretoria Executiva terá mandato de 4 (quatro) anos, sempre iniciado em 1º de julho e encerrado em 30 de junho dos exercícios correspondentes, permitida a recondução, e é composta de 4 (quatro) membros, com as seguintes designações especiais:

- I - Diretor-Presidente;
- II - Diretor Financeiro;
- III - Diretor de Previdência;
- IV - Diretor Administrativo.

**Parágrafo Primeiro** - Os membros da Diretoria Executiva deverão atender ao disposto no parágrafo segundo do art. 16 deste Estatuto.

**Parágrafo Segundo** - Os Diretores serão nomeados pelo Conselho Deliberativo, observado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo, segundo os seguintes critérios:

I - para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor Financeiro, o Conselho Deliberativo nomeará os indicados pelo Patrocinador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.; e

II - para os cargos de Diretor de Previdência e Diretor Administrativo, o Conselho Deliberativo nomeará os eleitos pelo critério da maior votação, através de processo de eleição por meio de voto direto dos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios da FUNDAÇÃO.

**Parágrafo Terceiro** - O Diretor-Presidente será substituído, em seus impedimentos temporários, pelo Diretor Financeiro, ou por outro Diretor que venha a ser indicado no caso de o Diretor Financeiro também se encontrar temporariamente impedido.

**Parágrafo Quarto** - As substituições entre os demais membros da Diretoria Executiva, no caso de seus impedimentos temporários, independem de prévia comunicação a terceiros e, para

caracterizá-las, basta a simples assinatura do substituto nos atos de competência do substituído, observado o disposto nos artigos 30 a 33 deste Estatuto.

**Parágrafo Quinto** - No caso de vacância no cargo de qualquer dos membros da Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo procederá ao preenchimento da vaga, observados os mesmos critérios previstos no parágrafo segundo deste artigo, para o substituto exercer o cargo até o término do mandato do substituído.

**Parágrafo Sexto** – Considera-se vacância a abertura de vaga na Diretoria Executiva:

I – a critério do Conselho Deliberativo, no caso de afastamento do Diretor por prazo superior a 90 (noventa) dias;

II – nas situações previstas no parágrafo oitavo deste artigo;

III – no caso de desligamento do Diretor dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

IV – no caso de renúncia;

V - na hipótese de condenação criminal transitada em julgado;

VI – no caso de óbito; ou

VII – na verificação de situações que, nos termos previstos na legislação e normas aplicáveis, sejam impeditivas do exercício do mandato.

**Parágrafo Sétimo** - Os membros da Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO deverão apresentar declaração de bens, ao assumir e ao deixar o cargo, ou quando exigido pelos órgãos de fiscalização.

**Parágrafo Oitavo** - O Conselho Deliberativo poderá substituir membro da Diretoria Executiva, durante o mandato em curso, mediante decisão fundamentada, tomada pelo voto favorável de pelo menos 4 (quatro) dos seus membros efetivos, na hipótese de manifesta insuficiência de desempenho ou em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado, nos termos deste Estatuto.

**Parágrafo Nono** - Na hipótese do parágrafo anterior, o Conselho Deliberativo realizará nova nomeação, desde que o prazo para o término do mandato do Diretor substituído seja superior a 180 (cento e oitenta) dias, observados os mesmos critérios previstos no parágrafo segundo deste artigo, de forma que o membro substituto completará o mandato do substituído.

**Parágrafo Décimo** – O exercício do cargo de membro da Diretoria Executiva poderá ser prorrogado até a data da posse de seus sucessores, sem prejuízo das datas de início e de término do mandato dos sucessores, nos termos previstos no *caput* deste artigo.

**Parágrafo Décimo Primeiro** – Não haverá prorrogação do mandato de membro da Diretoria Executiva em virtude do eventual atraso na data de sua posse.

**Art. 26** - A Diretoria Executiva realizará reuniões ordinárias, pelo menos uma vez por mês, e, extraordinárias, quando necessário, deliberando validamente sempre que presentes, no mínimo, 3 (três) de seus membros.

**Parágrafo Único** - O Diretor-Presidente, além do seu, terá o voto de qualidade, que utilizará sempre que necessário, a seu critério.

**Art. 27** - São atribuições e deveres da Diretoria Executiva:

I – Exercer a administração ordinária da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios;

II - Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto, nos regulamentos dos Planos de Benefícios, no regulamento do plano de gestão administrativa e nos demais atos normativos internos, bem como executar as decisões do Conselho Deliberativo;

III - Propor ao Conselho Deliberativo:

a) diretrizes fundamentais e normas gerais de organização, operação e administração da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios;

b) orçamento e plano de gestão administrativa para a FUNDAÇÃO e seus Planos de Benefícios;

c) aceitação de doações, aquisição e alienação de bens imóveis e constituição de ônus ou direitos reais sobre os mesmos;

d) planos de custeio de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

e) política de investimento para a aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

f) instituição, alteração, extinção e transferência de gestão/administração de Planos de Benefícios;

g) alteração deste Estatuto;

h) admissão de novos Patrocinadores, Instituidores e respectivos Convênios de Adesão;

i) planos, políticas e programas, anuais e plurianuais, normas e critérios gerais e outros negócios julgados necessários ao desenvolvimento da FUNDAÇÃO;

j) abertura de créditos adicionais, desde que haja recursos disponíveis;

k) o regime de alçadas da FUNDAÇÃO;

IV - Apresentar aos órgãos competentes da FUNDAÇÃO e aos de fiscalização, as demonstrações contábeis, financeiras e atuariais, acompanhadas dos documentos exigidos na legislação e normas aplicáveis, bem como a prestação de contas da Diretoria Executiva;

V - Instruir os expedientes que devam ser examinados ou julgados, em grau de instância superior pelo Conselho Deliberativo;

VI – Executar a administração de pessoal e definir a estrutura administrativa;

VII - Orientar e instruir os Participantes e Beneficiários sobre os benefícios assegurados pelos respectivos planos;

VIII - Aprovar a celebração de contratos, acordos e convênios que não importem na constituição de ônus reais sobre bens pertencentes aos Planos de Benefícios da FUNDAÇÃO, observado o que dispõe o inciso XXII do Art. 22 deste Estatuto;

IX - Autorizar a aplicação de disponibilidades eventuais, respeitadas as condições regulamentares pertinentes;

X - Orientar e acompanhar a execução das atividades técnicas e administrativas, baixando os atos necessários;

XI - Aprovar a criação de órgãos internos de assessoramento que lhe estejam vinculados;

XII - A Diretoria Executiva escolherá dentre os seus membros os responsáveis pelas aplicações dos recursos garantidores dos planos de benefícios e de gestão e demais responsáveis pelas atribuições definidas nas normas aplicáveis da FUNDAÇÃO, designando os responsáveis pela gestão dos respectivos segmentos, ficando os demais sujeitos ao disposto no parágrafo único do Art. 22 da Lei Complementar nº 108;

XIII - Aprovar seu Regimento Interno;

XIV – adotar outras providências que lhe sejam imputadas por este Estatuto ou determinadas pela legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro** - Os demais membros da Diretoria Executiva responderão solidariamente com o dirigente indicado, na forma do inciso XII<sup>(\*)</sup> deste artigo, pelos danos e prejuízos causados à FUNDAÇÃO ou seus Planos de Benefícios, para os quais tenham concorrido.

<sup>(\*)</sup> No texto original, constou, inciso II.

**Parágrafo Segundo** - A solidariedade mencionada no parágrafo anterior somente não alcança

determinado dirigente que tenha manifestado sua oposição ao ato danoso, fazendo registro em ata ou em comunicação formal ao Presidente do Conselho Deliberativo.

**Art. 28** - A Diretoria Executiva não poderá gravar de qualquer ônus e hipotecar bens imóveis pertencentes aos Planos de Benefícios, sem expressa autorização do Conselho Deliberativo.

**Parágrafo Único** - Em casos de urgência ou especiais, a Diretoria Executiva devidamente autorizada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e *ad referendum* do mesmo órgão, poderá realizar os atos previstos neste artigo.

**Art. 29** - Compete ao Diretor-Presidente:

I - Individualmente:

a) A coordenação geral dos trabalhos da Diretoria Executiva, o relacionamento com os Patrocinadores e órgãos de administração e fiscalização, a representação da FUNDAÇÃO em juízo ou fora dele, a gestão e orientação da Assessoria Jurídica, da Secretaria-Geral e dos Controles Internos;

b) Substituir o Diretor Financeiro nas ausências ou impedimentos ocasionais deste, e nas ausências simultâneas dos demais Diretores, exercendo, em tais hipóteses, validamente os atos de suas respectivas competências e acumulando suas funções;

c) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, exercendo, quando for o caso, além do seu, o voto de qualidade, e propor ao Presidente do Conselho Deliberativo a convocação desse órgão;

d) Prestar depoimento pessoal, em juízo, em nome da FUNDAÇÃO podendo, para esse fim, delegar competência a outro membro da Diretoria Executiva ou a preposto que tenha pleno conhecimento dos fatos arrolados;

e) Exercer outras atribuições, não conflitantes com este Estatuto, que lhe forem cometidas pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria Executiva;

f) Fornecer ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal os elementos que lhe forem solicitados, pertinentes ao exercício regular de seus cargos e os meios necessários ao desempenho de suas atribuições.

II - Em conjunto com outro membro da Diretoria Executiva e de acordo com a competência estatutária deste:

a) Constituir mandatários da FUNDAÇÃO, especificando no instrumento respectivo os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

b) Assinar todos os atos, contratos e documentos que representem obrigações e/ou direitos para a FUNDAÇÃO, inclusive abrir e movimentar contas bancárias;

**Art. 31** - Compete ao Diretor Financeiro:

I - Individualmente:

a) A gestão dos investimentos, avaliação e negociação dos ativos que compõem os recursos garantidores e execução das políticas orientadoras da gestão dos ativos da FUNDAÇÃO, especialmente no que diz respeito aos investimentos, aos riscos e à liquidez;

b) Substituir o Diretor-Presidente nas ausências ou impedimentos ocasionais deste, exercendo, em tais hipóteses, validamente os atos de sua competência e acumulando suas funções;

c) Exercer outras atribuições, não conflitantes com este Estatuto, definidas em regimento interno e outros normativos da FUNDAÇÃO.

II - Em conjunto com o Diretor-Presidente:

a) Assinar todos os atos, contratos e documentos que representem obrigações e/ou direitos para a FUNDAÇÃO, inclusive abrir e movimentar contas bancárias e

b) Assinar todos os demais atos da FUNDAÇÃO que representem execução das atribuições da Diretoria Executiva e que tenham correlação com a função de Diretor Financeiro, observado o disposto em regimento interno.

**Art. 32** - Compete ao Diretor de Previdência:

I - Individualmente:

a) Implementação dos regulamentos dos planos de benefícios e sua manutenção, estudos atuariais, manutenção dos cadastros dos participantes, beneficiários e assistidos, a concessão de pagamento de benefícios, arrecadação de contribuições, comunicação institucional e relacionamento com participantes;

b) Substituir o Diretor Administrativo em suas ausências ou impedimentos ocasionais, praticando em tais hipóteses, validamente, os atos de competência do substituído e acumulando suas funções;

c) Exercer outras atribuições, não conflitantes com este Estatuto, definidas em regimento interno e outros normativos da FUNDAÇÃO.

II - Em conjunto com o Diretor-Presidente:

a) Assinar todos os atos, contratos e documentos que representem obrigações e/ou direitos para a FUNDAÇÃO, inclusive abrir e movimentar contas bancárias.

b) Assinar todos os atos da FUNDAÇÃO que representem execução das atribuições da Diretoria Executiva e que tenham correlação com a função de Diretor de Previdência, observado o disposto em regimento interno.

**Art. 33** - Compete ao Diretor Administrativo:

I - Individualmente:

a) A gestão das áreas de suporte administrativo, gestão de pessoal, gestão de suporte tecnológico, desenvolvimento organizacional, manutenção e conservação do patrimônio imobiliário e coordenação do planejamento estratégico;

b) Substituir o Diretor de Previdência em suas ausências ou impedimentos ocasionais, praticando em tais hipóteses, validamente, os atos de competência do substituído e acumulando suas funções;

c) Exercer outras atribuições, não conflitantes com este Estatuto, definidas em regimento interno e outros normativos da FUNDAÇÃO.

II - Em conjunto com o Diretor-Presidente:

a) Constituir mandatários da FUNDAÇÃO, especificando no instrumento respectivo os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado;

b) Assinar todos os demais atos da FUNDAÇÃO que representem execução das atribuições da Diretoria Executiva e que tenham correlação com a função de Diretor Administrativo, observado o disposto em regimento interno.

#### **Seção IV Do Conselho Fiscal**

**Art. 34** - O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela atividade de controle interno da FUNDAÇÃO.

**Art. 35** - O Conselho Fiscal compor-se-á de 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo:

I - 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes indicados pelos Patrocinadores e Instituidores;



II - 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes eleitos pelos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO.

**Parágrafo Primeiro** – O Presidente do Conselho Fiscal será designado pelos membros eleitos, o qual terá além do seu voto, o voto de qualidade.

**Parágrafo Segundo** - Não havendo consenso na forma de designação do parágrafo anterior será designado o membro efetivo eleito com maior tempo de mandato.

**Parágrafo Terceiro** - Os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal deverão atender ao disposto no parágrafo segundo do art. 16 deste Estatuto.

**Parágrafo Quarto** - A representação dos Patrocinadores e Instituidores no Conselho Fiscal será calculada proporcionalmente ao número de participantes vinculados a cada Patrocinador ou Instituidor, bem como os montantes patrimoniais aportados aos respectivos Planos de Benefícios.

**Parágrafo Quinto** - A escolha dos representantes dos participantes e assistidos dar-se-á por eleição direta, convocada pelo Conselho Deliberativo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data escolhida para o evento, mediante edital que será publicado em jornal de grande circulação no município da sede da FUNDAÇÃO, sem prejuízo da divulgação pelos meios usuais de comunicação por ela utilizados.

**Parágrafo Sexto** - Para a realização da eleição dos representantes dos participantes e assistidos ao Conselho Fiscal será observado o disposto no parágrafo quarto do art. 19 deste Estatuto.

**Parágrafo Sétimo** - Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 04 (quatro) anos, sempre iniciado em 1º de julho e encerrado em 30 de junho dos exercícios correspondentes, com garantia de estabilidade, vedada a recondução.

**Parágrafo Oitavo** - Os mandatos de 1 (um) membro escolhido pelos Patrocinadores e Instituidores e 1 (um) membro eleito pelos participantes e assistidos não serão coincidentes com os mandatos dos demais membros do Conselho Fiscal, havendo a renovação da metade dos membros do Colegiado a cada dois anos.

**Parágrafo Nono** - O membro do Conselho Fiscal perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial ou em decorrência de processo administrativo disciplinar, transitados em julgado, observado o disposto no parágrafo sexto do art. 36 deste Estatuto.

**Art. 36** - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, na última quinzena de cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria dos seus membros.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos em reunião a que compareçam pelo menos 3 (três) de seus membros efetivos ou respectivos

suplentes no exercício da titularidade, sempre com a presença do Presidente ou seu substituto.

**Parágrafo Segundo** – O Conselheiro Presidente será substituído pelo outro membro efetivo eleito pelos participantes e assistidos quando de seu impedimento ocasional ou afastamento temporário, sem prejuízo da convocação de seu suplente no caso de vacância.

**Parágrafo Terceiro** - Havendo a vacância mencionada no parágrafo anterior, o suplente assumirá a condição de titular, mas competirá ao outro membro efetivo eleito pelos participantes e assistidos assumir em definitivo a Presidência do Conselho Fiscal, completando o mandato<sup>(\*)</sup> de seu antecessor.

<sup>(\*)</sup> No texto original, constou, mandado.

**Parágrafo Quarto** - No caso de impedimento ocasional ou afastamento temporário, os demais membros efetivos do Conselho serão substituídos temporariamente por seus respectivos suplentes que, na hipótese de vacância, assumirão o respectivo cargo em definitivo, completando o mandato dos substituídos.

**Parágrafo Quinto** - Considera-se afastamento temporário e/ou impedimento ocasional a ausência justificada do Conselheiro por até 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, bem como o licenciamento do Conselheiro por motivo de saúde ou nas demais hipóteses permitidas pela legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Sexto** - Considera-se vacância a abertura de vaga no Conselho em razão do afastamento do Conselheiro por mais de 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, não justificadas, bem como nos casos de óbito, de desligamento dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, nas situações previstas no parágrafo nono do art. 35 deste Estatuto e em outras que, nos termos previstos na legislação e normas aplicáveis, sejam impeditivas do exercício do mandato.

**Parágrafo Sétimo** – Havendo a vacância:

I – do cargo tanto do membro efetivo como do respectivo suplente que tenham sido indicados pelos Patrocinadores e Instituidores, competirá a estes a indicação de novo membro para completar o mandato do cargo vago;

II – do cargo tanto do membro efetivo como do respectivo suplente que tenham sido eleitos pelos participantes e assistidos, assumirá o cargo o suplente do outro membro efetivo eleito pelos participantes e assistidos até o término do mandato.

**Parágrafo Oitavo** - Os membros suplentes, no exercício da titularidade temporária ou permanente, terão, para fins do disposto neste Estatuto, os mesmos direitos e obrigações dos membros efetivos.

**Art. 37** - O exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal poderá ser prorrogado até a data da posse de seus sucessores, sem prejuízo das datas de início e de término do mandato dos

sucessores, nos termos previstos no artigo 35, parágrafo sétimo, deste Estatuto.

**Parágrafo Único** – Não haverá prorrogação do mandato de membro do Conselho Fiscal em virtude do eventual atraso na data de sua posse.

**Art. 38** - Compete ao Conselho Fiscal:

I - análise e avaliação das contas da FUNDAÇÃO, bem como a elaboração dos respectivos pareceres e votos, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis;

II - examinar e deliberar sobre os balancetes dos Planos de Benefícios da FUNDAÇÃO;

III - emitir parecer sobre as demonstrações contábeis, financeiras e atuariais da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios, bem como sobre a prestação de contas da Diretoria Executiva;

IV - examinar, em qualquer época, os livros e documentos da FUNDAÇÃO;

V - lavrar em livros de atas e pareceres o resultado dos exames procedidos;

VI - apresentar ao Conselho Deliberativo pareceres sobre os negócios e as operações sociais do exercício, tomando por base as demonstrações contábeis e financeiras, o inventário e as contas da Diretoria Executiva;

VII - acusar irregularidades verificadas, sugerindo medidas saneadoras;

VIII - emitir, na forma e periodicidade determinadas pela legislação e normas aplicáveis, relatórios de controles internos que contenham conclusões e, se for o caso, recomendações sobre exames efetuados, os quais deverão ser levados ao conhecimento do Conselho Deliberativo para providências que eventualmente devam ser adotadas;

IX – aprovar o seu Regimento Interno;

X - praticar outros atos que sejam imputados por este Estatuto ou determinados pela legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal poderá requisitar, tanto ao Conselho Deliberativo quanto à Diretoria Executiva, todos os documentos necessários ao exercício de suas atribuições.

**CAPÍTULO VII**  
**DO CONSELHO CONSULTIVO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**  
**ADMINISTRADOS PELA FUNDAÇÃO BANRISUL**

**Seção I**  
**Da Definição, da Composição e do Mandato**

**Art. 39** - Os Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO contarão com um Conselho Consultivo que será a primeira instância para que participantes e assistidos aprofundem o conhecimento e façam reflexão sobre os regulamentos dos planos de benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, com o objetivo de formular propostas e apresentar alternativas para mitigar riscos, reduzir despesas e aumentar receitas administrativas, dentre outros.

**Parágrafo Único** - Os membros do Conselho Consultivo não serão remunerados pela Fundação Banrisul.

**Art. 40** - O Conselho Consultivo terá um mandato de 4 (quatro) anos, sempre iniciado em 1º de julho e encerrado em 30 de junho dos exercícios correspondentes, sendo integrado por 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, da seguinte forma:

I - 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes indicados pelos Patrocinadores e Instituidores, sendo 1 (um) titular e respectivo suplente vinculados aos planos de Benefício Definido e 1 (um) titular e respectivo suplente vinculados aos planos de Contribuição Variável;

II - 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes eleitos pelos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, sendo 1 (um) titular e respectivo suplente vinculados aos planos de Benefício Definido e 1 (um) titular e respectivo suplente vinculados aos planos de Contribuição Variável.

**Parágrafo Único** - Os membros do conselho consultivo poderão ser reconduzidos apenas uma vez, consecutiva, ou várias alternadamente.

**Art. 41** - São requisitos necessários para integrar o conselho consultivo dos planos de benefícios da FUNDAÇÃO:

I - ser participante ou assistido da FUNDAÇÃO há pelo menos 5 (cinco) anos; e

II - contar com, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade.

**Parágrafo Único** - Os membros do conselho consultivo deverão, ainda, atender os requisitos previstos no Art. 16, parágrafo segundo, incisos "IV", "V", "VI" e "VII", deste Estatuto.

## **Seção II Da Competência**

**Art. 42** - Compete ao conselho consultivo dos planos de benefícios:

I – analisar e debater os regulamentos dos planos de benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

II - acompanhar a legislação e estudos técnicos sobre a Previdência Complementar e em especial sobre a Governança e Controles Internos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC;

III - apresentar propostas e sugestões quanto à gestão dos planos de benefícios da FUNDAÇÃO;

**Parágrafo Único** - Para proceder às suas análises os conselheiros poderão solicitar a presença de técnicos e gerentes das áreas afins.

## **Seção III Do Funcionamento**

**Art. 43** - O conselho consultivo reunir-se-á ordinariamente a cada quadrimestre e, extraordinariamente, quando convocados pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria Executiva.

**Parágrafo Primeiro** - As reuniões do conselho consultivo somente ocorrerão com a presença de, no mínimo, 3 (três) membros.

**Parágrafo Segundo** - A ausência sem justificativa a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas acarretará a perda do mandato.

**Art. 44** - O conselho consultivo terá um coordenador, escolhido entre os respectivos conselheiros.

**Parágrafo Único** - Ao coordenador caberá preparar e coordenar as reuniões do conselho e representá-lo junto a outros órgãos e instâncias da FUNDAÇÃO.

## **CAPÍTULO VIII DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

### **Seção I Das Disposições Iniciais**

**Art. 45** - O Processo Administrativo Disciplinar objetiva a investigação e o esclarecimento de situações envolvendo os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal ou da Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO, sejam de ordem funcional, administrativa, legal ou por infração às disposições do respectivo Regimento Interno e ao Código de Ética e de Conduta da FUNDAÇÃO.

**Art. 46** - Ao Conselho Deliberativo compete, privativamente, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, bem como deliberar sobre as conclusões da Comissão Disciplinar, que será criada para analisar as condutas questionadas, identificar os autores e propor as penalidades cabíveis.

**Parágrafo Único** – O membro de órgão estatutário sob investigação terá direito ao contraditório e à ampla defesa durante o Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 47** - A instauração do Processo Administrativo Disciplinar poderá ser suscitada, mediante expediente devidamente fundamentado que seja proposto:

I – por quaisquer Patrocinadores ou Instituidores, que isoladamente ou em conjunto, representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do conjunto de participantes e assistidos inscritos nos planos a eles vinculados;

II - pelos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios da FUNDAÇÃO que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do conjunto de participantes e assistidos inscritos nos planos;

III - por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho Deliberativo ou da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal;

**Art. 48** - Deliberada a instauração do Processo Administrativo Disciplinar e a conveniência do afastamento ou não do membro de órgão estatutário envolvido, este deverá ser formalmente comunicado, num prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## **Seção II Da Comissão Disciplinar**

**Art. 49** - A Comissão Disciplinar será composta por 5 (cinco) membros indicados nos seguintes termos:

I – 1 (um) pelos Patrocinadores e Instituidores, observada a proporção em relação ao número de inscritos nos planos de benefícios a eles vinculados;

II – 1 (um) pelo Conselho Deliberativo, dentre os seus membros;

III – 1 (um) pelo Conselho Fiscal, dentre os seus membros;

IV – 1 (um) pela Diretoria Executiva, dentre os seus membros;

V – 1 (um) participante de Plano de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, escolhido de comum acordo pelos demais membros da Comissão Disciplinar.

**Parágrafo Primeiro** - Caberá ao membro integrante do Conselho Fiscal exercer a presidência da Comissão Disciplinar.

**Parágrafo Segundo** – A Comissão Disciplinar será dissolvida após o encerramento dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 50** - As reuniões da Comissão Disciplinar serão realizadas em local e horário determinado pelo seu Presidente.

**Parágrafo Primeiro** - As reuniões da Comissão Disciplinar se realizarão com a presença de, no mínimo, 4 (quatro) de seus membros.

**Parágrafo Segundo** - As decisões da Comissão Disciplinar tomar-se-ão por maioria absoluta de votos.

### **Seção III** **Da Instrução do Procedimento Disciplinar**

**Art. 51** - Compete à Comissão Disciplinar:

I – realizar a instrução do processo, a partir dos elementos que serviram de base à instauração do Processo Administrativo Disciplinar, bem como de outros que surjam no desenvolvimento de seus trabalhos; e

II – requerer ao Conselho Deliberativo, se assim julgar necessário, antes do início da instrução, o afastamento do membro de órgão estatutário sujeito ao Processo Administrativo Disciplinar, caso tal decisão não tenha sido tomada quando de sua instauração.

**Parágrafo Único** - O afastamento de que trata o inciso II do *caput* deste artigo não implica prorrogação de mandato além da data inicialmente prevista para o seu término.

**Art. 52** - A Comissão Disciplinar, ainda na instrução do processo:

I - juntará os documentos e provas que motivaram a abertura do Processo Administrativo Disciplinar;

II - ouvirá as testemunhas que julgar necessárias ao esclarecimento dos fatos, colhendo seus depoimentos por escrito;

III - ouvirá o membro de órgão estatutário sujeito ao Processo Administrativo Disciplinar, reduzindo seu depoimento a Termo;

IV - juntará todos os demais documentos e provas que entender necessários, tendo autoridade

para requisitá-los a qualquer órgão da FUNDAÇÃO;

V - poderá, após criteriosa análise e entendendo absolutamente indispensável, requerer à Diretoria Executiva a contratação de serviços especializados e colher o depoimento de pessoas estranhas ao quadro funcional da FUNDAÇÃO, mediante expressa autorização do Conselho Deliberativo;

VI - dará vistas do processo ao membro de órgão estatutário sob investigação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa apresentar sua defesa.

#### Seção IV

##### Da Competência e das Conclusões da Comissão Disciplinar

**Art. 53** - Caberá à Comissão Disciplinar:

I - analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, os processos que lhe forem submetidos pelo Conselho Deliberativo;

II - requisitar de qualquer órgão estatutário as informações, diligências ou documentação necessárias ao desempenho de suas atividades;

III - apreciar as exceções arguidas contra qualquer de seus membros;

IV – encaminhar ao Conselho Deliberativo suas conclusões acerca do Processo Administrativo Disciplinar, incluindo-se as penalidades propostas;

V - comunicar ao membro de órgão estatutário sob investigação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as conclusões da Comissão Disciplinar apresentadas ao Conselho Deliberativo.

**Parágrafo Único** - A condução dos processos pela Comissão Disciplinar é de caráter absolutamente confidencial, requerendo, portanto, seguras precauções para que não se divulguem notícias que possam comprometer a imagem da FUNDAÇÃO e de seus órgãos estatutários.

#### Seção V

##### Das Disposições Finais

**Art. 54** – Ao receber as conclusões da Comissão Disciplinar, o Conselho Deliberativo:

I – concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o membro de órgão estatutário investigado possa apresentar suas razões finais; e, após;

II – apreciará as conclusões apresentadas pela Comissão Disciplinar juntamente com as razões finais do requerido, se houver, e decidirá pela aplicação ou não de penalidades ao membro de

órgão estatutário investigado, inclusive, se for o caso, a perda do mandato.

**Parágrafo Único** – A decisão do Conselho Deliberativo pela perda do mandato do membro de órgão estatutário investigado deverá ser tomada pelo voto favorável de pelo menos 4 (quatro) dos seus membros efetivos ou no exercício da titularidade.

**Art. 55** - Compete ao Conselho Deliberativo regular os demais procedimentos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, inclusive quanto ao funcionamento da Comissão Disciplinar e aos tipos de penalidades aplicáveis, incluindo-se a perda do mandato.

#### **CAPÍTULO IX DO PESSOAL**

**Art. 56** - A admissão do pessoal dar-se-á, nas condições da Consolidação das Leis do Trabalho ou legislação superveniente, por ato da Diretoria Executiva, a qual deverá adotar processo seletivo simplificado externo.

**Art. 57** - Os direitos, deveres e regime de trabalho dos empregados da FUNDAÇÃO poderão ser objeto de regulamento próprio e de acordos/convenções/dissídios coletivos.

#### **CAPÍTULO X DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO**

**Art. 58** – A decisão do Conselho Deliberativo quanto à revisão deste Estatuto deverá ser tomada pelo voto favorável de pelo menos 4 (quatro) dos seus membros efetivos ou no exercício da titularidade, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis.

**Parágrafo Único** – A alteração deste Estatuto poderá ser proposta pelos Patrocinadores e Instituidores, pelo Conselho Deliberativo, pela Diretoria Executiva ou pelos participantes e assistidos, na forma do inciso V do artigo 7º deste Estatuto.

**Art. 59** - As alterações deste Estatuto não poderão contrariar o objetivo previsto no art. 1º.

#### **CAPÍTULO XI DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**Art. 60** - Caberá interposição de recursos dentro de 30 (trinta) dias, contados da ciência oficial, podendo ser requerido efeito suspensivo, sempre que houver risco imediato de consequências graves para a FUNDAÇÃO, seus Planos de Benefícios, ou para o recorrente:

I - para o Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO quanto aos atos dos prepostos ou empregados;

II - para o Conselho Deliberativo quanto aos atos da Diretoria Executiva ou dos Diretores da FUNDAÇÃO.

**Parágrafo Único** - A decisão quanto ao deferimento ou não do efeito suspensivo, quando requerido, deverá ser tomada, em até 10 (dez) dias úteis, pelo Diretor-Presidente ou Presidente do Conselho Deliberativo, conforme o caso.

## **CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 61** – Os mandatos<sup>(\*)</sup> dos membros dos Conselhos Consultivos iniciados em 04-07-2019 serão excepcionalmente encerrados na data de 30-06-2023, visando a observância do prazo estipulado para término do mandato nos termos previstos no artigo 40, *caput*, deste Estatuto.

<sup>(\*)</sup> No texto original, constou, mandados.

**Parágrafo Único** - Tendo em vista a existência de mandatos em curso dos membros dos Conselhos Consultivos – modalidade de benefício definido e modalidade de contribuição variável – quando da aprovação desta revisão estatutária pelo órgão federal de supervisão e fiscalização, o novo Conselho Consultivo de que tratam os atuais artigos 39 a 44 deste Estatuto será, durante o período a que se refere o *caput* deste artigo, composto excepcionalmente por 8 (oito) membros, passando a ser observada a composição de que trata o artigo 40, *caput*, somente a partir do mandato que se iniciará em 1º-07-2023.

**Art. 62** – Quanto aos mandatos dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal:

I - que tenham se iniciado em 04-07-2019: os referidos mandatos serão excepcionalmente encerrados na data de 30-06-2023, visando a observância do prazo estipulado para término do mandato nos termos previstos no artigo 19, parágrafo sexto, e no artigo 35, parágrafo sétimo, deste Estatuto;

II - que tenham se iniciado em 09-01-2018: os referidos mandatos serão mantidos intactos, encerrando-se em 08-01-2022; os mandatos seguintes, isto é, que se iniciarem em 09-01-2022, serão excepcionalmente encerrados na data de 30-06-2025, visando a observância:

a) do prazo estipulado para término do mandato nos termos previstos no artigo 19, parágrafo sexto, e no artigo 35, parágrafo sétimo, deste Estatuto; e

b) do regramento acerca da renovação, a cada dois anos, dos mandatos dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, nos termos previstos no artigo 19, parágrafo sétimo, e no artigo 35, parágrafo oitavo, deste Estatuto.

**Art. 63** - Os mandatos<sup>(\*)</sup> dos membros da Diretoria Executiva iniciados em 19-06-2019 serão excepcionalmente encerrados na data de 30-06-2023, visando a observância do prazo estipulado para término do mandato nos termos previstos no artigo 25, *caput*, deste Estatuto.

<sup>(\*)</sup> No texto original, constou, mandados.

**Art. 64** - Este Estatuto, com suas alterações, entrará em vigor na data em que for aprovado pelo órgão federal de supervisão e fiscalização.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo na reunião extraordinária realizada em 27-06-2019, consignada na ata nº 536.

Aprovado pela **Portaria nº 714**, de **08/08/2019**, publicada no DOU de 26/08/2019, Edição 164, Seção 1, Página 46.



FUNDAÇÃO BANRISUL  
DE SEGURIDADE SOCIAL

Rua Siqueira Campos, 736 | Centro Histórico | Porto Alegre | RS | CEP 90010-000  
Tel.: (51) 3210-9700 | Fax.: (51) 3210-9723 | FB-Atende **0800 541 26 14**  
[www.fbss.org.br](http://www.fbss.org.br) | [fbss@fbss.org.br](mailto:fbss@fbss.org.br)

2019

Art. 7º Os dispositivos de transposição de fronteira utilizados em veículos com características rodoviárias, abrangidos pela regulamentação ora aprovada, estarão sujeitos ao regime de licenciamento de importação não automático, devendo o importador obter anuência junto ao Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 18, de 14 de janeiro de 2016, observado o prazo fixado no art. 13 desta Portaria.

Parágrafo único. A data de embarque das mercadorias no país de origem será considerada para efeitos de cumprimento do prazo fixado no art. 13.

Art. 8º Os dispositivos de transposição de fronteira utilizados em veículos com características rodoviárias, objetos deste Regulamento, estarão sujeitos, em todo o território nacional, às ações de vigilância de mercado executadas pelo Inmetro e entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

Art. 9º Constituirá infração a ação ou omissão contrária ao disposto nesta Portaria, podendo ensejar as penalidades previstas na Lei nº 9.933, de 1999.

Art. 10. Não se aplica o Anexo II (Requisitos de Avaliação da Conformidade para Dispositivos de Transposição de Fronteira) às ações de fiscalização (acompanhamento no mercado), aplicando-se a elas normativos próprios.

§ 1º Metodologias e amostragens para a certificação prevista no Anexo II podem ser utilizadas como base para a fiscalização (acompanhamento no mercado).

§ 2º As unidades de dispositivos de transposição de fronteira, importadas, distribuídas e comercializadas em território nacional deverão atender, integralmente, ao Regulamento ora aprovado.

§ 3º O fornecedor detentor do registro será responsável por repor as amostras do produto, eventualmente retiradas do mercado pelo Inmetro ou pelos Órgãos Delegados conveniados ao Inmetro, para fins de acompanhamento no mercado.

§ 4º O fornecedor detentor do registro que tiver amostras submetidas ao acompanhamento no mercado deverá prestar ao Inmetro, quando solicitado, as informações requeridas em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 11. Caso sejam identificadas irregularidades nos produtos durante as ações de vigilância de mercado, o Inmetro notificará o fornecedor detentor do registro, determinando a necessidade de providências e respectivos prazos.

Parágrafo único. A notificação mencionada no caput não possui relação com o processo administrativo decorrente da irregularidade constatada e não interferirá na aplicação de penalidades.

Art. 12. Caso as irregularidades identificadas durante as ações de vigilância de mercado ofereçam riscos potenciais ao meio ambiente, à saúde, ou à segurança do usuário final, o fornecedor detentor do registro será obrigado a adotar todas as medidas necessárias para minimizar a ocorrência de acidentes.

Parágrafo único. O Inmetro informará o fato aos órgãos competentes de defesa do consumidor.

Art. 13. A partir de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, os fabricantes nacionais e importadores deverão fabricar ou importar, para o mercado nacional, somente dispositivos de transposição de fronteira utilizados em veículos com características rodoviárias em conformidade com as disposições contidas nesta Portaria.

Parágrafo único. A partir de 06 (seis) meses, contados do término do prazo fixado no caput, os fabricantes nacionais e importadores deverão comercializar para o mercado nacional, somente dispositivos de transposição de fronteira em conformidade com as disposições contidas nesta Portaria.

Art. 14. Os fornecedores de dispositivos de transposição de fronteira, cujos memoriais descritivos foram considerados tecnicamente viáveis e aprovados pelo Inmetro, certificados com base no cumprimento dos requisitos de segurança, acessibilidade e operacionalidade, conforme estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do art. 10 da Portaria Inmetro nº 151, de 2016, deverão se adequar ao Regulamento ora aprovado, até o prazo estabelecido no art. 13 desta Portaria, independentemente da validade do certificado e registro anteriormente concedidos.

Art. 15. Mesmo durante os prazos de adequação estabelecidos, os fabricantes nacionais e importadores permanecerão responsáveis pela segurança dos dispositivos de transposição de fronteira disponibilizados no mercado nacional e responderão por qualquer acidente ou incidente com o usuário, em função dos riscos oferecidos pelo produto.

Parágrafo único. A responsabilidade descrita no caput não terminará e nem será transferida para o Organismo de Certificação de Produtos - OCP ou para o Inmetro, em qualquer hipótese, com o vencimento do prazo descrito no art. 13 desta Portaria.

Art. 16. Ficam revogados, no prazo previsto no art. 13 desta Portaria, o art. 5º da Portaria Inmetro nº 269, de 2015, o art. 10 da Portaria Inmetro nº 151, de 2016 e o art. 4º da Portaria Inmetro nº 205, de 2017.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELA FLÔRES FURTADO

#### DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL

##### PORTARIA Nº 186, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para Cronotacógrafos aprovado pela Portaria Inmetro nº 201, de 2 de dezembro de 2004;

E considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.006748/2019-79 e do sistema Orquestra nº 1450357, resolve:

Aprovar os modelos diário de 125 km/h e semanal de 125km/h, e diário de 180 km/h e semanal de 180 km/h, de Disco Diagrama, marca VDP, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS

#### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

##### DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

##### PORTARIA Nº 714, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001936/2019-12, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o estatuto da entidade Fundação Banrisul de Seguridade Social, nos termos do supracitado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

##### PORTARIA Nº 730, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.004847/2019-28, resolve:

Art. 1º Aprovar o convênio de adesão do Município de Louveira - SP, CNPJ nº 46.363.933/0001-44, na condição de patrocinador do Plano de Benefícios PREVCOM MULTI, CNPB nº 2018.0018-92, e a entidade Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

##### PORTARIA Nº 748, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002740/2019-45, resolve:

Art. 1º Aprovar o 1º termo aditivo ao convênio de adesão da ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, CNPJ nº 50.258.623/0001-37, na condição de instituidora do Plano Setorial Familinvest, CNPB nº 2019.0002-29, e a entidade FUNDAÇÃO CESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

##### PORTARIA Nº 750, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 18 da Instrução Previc nº 05, de 3 de setembro de 2018, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.004674/2019-48, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, o convênio de adesão da empresa Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Industria e Comércio de Veículos Ltda., CNPJ nº 31.715.616/0001-72, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria MBPREV - CNPB nº 2002.0018-4, e a entidade Mercedes-Benz Previdência Complementar.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

##### PORTARIA Nº 751, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 18 da Instrução Previc nº 05, de 3 de setembro de 2018, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.003516/2019-71, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, o convênio de adesão da empresa Jundu Nordeste Mineração Ltda., CNPJ nº 20.332.852/0001-93, na condição de patrocinadora do Plano de Previdência Complementar São Bernardo - CNPB nº 1980.0007-19, e a entidade São Bernardo Previdência Privada.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

##### CARTA CIRCULAR ELETRÔNICA Nº 1/2019/SUSEP

Assunto: Seguro Automóvel - utilização de peças nos sinistros de danos parciais.

ÀS SOCIEDADES SUPERVISIONADAS PELA SUSEP

Senhor Diretor de relações com a SUSEP,

Trata-se de esclarecimento ao mercado segurador acerca da utilização de peças nos sinistros de danos parciais dos seguros de automóveis.

Após parecer jurídico nº 00104/2019/COAFIPFE-SUSEP-SEDE/PGF/AGU, está claro para a Susep que não há impedimento regulatório à utilização de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, ou mesmo usadas no âmbito da Lei nº 12.977/2014.

O art. 21 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) estabelece que o consumidor pode autorizar a utilização de peças que mantenham as especificações técnicas do fabricante[1]. A Susep ratifica este entendimento e solicita às seguradoras que especifiquem sempre o tipo de peça a ser utilizada nos reparos relacionados aos sinistros de danos parciais dos seguros de automóveis.

Nesse sentido e com o objetivo de ampliar a concorrência no mercado de seguro de automóveis, apresentamos os esclarecimentos abaixo:

1. É autorizada a utilização de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas.

2. É autorizada a utilização de peças usadas, observadas as disposições da Lei nº 12.977/2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

3. Em todos os casos a informação deve estar clara para o consumidor na proposta de seguro e nas condições contratuais. Deve ficar claro em quais componentes poderão ser utilizados os diferentes tipos de peças.

Por fim, faz-se referência ao Ofício Eletrônico nº 9/2019/SUSEP/DIR2/CGCOM/COPAT, de 07/06/2019, cujo teor perde efeito.

Atenciosamente,

SOLANGE PAIVA VIEIRA  
Superintendente da Susep

##### PORTARIA Nº 7.456, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, considerando o disposto no artigo 8º da Lei Complementar n. 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no artigo 40 do Anexo I da Resolução CNSP n. 330, de 9 de dezembro de 2015 e o que consta do Processo Susep 15414.606625/2019-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA SUSEP nº 7417, de 23 de julho de 2019, na qual houve a suspensão da autorização de funcionamento da corretora de resseguros concedida a ARX-RE CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA., CNPJ n. 09.656.599/0001-90, com sede social na cidade de São Paulo - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N43LC-CXFJH-9VKHC-CNXWD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PAULO CESAR ABREU DE SANTANA - Diário Oficial (CPF 334.021.911-72) - IMPRENSA NACIONAL (CNPJ 04.196.645/0001-00) em 26/08/2019 05:06
- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 25/11/2021 17:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.69.217.145	Geolocalização Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação Email verificado	rossana.luzzi@fbss.org.br
v2u5NGiIVr50TibZYWsB7ohPegSFq8EwwWSieyaBYg4=	
SHA-256	

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 25/11/2021 17:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.6.245.20	Geolocalização Lat: -30,122176      Long: -51,257795 Precisão: 16 (metros)
Autenticação Email verificado	jorge.berzagui@fbss.org.br
LpXIDBzY1yWDpJnKSdNbduHsXbpXezcULZYxkQV8kWs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/N43LC-CXFJH-9VKHC-CNXWD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO LEGAL**

Ao  
Grupo de Trabalho  
Ref. Processo seletivo edital nº 001/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, referente processo seletivo instaurado pelo Município de Pato Branco, que objetiva selecionar a entidade que apresente a proposta mais vantajosa para gestão dos recursos da previdência complementar dos servidores públicos municipais de Pato Branco:

- ✓ que lemos atentamente a Lei Municipal nº 5825, de 18 de outubro de 2021, que instituiu o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Pato Branco, bem como no Edital nº 001/2021,
- ✓ e que, caso seja selecionada, adequará o Regulamento do Plano de Benefícios a ser oferecido, de forma a possuir todos os requisitos legais estabelecidos, incluindo neste os parâmetros de contribuições dos servidores com remunerações abaixo e acima do teto do RGPS/INSS, em especial o item 5.5.5, do Edital nº 001/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2021.

Assinado eletronicamente por:  
Jorge Luiz Ferri Berzagui  
CPF: 258.332.780-15  
Data: 30/11/2021 10:23:51 -03:00



Jorge Luiz Ferri Berzagui  
Diretor-Presidente,  
Fundação Banrisul de Seguridade Social

Assinado eletronicamente por:  
Rossana Friderichs Luzzi  
CPF: 617.495.400-53  
Data: 30/11/2021 10:17:21 -03:00



Rossana Friderichs Luzzi,  
Diretora de Previdência,  
Fundação Banrisul de Seguridade Social



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5NJPX-THRNS-UCAMH-GWAP2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 30/11/2021 10:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br (Verificado)
Login	
EyRbq1rXyb59a5qYUadgVh3cFDd2yX9anD5ydJUCzic=	
SHA-256	

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 30/11/2021 10:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -30,035149      Long: -51,232768 Precisão: 868 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br (Verificado)
Login	
RX+foIvE/VyFAV4kAOAHLJE8xYw28npLqHQ2iqrgUZk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/5NJPX-THRNS-UCAMH-GWAP2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA**  
**DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021**

Ao

Grupo de Trabalho

Ref.: Processo Seletivo Nº 01/2021

Prezados Senhores,

A FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL domiciliada / estabelecida na cidade de Porto Alegre/RS, no estado do Rio Grande do Sul, à Rua Siqueira Campos, 736, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores efetivos do Município de Pato Branco PR.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

**1 - ASPECTOS TÉCNICOS DA PROPOSTA**

**A - EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE**

MARQUE A OPÇÃO	I Rentabilidade últimos 12 meses	PONTUAÇÃO
	PONTUAÇÃO REFERENTE À TAXA ACUMULADA DA RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES - período compreendido entre 01/10/2020 à 30/09/2021	
	Até 2,00%	0
	De 2,01% a 5,00%	1
X	De 5,01% a 8,00%	2
	De 8,01% a 11,00%	3
	Acima de 11,01%	4

1. Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento da entidade.

2. Enviar documentos comprobatórios.

**Resposta:** A rentabilidade acumulada referente ao período de 12 meses (01/10/2020 à 30/09/2021) dos planos de benefícios oferecidos pela Entidade é **7,35%**.

A comprovação do ano de 2020 se dá por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC, na extensão .XML (obrigatória para encaminhamento dos mesmos à Superintendência), onde sinalizamos em amarelo os anos, os códigos dos planos e os percentuais das rentabilidades individuais de cada plano, assim como os respectivos protocolos de recebimento dos relatórios por parte do órgão fiscalizador (anexos 01 a 06). Referente a Rentabilidade do ano de 2021, até setembro, não há comprovação via relatórios enviados à PREVIC pois o órgão exige informações anuais.

MARQUE A OPÇÃO	II Rentabilidade últimos 24 meses	PONTUAÇÃO
	PONTUAÇÃO REFERENTE À TAXA ACUMULADA DA RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 24 MESES - período compreendido entre 01/10/2019 à 30/09/2021	
	Até 6%	0
	De 6,01% a 10,00%	1
X	De 10,01% a 15,00%	2
	De 15,01% a 20,00%	3
	Acima de 20,01%	4

1. Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento da entidade.
2. Enviar documentos comprobatórios.

**Resposta:** A rentabilidade acumulada referente ao período de 24 meses (01/10/2019 à 30/09/2021) dos planos de benefícios oferecidos pela Entidade é **11,29%**.

A comprovação dos anos de 2019 e 2020 se dá por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC, na extensão .XML (obrigatória para encaminhamento dos mesmos à Superintendência), onde sinalizamos em amarelo os anos, os códigos dos planos e os percentuais das rentabilidades individuais de cada plano, assim como os respectivos protocolos de recebimento dos relatórios por parte do órgão fiscalizador (anexos 01 a 06). Referente a Rentabilidade do ano de 2021, até setembro, não há comprovação via relatórios enviados à PREVIC pois o órgão exige informações anuais.

MARQUE A OPÇÃO	III Rentabilidade últimos 60 meses	PONTUAÇÃO
	PONTUAÇÃO REFERENTE À TAXA ACUMULADA DA RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 60 MESES - período compreendido entre 01/10/2016 à 30/09/2021	
	Até 10,00%	0
	De 10,01% a 15,00%	1
	De 15,01% a 20,00%	2
	De 20,01% a 25,00%	3
X	Acima de 25,01%	4

1. Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento da entidade.
2. Enviar documentos comprobatórios anexo.

**Resposta:** A rentabilidade acumulada referente ao período de 60 meses (01/10/2016 à 30/09/2021) dos planos de benefícios oferecidos pela Entidade é **58,15%**.

A comprovação dos anos de 2016 a 2020 se dá por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC, na extensão .XML (obrigatória para encaminhamento dos mesmos à Superintendência), onde sinalizamos em amarelo os anos, os códigos dos planos e os percentuais das rentabilidades individuais de cada plano, assim como os respectivos protocolos de recebimento dos relatórios por parte do órgão fiscalizador (anexos 01 a 06). Referente a Rentabilidade do ano de 2021, até setembro, não há comprovação via relatórios enviados à PREVIC pois o órgão exige informações anuais.

MARQUE A OPÇÃO	IV Ativo total EFPC (em milhões) em 31/12/2020	
	Ativo (recursos administrados)	PONTUAÇÃO
	Até 100 milhões de reais	0,5
	De 100 milhões e um centavo a 500 milhões de reais	1
	De 500 milhões e um centavo a 2 bilhões de reais	2
<b>X</b>	De 2 bilhões e um centavo a 15 bilhões de reais	3
	Acima de 15 bilhões e um centavo de reais	4

1. Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento da entidade
2. Enviar documentos comprobatórios.

**Resposta:** O Ativo da EFPC em 31/12/2020 é R\$ 5.751.987.717,00.

O Ativo Total da EFPC está disponível no Relatório Anual de Informações - RAI da Fundação Banrisul de Seguridade Social - <https://www.fbss.org.br/v2021/publicacoesrai> - Vide Ata Notarial (anexo 07).

MARQUE A OPÇÃO	V Quantitativo de participantes EFPC em 31/12/2020	
	Nº de Participantes Ativos	PONTUAÇÃO
	Até 1.000	0,5
	De 1.001 a 2.500	1
	De 2.501 a 5.000	2
	De 5.001 a 15.000	3
<b>X</b>	Acima de 15.001	4

1. Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento da entidade.
2. Enviar documentos comprobatórios.

**Resposta: A Quantidade de participantes ativos da EFPC em 31/12/2020 é 17.568.**

As informações acima estão disponíveis no Relatório Anual de Informações - RAI da Fundação Banrisul de Seguridade Social, dos respectivos anos <https://www.fbss.org.br/v2021/publicacoesrai> - Vide Ata Notarial (anexo 07).

## 1 - ASPECTOS TÉCNICOS DA PROPOSTA

### B - GOVERNANÇA

I Experiência da diretoria executiva		
Tempo de experiência/atuação em previdência complementar - em anos inteiros		
Sequencia	Nome dos membros	Informar em anos inteiros (desprezar a fração)
1	Jorge Luiz Ferri Berzagui - Diretor-Presidente	14 anos
2	Álvaro de Borba Kafruni - Diretor Financeiro	10 anos
3	Rossana Friderichs Luzzi - Diretora de Previdência	10 anos
4	Sérgio Luiz Scarpato - Diretor Administrativo	8 anos
5		
6		
MÉDIA (soma total dos anos inteiros divididos por 6)		6 anos
Tempo (no cômputo será considerada a pontuação média dos membros)		
MARQUE A OPÇÃO	Anos de experiência comprovada (média obtida)	PONTUAÇÃO
	0 a 5 anos	1
X	5 anos e 1 dia a 10 anos	2
	10 anos e 1 dia a 15 anos	3
	15 anos e 1 dia a 20 anos	4
	Acima de 20 anos e 1 dia	5

1. Listar os membros da diretoria executiva, identificando o tempo de experiência na coluna em números inteiros, desprezando a fração.
2. Identificar a média obtida (soma total dos números inteiros divididos por 6).
3. Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento/pontuação da entidade.
4. Enviar documentos comprobatórios, através da apresentação de organograma da entidade, com comprovação de vínculo do membro e/ou documentos oficiais.

**Resposta:**

**Jorge Luiz Ferri Berzagui: Diretor-Presidente**

**Total de Experiência em EFPC: 14 anos e 5 meses e 11 dias.**

Conselho de Curadores Suplente:

De 22/12/1999 a 03/06/2001 -1 ano, 5 meses e 12 dias;

Conselho de Curadores - Presidente:

De 04/06/2001 a 07/10/2001 -4 meses e 3 dias;

Diretoria Executiva - Diretor-Presidente:

De 08/10/2001 a 26/11/2003 - 2 anos, 1 mês e 18 dias;

De 04/05/2011 a 17/06/2015 - 4 anos, 1 mês e 13 dias;  
De 18/06/2015 a 18/06/2019 - 4 anos;  
De 19/06/2019 até o momento - 2 anos e 4 meses e 24 dias (até 12/11/2021).

**Álvaro de Borba Kafruni: Diretor Financeiro**

**Total de Experiência em EFPC: 10 anos e 6 meses e 9 dias.**

Diretoria Executiva:

De 04/05/2011 a 17/06/2015 - 4 anos, 1 mês e 13 dias;  
De 18/06/2015 a 18/06/2019 - 4 anos;  
De 19/06/2019 até o momento - 2 anos e 4 meses e 24 dias (até 12/11/2021).

**Rossana Friderichs Luzzi: Diretora de Previdência**

**Total de Experiência em EFPC: 10 anos e 5 meses e 24 dias.**

Conselho Deliberativo Titular:

De 04/05/2011 a 11/11/2013 - 2 anos, 6 meses e 7 dias;  
De 12/11/2013 a 08/01/2018 - 4 anos, 1 mês e 27 dias;

Conselho Fiscal Suplente:

De 09/01/2018 a 17/06/2019 - 1 ano, 5 meses e 8 dias;

Diretoria Executiva:

De 02/07/2019 até o momento - 2 anos e 4 meses e 10 dias (até 12/11/2021).

**Sérgio Luiz Scarpato: Diretor Administrativo**

**Total de Experiência em EFPC: 7 anos e 11 meses e 28 dias.**

Conselho Deliberativo Titular:

De 12/11/2013 a 16/06/2015 - 1 ano, 7 meses e 04 dias;

Diretoria Executiva:

De 18/06/2015 a 18/06/2019 - 4 anos;  
De 19/06/2019 até o momento - 2 anos e 4 meses e 24 dias (até 12/11/2021).

A comprovação do tempo de experiência da Diretoria Executiva se dá através da Ata Notarial (anexo 08) contendo as respectivas Atas e Termos de Posse e Organograma (anexo 09).

MARQUE A OPÇÃO	II Experiência da EFPC	
	Tempo	PONTUAÇÃO
	0 a 5 anos	1
	5 anos e 1 dia a 10 anos	2
	10 anos e 1 dia a 15 anos	3
	15 anos e 1 dia a 20 anos	4
<b>X</b>	Acima de 20 anos e 1 dia	5

1. Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento da entidade.
2. Enviar documentos comprobatórios junto com este anexo.

A comprovação da experiência da entidade deverá ser através da comprovação do CNPJ, e/ou alterações contratuais e/ou estatutos ou outros documentos oficiais. Deverá ficar devidamente comprovado desde qual data a atuação é como entidade fechada de previdência complementar.

**Resposta: 56 anos e 10 meses e 11 dias.** Comprovada através do CADPREVIC Início PB I (anexo 10) e CNPJ (anexo 11).

## 2 - ASPECTOS ECONÔMICOS DA PROPOSTA

Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e de carregamento, sendo a primeira cobrada em percentual sobre as reservas financeiras dos participantes, enquanto a segunda é o percentual calculado sobre as contribuições previdenciárias. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual, com duas casas decimais.

**Taxa de administração: 0,50% a.a.**

MARQUE A OPÇÃO	I Taxa de administração	PONTUAÇÃO
	Taxa em percentual	
	De 0,81% a 1%	0
	De 0,61% a 0,80%	3
<b>X</b>	De 0,41% a 0,60%	7
	De 0,21% a 0,40%	11
	De 0,00% a 0,20%	15

- 1) Informar a taxa de administração.
- 2) Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento/pontuação da entidade.
- 3) Enviar documentos comprobatórios.

**Comprovação:** Informação disponível em

[https://www.fbss.org.br/dados/docs/Perguntas\\_e\\_Respostas\\_v2.pdf](https://www.fbss.org.br/dados/docs/Perguntas_e_Respostas_v2.pdf), conforme Ata Notarial (anexo 12).

**Taxa de carregamento: 0,00%.**

MARQUE A OPÇÃO	II Taxa de carregamento	PONTUAÇÃO
	Taxa em percentual	
	De 7,01% a 9%	0
	De 5,01% a 7%	3
	De 3,01% a 5%	6
	De 1,01% a 3%	9
	De 0,5% a 1,00%	12
<b>X</b>	De 0,00% a 0,49%	15

- 1) Informar a taxa de carregamento.
- 2) Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento/pontuação da entidade.
- 3) Enviar documentos comprobatórios.

**Comprovação:** Informação disponível em

[https://www.fbss.org.br/dados/docs/EBOOK\\_GUIA\\_FBSS\\_PARA\\_ENTES%20FEDERATIVOS\\_FINAL.pdf](https://www.fbss.org.br/dados/docs/EBOOK_GUIA_FBSS_PARA_ENTES%20FEDERATIVOS_FINAL.pdf), conforme Ata Notarial (anexo 12).

**Informar percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2020.**

**Resposta:** 0,40%

MARQUE A OPÇÃO	III Percentual de despesas Administrativas em relação ao total de ativo	
	Taxa em percentual	PONTUAÇÃO
	Acima de 1,5%	0
	De 1% a 1,49%	2,5
	De 0,50% a 0,99%	5
<b>X</b>	De 0,20% a 0,49%	7,5
	Menor que 0,19%	10

- 1) Informar o percentual obtido.
- 2) Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento/pontuação da entidade.
- 3) Enviar documentos comprobatórios.

**Comprovação:** Despesas Administrativas (Saldo Acumulado): R\$ 22.929.378,00 e Ativo Total: R\$ 5.751.987.717,00. Realizado: 0,40%. As informações estão disponíveis no Relatório Anual de Informações - RAI da Fundação Banrisul de Seguridade Social de 2020 - <https://www.fbss.org.br/v2021/publicacoesrai> - Vide Ata Notarial (anexo 07).

**Informar valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao número participante/assistidos em 31/12/2020**

**Resposta:** R\$ 1.305,18

MARQUE A OPÇÃO	IV Valor de despesas administrativas em relação ao número de participantes	
	Em valor	PONTUAÇÃO
	Acima de R\$ 2.500	0
	De R\$ 2.000 a 2.499	2,5
	De 1.500 a 1.999	5
<b>X</b>	De 1.000 a 1.499	7,5
	Menor que 1.000	10

- 1) Informar o valor obtido.
- 2) Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento/pontuação da entidade.

3) Enviar documentos comprobatórios.

**Comprovação:** Despesas Administrativas Acumuladas: R\$ 22.929.378,00. Total População: 17.568. Realizado: R\$ 1.305,18. As informações estão disponíveis no Relatório Anual de Informações - RAI da Fundação Banrisul de Seguridade Social de 2020 - <https://www.fbss.org.br/v2021/publicacoesrai> - Vide Ata Notarial (anexo 07).

**Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial, a título de antecipação de contribuições futuras pelo Patrocinador**

**R\$ 0,00**

MARQUE A OPÇÃO	V Necessidade de aporte	
	Necessidade	PONTUAÇÃO
	Sim	0
<b>X</b>	Não	10

- 1) Informar o valor do aporte, caso deva ocorrer.
- 2) Informar a forma do aporte, caso ocorra.
- 3) Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento/pontuação da entidade.
- 4) Enviar documentos comprobatórios, nos moldes do Anexo IV, deste edital.

**Comprovação:** Não há necessidade de aporte inicial pelo Patrocinador, conforme Declaração (anexo 13).

### 3 - PLANO DE BENEFÍCIOS

#### A - SUPORTE PARA IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO

Informar os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes:

De segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min.

- Atendimento Telefônico: (51) 3210 9975
- DDG: 0800 541 2614
- Equipes volantes de Programas Institucionais
- Multicanal WhatsApp: (51) 3210-9975
- Atendimento Eletrônico via e-mail [fbatende@fbss.org.br](mailto:fbatende@fbss.org.br)
- Site [www.fbss.org.br](http://www.fbss.org.br): Contato/Fale conosco
- Atendimento por Correspondência
- Atendimento Presencial na Sede da FBSS
- Plataforma digital (aplicativo próprio) - será lançado até o final do ano de 2021.

Informar a quantidade de recursos ofertados para implantação do plano (Identidade Visual, Plataforma Digital, Material impresso, treinamentos palestras, canal de suporte, equipe dedicada etc).

**Quantidade: 9 canais e recursos ofertados para implantação do plano.**

MARQUE A OPÇÃO	I Canais e recursos ofertados para implantação do plano	
	Quantidade	PONTUAÇÃO
	0	0
	De 1 a 5	1
<b>X</b>	Acima de 5	2

- 1) Listar os canais e recursos ofertados.
- 2) Informar a quantidade de canais e recursos ofertados.
- 3) Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento/pontuação da entidade.
- 4) Enviar documentos comprobatórios.

**Comprovação:** A informação pode ser verificada através da Declaração (anexo 14).

São os CANAIS:

- Site [www.fbss.org.br](http://www.fbss.org.br)
- Plataforma <https://educar.fbss.org.br/>
- Eventos pelo Google Meet

São os RECURSOS:

- Encontro entre Gestores / Dirigentes da Fundação e Prefeituras
- Informativo FB-Atualidades
- Programa de Preparação para a Aposentadoria
- Cursos, Palestras, encontros virtuais
- Publicações, e-mail, SMS
- Clipping diário ou semanal

**Listar os canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano. Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na EFPC;**

MARQUE A OPÇÃO	II Canais e recursos ofertados para execução do plano	
	PLANO DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	PONTUAÇÃO (cumulativos)
<b>X</b>	Não contínuos (ex.: cartilhas, cursos e palestras esporádicas).	0,5
<b>X</b>	Com duração continuada (ex.: consultorias ou ciclos programados de educação).	1,5

- 1) Listar os canais, recursos e ações ofertados.
- 2) Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento/pontuação da entidade, **podendo ser cumulativos**.
- 3) Enviar documentos comprobatórios.

**Comprovação:** A informação pode ser verificada através da Declaração (anexo 14).

Com duração continuada (ex.: consultorias ou ciclos programados de educação):

- Fundação até Você: Trata-se de ação voltada ao estímulo do relacionamento pela aproximação, proporcionando o esclarecimento de dúvidas, salientando a importância da participação e interação, com foco nos aposentados e pensionistas com idade superior a 85 anos e que eventualmente ofereçam dificuldade de locomoção, além de participantes em gozo do benefício de auxílio-doença.
- Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA): O PPA, direcionado aos participantes em atividade vinculados aos planos de benefícios administrados pela Entidade, está inserido nas ações de Educação Financeira e Previdenciária, conforme diretrizes estabelecidas pela Previc. Tem por objetivo oferecer a ambientação necessária à compreensão plena dos fatos relacionados à aproximação da aposentadoria através de uma análise real dos sentimentos, abordando aspectos sociais, físicos, psicológicos e comportamentais, agregando novas informações relacionadas aos planos previdenciários, além de abordagens voltadas à gestão financeira e esclarecimentos jurídicos.
- FB-Atualidades: Informativo online, sem limite de páginas. É disponibilizado no site [www.fbss.org.br](http://www.fbss.org.br) (sem restrição de acesso) e enviado eletronicamente para todos Participantes com cadastro atualizado. O conteúdo contempla as diretrizes institucionais, produtos, serviços, publicidade institucional, orientações aos participantes e uma página dedicada aos conteúdos voltados ao fomento da educação financeira e previdenciária.
- Relatório Anual de Informações (RAI): Instrumento destinado a divulgar os resultados da Instituição com ênfase para os planos de benefícios. Presta-se também a fortalecer a cultura previdenciária dos participantes na medida em que remete a materiais de apoio para melhor entendimento e reforço.
- FB-Atende: Profissionais tecnicamente orientados facilitam os processos do dia a dia, garantem um atendimento personalizado e o esclarecimento de dúvidas relacionadas aos planos de benefícios, alternativas de rentabilidade pelo aumento da contribuição ou na contratação de empréstimos, reforços na comunicação, atualização cadastral, entre outras comodidades.
- Plataforma EDUCAR: No site <https://educar.fbss.org.br> a plataforma oferece conteúdo diversificado e disponível à navegação por todos os públicos sem restrições de acesso. São vídeos, artigos, sugestões de leitura, cursos em EAD, APP's gratuitos, links de conteúdo, jogos e simuladores, cartilhas, guias e quadrinhos relacionados à gestão previdenciária, os planos de benefícios administrados pela FBSS, além de matérias extraídas de jornais e revistas com o objetivo de ampliar o conhecimento nos setores da economia, finanças, previdência e comportamento, entre outros assuntos de interesse.

Não contínuos (ex.: cartilhas, cursos e palestras esporádicas):

- Programa Integração: Seguindo o trabalho de atendimento personalizado aos empregados dos Patrocinadores, a Fundação Banrisul, através de sua Gerência de Relacionamento, participa de encontros de recepção para os novos funcionários dos Patrocinadores. A iniciativa conjunta com os Recursos Humanos dos Patrocinadores oportuniza a apresentação da Fundação Banrisul; o esclarecimento de dúvidas sobre a Previdência Oficial e Complementar; planos administrados pela Entidade e estímulo à adesão; benefícios, garantias e expectativas futuras. Da mesma forma que o FB-Itinerante, o Programa Integração poderá ser adaptado às necessidades das Prefeituras que vierem a aderir ao Plano FBPREV Multipatrocinado.
- Campanhas Institucionais: Difundir as características e vantagens dos planos previdenciários para aumentar o número de participantes da Fundação Banrisul. A Instituição utiliza cartazes, SMS, e-mail marketing, folders, flyers e banners como meios de divulgação dos planos.
- Palestras, cursos e visitas técnicas: Desenvolvidas para atender a demandas específicas, os profissionais da Fundação Banrisul realizam palestras, cursos e visitas técnicas esclarecendo sobre diversos temas relacionados à Entidade, seus produtos e serviços.

### 3 - PLANO DE BENEFÍCIOS

#### B - BENEFÍCIOS DE RISCO

Informar os benefícios de risco oferecidos pelo plano

MARQUE A OPÇÃO	I Quantidade de benefícios de riscos oferecidos	PONTUAÇÃO
	Nenhum benefício	0
	De 1 a 2 benefícios	1
<b>X</b>	Mais de 2 benefícios	2

- 1) Listar os benefícios de risco oferecidos pelo plano.
- 2) Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento/pontuação da entidade.
- 3) Enviar documentos comprobatórios.

**Resposta:** Morte, Invalidez e Risco de Cobertura por Sobrevivência (3 benefícios). Informação constante no Regulamento do Plano de Benefícios, art. 25, § único e art. 29 e 30, disponível em [https://www.fbss.org.br/dados/docs/REGULAMENTO\\_FBPREV\\_MULTIPATROCINADO\\_e\\_ntes.pdf](https://www.fbss.org.br/dados/docs/REGULAMENTO_FBPREV_MULTIPATROCINADO_e_ntes.pdf) - Vide Ata Notarial (anexo 12).

#### 4 - ASPECTOS COMPLEMENTARES DA PROPOSTA

MARQUE A OPÇÃO	I Política de Investimentos da EFPC	
	Disponibiliza?	PONTUAÇÃO
X	Sim	2
	Não	0

1. Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento da entidade

2. Enviar documentos comprobatórios

**Resposta:** Política de Investimentos: de acordo com a legislação, cada plano possui sua Política de Investimentos, aderentes a sua massa. A Política de Investimentos do Plano CD oferecido aos Entes Federativos pode ser consultada no anexo 15.

MARQUE A OPÇÃO	II APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA ABERTA DE INVESTIMENTO DA EFPC	
	Disponibiliza?	PONTUAÇÃO
X	Sim	2
	Não	0

1. Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento da entidade

2. Enviar documentos comprobatórios

**Resposta:** A Carteira Aberta de Investimento da EFPC pode ser consultada no anexo 16.

#### DADOS DA PROPONENTE:

NOME: Fundação Banrisul de Seguridade Social  
 RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL  
 CNPJ Nº: 92.811.959/0001-25  
 ENDEREÇO COMPLETO: Rua Siqueira Campos, 736, Porto Alegre - RS CEP 90010-000  
 TELEFONES: (51) 99963.9647 e (51) 3210.9717  
 E-MAIL: fbss@fbss.org.br  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 30-06-2022

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

Assinado eletronicamente por:  
 Jorge Luiz Ferri Berzagui  
 CPF: 258.332.780-15  
 Data: 29/11/2021 12:45:12 -03:00



Jorge Luiz Ferri Berzagui,  
 Diretor-Presidente.

Assinado eletronicamente por:  
 Rossana Friderichs Luzzi  
 CPF: 617.495.400-53  
 Data: 29/11/2021 17:04:16 -03:00



Rossana Friderichs Luzzi,  
 Diretora de Previdência.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BMP3N-CKLJY-QQQHT-RG3VJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 29/11/2021 12:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.165.182.159	Lat: -30,029187      Long: -51,234492 Precisão: 16 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
i/h9UuYXSPXDvtWzTrLKb6w70KA7c3k7OWKBp9XlcAU=	
SHA-256	

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 29/11/2021 17:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
U8JkoiXWd52LsTnFlqOTiAfQ+ /ERKqetSVIkgFM8GJE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/BMP3N-CKLJY-QQHT-RG3VJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021BD1</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <plano benefico>
    <cnpb>1979004765</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>5.59</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>99.24</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>27.19</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>13.33</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>10.61</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>18.48</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>5.47</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
      <indexador>INP</indexador>
      <participacao>100.00</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>3.97</txoperacao>
    </taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  </plano benefico>
  <perfildeinvestimento>
    <nomedoperfil></nomedoperfil>
    <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
```

```
<tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
<indexador></indexador>
<participacao>0.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>65.82</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>5.09</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>95.06</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>24.85</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>12.15</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>11.19</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>17.09</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>7.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.12</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>152.95</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>38.42</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>32.80</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>8.45</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
```

```
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>30.19</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>-2.54</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>12.48</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.28</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-32.75</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>-9.49</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>-28.76</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>-4.95</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>7.42</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.15</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>4.34</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>8.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>7.01</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>227.13</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>98.60</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>7.09</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>7.40</valorrentabilidade>
```

```
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>34.88</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.18</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.29</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>12.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>239.93</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>38.64</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>27.67</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>22.95</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>26.12</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>23.85</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>2.07</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>4.67</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>96.35</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
```

```
<ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>31.26</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>49.59</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:47:03 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FUT32-TE7SE-Q7MGS-RDMLA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
xzAb20H319NNAErAIOxx0SOpJr0VsU7sxjCpwiVO2ao=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/FUT32-TE7SE-Q7MGS-RDMLA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## **Protocolo de Processamento de Arquivo**

### **Arquivo Processado com Sucesso**

#### **Dados do Arquivo Processado:**

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021BD1\_20211231\_20210215170313\_.XML**

#### **Dados do Arquivo Enviado:**

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000603880**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021BD1\_20211231\_20210215170313\_.zip**

**Brasília, 16/02/2021 08:01**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```

<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021BS1</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <plano benefico>
    <cnpb>2013002165</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>6.84</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>75.62</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>17.69</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>11.97</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>9.94</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>13.58</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>6.73</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
      <indexador>INP</indexador>
      <participacao>100.00</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>5.09</txoperacao>
    </taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  </plano benefico>
  <perfildeinvestimento>
    <nomedoperfil></nomedoperfil>
    <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>

```

```
<tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
<indexador></indexador>
<participacao>0.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>65.56</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>7.02</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>70.11</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>15.20</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>10.84</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>10.36</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>11.33</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>8.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.13</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>154.47</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>37.11</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>32.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>8.30</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
```

```
<ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>32.22</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>-1.93</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>13.36</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.29</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-32.48</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>-9.50</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>-28.73</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>-4.94</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>7.61</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.33</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.48</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>8.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>7.02</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>220.24</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>97.74</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>6.75</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>7.03</valorrentabilidade>
```

```

</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>34.15</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.66</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.55</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>12.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>150.63</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>24.31</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>17.18</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>20.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>18.28</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>21.06</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>2.05</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>4.67</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>96.14</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>

```

```
<ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>30.60</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>50.18</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:47:50 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZTZ9N-PC2XC-DG2P8-ESZ4A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.6.202.194	Geolocalização Lat: -30,061450      Long: -51,226444 Precisão: 171 (metros)
Autenticação Email verificado	paulo.borges@fbss.org.br
KUYO0KJha1CyPHQ/YcyhEvp2Uea1BvK7TaYgZbtiSU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/ZTZ9N-PC2XC-DG2P8-ESZ4A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## **Protocolo de Processamento de Arquivo**

### **Arquivo Processado com Sucesso**

#### **Dados do Arquivo Processado:**

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021BS1\_20211231\_20210215170318\_.XML**

#### **Dados do Arquivo Enviado:**

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000603881**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021BS1\_20211231\_20210215170318\_.zip**

**Brasília, 16/02/2021 08:01**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```

<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021CV1</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <planoeneficio>
    <cnpb>2009001338</cnpb>
    <ativodapatrocinadora>20.00</ativodapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>4.50</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>58.22</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>16.26</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>11.55</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>7.71</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>8.83</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>4.08</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>CDI</indexador>
      <participacao>27.49</participacao>
      <percindex>98.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB1</indexador>
      <participacao>19.52</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB2</indexador>
      <participacao>3.02</participacao>

```

```
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IBO</indexador>
  <participacao>3.54</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IMS</indexador>
  <participacao>40.93</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>0.27</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>3.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>3.32</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>9.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>MSW</indexador>
  <participacao>1.91</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
</plano de beneficio>
<perfil de investimento>
  <nomedoperfil></nomedoperfil>
  <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
  <rentabilidade acumulada>0.00</rentabilidade acumulada>
  <rentabilidade auferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidade auferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
    <indexador></indexador>
    <participacao>0.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
```

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:48:57 -03:00



```
</taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>66.13</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>3.25</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>55.36</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>15.93</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>7.48</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>7.76</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.84</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>14.99</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.12</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>138.29</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>32.22</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>27.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>6.29</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>36.59</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
```

```
    <valorrentabilidade>-2.28</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>12.53</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.29</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-48.68</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>-0.33</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>-49.38</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>-7.92</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>7.93</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.35</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.12</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>9.11</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>20.49</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>13.58</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
```

```
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.08</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.23</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>9.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>12.22</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>147.35</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>24.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>15.15</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>20.44</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>19.10</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>20.61</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>4.67</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>95.84</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
```

```
        <valorrentabilidade>28.97</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>51.85</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6EDPG-LNALH-WPNSZ-3U5XG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
8KFWzKLZkGlue2kBrGjN71VDRdtCA0gSwM8qijR3F88=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/6EDPG-LNALH-WPNSZ-3U5XG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## **Protocolo de Processamento de Arquivo**

### **Arquivo Processado com Sucesso**

#### **Dados do Arquivo Processado:**

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021CV1\_20211231\_20210215170323\_.XML**

#### **Dados do Arquivo Enviado:**

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000603882**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021CV1\_20211231\_20210215170323\_.zip**

**Brasília, 16/02/2021 08:01**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```

<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021CV2</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <planoeneficio>
    <cnpb>2013002238</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>4.58</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>71.79</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>19.16</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>12.38</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>8.79</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>12.67</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>4.66</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>CDI</indexador>
      <participacao>31.03</participacao>
      <percindex>98.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB1</indexador>
      <participacao>29.69</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB2</indexador>
      <participacao>13.17</participacao>

```

```
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IB0</indexador>
  <participacao>4.95</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IMS</indexador>
  <participacao>16.91</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>0.70</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>9.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>1.60</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>3.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>MSW</indexador>
  <participacao>1.95</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
</plano de beneficio>
<perfil de investimento>
  <nomedoperfil></nomedoperfil>
  <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
  <rentabilidade acumulada>0.00</rentabilidade acumulada>
  <rentabilidade auferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidade auferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
    <indexador></indexador>
    <participacao>0.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
```

```
</taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>67.38</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>3.64</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>67.43</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>17.61</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.70</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>8.85</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>11.30</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>5.20</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.12</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>154.32</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>36.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>31.45</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>8.07</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>32.36</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
```

```
    <valorrentabilidade>-0.94</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>12.50</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.29</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-31.64</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>-9.49</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>-28.73</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>-4.95</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.13</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.11</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>1.40</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>5.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>7.02</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>220.22</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>97.74</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>6.75</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>7.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>34.13</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</rentabilidadeauferida>
```

```
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.67</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.72</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>12.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>166.07</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>24.70</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>18.46</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>22.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>20.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>22.84</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>4.67</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>96.35</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
```

```
<valorrentabilidade>31.40</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>49.43</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:49:39 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C2AXR-GMTM9-G32RD-744V7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
3tziKit/bp8FwQUFPkvwSpEwutQnRS6LR+BeZJwupE4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/C2AXR-GMTM9-G32RD-744V7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## **Protocolo de Processamento de Arquivo**

### **Arquivo Processado com Sucesso**

#### **Dados do Arquivo Processado:**

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021CV2\_20211231\_20210215170329\_.XML**

#### **Dados do Arquivo Enviado:**

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000603884**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021CV2\_20211231\_20210215170329\_.zip**

**Brasília, 16/02/2021 08:01**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021CV3</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <plano benefico>
    <cnpb>2018002147</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>5.64</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>15.97</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>10.05</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>5.38</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>CDI</indexador>
    <participacao>11.04</participacao>
    <percindex>98.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IB1</indexador>
    <participacao>31.53</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IB2</indexador>
    <participacao>27.76</participacao>
```

```
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IBO</indexador>
  <participacao>8.21</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IMS</indexador>
  <participacao>14.98</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>0.48</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>9.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>4.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>3.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>MSW</indexador>
  <participacao>2.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
</plano de beneficio>
<perfil de investimento>
  <nomedoperfil></nomedoperfil>
  <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
  <rentabilidade acumulada>0.00</rentabilidade acumulada>
  <rentabilidade auferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidade auferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
    <indexador></indexador>
    <participacao>0.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
```

```
</taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>67.23</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>5.06</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>15.42</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>6.87</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.12</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>17.88</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>20.93</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
```

```
    <valorrentabilidade>-2.52</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.21</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.28</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>7.47</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>5.14</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.22</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.94</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>7.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>7.02</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>36.53</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>29.23</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
```

```

    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>5.65</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  </segmento>
  <segmento>
    <tiposegmento>5</tiposegmento>
    <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>0.53</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>12.27</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>32.86</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>9.80</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>21.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  </segmento>
  <segmento>
    <tiposegmento>6</tiposegmento>
    <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>3.09</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>4.67</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>-0.44</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>

```

```
<valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>-0.44</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:50:48 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4UVW8-A8V57-33SZR-UBXQW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
ED06zQmsiJWch+2kBtYIPOIR3QPFuZho1mRAoE7jAlg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/4UVW8-A8V57-33SZR-UBXQW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## **Protocolo de Processamento de Arquivo**

### **Arquivo Processado com Sucesso**

#### **Dados do Arquivo Processado:**

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021CV3\_20211231\_20210215170333\_.XML**

#### **Dados do Arquivo Enviado:**

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000603890**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021CV3\_20211231\_20210215170333\_.zip**

**Brasília, 16/02/2021 08:01**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```

<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021PGA</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <plano benefico>
    <cnpb>9970000000</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>2.85</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>49.79</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>14.17</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>10.47</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>6.42</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>7.73</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>3.59</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>CDI</indexador>
      <participacao>40.53</participacao>
      <percindex>98.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB1</indexador>
      <participacao>16.04</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB2</indexador>
      <participacao>0.00</participacao>

```

```

    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IBO</indexador>
    <participacao>2.14</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IMS</indexador>
    <participacao>41.29</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>0.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>3.00</txoperacao>
</taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
</plano de beneficio>
<perfil de investimento>
    <nomedoperfil></nomedoperfil>
    <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
    <rentabilidade acumulada>0.00</rentabilidade acumulada>
    <rentabilidade auferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidade auferida>
    <taxaindice>
        <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
        <indexador></indexador>
        <participacao>0.00</participacao>
        <percindex>100.00</percindex>
        <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
<segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>85.17</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>2.73</metaderentabilidade>
    <rentabilidade acumulada>47.96</rentabilidade acumulada>
    <rentabilidade auferida>
        <ano>2016</ano>
        <valorrentabilidade>13.96</valorrentabilidade>
    </rentabilidade auferida>
    <rentabilidade auferida>
        <ano>2017</ano>

```

```
<valorrentabilidade>10.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>6.73</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>6.90</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>3.45</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>2.32</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.12</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>123.88</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>19.91</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>23.56</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>1.97</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>39.23</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>6.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>12.50</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>12.44</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
```

```

<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>8.78</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>3.36</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>

```

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:51:45 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6UKV5-KU8BS-QVNRD-LLW52

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
NxNr7W2v1iFzgt+BSOPtT9Sel+jeaF5HjQvpV7YZjJw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/6UKV5-KU8BS-QVNRD-LLW52>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## Protocolo de Processamento de Arquivo

### Arquivo Processado com Sucesso

#### Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021PGA\_20211231\_20210212141037\_.XML**

#### Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000602791**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021PGA\_20211231\_20210212141037\_.zip**

**Brasília, 12/02/2021 18:01**

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 16:26:43 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

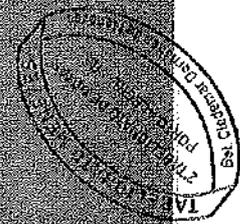
<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

NÚMERO GERAL: 002462                      NÚMERO DE ORDEM: 001  
Ficha nº J174278. **ATA NOTARIAL.** Aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2.021), perante mim, **CHRISTIAN MANICA, Tabelião Substituto do 5º Tabelionato de Notas da cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, a pedido de MARCUS VINICIUS TEHEMAYER, brasileiro, filho de Odir Techemayer e de Risolda Mafalda Techemayer, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 8003846568, inscrito no CPF/MF sob nº 400.445.050-00, casado, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº 488, apartamento 302, bairro Floresta, nesta Capital, com endereço eletrônico [marcus.techemayer@fbss.org.br](mailto:marcus.techemayer@fbss.org.br), firmando (assinando) por escrito a presente escritura pública, ficou constatado o seguinte fato: A pedido do solicitante, no dia 24 de agosto de 2021, acessei na internet o site <https://www.fbss.org.br/v2021/>, onde pude verificar que se tratava do site da Fundação Banrisul de Seguridade Social (*Imagem 1 - Vide QR Code*), no qual, a pedido do solicitante, fiz as seguintes constatações: 1) No meu superior, clicando em **Governança**, depois em **Estatuto Social**, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 36 páginas nomeado **ESTATUTO 2019 (Imagens 2 e 3 - Vide QR Code)**. 1.1) Ainda em **Governança**, clicando em **Código de Ética**, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 15 páginas nomeado **Código de Ética editado 2019 (Imagem 4 - Vide QR Code)**. 1.2) Ainda em **Governança**, clicando em **Manual de Governança**, foi possível visualizar o Manual de governança corporativa (*Imagens 5 a 19 - Vide QR Code*). 2) Na aba **Governança**, clicando em **Políticas**, depois em **Política de Comunicação**, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 21 páginas nomeado **Politica de Comunicacao 2020 (Imagens 20 e 21 - Vide QR Code)**. 2.1) Ainda em **Políticas**, clicando em**



**Autenticador Notarial**  
Cledemar Domelles de Menezes - Tabelião  
R. Lincoln de Siqueira, 1330 - Pr. Aca. 5º - Cid. BORGES  
- Porto Alegre - RS - CEP: 91240-000  
Fone: (51) 3133-3006 - [administracao@tblportalegre.org.br](mailto:administracao@tblportalegre.org.br)

**AUTENTICACÃO**  
AUTÊNTICO verso e averso da presente cópia  
reprográfica, conforme o documento original a mim  
apresentado, do que DOU fé.  
Porto Alegre, 8 de setembro de 2021.  
Paulo Ricardo Domelles Carati - Escrevente  
Emp.º: 15-1050 Selo nº: 0453/21-20000426/60 e 28/191  
2021/09/08

4034.947

Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 14 páginas nomeado Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Imagem 22 - Vide QR Code). 2.2) Ainda em Políticas, clicando em Política de Privacidade, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 02 páginas nomeado política de privacidade2 (Imagens 23 a 26 - Vide QR Code). 3) Na página inicial, clicando em Publicações no menu superior, depois em FB-Atualidades, foi possível visualizar a publicação em sequência das Edições nº 087 até a Edição nº 187 (Imagens 27 a 51 - Vide QR Code). 3.1) Ainda em Publicações, clicando em RAI, foi possível visualizar a publicação em sequência das Edições 1984 até a Edição 2020 (Imagens 52 a 57 - Vide QR Code). 4) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em Balancetes Patrimoniais, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de janeiro de 2014 (2014-01) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 58 a 66 - Vide QR Code). 4.1) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em FBPREV, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de janeiro de 2014 (2014-01) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 67 a 73 - Vide QR Code). 4.2) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de maio de 2014 (2014-05) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 74 a 80 - Vide QR Code). 4.3) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de maio de 2019 (2019-05) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 81 e

**TRASLADO**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

82 - Vide QR Code). 4.4) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de maio de 2014 (2014-05) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 83 a 89 - Vide QR Code). 4.5) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de janeiro de 2014 (2014-01) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 90 a 96 - Vide QR Code). 5) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em DA PARECER ATUARIAL, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 26 páginas nomeado 2020 (Imagens 97 a 99 - Vide QR Code). 5.1) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em FBPREV, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 101 páginas nomeado 2020 (Imagem 100 - Vide QR Code). 5.2) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 103 páginas nomeado 2020 (Imagem 101 - Vide QR Code). 5.3) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 31 páginas nomeado 2020 (Imagem 102 - Vide QR Code). 5.4) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 20 páginas nomeado 2020 (Imagem 103 - Vide QR Code). 6) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 74 páginas nomeado Nota Técnica Atuarial Plano de Benefícios I (Imagens 104 a 106 - Vide QR Code). 6.1) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em FBPREV, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 63 páginas

Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião  
Av. Leônidas da Silva, 1930 - Porto Alegre - RS - Cep: 91050-240  
Fone: (51) 2131.3000 - administrador@tblreg.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO verso e avverso da presente cópia  
reprográfica, conforme o documento original a mim  
apresentado, do que DOU fé

Porto Alegre, 8 de setembro de 2021

Paulo Ricardo Dornelles Carati - Escrevente

Emp. RI-1906-516 nº. 0483301.2020004.26178 - 26178

(F001)



A034.946

SERVIÇO NOTARIAL MANICA

Fone: (51) 3321-9200  
Rua Siqueira-Carvalho, 1185 - 1186 - Porto Alegre - RS  
www.tblreg.com.br

nomeado Nota Técnica Atuarial FBPREV (Imagem 107 - Vide QR Code). 6.2) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 62 páginas nomeado Nota Técnica Atuarial FBPREVII (Imagem 108 - Vide QR Code). 6.3) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 62 páginas nomeado Formatted Document (Imagem 109 - Vide QR Code). 6.4) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 56 páginas nomeado Nota Técnica Atuarial SALDADO (Imagem 110 - Vide QR Code). 7) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagens 111 e 112 - Vide QR Code). 7.1) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em FBPREV, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 113 - Vide QR Code). 7.2) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 114 - Vide QR Code). 7.3) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 115 - Vide QR Code). 7.4) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 116 - Vide QR Code). 7.5) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE

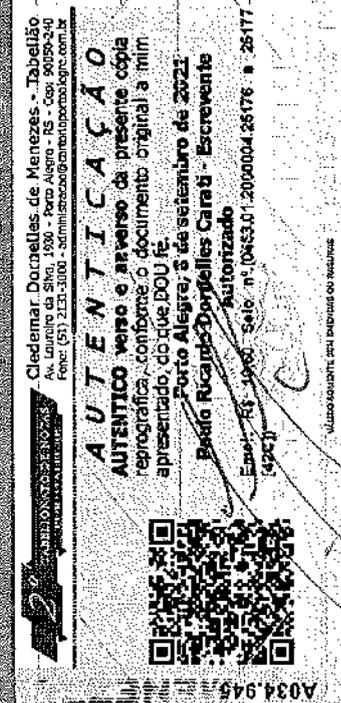
**TRASLADO**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5ª TABELIONATO DE NOTAS

INVESTIMENTOS, clicando em PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 117 - Vide QR Code). 8) Na página inicial, descendo com o botão de rolagem do mouse até o final, foi possível visualizar as seguintes informações de contato: FB Atende 0800 541 2614, 51 3210 9975, fbatende@fbss.org.br; Onde Estamos Rua Siqueira Campos, 736 - Centro Histórico - 90010 000 Porto Alegre - RS (Imagem 118 - Vide QR Code). 9) Ainda na página inicial, na aba contatos, clicando em Fale Conosco, foi possível visualizar um campo para preenchimento de nome, e-mail, telefone e mensagem (Imagem 119 - Vide QR Code). As imagens presentes nesta ata podem ser acessadas na íntegra através do endereço [https://drive.google.com/drive/folders/1k\\_IdXMaxb3ivjlr9w\\_RVRfjU4Lw\\_ZI\\_4?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1k_IdXMaxb3ivjlr9w_RVRfjU4Lw_ZI_4?usp=sharing) e, ou, lendo o QR Code gerado especificamente para este fim, a seguir impresso.



Finalmente, o solicitante declarou que foi devidamente alertado, por mim Tabelião, sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da outorga deste ato notarial, pela capacidade civil para o ato, por todos os documentos de identificação apresentados e todas as declarações prestadas. (A grafia das palavras nos textos copiados para esta Ata Notarial é idêntica a neles constantes, inclusive com os erros eventuais cometidos pelos autores dos referidos textos). E, para que produza os necessários efeitos legais lavrei a presente ata, que lida ao solicitante, aceitou, achou conforme,

SERVIÇO NOTARIAL MÂNICA

Fone/Fax (51) 21299200  
Rua Siqueira Campos, 1155 - 1155 - 1155 - Porto Alegre - RS  
www.servicoincmanica.com.br

ratifica e assina. Eu, Sandro Oliveira Peixoto Junior, Escrevente, a datilografei. Eu, CHRISTIAN MANICA, Tabelião Substituto, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Trasladada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 26 de agosto de 2021

~~Christian Manica~~  
Tabelião Substituto

Emolumentos:

Ata Notarial = R\$ 195,70

Processamento Eletrônico Por Ato = R\$ 5,30

Total Emol. R\$ 201,00

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.

0458.00.2100001.50359

Total Selos R\$ 4,70



A Consulta está disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta

096982 51 2021 00110845 94



**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

NÚMERO GERAL: 071778 NÚMERO DE ORDEM: 018  
Ficha nº J174427 - **ESCRITURA PÚBLICA** de Retificação por Aditivo, como adiante se vai declarar: Saibam - quantos esta pública escritura virem que, aos três (3) dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um (2.021), eu, SÉRGIO AFONSO MANICA, Tabelião do 5º Tabelionato desta Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas pela Consolidação Normativa Notarial e Registral, do Provimento 01/2020, Capítulo II - da Escrituração, para os fins do artigo 838, parágrafo único, pela presente venho **RETIFICAR** na Escritura Pública de atas notariais, lavrada nestas Notas, em data de 26/08/2021, sob nº 2462, às folhas 1 do Livro nº 10-A, em que comparece como solicitante MARCUS VINICIUS TECEMAYER, o engano quanto a grafia da palavra constante no item "1" do ato notarial retificado que é "Estatuto", e não como constou, ficando esta fazendo parte daquela, para o que lavrei o presente instrumento e de tudo dou fé. Eu, Sandro Oliveira Peixoto Junior, Escrevente, a datilografei. Eu, SÉRGIO AFONSO MANICA, Tabelião, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada nesta data

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 03 de setembro de 2021

Christian Manica  
Tabelião Substituto

Emolumentos:  
Retificação Provimento = R\$ 78,50  
Total Emol. R\$ 78,50  
Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.  
0458.00.2100001.53044  
Ato Gratuito: (ERTK - Erro Tabelião ou Registrador)

Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião  
Rua 1930 - Porto Alegre - RS - Cep: 91050-240  
Fone: (51) 3311.3000  
www.tabelionato5.com.br

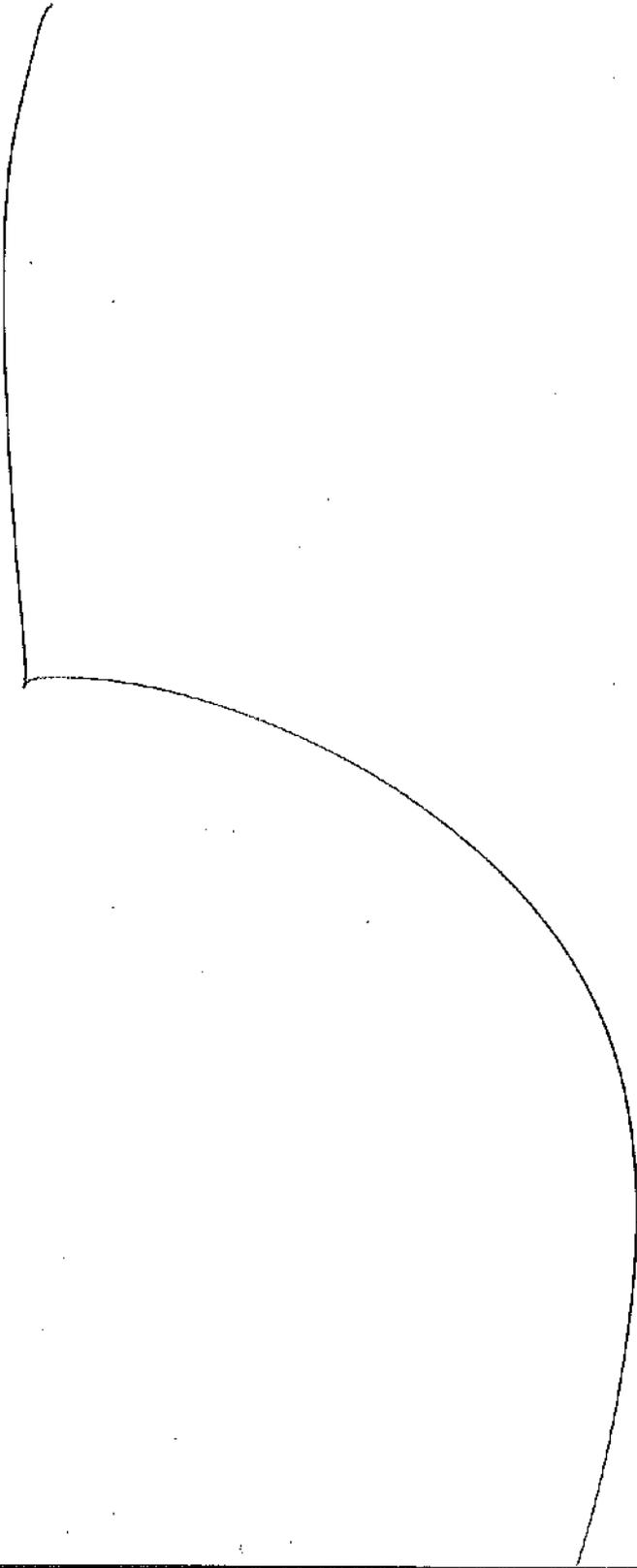
**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO verso e avesso da presente cópia  
reotografica, conforme o documento original a mim  
apresentado, do que DOU fé.  
Porto Alegre, 8 de setembro de 2021  
Paulo Ricardo Dornelles Carati - Escrevente  
Emp. nº 19.060 - Selo nº 045300.2020004.26174 - 28475  
D(AJ)

A034.944



A Consulta está disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/setodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta

096982 51 2021 00114350 52





**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

NÚMERO GERAL: 002482                      NÚMERO DE ORDEM: 020  
Ficha n° J174730. **ATA NOTARIAL.** Aos vinte e oito  
(28) dias do mês de setembro do ano de dois mil e  
vinte e um (2.021), perante mim, **SÉRGIO AFONSO  
MANICA, Tabelião do 5º Tabelionato de Notas da  
cidade de Porto Alegre,** capital do Estado do Rio  
Grande do Sul, a pedido de **MARCUS VINICIUS  
TECHEMAYER,** brasileiro, filho de Odir Techemayer e  
de Risolda Mafalda Techemayer, advogado, portador da  
carteira de identidade RG n° 8003846568, inscrito no  
CPF/MF sob n° 400.445.050-00, casado, residente e  
domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, n° 488,  
apartamento 302, bairro Floresta, nesta Capital, com  
endereço eletrônico *marcus.techemayer@fbss.org.br*,  
firmando (assinando) por escrito a presente  
escritura pública, ficou constatado o seguinte fato:  
Compareceu o solicitante a este 5º Tabelionato de  
Notas no dia 24 de setembro de 2021, às 10:00 horas,  
portando consigo **dezenove (19)** documentos, os quais  
seguem: **1)** cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de  
Notas de Porto Alegre do TERMO DE POSSE, datado aos  
22 de dezembro de 1999 da Fundação Banrisul de  
Seguridade Social (**Imagens 1 e 2 - Vide QR Code**); **2)**  
cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de  
Porto Alegre do TERMO DE POSSE, datado aos 04 de  
junho de 2001 da Fundação Banrisul de Seguridade  
Social (**Imagem 3 - Vide QR Code**); **3)** cópia  
autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto  
Alegre do TERMO DE POSSE, datado aos 08 de outubro  
de 2001 da Fundação Banrisul de Seguridade Social  
(**Imagem 4 - Vide QR Code**); **4)** cópia autenticada pelo  
2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre do TERMO DE  
POSSE, datado aos 08 de outubro de 2001 da Fundação  
Banrisul de Seguridade Social (**Imagens 5 e 6 - Vide  
QR Code**); **5)** cópia autenticada pelo 2º Tabelionato  
de Notas de Porto Alegre da ATA DE REUNIÃO DO  
CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO BANRISUL DE  
SEGURIDADE SOCIAL, realizada aos 03 de outubro de

~~Denis Cassepp-Fonseca~~  
Substituto do Tabelião

2001 (**Imagens 7 a 10 - Vide QR Code**); 6) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre do TERMO DE POSSE, datado aos 26 de novembro de 1999 da Fundação Banrisul de Seguridade Social (**Imagens 11 e 12 - Vide QR Code**); 7) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre da ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, realizada aos 23 de novembro de 1999 (**Imagens 13 a 16 - Vide QR Code**); 8) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre do TERMO DE POSSE, datado aos 04 de maio de 2011 da Fundação Banrisul de Seguridade Social (**Imagens 17 e 18 - Vide QR Code**); 9) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre da ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, realizada aos 20 de abril de 2011 (**Imagens 19 a 22 - Vide QR Code**); 10) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre do TERMO DE POSSE, datado aos 18 de junho de 2015 da Fundação Banrisul de Seguridade Social (**Imagens 23 e 24 - Vide QR Code**); 11) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre da ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, realizada aos 16 de junho de 2015 (**Imagens 25 a 28 - Vide QR Code**); 12) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre da CERTIDÃO do TERMO DE POSSE, datado aos 19 de junho de 2019 da Fundação Banrisul de Seguridade Social (**Imagens 29 e 30 - Vide QR Code**); 13) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre da CERTIDÃO da ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, realizada aos 14 de junho de 2019 (**Imagens 31 a 34 - Vide QR Code**); 14) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre do TERMO DE POSSE, datado aos 04 de maio de 2011 da Fundação Banrisul de Seguridade Social

**TRASLADO**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

(Imagens 35 a 38 - Vide QR Code); 15) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre do TERMO DE POSSE, datado aos 12 de novembro de 2013 da Fundação Banrisul de Seguridade Social (Imagens 39 e 40 - Vide QR Code); 16) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre do TERMO DE POSSE, datado aos 09 de janeiro de 2018 da Fundação Banrisul de Seguridade Social (Imagens 41 e 42 - Vide QR Code); 17) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre de uma CARTA DE RENÚNCIA DE MANDATO, datado aos 17 de junho de 2019, encaminhada ao Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Banrisul de Seguridade Social (Imagem 43 - Vide QR Code); 18) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre da CERTIDÃO do TERMO DE POSSE, datado aos 02 de julho de 2019 da Fundação Banrisul de Seguridade Social (Imagens 44 e 45 - Vide QR Code); 19) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre de uma CARTA DE RENÚNCIA DE MANDATO, datado aos 16 de junho de 2015, encaminhada ao Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Banrisul de Seguridade Social (Imagens 46 e 47 - Vide QR Code). As imagens presentes nesta ata podem ser acessadas na íntegra através do endereço <https://drive.google.com/drive/folders/1WEFDIOFFXzFAdNkJ909XRQ347-df1V4R?usp=sharing> e, ou, lendo o QR Code gerado especificamente para este fim, a seguir impresso.



Finalmente, o solicitante declarou que foi devidamente alertado, por mim Tabelião, sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da

Denis Cassepp Fonseca  
Substituto do Tabelião

outorga deste ato notarial, pela capacidade civil para o ato, por todos os documentos de identificação apresentados e todas as declarações prestadas. (A grafia das palavras nos textos copiados para esta Ata Notarial é idêntica a neles constantes, inclusive com os erros eventuais cometidos pelos autores dos referidos textos). **E, para** que produza os necessários efeitos legais lavrei a presente ata, que lida ao solicitante, aceitou, achou conforme, ratifica e assina. Eu, Sandro Oliveira Peixoto Junior, Escrevente, a datilografei. Eu, SÉRGIO AFONSO MANICA, Tabelião, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Trasladada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 28 de setembro de 2021

Denis Cassepp Fonseca  
Substituto do Tabelião

Emolumentos:

Ata Notarial = R\$ 195,70

Processamento Eletrônico Por Ato = R\$ 5,30

Total Emol. R\$ 201,00

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.

0458.00.2100001.62236

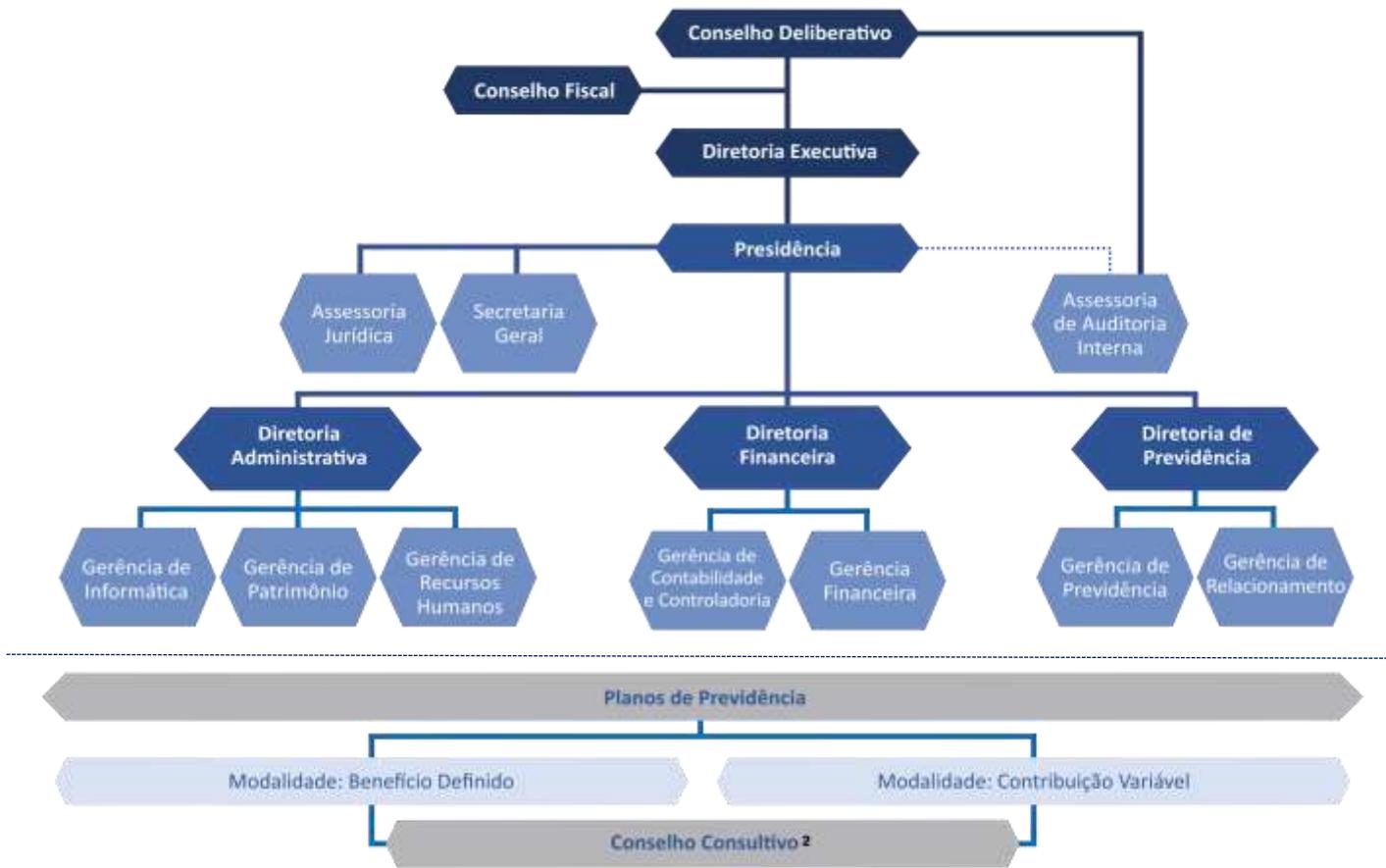
Total Selos R\$ 4,70



A Consulta está disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta

096982 51 2021 00125769 11

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL<sup>1</sup>



<sup>1</sup> Conforme PA/SEG/FB066-2015 e ATA 1.080, de 20/11/2015.

<sup>2</sup> Conforme Estatuto Social aprovado pela Portaria nº 714, de 08/08/2019 no DOU de 26/08/2019, Edição 164, Seção 1, Página 46.

Assinado digitalmente por:  
JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI  
CPF: 258.332.780-15  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 06/10/2021 10:42:41 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YRMJH-5R2RE-FV5QG-YVB4Y

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI (CPF 258.332.780-15) em 06/10/2021 10:42

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/YRMJH-5R2RE-FV5QG-YVB4Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

### Entidades Gestoras

CNPJ: 92.811.959/0001-25  
Código: 0011-7  
Razão Social: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL  
Transferência: -  
Sigla: BANRISUL/FBSS  
Patrocínio Predominante: PÚBLICA ESTADUAL

### Plano de Benefícios

CNPB: 1979.0047-65  
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS I  
Sigla do Plano: PBI  
Situação do plano: ATIVO / EM EXTINÇÃO  
Data de Autorização: 24/12/1979  
Data Inicial de Funcionamento: 01/01/1965  
Data de Encerramento: -  
Data de Fechamento da Massa: 18/06/2009  
Característica: PATROCINADOR  
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO  
Fundamentação Legal: LC 108 / LC 109  
Oferece Risco ou Característica Mutualista? SIM  
Existe Limite Máximo de Salário de Contribuição/Participação? SIM  
Modelo do Certificado: -  
Descrição do Limite Máximo de Salário de Contribuição / Participação:  
PARTICIPANTES INSCRITOS A PARTIR DE 24/01/1978 POSSUEM SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO LIMITADO AO TRIPLO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO REGIME GERAL.  
Participante realiza contribuições normais? SIM  
Assistido realiza contribuições normais? SIM  
Patrocinador realiza contribuições normais? SIM  
Participante contribui para serviço passado? NÃO  
Assistido contribui para serviço passado? NÃO  
Patrocinador contribui para serviço passado? NÃO  
Participante custeia despesas administrativas? SIM  
Assistido custeia despesas administrativas? SIM  
Patrocinador custeia despesas administrativas? SIM  
Outros Documentos disponível? SIM  
Data da Última Atualização: 29/11/2018  
Responsável pela Atualização: 10850261993

### Dados do Regulamento

Data Inicial de Vigência: 29/11/2018  
Data Final de Vigência: -  
Arquivo do Regulamento disponível? SIM  
Arquivo do Quadro Comparativo disponível? SIM  
Arquivo da Análise Técnica disponível? SIM  
Número do Documento: 1123  
Data do Documento: 29/11/2018  
Tipo do Documento: PORTARIA PREVIC

Assinado eletronicamente por:  
Rossana Friderichs Luzzi  
CPF: 617.495.400-53  
Data: 26/11/2021 17:19:43 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Jorge Luiz Ferri Berzagui  
CPF: 258.332.780-15  
Data: 26/11/2021 18:10:16 -03:00



### Patrocinadores Atuais do

CNPJ	Registro Fiscal	Razão Social
02.885.855/0001-72	-	BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGENCIA DE FOMENTO/RS
92.702.067/0001-96	-	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
92.934.215/0001-06	-	BANRISUL CARTOES S.A.
02.315.431/0001-72	-	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
92.811.959/0001-25	-	FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL

### Benefícios do Plano

ABONO ANUAL  
APOSENTADORIA ESPECIAL  
APOSENTADORIA POR IDADE  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
AUXÍLIO DOENÇA  
AUXÍLIO FUNERAL  
AUXÍLIO RECLUSÃO  
BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO  
PENSÃO POR MORTE (APOSENTADO)  
PENSÃO POR MORTE (ATIVO)

### Institutos do Plano

AUTOPATROCÍNIO  
BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO  
PORTABILIDADE  
RESGATE



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X82UE-PJHL5-BSV8R-2YMHB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 26/11/2021 17:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500 Long: -46,634300
	Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
QWRdgE0dRu3vpCbBwCIAcFOPF+rAFSXR+7WBbn6oHWw=	
SHA-256	

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 26/11/2021 18:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.245.230.113	Lat: -30,122197 Long: -51,257804
	Precisão: 18 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
n+C9q85f05LQU0OaXtfx/d6YkygeoDkzFDvEGr+ts8l=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/X82UE-PJHL5-BSV8R-2YMHB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.811.959/0001-25</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/02/1965</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUNDAÇÃO BANRISUL</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.41-3-00 - Previdência complementar fechada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>306-9 - Fundação Privada</b>				
LOGRADOURO <b>R SIQUEIRA CAMPOS</b>		NÚMERO <b>736</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>90.010-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2001</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2021** às **15:26:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado eletronicamente por:  
 Jorge Luiz Ferri Berzagui  
 CPF: 258.332.780-15  
 Data: 26/11/2021 18:10:43 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
 Rossana Friderichs Luzzi  
 CPF: 617.495.400-53  
 Data: 26/11/2021 17:19:28 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P4RK5-YKNZA-MCMQZ-454AY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 26/11/2021 17:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
<b>MURgHDtRsSVOzivlpw1TqCLbBoNmA4/8pFrOL+XAqoo=</b>	
SHA-256	

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 26/11/2021 18:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.245.230.113	Lat: -30,122204      Long: -51,257794 Precisão: 15 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
<b>S+hUdl41LvHshyw3j8P73K06t4/fT7b8WXq/9pCThAE=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/P4RK5-YKNZA-MCMQZ-454AY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

NÚMERO GERAL: 002414 NÚMERO DE ORDEM: 016  
Ficha nº J173363. ATA NOTARIAL. Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2.021), perante mim, **CHRISTIAN MANICA, Tabelião Substituto do 5º Tabelionato de Notas da cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, a pedido de MARCUS VINICIUS TEHEMAYER, brasileiro, filho de Odir Techemayer e de Risolda Mafalda Techemayer, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 8003846568, inscrito no CPF/MF sob nº 400.445.050-00, casado, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº 488, apartamento 302, bairro Floresta, nesta Capital, com endereço eletrônico [marcus.techemayer@fbss.org.br](mailto:marcus.techemayer@fbss.org.br), firmando (assinando) por escrito a presente escritura pública, ficou constatado o seguinte fato: Compareceu o solicitante a este 5º Tabelionato de Notas no dia 29 de junho de 2021, às 15:00 horas, e me pediu que acessasse a página da internet (site) "<https://www.fbss.org.br/v2021/>", onde pude verificar que se tratava do site da Fundação Banrisul de Seguridade Social (*Imagens 1 a 8 - Vide QR Code*), no qual, fiz as seguintes constatações: 1) Na página inicial, clicando no banner informativo com o título "**COMUNICADO IMPORTANTE**", foi possível visualizar o seguinte comunicado: "**COMUNICADO IMPORTANTE FUNDAÇÃO BANRISUL AMPLIA ATENDIMENTO TELEFÔNICO A PARTICIPANTES** Com o início da retomada gradual de atividades, a Fundação Banrisul informa que o **ATENDIMENTO TELEFÔNICO** prestado pela área de **Relacionamento com Participantes** será **ampliada** a partir desta **segunda-feira (06/07/2020)**, através do **direcionamento dos números fixos para novas linhas corporativas**. **Dúvidas e demandas** podem ser encaminhadas para o **Setor de Atendimentos FB-Atende**, de **segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, ININTERRUPTAMENTE, da seguinte forma: Nosso Plano de Condições foi estabelecido para garantir a ininterruptão das atividades sem qualquer prejuízo a****

CHRISTIAN MANICA  
Tabelião Substituto

SERVIÇO NOTARIAL MANICA  
RUA SCLERIA CAMPOS, 1185 - CENTRO HISTÓRICO  
PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 21215200  
tabelionomanica.com.br

ORIGINAL

Autentico o verso o anverso d  
Presente cópia que conferu com  
documento originário Dou 16.  
Porto Alegre, 30 de Junho de 2021.  
Emol: R\$ 30,80 (12.466,24) Func: 905)  
Belo(s): 0488.00.220001.27907 = 662.8u

VALIDO SOMENTE SEM EMISSÃO DE CÓPIAS AUTORIZADA  
Poder Judiciário

prazos e à continuidade na prestação de nossos serviços, assegurada total disponibilidade para o atendimento das demandas correntes e de novas demandas. TELEFONES: (51) 3210-9783 | (51) 3210-9985 (51) 3210-9975 | WHATSAPP CORPORATIVO OU E-mail [atende@ss.org.br](mailto:atende@ss.org.br). O atendimento presencial permanece SUSPENSO, bem como o teleatendimento realizado através do telefone 0800 541-2614. Ressaltamos que em face da redução de linhas e profissionais em atendimento simultâneo, o tempo de espera entre uma chamada e outra poderá ser maior que o habitual. Não obstante esse possível transtorno, seguiremos buscando omizar nossos serviços de modo a que nenhuma ligação seja perdida nem tampouco prejudicada sua qualidade, oferecendo o feedback necessário no menor tempo possível. A Instituição permanecerá atuando em busca da melhor administração e manterá os seus parcipantes, assisdos e patrocinadores permanentemente informados. Porto Alegre, 06 de julho de 2020" (Imagens 9 e 10 - Vide QR Code). 1.2) Na página incial, na aba "NOTÍCIAS", clicando em **INDICADORES - Fundação atualiza INDICADORES DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS e PGA | 2021/04**, foi possível visualizar a seguinte informação: "Comunicamos que estão disponíveis para consulta, os indicadores financeiros dos planos de beneficios PB I, SALDADO, FBPREV, FBPREV II e FBPREV III, além do Plano de Gestão Administrativa (PGA), referentes ao mês de ABRIL/2021. Na HOME, selecione **PUBLICAÇÕES**, navegue até o item **Demonstrações Contábeis | Previdenciais | Financeiras**, clique sobre a imagem **INDICADORES DOS PLANOS** e faça login com sua **SENHA FORTE** para a área restrita. Após, selecione o Ano/Mês de Referência desejado e na sequência, sobre o Plano do seu interesse. Consultas a meses anteriores também podem ser feitas apenas modificando o Ano/Mês de Referência. **FUNDAÇÃO BANRISUL**" (Imagens 11 a 13 - Vide QR Code). 1.3) Ainda na aba NOTÍCIAS, clicando em **BALANCETE**



**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

CHRISTIAN MANICA  
Tabelião Substituto

**PATRIMONIAL - Fundação publica BALANCETES DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS e PGA | 2021/04**, foi possível visualizar a seguinte informação: "Comunicamos a publicação online dos Balancetes dos planos de benefícios: PB I, Saldado, FBPREV, FBPREV II e FBPREV III, além do Plano de Gestão Administrativa (PGA), referentes ao mês de ABRIL de 2021, aprovados pelo Conselho Fiscal em reunião realizada no dia 31/05/2021 (Ata nº 519 | PA SEG/CF nº 008/2021). Na home, selecione PUBLICAÇÕES, navegue até o item Demonstrações Contábeis | Previdenciais | Financeiras e clique sobre a imagem BALANCETES PATRIMONIAIS. Selecione o Plano de seu interesse e após, o período que deseja consultar. Consultas a meses anteriores também podem ser feitas apenas modificando o Ano/Mês de Referência, no campo indicativo superior. FUNDAÇÃO BANRISUL" (Imagens 14 e 15 - Vide QR Code). 1.4) Na página inicial, clicando no terceiro banner com o título **Entes Federativos**, foi possível visualizar a seguinte informação: "Seu Município está preparado para o novo Regime de Previdência Complementar? A Fundação Banrisul está pronta para oferecer a melhor gestão previdenciária para o futuro dos seus servidores. Clique nos links abaixo e veja os materiais informativos que disponibilizamos para sua melhor orientação: E-book FBSS para Entes Federativos Simulador Perguntas e Respostas - Conforme Guia Previc para Entes Federativos Folder Institucional Guia da PREVIC para Entes Federativos Lista das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Multipatrocinadas (atualizada em abr/2021) Regulamento do Plano FBPREV Multipatrocinado Entes Federativos Modelo do Convênio de Adesão Quadro de Aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001 Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001 Apresentação da FBSS no Seminário Gestor UM Videoconferência do

ORIGINAL

SERVIÇO NOTARIAL  
MANICA  
RUA SILVEIRA GUIMPOIS, 1185 - CENTRO HISTÓRICO  
PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2121.5200  
tabelionatomanica.com.br

Autentico o verso e anverso do presente cópia que confere com documento originário. Documento nº 1081778. Porto Alegre, 30 de Maio de 2021. Emol. R\$ 50,60 (12:06:27) Valor: 305. Salo(s): 0458,00.210000127908 = R\$2,80

VALIDO SOMENTE SEM ENFERMOS DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1381778

TCE Nota Técnica n° 001/2021 - ATRICON FALE CONOSCO:  
De segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min.  
Telefone: (51)9 9990-8119 E-mail:  
sergio.scarpato@fbss.org.br Telefone: (51) 9  
9993-6481 E-mail: entes\_federativos@fbss.org.br  
PROTOCOLO COVID-19 O atendimento presencial na sede  
da Fundação e o teleatendimento, realizado através  
do telefone 0800 541-2614, PERMANECEM SUSPENSOS  
durante o período de pandemia. FUNDAÇÃO BANRISUL"  
(Imagens 16 a 18 - Vide QR Code). 1.5) Na página  
inicial, clicando no segundo banner com o título **Faça  
seu Cadastro de Senha Forte e Atualização Cadastral**  
no site da Fundação Banrisul, foi possível  
visualizar um arquivo em pdf de quatro (4) páginas,  
contendo o seguinte título **Geração da senha forte |  
PASSO A PASSO** (Imagens 19 a 27 - Vide QR Code). 1.6)  
Na página inicial, clicando no quinto banner com o  
título **RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2020**, foi  
possível visualizar um arquivo em pdf de trezentos e  
vinte e cinco (325) páginas (Imagens 28 e 29 - Vide  
QR Code). As imagens presentes nesta ata podem ser  
acessadas na íntegra através do endereço  
[https://drive.google.com/drive/folders/16CS1IG\\_\\_JY2z  
Rwh\\_TqZj-MQtuhjywGjQ?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/16CS1IG__JY2zRwh_TqZj-MQtuhjywGjQ?usp=sharing) e, ou, lendo o QR  
Code gerado especificamente para este fim, a seguir  
impresso.



Finalmente, o solicitante declarou que foi devidamente alertado, por mim Tabelião, sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da outorga deste ato notarial, pela capacidade civil para o ato, por todos os documentos de identificação apresentados e todas as declarações prestadas. (A grafia das palavras nos textos copiados para esta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

**TRASLADO**

Ata Notarial é idêntica a neles constantes, inclusive com os erros eventuais cometidos pelos autores dos referidos textos). E, para que produza os necessários efeitos legais lavrei a presente ata, que lida ao solicitante, aceitou, achou conforme, ratifica e assina. Eu, Sandro Oliveira Peixoto Junior, Escrevente, a datilografei. Eu, CHRISTIAN MANICA, Tabelião Substituto, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada nesta data.

CHRISTIAN MANICA  
Tabelião Substituto

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 29 de junho de 2021  
CHRISTIAN MANICA  
Tabelião Substituto

Christian Manica  
Tabelião Substituto

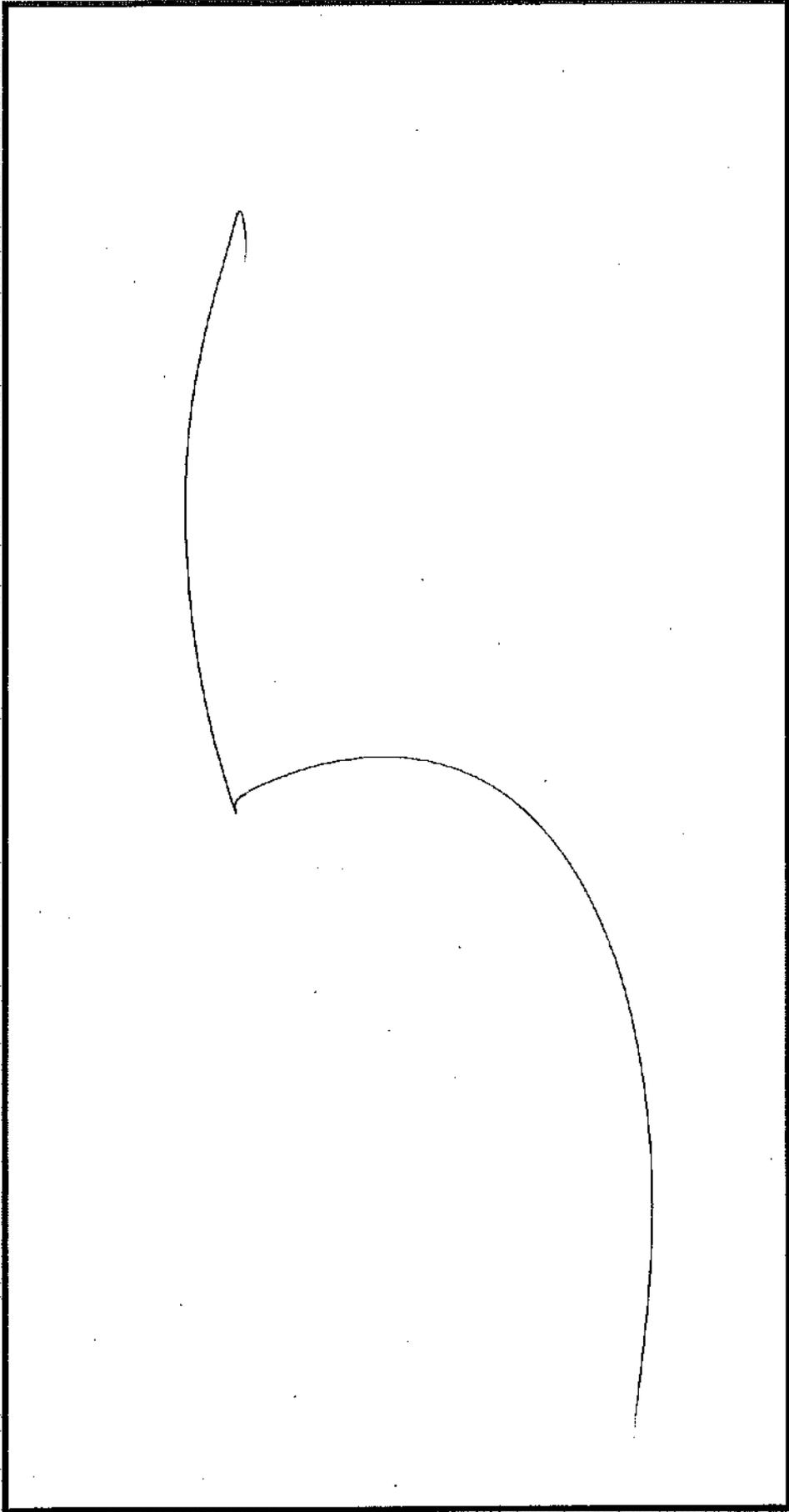
Emolumentos:  
Ata Notarial = R\$ 195,70  
Processamento Eletrônico For Ato = R\$ 5,30  
Total Emol. R\$ 201,00  
Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.  
0458.00.2100001.27655  
Total Selos R\$ 4,70

A Consulta está disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
096982 51 2021 00082902 00

SERVIÇO NOTARIAL MANICA  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - CENTRO HISTÓRICO  
PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2121.5200  
tabelionatomonica.com.br

**« A U T E N T I C A Ç Ã O »**  
Autentico a presente cópia, que confere com o documento originário. Dou fé.  
Porto Alegre, 30 de junho de 2021.  
Emol R\$ 5,30 (12:06:16, (Inc: 306)  
Selo(s): 0458.00.2100001.27903 = R\$1,40

ANEXO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS  
Diretor do Serviço de Cibersegurança  
Econômica Autorizada



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO REFERENTE O APORTE**

Ao  
Grupo de Trabalho  
Ref. Processo seletivo edital nº 001/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, referente processo seletivo instaurado pelo Município de Pato Branco, que objetiva selecionar a entidade que apresente a proposta mais vantajosa para gestão dos recursos da previdência complementar dos servidores públicos municipais de Pato Branco, **QUANTO A NECESSIDADE DO PAGAMENTO DE APORTE INICIAL, A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES FUTURAS PELO PATROCINADOR:**

(X) Não há necessidade.

( ) Sim, há necessidade no valor de R\$ \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

Assinado eletronicamente por:  
Jorge Luiz Ferri Berzagui  
CPF: 258.332.780-15  
Data: 26/11/2021 17:41:21 -03:00



Jorge Luiz Ferri Berzagui,  
Diretor-Presidente.

Assinado eletronicamente por:  
Rossana Friderichs Luzzi  
CPF: 617.495.400-53  
Data: 26/11/2021 17:20:03 -03:00



Rossana Friderichs Luzzi,  
Diretora de Previdência.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6SC5V-UH6TY-SDL9P-UX4SL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 26/11/2021 17:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500 Long: -46,634300
	Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
5j91SG8vd7cl8yR5X+JzYIfQN6W/POVXhSkYrcOkk2Y=	
SHA-256	

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 26/11/2021 17:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.245.230.113	Lat: -30,122188 Long: -51,257806
	Precisão: 34 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
dZgH/VQ4vyV5On2PzCcrWG+Y+6fbwj/b9rx3G0X7Hhc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/6SC5V-UH6TY-SDL9P-UX4SL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

## DECLARAÇÃO DE CANAIS, RECURSOS E AÇÕES

Declaramos que a **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL**, CNPJ 92.811.959/0001-25, possui e utilizará dos seguintes ações, canais e recursos para a implantação e execução do Plano FBPREV Multipatrocinado oferecido ao município:

### Canais:

- Site [www.fbss.org.br](http://www.fbss.org.br)
- Plataforma <https://educar.fbss.org.br/>
- Eventos pelo Google Meet

### Recursos:

- Encontro entre Gestores / Dirigentes da Fundação e Prefeituras
- Informativo FB-Atualidades
- Programa de Preparação para a Aposentadoria
- Cursos, Palestras, encontros virtuais
- Publicações, e-mail, SMS
- Clipping diário ou semanal

### Ações para execução do Plano de Educação Previdenciária:

- Fundação até Você;
- Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA);
- FB-Atualidades;
- Relatório Anual de Informações (RAI);
- FB-Atende;
- Plataforma EDUCAR;
- Programa Integração;
- Campanhas Institucionais;
- Palestras, cursos e visitas técnicas.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

Assinado eletronicamente por:  
Jorge Luiz Ferri Berzagui  
CPF: 258.332.780-15  
Data: 29/11/2021 10:41:59 -03:00



Jorge Luiz Ferri Berzagui,  
Diretor-Presidente.

Assinado eletronicamente por:  
Rossana Friderichs Luzzi  
CPF: 617.495.400-53  
Data: 29/11/2021 10:43:38 -03:00



Rossana Friderichs Luzzi,  
Diretora de Previdência.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DHM98-6QXA5-GMTTR-ZS9KQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 29/11/2021 10:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -30,035149      Long: -51,232768 Precisão: 868 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
k4UQK6DGW8Gq02L9lw7cg/8QAPfkYE1KCBqoDZOvkw=	
SHA-256	

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 29/11/2021 10:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
UgNHLZt2Pj8HjoP3s7BPWZvSjKLlcLu3w6YSCI8pl0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/DHM98-6QXA5-GMTTR-ZS9KQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

## **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL**

### **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – 2021**

### **PLANO DE BENEFÍCIOS FBPREV MULTIPATROCINADO**

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>Política de Investimentos .....</b>	<b>4</b>
<b>2.</b>	<b>Fundamentos Estatutários .....</b>	<b>4</b>
<b>3.</b>	<b>Fundamentos Não Estatutários .....</b>	<b>8</b>
<b>3.1.</b>	<b>Comitê de Investimentos .....</b>	<b>8</b>
<b>3.2.</b>	<b>Política de Alçadas e Competências na Aplicação dos Recursos Garantidores</b>	<b>8</b>
<b>3.3.</b>	<b>Política de Alocação no Segmento de Renda Variável .....</b>	<b>8</b>
<b>3.4.</b>	<b>Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez.....</b>	<b>8</b>
<b>3.5.</b>	<b>Política de Risco de Crédito nas Operações de Empréstimos.....</b>	<b>9</b>
<b>3.6.</b>	<b>Política de Risco de Crédito.....</b>	<b>9</b>
<b>3.7.</b>	<b>Política de Seleção e Monitoramento dos Investimentos em Fundos de Investimentos.....</b>	<b>9</b>
<b>3.8.</b>	<b>Política para Mitigação do Risco Legal dos Investimentos .....</b>	<b>9</b>
<b>4.</b>	<b>Processo Geral de Decisão dos Investimentos .....</b>	<b>10</b>
<b>5.</b>	<b>Indicadores Econômicos e de Mercado.....</b>	<b>11</b>
<b>6.</b>	<b>Projeção do Valor dos Ativos e Participação para 2021.....</b>	<b>11</b>
<b>7.</b>	<b>Índices de Referência, Objetivos de Retorno e Participação na Formação do Resultado.....</b>	<b>11</b>
<b>7.1.</b>	<b>Índices de Referência .....</b>	<b>11</b>
<b>7.1.1.</b>	<b>Segmento de Renda Fixa.....</b>	<b>12</b>
<b>7.1.2.</b>	<b>Segmento de Renda Variável .....</b>	<b>13</b>
<b>7.1.3.</b>	<b>Segmento de Investimentos Estruturados .....</b>	<b>13</b>
<b>7.1.4.</b>	<b>Segmento Imobiliário .....</b>	<b>13</b>
<b>7.1.5.</b>	<b>Segmento de Investimentos no Exterior .....</b>	<b>13</b>
<b>7.1.6.</b>	<b>Total dos Ativos Aplicados .....</b>	<b>13</b>
<b>7.2.</b>	<b>Desempenho do Plano de Benefícios e dos Segmentos de Aplicação.....</b>	<b>14</b>
<b>8.</b>	<b>Gestão dos Ativos .....</b>	<b>15</b>
<b>8.1.</b>	<b>Segmento de Renda Fixa.....</b>	<b>15</b>
<b>8.1.1.</b>	<b>Limites de Participação .....</b>	<b>16</b>
<b>8.1.2.</b>	<b>Portfólio Elegível.....</b>	<b>16</b>
<b>8.1.3.</b>	<b>Precificação dos Ativos de Renda Fixa .....</b>	<b>16</b>
<b>8.2.</b>	<b>Segmento de Renda Variável .....</b>	<b>16</b>
<b>8.2.1.</b>	<b>Limites de Participação .....</b>	<b>16</b>
<b>8.2.2.</b>	<b>Portfólio Elegível.....</b>	<b>17</b>
<b>8.2.3.</b>	<b>Participação nas Assembleias das Empresas.....</b>	<b>17</b>
<b>8.2.4.</b>	<b>Precificação dos Ativos de Renda Variável .....</b>	<b>17</b>
<b>8.3.</b>	<b>Segmento de Investimentos Estruturados .....</b>	<b>17</b>
<b>8.3.1.</b>	<b>Limites de Participação .....</b>	<b>18</b>
<b>8.3.2.</b>	<b>Portfólio Elegível.....</b>	<b>18</b>
<b>8.4.</b>	<b>Segmento Imobiliário .....</b>	<b>18</b>
<b>8.4.1.</b>	<b>Limites de Participação .....</b>	<b>18</b>

8.4.2.	<b>Portfólio Elegível.....</b>	<b>18</b>
8.4.3.	<b>Precificação dos Ativos do Segmento Imobiliário.....</b>	<b>19</b>
8.5.	<b>Segmento de Investimentos no Exterior .....</b>	<b>19</b>
8.5.1.	<b>Portfólio Elegível.....</b>	<b>20</b>
8.5.2.	<b>Limites de Participação .....</b>	<b>20</b>
8.6.	<b>Derivativos .....</b>	<b>20</b>
8.7.	<b>Empréstimos de Títulos, Valores Mobiliários e Cotas de Fundos .....</b>	<b>20</b>
9.	<b>Avaliação do Risco .....</b>	<b>21</b>
9.1.	<b>Risco de Crédito e de Liquidez .....</b>	<b>21</b>
9.2.	<b>Risco Operacional .....</b>	<b>21</b>
9.3.	<b>Risco de Mercado dos Segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Investimentos no Exterior e Carteira Consolidada .....</b>	<b>21</b>
9.3.1.	<b>Limite do Risco de Mercado (VaR) Segmento de Renda Fixa .....</b>	<b>22</b>
9.3.2.	<b>Limite do Risco de Mercado (VaR) Segmento de Renda Variável.....</b>	<b>22</b>
9.3.3.	<b>Limite do Risco de Mercado (VaR) Segmento de Investimentos Estruturados.....</b>	<b>22</b>
9.3.4.	<b>Limite do Risco de Mercado (VaR) Segmento de Investimentos no Exterior.....</b>	<b>22</b>
9.3.5.	<b>Limite do Risco de Mercado (VaR) para a Carteira Consolidada .....</b>	<b>22</b>
10.	<b>Agente Custodiante e Controladoria.....</b>	<b>22</b>
11.	<b>Consolidação das Informações.....</b>	<b>23</b>
12.	<b>Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado.....</b>	<b>23</b>
13.	<b>Administrador Responsável pela Gestão de Riscos .....</b>	<b>23</b>

## 1. Política de Investimentos

De acordo com a Resolução nº 4.661 do CMN, artigo 19, Capítulo IV, de 25 de maio de 2018 e a IN PREVIC nº 6, artigos 22 e 23, Capítulo IV, de 14 de novembro de 2018, a Fundação Banrisul de Seguridade Social, adiante designada, neste instrumento, abreviadamente FUNDAÇÃO, estabelece a **Política de Investimentos do Plano FBPREV MULTIPATROCINADO** para o ano de 2021.

A Política de Investimentos do **Plano FBPREV MULTIPATROCINADO** é um conjunto de conceitos aplicados na Gestão dos Ativos do Plano, na seleção e quantificação de parâmetros de desempenho, de risco, dos objetivos de retorno e limites operacionais, no estabelecimento de critérios de seleção de ativos, de veículos de investimentos, considerando diretrizes e normas legais em vigor, especialmente os aspectos de segurança, liquidez, rentabilidade, solvência e transparência.

Este conjunto de “conceitos” fornece a base necessária para que os órgãos de decisão e áreas de gestão da FUNDAÇÃO administrem os recursos, com visão e objetivo de, no médio e longo prazo, obter rentabilidade otimizada dos recursos do Plano.

Importante destacar que os objetivos de retorno por Segmento e do Total dos Ativos do Plano estabelecidos nesta Política de Investimentos, bem como o retorno avaliado e quantificado pela Gerência Financeira tem por base a rentabilidade bruta, não se constituindo, em nenhuma hipótese, como parâmetro, retorno ou índice de remuneração das contas dos Participantes e Assistidos do Plano, que são remuneradas pelo conceito de rentabilidade líquida contábil.

## 2. Fundamentos Estatutários

**Aplicados ao Plano FBPREV MULTIPATROCINADO, no que couber.**

**Estatuto Social da Fundação Banrisul de Seguridade Social**

Aprovado pela Portaria SNPC nº 714, de 08-08-2019, publicada no DOU, de 26-08-2019, que dispõe em: [...]

**Capítulo IV - Da Aplicação do Patrimônio**

Art. 8º - A FUNDAÇÃO aplicará os recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos dos Planos de Benefícios que administra mediante a observância dos princípios de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade e transparência, visando adequação à natureza de suas obrigações, observando, ainda, o disposto na legislação e normas aplicáveis.

Art. 9º - A política de investimentos para a aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, estruturada em consonância com as respectivas premissas atuárias, será aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, observado o disposto neste Estatuto e na legislação e normas aplicáveis.

Parágrafo Único - Os negócios envolvendo bens imóveis pertencentes aos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO só poderão ser realizados por proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

### **Capítulo V - Do Regime Financeiro [...]**

Art. 11 - A Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO apresentará ao Conselho Deliberativo, até 30 (trinta) de novembro de cada ano, o orçamento para o ano seguinte, e as Políticas de Investimentos dos respectivos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa.

Parágrafo Único - Dentro de 30 (trinta) dias após a apresentação, o Conselho Deliberativo deliberará sobre o orçamento e as Políticas de Investimento dos respectivos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa. [...]

### **Capítulo VI - Dos Órgãos Estatutários [...]**

#### **Seção II - Do Conselho Deliberativo [...]**

Art. 22 - Compete ao Conselho Deliberativo as seguintes matérias: [...]

VI - política de investimento para a aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

VII - autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) dos recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

VIII - contratação de auditor independente, atuário e avaliador de gestão, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis; [...]

XXI - autorizar negociações que envolvam bens imóveis pertencentes aos planos de benefícios da FUNDAÇÃO por proposta da Diretoria Executiva; [...]

XXVI - aprovar o regime de alçadas da FUNDAÇÃO, mediante proposta da Diretoria Executiva;

#### **Seção III - Da Diretoria Executiva**

Art. 24 - A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios, em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo, dentro dos objetivos por ele estabelecidos.

Art. 25 - A Diretoria Executiva terá mandato de 4 (quatro) anos, sempre iniciado em 1º de julho e encerrado em 30 de junho dos exercícios correspondentes, permitida a recondução, e é composta de 4 (quatro) membros, com as seguintes designações especiais:

I - Diretor-Presidente;

II - Diretor Financeiro;

III - Diretor de Previdência;

IV - Diretor Administrativo. [...]

Art. 27 - São atribuições e deveres da Diretoria Executiva: [...]

II - Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto, nos regulamentos dos Planos de Benefícios, no regulamento do plano de gestão administrativa e nos demais atos normativos internos, bem como executar as decisões do Conselho Deliberativo;

III - Propor ao Conselho Deliberativo:

a) diretrizes fundamentais e normas gerais de organização, operação e administração da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios;

b) orçamento e plano de gestão administrativa para a FUNDAÇÃO e seus Planos de Benefícios; [...]

e) política de investimento para a aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO; [...]

i) planos, políticas e programas, anuais e plurianuais, normas e critérios gerais e outros negócios julgados necessários ao desenvolvimento da FUNDAÇÃO; [...]

k) o regime de alçadas da FUNDAÇÃO; [...]

IX - Autorizar a aplicação de disponibilidades eventuais, respeitadas as condições regulamentares pertinentes; [...]

XII - A Diretoria Executiva escolherá dentre os seus membros os responsáveis pelas aplicações dos recursos garantidores dos planos de benefícios e de gestão e demais responsáveis pelas atribuições definidas nas normas aplicáveis da FUNDAÇÃO, designando os responsáveis pela gestão dos

respectivos segmentos, ficando os demais sujeitos ao disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 108; [...]

Art. 31 – Compete ao Diretor Financeiro:

I – Individualmente:

a) A gestão dos investimentos, avaliação e negociação dos ativos que compõem os recursos garantidores e execução das políticas orientadoras da gestão dos ativos da FUNDAÇÃO, especialmente no que diz respeito aos investimentos, aos riscos e à liquidez; [...]

#### **Seção IV – Do Conselho Fiscal**

Art. 34 - O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela atividade de controle interno da FUNDAÇÃO. [...]

Art. 38 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - análise e avaliação das contas da FUNDAÇÃO, bem como a elaboração dos respectivos pareceres e votos, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis;

II - examinar e deliberar sobre os balancetes dos Planos de Benefícios da FUNDAÇÃO;

III - emitir parecer sobre as demonstrações contábeis, financeiras e atuariais da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios, bem como sobre a prestação de contas da Diretoria Executiva;

IV - examinar, em qualquer época, os livros e documentos da FUNDAÇÃO; [...]

VI - apresentar ao Conselho Deliberativo pareceres sobre os negócios e as operações sociais do exercício, tomando por base as demonstrações contábeis e financeiras, o inventário e as contas da Diretoria Executiva; [...]

VIII - emitir, na forma e periodicidade determinadas pela legislação e normas aplicáveis, relatórios de controles internos que contenham conclusões e, se for o caso, recomendações sobre exames efetuados, os quais deverão ser levados ao conhecimento do Conselho Deliberativo para providências que eventualmente devam ser adotadas. [...]

### **3. Fundamentos Não Estatutários**

#### **3.1. Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos, de caráter consultivo, ligado à Diretoria Executiva é integrado por técnicos com conhecimento do mercado financeiro e de capitais, da Fundação e dos Patrocinadores, e que se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês tendo por finalidade apreciar propostas de investimento e realocação do portfólio sempre visando os princípios da otimização dos resultados, segurança e rentabilidade dos planos de previdência e do PGA, em consonância com a legislação específica, a Política de Investimentos e outras políticas de observância obrigatória na gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios e do PGA, aprovados pelo Conselho Deliberativo.

#### **3.2. Política de Alçadas e Competências na Aplicação dos Recursos Garantidores**

A Política de Alçadas e Competências estabelece os limites de alçada e competência da tomada de decisão de investimentos, suficientes para propiciar à FUNDAÇÃO capacidade de cumprir com a sua missão bem como seus objetivos estratégicos, sem violar o poder de decidir estabelecido pelo Estatuto Social, bom como gerenciar potenciais impactos adversos que podem influenciar a execução dos objetivos da FUNDAÇÃO no gerenciamento dos investimentos.

#### **3.3. Política de Alocação no Segmento de Renda Variável**

A Política de Alocação em Renda Variável é um conjunto de diretrizes que permitem objetivamente o processo de escolha e seleção de investimentos no segmento de renda variável, bem como o estabelecimento de critérios e procedimentos destinados a manter a exposição ao segmento de renda variável nos limites estabelecidos.

#### **3.4. Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez**

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez se constitui em um conjunto de princípios, procedimentos e ferramentas que permitem a gestão do risco de liquidez da FUNDAÇÃO compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco.

### **3.5. Política de Risco de Crédito nas Operações de Empréstimos**

A Política de Risco de Crédito nas Operações de Empréstimos é um conjunto de princípios, procedimentos e ferramentas que permitem a gestão do referido risco, estabelecendo limites operacionais destinados a manter a exposição a perdas nos níveis estabelecidos.

### **3.6. Política de Risco de Crédito**

A Política de Risco de Crédito se constitui de um conjunto de princípios, procedimentos e ferramentas que permitem a gestão do risco de crédito dos investimentos, estabelecendo limites operacionais destinados a manter a exposição ao risco de ocorrência de perdas nos níveis estabelecidos.

### **3.7. Política de Seleção e Monitoramento dos Investimentos em Fundos de Investimentos**

A Política de Seleção de Fundos de Investimentos se constitui de um conjunto de ferramentas que permitem objetivamente o processo de escolha e seleção de investimentos em fundos de investimento, bem como o estabelecimento de limites operacionais, monitoramento e procedimentos destinados a manter a exposição do investimento realizado ao risco de ocorrências de performance nos níveis estabelecidos.

### **3.8. Política para Mitigação do Risco Legal dos Investimentos**

A Política para Mitigação do Risco Legal estabelece procedimentos e responsabilidades para mitigação do referido risco.

#### 4. Processo Geral de Decisão dos Investimentos

A tomada de decisão sobre investimentos obedece a seguinte hierarquia com as respectivas atribuições resumidas de cada órgão:

Ordem do Processo Decisório	Órgãos de Decisão	Funções Estatutárias (ordem 1 e 2). Principais Atribuições (ordem 3 e 4)	Fluxo de Informações
1	<b>Conselho Deliberativo</b>	Aprova a Política de Investimentos do Plano de Benefícios; fixa parâmetros ou limites de alocação que nortearão a gestão de recursos do Plano; determina à Diretoria Executiva ajustes e correções na gestão de recursos do Plano, visando corrigir divergências apontadas pelo Conselho Fiscal na execução da Política de Investimentos.	Recebe informações da Diretoria Executiva e do mercado em geral.
↓			↑
2	<b>Diretor Financeiro</b>	Propõe, coordena e executa a Política de Investimentos dos planos, aprecia e delibera, dentro da alçada estabelecida, sobre a gestão de recursos e alternativas de investimentos sugeridas pelo Comitê de Investimentos.	Recebe informações do Comitê de Investimentos, da Gerência Financeira e do mercado em geral.
↓			↑
3	<b>Comitê de Investimentos</b>	Sugere à Diretoria Financeira propostas estratégicas de alocação de recursos, de limites de créditos e de alocação em risco, analisa e sugere à Diretoria Financeira as alternativas de investimentos e de desinvestimentos; analisa e propõe ajustes na Política de Investimentos; monitora os parâmetros de risco e o retorno da Carteira de Investimentos, sugerindo os ajustes necessários.	Recebe informações da Diretoria Executiva, da Gerência Financeira e do mercado em geral.
↓			↑
4	<b>Gerência Financeira</b>	Acompanha, pesquisa, analisa o mercado financeiro e de capitais, sugere à Diretoria Financeira alternativas de direcionamento de recursos, contemplando investimentos e desinvestimentos; executa as operações financeiras e demais atribuições inerentes ao processo de execução da Política de Investimentos; sugere ajustes das carteiras e da Política de Investimentos em consonância com a legislação em vigor e as condições de mercado.	Responsabilidade sobre os Segmentos de Renda Fixa, Renda Variável. Inv.Estruturados, Inv. no Exterior e Operações com Participantes.

## 5. Indicadores Econômicos e de Mercado

Apresentamos abaixo os indicadores econômicos e de mercado projetado para os próximos cinco anos, coletados em ago/21.

PROJEÇÕES DE 2021 A 2025					
INDICADORES/ANOS	2021	2022	2023	2024	2025
INPC (%)	8,01	3,38	3,45	3,44	3,27
IPCA (%)	7,54	4,12	3,12	3,12	2,99
IGP-M (%)	19,81	4,56	4,03	3,78	3,62
PIB	5,00	2,00	3,10	3,00	2,90
TAXA SELIC MÉDIA (%)	4,63	8,00	6,88	6,50	6,50
IBOVESPA Variação (%)	9,40	9,11	10,36	10,24	9,95
DÓLAR Variação (%)	2,05	-2,24	-6,14	-8,43	-6,95

\* Fonte: Pesquisa Focus, Ibovespa FBSS e LCA

## 6. Projeção do Valor dos Ativos e Participação para 2021

Considerando que o plano de benefícios está em fase de implantação, não sendo possível estimar a data inicial e o volume de aporte de recursos, que depende da captação de patrocinadores e da adesão de participantes ao plano, não há como projetar o valor dos ativos para o ano de 2021.

## 7. Índices de Referência, Objetivos de Retorno e Participação na Formação do Resultado

### 7.1. Índices de Referência

No quadro a seguir se encontram definidos os índices de referência para cada um dos segmentos de aplicação e para o total dos ativos aplicados para 2021.

SEGMENTOS	Índice de Referência
Renda Fixa	IR RF-CD1
Renda Variável	IR RV-CD1
Investimentos Estruturados	IR IE-CD1
Imobiliário	IR IM-CD1
Investimentos no Exterior	IR EX-CD1
Total dos Ativos Aplicados	IRP-CD1

### 7.1.1. Segmento de Renda Fixa

O índice de referência do Segmento de Renda Fixa é um índice calculado mensalmente pela FUNDAÇÃO, denominado Índice de Referência Renda Fixa-CD1 (IR RF-CD1). O cálculo deste índice considerará a proporcionalidade, a indexação, o prazo de vencimento e a forma de precificação dos ativos que compõem esse segmento, ponderado pelo *benchmark* de cada subgrupo de ativos. O quadro que segue mostra uma estimativa da configuração inicial do IR RF-CD1 para o ano de 2021, já que mensalmente o índice será rebalanceado. Caso sejam adquiridos ativos não enquadrados nas classes identificadas, a ponderação será realizada considerando os parâmetros de mercado aplicáveis.

Subgrupos	Benchmark	Participação %
Ativos remunerados pela Taxa Selic marcados à mercado	IMA-S	0,00
Ativos remunerados pela Taxa CDI marcados à mercado	96% CDI	100,00
Ativos indexados ao IPCA marcados à mercado com vencimento inferior a cinco anos	IMA-B 5	0,00
Ativos indexados ao IPCA marcados à mercado com vencimento igual ou superior a cinco anos	IMA-B +5	0,00
Total	IR RF-CD1	100,00

- IMA-S = Índice de Mercado Anbima composto dos Títulos Públicos Federais atrelados à Taxa Básica Selic do Banco Central;

- CDI = Taxa de remuneração dos Depósitos Interbancários;

- IMA-B 5 = Índice de Mercado Andima composto dos Títulos Públicos Federais atrelados ao IPCA, composto por vencimentos de prazo inferior a cinco anos;

- IMA-B +5 = Índice de Mercado Andima composto dos Títulos Públicos Federais atrelados ao IPCA, composto por vencimentos de prazo igual ou superior a cinco anos.

#### **7.1.2. Segmento de Renda Variável**

O índice de referência para o Segmento de Renda Variável será denominado IR RV-CD1 e será equivalente à variação do Ibovespa.

#### **7.1.3. Segmento de Investimentos Estruturados**

O índice de referência para o Segmento de Investimentos Estruturados será denominado de IR IE-CD1 e será equivalente à variação do IMA-S.

#### **7.1.4. Segmento Imobiliário**

O índice de referência para o Segmento Imobiliário será denominado IR IM-CD1 e será equivalente à variação do INPC + 3,00%.

#### **7.1.5. Segmento de Investimentos no Exterior**

O índice de referência para o Segmento de Investimentos no Exterior será denominado IR EX-CD1 e será equivalente à variação do MSCI-World adicionada à variação cambial.

#### **7.1.6. Total dos Ativos Aplicados**

O índice de referência do Total dos Ativos Aplicados é um índice calculado mensalmente pela FUNDAÇÃO, denominado Índice de Referência Ponderado-CD1 (IRP-CD1). O cálculo deste índice considerará a proporcionalidade das classes de ativos que compõem o total das aplicações, ponderado pelo *benchmark* de cada subgrupo de ativos. O quadro que segue mostra uma estimativa da configuração inicial do IRP-CD1 para 2021, já que mensalmente o índice será rebalanceado. Caso sejam adquiridos ativos não enquadrados nas classes identificadas, a ponderação será realizada considerando os parâmetros de mercado aplicáveis.

Subgrupos	Benchmark	Participação %
Ativos remunerados pela Taxa Selic marcados à mercado	IMA-S	0,00
Ativos remunerados pela Taxa CDI marcados à mercado	96% CDI	100,00
Seg. Renda Fixa - Ativos indexados ao IPCA com vencimento inferior a cinco anos	IMA-B 5	0,00
Seg. Renda Fixa - Ativos indexados ao IPCA com vencimento igual ou superior a cinco anos	IMA-B +5	0,00
Segmento de Renda Variável	Ibovespa	0,00
Segmento de Investimentos Estruturados	IMA-S	0,00
Segmento de Investimentos no Exterior	MSCI-W + var. cambial	0,00
Segmento Imobiliário	INPC + 3%	0,00
Total	IRP-CD1	100,00

## 7.2. Desempenho do Plano de Benefícios e dos Segmentos de Aplicação

No quadro a seguir, encontra-se a rentabilidade do plano de benefícios e dos segmentos de aplicação nos últimos 5 anos:

SEGMENTOS	2016	2017	2018	2019	2020	Acumulado
Renda Fixa						0,00%
Renda Variável						0,00%
Investimentos Estruturados						0,00%
Imobiliário						0,00%
Operações com participantes						0,00%
Investimentos no Exterior						0,00%
Total dos Ativos Aplicados						0,00%

Plano em fase de implantação, sem histórico de rentabilidade.

## **8. Gestão dos Ativos**

A gestão dos investimentos no ano de 2021 do Plano de Benefícios FBPREV MULTIPATROCINADO, estruturado na modalidade de contribuição definida, terá como principais objetivos viabilizar a alocação dos recursos, considerando o volume de recursos aportado, e proporcionar a liquidez necessária, destacando-se a condição de plano extremamente “jovem” com possibilidade de, nos anos iniciais, elevados resgates ou portabilidade.

Devem ser observadas para todos investimentos realizados nos segmentos de aplicação adiante especificados as Políticas de Alçadas e Competências na Aplicação dos Recursos Garantidores, de Gerenciamento de Risco de Liquidez e de Mitigação do Risco Legal dos Investimentos e, as específicas adiante arroladas para cada segmento de aplicação.

Ademais, deverão ser observados, sempre que possível e aplicável, os critérios definidos internamente para avaliação de risco relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos.

É permitido realizar operações com ativos financeiros dos patrocinadores, de seus fornecedores e clientes considerando-se a natureza de sua atividade econômica principal, instituição financeira, e conseqüentemente seu relacionamento com o mercado em geral, financeiro, não financeiro, regional, nacional e internacional.

O Comitê de Investimentos, conforme as condições de mercado, poderá recomendar elevação ou redução da participação percentual alvo de cada um dos segmentos de aplicação, observados os limites máximos e mínimos estabelecidos.

Dentro deste contexto e de acordo com a legislação em vigor, estabelecemos a seguir o foco de gestão dos ativos do Plano para o ano de 2021, com visão e objetivos de curto, médio e longo prazo, bem como os limites e parâmetros operacionais dessa Política de Investimentos.

### **8.1. Segmento de Renda Fixa**

Considerando que o plano está em início de implantação as alocações no segmento priorizarão aplicações em fundos de investimento, até que os recursos do plano atinjam um volume que permita diversificação.

### **8.1.1. Limites de Participação**

Para o segmento de Renda Fixa o limite máximo de participação é de até 100,00% do Total dos Ativos Aplicados. A participação alvo projetada na Política de Investimentos para 31/12/2021 é de 100,00% do Total dos Ativos Aplicados, caso ocorra aporte de recursos.

### **8.1.2. Portfólio Elegível**

Os recursos aportados serão aplicados em fundo de renda fixa com liquidez diária.

A seleção de fundos de investimentos deve observar a Política de Seleção e Monitoramento dos Investimentos em Fundos de Investimentos.

Adicionalmente o processo decisório deve considerar o enquadramento legal, incluindo suas vedações, disponibilidade de recursos.

### **8.1.3. Precificação dos Ativos de Renda Fixa**

Os ativos que compõem o Segmento de Renda Fixa, quando aplicável, serão precificados pelo Custodiante, dentro das categorias estabelecidas pela FUNDAÇÃO, em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020.

## **8.2. Segmento de Renda Variável**

Em 2021 os investimentos no segmento se darão através da carteira própria e/ou através de veículos de investimentos (fundos).

### **8.2.1. Limites de Participação**

Para o Segmento de Renda Variável o limite máximo de participação é de 30,00% sobre o Total dos Ativos Aplicados do Plano. A participação alvo projetada na Política de Investimentos para 31/12/2021 é de 0,00% do Total dos Ativos Aplicados.

### **8.2.2. Portfólio Elegível**

A seleção dos ativos que compõem este segmento deve observar os parâmetros definidos nesta política e na Política de Alocação no Segmento de Renda Variável.

Para a gestão dos ativos de renda variável a FUNDAÇÃO terá como ferramentas básicas, as informações da conjuntura econômica, as projeções de resultados com base na análise fundamentalista e a análise gráfica, utilizando relatórios, projeções e informações geradas pelo mercado financeiro em geral e por banco de dados externo com informações de empresas.

A seleção de fundos de investimentos deve observar a Política de Seleção e Monitoramento dos Investimentos em Fundos de Investimentos.

Adicionalmente o processo decisório deve considerar o enquadramento legal, incluindo suas vedações.

### **8.2.3. Participação nas Assembleias das Empresas**

A FUNDAÇÃO somente participará das assembleias de acionistas quando sua participação no capital votante ou no capital total da companhia for superior a 5% ou em qualquer caso, quando julgar conveniente.

### **8.2.4. Precificação dos Ativos de Renda Variável**

Os ativos que compõem o Segmento de Renda Variável, quando aplicável, serão precificados pelo Custodiante, em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020.

## **8.3. Segmento de Investimentos Estruturados**

O segmento de Investimentos Estruturados compreende:

- I - cotas de fundos de investimento em participações, denominados Fundos FIP's;
- II - cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado;
- III – cotas de fundos de investimento classificados com "Ações – Mercado de Acesso";
- IV – certificados de operações estruturadas (COE).

### **8.3.1. Limites de Participação**

Para o Segmento de Investimentos Estruturados o limite máximo de participação é de 15,00% sobre o Total dos Ativos Aplicados do Plano. A participação alvo projetada na Política de Investimentos para 31/12/2021 é de 0,00% do Total dos Ativos Aplicados.

### **8.3.2. Portfólio Elegível**

A seleção de fundos de investimentos deve observar a Política de Seleção e Monitoramento dos Investimentos em Fundos de Investimentos.

Adicionalmente o processo decisório deve considerar o enquadramento legal, incluindo suas vedações.

## **8.4. Segmento Imobiliário**

Compõem o Segmento Imobiliário:

I – cotas de fundos de investimento imobiliário e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário;

II – certificados de recebíveis imobiliários (CRI); e

III – cédulas de crédito imobiliário (CCI)

### **8.4.1. Limites de Participação**

Para o Segmento Imobiliário o limite máximo de participação é de 10,00% sobre o Total dos Ativos Aplicados do Plano. A participação alvo projetada na Política de Investimentos para 31/12/2021 é de 0,00% do Total dos Ativos Aplicados.

Os fundos de investimentos imobiliários do tipo renda não terão prazo máximo de duração para alocação de recursos.

### **8.4.2. Portfólio Elegível**

Como regra geral os títulos e valores mobiliários sujeitos a classificação de risco de crédito que poderão ser adquiridos para compor o segmento Imobiliário deverão possuir na data do

investimento no mínimo a classificação de Baixo/Médio Risco de Crédito emitido por agência de *rating* observados os parâmetros definidos nesta política e na Política de Risco de Crédito.

A seleção de fundos de investimentos deve observar a Política de Seleção e Monitoramento dos Investimentos em Fundos de Investimentos.

Adicionalmente o processo decisório deve considerar o enquadramento legal, incluindo suas vedações.

#### **8.4.3. Precificação dos Ativos do Segmento Imobiliário**

Os ativos que compõem o Segmento Imobiliário, quando aplicável, serão precificados pelo Custodiante, em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020.

### **8.5. Segmento de Investimentos no Exterior**

O segmento de Investimentos no Exterior compreende:

I - as cotas de fundos de investimento e as cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa";

II - as cotas de fundos de índice do exterior admitidas à negociação em bolsa de valores do Brasil;

III - as cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimentos no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela CVM, que invistam, no mínimo, 67% do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior;

IV - as cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimentos no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela CVM;

V - Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificados como nível I e cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I" nos termos da regulamentação estabelecida pela CVM; e

VI - os ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, nos termos da regulamentação estabelecida pela CVM, não previstos nos incisos anteriores.

### **8.5.1. Portfólio Elegível**

A possibilidade de alocar recursos no Segmento de Investimentos no Exterior pode diversificar o risco de mercado do plano considerando a correlação com as demais modalidades de investimentos e se dará preferencialmente através de cotas de fundos de investimentos.

A seleção de fundos de investimentos deve observar a Política de Seleção e Monitoramento dos Investimentos em Fundos de Investimentos.

Adicionalmente o processo decisório deve considerar o enquadramento legal, incluindo suas vedações.

### **8.5.2. Limites de Participação**

Para o Segmento de Investimentos no Exterior o limite máximo de participação é de 10,00% sobre o Total dos Ativos Aplicados do Plano. A participação alvo projetada na Política de Investimentos para 31/12/2021 é de 0,00% do Total dos Ativos Aplicados.

## **8.6. Derivativos**

As operações com derivativos para as carteiras próprias dos Segmentos de Renda Fixa e/ou Renda Variável deverão ser realizadas tendo como objetivo a proteção dos ativos.

O limite para proteção é de até 100,00% dos ativos, considerados isolados ou cumulativamente, total ou parcialmente.

## **8.7. Empréstimos de Títulos, Valores Mobiliários e Cotas de Fundos**

Operações de empréstimos/aluguel de títulos, valores mobiliários e cotas de fundos dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável poderão ser realizadas, total ou parcialmente.

## **9. Avaliação do Risco**

### **9.1. Risco de Crédito e de Liquidez**

O acompanhamento e a avaliação dos riscos de crédito e de liquidez deverão observar a Política de Risco de Crédito e a Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

### **9.2. Risco Operacional**

Deverão ser observadas a Política para Mitigação do Risco Legal de Investimentos, a Política de Alçadas e Competências na Aplicação dos Recursos Garantidores e a Matriz de Risco para acompanhamento e mitigação do risco operacional.

### **9.3. Risco de Mercado dos Segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Investimentos no Exterior e Carteira Consolidada**

O risco de mercado que diz respeito às variações nos preços dos ativos, taxas, suas correlações e níveis de volatilidade, será calculado pelo método *Value at Risk* (VaR ) paramétrico. Será apurado pelo custodiante Banco Itaú-Unibanco S/A, sendo os relatórios gerenciais elaborados pela FUNDAÇÃO.

O VaR representa a perda máxima esperada em um dia utilizando o grau de confiança de 95%, porém não se constitui em ferramenta única para a tomada de decisão quanto a permanência dos ativos em carteira.

A DNP consiste em relacionar a rentabilidade dos segmentos de aplicação e do total dos ativos aplicados comparativamente com a variação dos respectivos Índices de Referência, sendo seu principal objetivo verificar se a rentabilidade dos recursos do Plano está aderente ou não aos Índices de Referência.

O VaR e a DNP são instrumentos auxiliares na gestão de risco dos investimentos considerados dentro da estratégia traçada na Política de Investimentos.

Adicionalmente poderão ser utilizados outros instrumentos e/ou metodologias para aferição do risco de mercado.

### **9.3.1. Limite do Risco de Mercado (VaR) Segmento de Renda Fixa**

Para o Segmento de Renda Fixa estabelecemos como limite máximo de VaR diário 0,60% do valor de mercado do segmento.

### **9.3.2. Limite do Risco de Mercado (VaR) Segmento de Renda Variável**

Para o Segmento de Renda Variável estabelecemos como limite máximo de VaR diário 5,15% do valor de mercado do segmento.

### **9.3.3. Limite do Risco de Mercado (VaR) Segmento de Investimentos Estruturados**

Para o Segmento de Investimentos Estruturados estabelecemos como limite máximo de VaR diário 0,70% do valor de mercado do segmento.

### **9.3.4. Limite do Risco de Mercado (VaR) Segmento de Investimentos no Exterior**

Para o Segmento de Investimentos no Exterior estabelecemos como limite máximo de VaR diário 3,20% do valor de mercado do segmento.

### **9.3.5. Limite do Risco de Mercado (VaR) para a Carteira Consolidada**

Para a carteira consolidada de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados e Investimentos no Exterior foi estabelecido o limite máximo de VaR diário de 2,25% do valor de mercado da carteira.

Para a tomada de decisão sobre eventual desinvestimento será considerado o VaR da Carteira Consolidada, já que no seu cômputo são consideradas as covariâncias e correlações de todos os ativos das carteiras de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados e Investimentos no Exterior do Plano.

## **10. Agente Custodiante e Controladoria**

O Banco Itaú-Unibanco S/A é responsável pelos serviços de custódia, controladoria e precificação dos ativos e valores mobiliários, de renda fixa, de renda variável, estruturados, imobiliário e exterior, quando aplicável, e outros títulos que vierem a ser emitidos e nesta linha classificados. Para

fundos de investimentos a precificação dos ativos será realizada pelos respectivos mandatários conforme regulamentos e legislação em vigor.

## 11. Consolidação das Informações

A consolidação das informações para geração de relatórios legais a serem remetidos aos órgãos reguladores ficará a cargo da própria FUNDAÇÃO.

## 12. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

O Diretor Financeiro é o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores do plano.

## 13. Administrador Responsável pela Gestão de Riscos

O Diretor Financeiro é o Administrador Responsável pela gestão de riscos dos investimentos do plano.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2021.

Assinado eletronicamente por:  
Carlos Augusto Grazziotin  
CPF: 277.270.840-34  
Data: 14/09/2021 17:08:26 -03:00



Carlos Augusto Grazziotin  
Presidente do Conselho Deliberativo

Assinado digitalmente por:  
JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI  
CPF: 258.332.780-15  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 15/09/2021 07:39:37 -03:00



Jorge Luiz Ferri Berzagui  
Diretor-Presidente



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DM65A-KPCKB-3XA7R-HVNWL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Carlos Augusto Grazziotin (CPF 277.270.840-34) em 14/09/2021 17:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.232.196	Lat: -30,014370      Long: -51,183967
	Precisão: 15 (metros)
Autenticação	carlos_grazziotin@barrisul.com.br
Email verificado	
IF8s9MP0EwV74w03leK1LGf2JeIEWIMOLBLafa4WuzA=	
SHA-256	

- ✓ JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI (CPF 258.332.780-15) em 15/09/2021 07:39

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/DM65A-KPCKB-3XA7R-HVNWL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

# Abertura Completa da Carteira de Investimentos da Fundação Banrisul de Seguridade Social

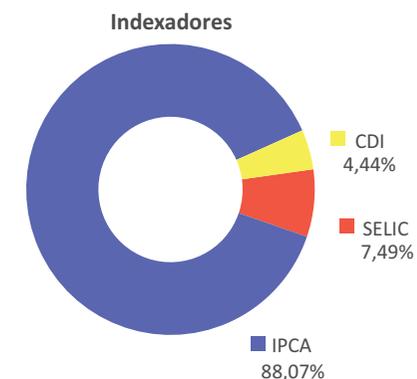
## Plano de Benefícios I

**ANEXO 16**

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO – BASE DEZEMBRO/2020

SEGMENTO DE RENDA FIXA				
Ativo	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>	<b>193.239</b>	<b>859.583.513,44</b>	<b>59,65%</b>	<b>84,32%</b>
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	7.105	76.336.334,67	5,29%	7,49%
Notas do Tesouro Nacional - B	186.134	783.247.178,77	54,36%	76,83%
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Instituições Financeiras</b>	<b>9.579</b>	<b>81.771.193,00</b>	<b>5,67%</b>	<b>8,01%</b>
<b>Depósito a Prazo com Garantia Especial</b>	<b>9.201</b>	<b>19.055.611,00</b>	<b>1,32%</b>	<b>1,87%</b>
Banco Industrial do Brasil S.A.	9.200	9.372.314,15	0,65%	0,92%
Banco Paraná S.A.	1	9.683.296,85	0,67%	0,95%
<b>LF - Letra Financeira</b>	<b>378</b>	<b>62.715.582,00</b>	<b>4,35%</b>	<b>6,14%</b>
Banco ABC Brasil S.A.	70	12.575.201,01	0,87%	1,23%
Banco BTG Pactual S.A.	72	11.770.227,14	0,82%	1,15%
Banco Daycoval S.A.	46	7.868.499,70	0,55%	0,77%
Banco Safra S.A.	119	19.348.013,54	1,34%	1,90%
Banco Votorantim S.A.	71		0,77%	1,09%
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Companhias Abertas</b>	<b>6.229.401</b>		<b>5,45%</b>	<b>7,67%</b>
<b>Debêntures</b>	<b>38.842</b>	<b>73.537.097,30</b>	<b>5,11%</b>	<b>7,20%</b>
Cemig Distribuição S.A.	14.658	16.051.772,13	1,11%	1,57%
Cia. Saneamento Básico Estado de São Paulo	1.099	18.150.271,78	1,26%	1,78%
Conc Rod Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A	3.664	2.684.141,08	0,19%	0,26%
Rodovias das Colinas S.A.	1.099	17.887.211,58	1,24%	1,75%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	10.993	18.401.802,01	1,28%	1,80%
Vale S.A.	7.329	361.898,72	0,03%	0,04%
<b>Cotas de FIDC e Cotas de Fundos de Investimentos em FIDC</b>	<b>6.190.559</b>	<b>4.800.295,55</b>	<b>0,34%</b>	<b>0,47%</b>
FIDC LIGHT - 1ª Série	506.935	372.906,48	0,03%	0,04%
FIDC LIGHT - 2ª Série	5.683.624	4.427.389,07	0,31%	0,43%
Disponível Fundo FBSS II		8.892,24	0,00%	0,00%
Valores a Receber Fundo FBSS II		182,17	0,00%	0,00%
Valores a Pagar e Ajuste de Cotas do Fundo FBSS II		-8.414,12	0,00%	0,00%
Valores a Pagar Carteira Própria		-3.733,57	0,00%	0,00%
<b>Total do Segmento de Renda Fixa</b>		<b>1.019.689.026,01</b>	<b>70,77%</b>	<b>100,00%</b>

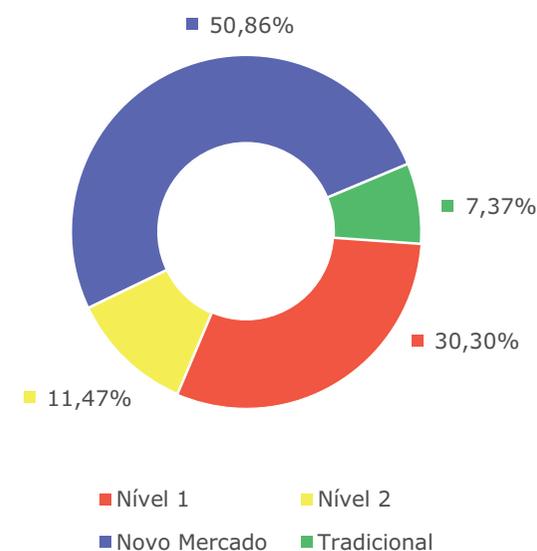
\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.440.772.444,25.



**SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL**

Ativos	Código	Espécie	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
					s/ TA*	s/ Segmento
<b>Ações</b>			<b>3.100.261</b>	<b>87.695.638,79</b>	<b>6,08%</b>	<b>58,61%</b>
Aliansce Shopping Centers S.A.	ALSO3	ON	84.074	2.452.438,58	0,17%	1,64%
Alupar Investimentos S.A.	ALUP11	UNIT	20.400	552.636,00	0,04%	0,37%
Ambev S.A.	ABEV3	ON	412.825	6.460.711,25	0,45%	4,32%
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA3	ON	23.700	1.468.926,00	0,10%	0,98%
Banco Bradesco S.A.	BBDC4	PN	300.011	8.142.298,54	0,57%	5,44%
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	ON	40.000	1.552.000,00	0,11%	1,04%
Banco do Estado do RGS S.A.	BRSR3	ON	164.605	2.592.528,75	0,18%	1,73%
Banco do Estado do RGS S.A.	BRSR6	PNB	58.322	849.751,54	0,06%	0,57%
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	ON	20.500	607.415,00	0,04%	0,41%
BR Malls Participações S.A.	BRML3	ON	141.897	1.404.780,30	0,10%	0,94%
BR Properties S.A	BRPR3	ON	36.940	365.706,00	0,03%	0,24%
Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SBSP3	ON	40.213	1.787.065,72	0,12%	1,19%
Companhia de Saneamento do Paraná	SAPR11	UNIT	67.045	1.743.170,00	0,12%	1,16%
Companhia Paranaense de Energia	CPLE6	PNB	28.635	2.145.906,90	0,15%	1,43%
Energisa S.A.	ENGI11	UNIT	20.320	1.063.955,20	0,07%	0,71%
Equatorial Energia S.A.	EQTL3	ON	45.000	1.042.200,00	0,07%	0,70%
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	IGTA3	ON	90.083	3.346.583,45	0,23%	2,24%
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4	PN	284.926	9.012.209,38	0,63%	6,02%
Itausa S.A.	ITSA4	PN	261.200	3.063.876,00	0,21%	2,05%
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.	MULT3	ON	139.491	3.282.223,23	0,23%	2,19%
Petrobras Distribuidora S.A.	BRDT3	ON	29.000	641.770,00	0,04%	0,43%
Sul América S.A.	SULA11	UNIT	31.073	1.378.087,55	0,10%	0,92%
Suzano S.A.	SUZB3	ON	4.780	279.821,20	0,02%	0,19%
Totvs S.A.	TOTS3	ON	129.987	3.733.226,64	0,26%	2,49%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAE11	UNIT	61.202	2.039.862,66	0,14%	1,36%
Ultrapar Participações S.A	UGPA3	ON	295.650	7.018.731,00	0,49%	4,69%
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	USIM5	PNA	52.200	762.642,00	0,05%	0,51%
Vale S.A.	VALE3	ON	216.182	18.905.115,90	1,30%	12,65%
<b>Cotas de Fundos</b>			<b>5.287.481,33</b>	<b>61.544.966,71</b>	<b>4,28%</b>	<b>41,12%</b>
Bogari Value FIC FIA			4.040,87	17.947.093,84	1,25%	11,99%
Ishares Ibovespa Fundo de Índice			230.221,00	26.394.837,65	1,83%	17,64%
It Now Ibov			6.690,00	799.856,40	0,06%	0,53%
Itaú FOF RPI Aç. Ibov. At. FIC de FI			5.046.529,47	16.403.178,82	1,14%	10,96%
<b>Valores a Receber</b>				<b>406.934,37</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,27%</b>
<b>Total do Segmento de Renda Variável</b>				<b>149.647.539,87</b>	<b>10,39%</b>	<b>100,00%</b>

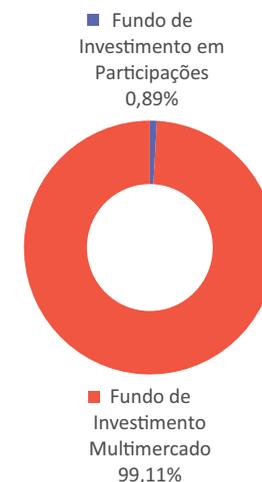
\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.440.772.444,25.

**Segmento de listagem das Ações na Bovespa**


**SEGMENTO ESTRUTURADOS**

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento em Participações</b>	<b>5.196,02</b>	<b>1.613.785,93</b>	<b>0,11%</b>	<b>0,89%</b>
BHG Modal FIP Multiestratégia	589,14	1.071.387,75	0,07%	0,59%
Investidores Institucionais III - FIP Multiestratégia	1.950,49	542.371,62	0,04%	0,30%
óleo e Gás FIP Multiestratégia	2.656,39	26,56	0,00%	0,00%
<b>Fundo de Investimento Multimercado</b>	<b>46.839.673,55</b>	<b>177.808.434,55</b>	<b>12,34%</b>	<b>99,11%</b>
Absolute Alpha Global FIC FIM	5.332.276,86	9.902.320,26	0,69%	5,52%
Absolute Vertex II FIC FI MM	12.514.797,95	21.878.680,39	1,52%	12,19%
AZ Quest Equity Hedge FIC FI MM	1.865.162,34	7.533.103,47	0,52%	4,20%
Claritas Institucional FI MM	8.590.332,42	25.962.691,12	1,80%	14,47%
FIC de FI MM Garde Dumas	7.939.257,24	17.557.777,74	1,22%	9,79%
Ibiuna Hedge STH FIC FIM	55.255,53	15.447.299,51	1,07%	8,61%
Icatu Vanguarda Mult Moderado FICFI MM	681.601,88	8.239.062,63	0,57%	4,59%
Neo Multi Estrat 30 Feeder FIC FI MM	3.372.189,06	13.770.386,64	0,96%	7,67%
OCCAM Equity Hedge FIC FIM	6.329.366,60	20.160.831,29	1,40%	11,24%
Safra S&P Reais PB FIM	61.353,04	14.883.393,90	1,03%	8,30%
Vinci Valorem FIM	98.080,63	22.472.887,60	1,56%	12,53%
<b>Total do Segmento Estruturados</b>		<b>179.422.220,48</b>	<b>12,45%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.440.772.444,25.

**Segmento Estruturados**

**SEGMENTO EXTERIOR**

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento no Exterior</b>	<b>4.148.082,56</b>	<b>28.544.707,92</b>	<b>1,98%</b>	<b>100,00%</b>
Access Equity World FIA IE	6.736,52	3.802.204,76	0,26%	13,32%
Access Usa Companies FIA IE	4.293,72	3.811.650,44	0,26%	13,35%
Bradesco Australasia Ex-Japão FIA IEX	274.304,37	1.111.038,76	0,08%	3,89%
Dolar Global Macro Opport FI Mult IE	19.991,47	3.586.802,86	0,25%	12,57%
Global Research Enhanced Index Equity FIA IE	10.145,36	3.942.554,60	0,27%	13,81%
M Square Global Equity Managers Inst FIC FIM IE	1.183.052,25	2.081.851,42	0,14%	7,29%
Pimco Income FI Mult Inv Ext	2.558.762,93	4.377.293,71	0,30%	15,33%
Santander Global Equities Dólar Master Mult IE FI	89.759,22	3.753.551,07	0,26%	13,15%
Wa Macro Opport Classe Dolar FI Mult IE	1.036,72	2.077.760,30	0,16%	7,29%
<b>Total do Segmento Exterior</b>		<b>28.544.707,92</b>	<b>1,98%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.440.772.444,25.

**SEGMENTO IMOBILIÁRIO**

	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/TA*	s/Segmento
<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>	<b>10</b>	<b>2.236.984,38</b>	<b>0,16%</b>	<b>3,78%</b>
RB Capital Companhia de Securitização S.A.	10	2.236.984,38	0,16%	3,78%
<b>Fundo de Investimento Imobiliário</b>	<b>12.803</b>	<b>1.318.087,53</b>	<b>0,09%</b>	<b>2,23%</b>
Banrisul Novas Fronteiras FII	10.054	1.246.696,00	0,09%	2,11%
RB Capital DR II FII	2.749	71.391,53	0,00%	0,12%

Imóvel	Endereço do Imóvel	Complemento	Cidade/Estado	Valor Contábil	Participação	
					s/TA*	S/Seg.
<b>Imóveis para Aluguel e Renda</b>				<b>55.597.228,66</b>	<b>3,86%</b>	<b>93,99%</b>
Ag. Canela	Praça João Correa, nº 10	-	Canela/RS	1.754.022,86	0,12%	2,97%
Imóvel Capão da Canoa	Av. Paraguassu, nº 2043	-	Capão da Canoa/RS	1.078.855,85	0,07%	1,82%
Ag. Caxias do Sul	Rua Marquês do Herval, nº 1296	-	Caxias do Sul/RS	2.819.047,40	0,20%	4,77%
Ag. Cidade Jardim	Av. Cidade Jardim, nº 386	-	São Paulo/SP	4.311.737,69	0,30%	7,29%
Ag. Esteio	Av. Presidente Vargas, nº 2296	-	Esteio/RS	884.532,40	0,06%	1,50%
Ag. Novo Hamburgo	Rua Bento Gonçalves, nº 2594	-	Novo Hamburgo/RS	1.938.583,62	0,13%	3,28%
Ag. Passo Fundo	Av. Brasil, nº 179	-	Passo Fundo/RS	1.906.689,84	0,13%	3,22%
Ag. Rio Grande	Rua Marechal Floriano, nº 296	-	Rio Grande/RS	3.864.790,35	0,27%	6,50%
Ag. Santa Cruz do Sul	Rua Marechal Deodoro, nº 391	-	Santa Cruz do Sul/RS	2.923.054,68	0,20%	4,94%
Ag. Santa Maria Centro	Rua do Acampamento, nº 226	-	Santa Maria/RS	1.863.211,49	0,13%	3,15%
Ag. Santa Maria Dores	Av. Domingos de Almeida, nº 125	-	Santa Maria/RS	3.768.781,50	0,26%	6,37%
Ag. São Leopoldo	Rua Presidente Roosevelt, nº 700	-	São Leopoldo/RS	1.094.064,58	0,08%	1,85%
Ag. Sapucaia do Sul	Rua Prof. Francisco B. da Rosa, nº 365	-	Sapucaia do Sul/RS	2.825.941,52	0,20%	4,78%
Ag. Uruguaiana	Rua Duque de Caxias, nº 848	-	Uruguaiana/RS	1.540.407,83	0,11%	2,60%
Edifício Chase	Rua dos Andradas, nº 1121	13º e 14º Andares	Porto Alegre/RS	1.970.153,25	0,14%	3,33%
Au. Av. dos Estados	Av. dos Estados, nº 2001	-	Porto Alegre/RS	766.303,76	0,05%	1,30%
Au. Bom Fim	Av. Osvaldo Aranha, nº 1246	-	Porto Alegre/RS	1.418.320,14	0,10%	2,40%
Au. Caminho do Meio	Av. Protásio Alves, nº 844	-	Porto Alegre/RS	548.612,51	0,04%	0,93%
Au. Cristo Redentor	Av. Assis Brasil, nº 2932	-	Porto Alegre/RS	2.509.912,86	0,17%	4,24%
Au. Navegantes	Av. França, nº 646	-	Porto Alegre/RS	1.270.538,01	0,09%	2,15%
Au. Parcão	Av. 24 de Outubro, nº 847	-	Porto Alegre/RS	3.995.875,83	0,28%	6,76%
Imóvel Petrópolis	Av. Protásio Alves, nº 2631	-	Porto Alegre/RS	729.811,92	0,05%	1,23%
Au. São João	Av. São Pedro, nº 574	-	Porto Alegre/RS	832.765,05	0,06%	1,41%
Box Mariland	Av. Mariland, nº 156	Boxes	Porto Alegre/RS	33.227,77	0,00%	0,06%
Centro Social - Galpão Crioulo	Estrada da Serraria, nº 3100	-	Porto Alegre/RS	162.112,36	0,01%	0,27%
Estacionamento	Rua Siqueira Campos, nº 718	Estacionamentos	Porto Alegre/RS	1.360.216,00	0,09%	2,30%

Imóvel	Endereço do Imóvel	Complemento	Cidade/Estado	Valor Contábil	Participação	
					s/TA*	S/Seg.
Estacionamento	Rua Siqueira Campos, nº 806	Estacionamentos	Porto Alegre/RS	1.524.380,00	0,11%	2,58%
Garagens	Rua Siqueira Campos, nº 866	Boxes	Porto Alegre/RS	370.438,18	0,03%	0,63%
Ed. Paulo Ellwanger	Rua General Câmara, nº 428/432	Salas/Lojas/Boxes	Porto Alegre/RS	2.193.545,43	0,15%	3,71%
Passo Fundo II	Av. Brasil s/nº	-	Passo Fundo/RS	389.664,00	0,03%	0,66%
Sete de Setembro	Rua Sete de Setembro, nº 760	-	Porto Alegre/RS	2.631.555,84	0,18%	4,45%
Aluguéis a Receber				786.940,15	0,05%	1,33%
Valores a Pagar para Fornecedores				(142.969,74)	-0,01%	-0,24%
Provisão de Devedores Duvidosos				(327.896,28)	-0,02%	-0,55%
<b>Total do Segmento Imobiliário</b>				<b>59.152.300,57</b>	<b>4,11%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.440.772.444,25.

#### SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Operação	Valores (R\$)	Participação		Inadimplência** Valores (R\$)	Número de Contratos
		s/ TA*	s/ Segmento		
Empréstimo Simples	3.811.127,75	0,27%	95,87%	645.319,09	1.025
Empréstimo Saúde	164.342,56	0,01%	4,13%	0,00	42
<b>Total do Segmento Operações com Participantes</b>	<b>3.975.470,31</b>	<b>0,28%</b>	<b>100,00%</b>	<b>645.319,09</b>	<b>1.067</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.440.772.444,25.

\*\* Valor provisionado conforme Instrução nº 34 MPS/SPC, de 24 de setembro de 2009.

# Abertura Completa da Carteira de Investimentos da Fundação Banrisul de Seguridade Social

## Plano de Benefícios Saldado

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO – BASE DEZEMBRO/2020

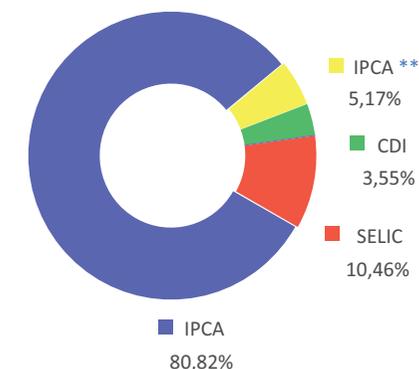
#### SEGMENTO DE RENDA FIXA

Ativo	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>	<b>200.788</b>	<b>748.497.904,46</b>	<b>63,66%</b>	<b>88,25%</b>
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	8.241	88.649.694,55	7,54%	10,46%
Notas do Tesouro Nacional - B	183.247	616.045.652,60	52,39%	72,66%
Notas do Tesouro Nacional - B **	9.300	43.802.557,31	3,73%	5,13%
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Instituições Financeiras</b>	<b>7.569</b>	<b>44.623.692,93</b>	<b>3,78%</b>	<b>5,28%</b>
<b>Depósito a Prazo com Garantia Especial</b>	<b>7.401</b>	<b>15.327.339,28</b>	<b>1,30%</b>	<b>1,81%</b>
Banco Industrial do Brasil S.A.	7.400	7.538.600,51	0,64%	0,89%
Banco Paraná S.A.	1	7.788.738,77	0,66%	0,92%
<b>LF - Letra Financeira</b>	<b>168</b>	<b>29.296.353,65</b>	<b>2,48%</b>	<b>3,47%</b>
Banco ABC Brasil S.A.	33	6.844.815,18	0,58%	0,81%
Banco BTG Pactual S.A.	16	2.615.597,75	0,22%	0,31%
Banco Daycoval S.A.	76	12.931.411,68	1,10%	1,53%
Banco Safra S.A.	27	4.390.236,64	0,37%	0,52%
Banco Votorantim S.A.	16	2.514.292,40	0,21%	0,30%
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Companhias Abertas</b>	<b>5.092.497</b>	<b>54.705.927,68</b>	<b>4,66%</b>	<b>6,47%</b>
<b>Debêntures</b>	<b>26.816</b>	<b>50.777.887,28</b>	<b>4,32%</b>	<b>6,00%</b>
Cia. Saneamento Básico Estado de São Paulo	759	12.535.083,06	1,07%	1,48%
Rodovias das Colinas S.A.	759	12.353.406,36	1,05%	1,46%
Conc Rod Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A.	2.528	1.851.940,12	0,16%	0,22%
Cemig Distribuição S.A.	10.120	11.082.271,38	0,94%	1,31%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	7.590	12.705.328,60	1,08%	1,50%
Vale S.A.	5.060	249.857,76	0,02%	0,03%
<b>Cotas de FIDC e Cotas de Fundos de Investimentos em FIDC</b>	<b>5.065.681</b>	<b>3.928.040,40</b>	<b>0,34%</b>	<b>0,47%</b>
FIDC LIGHT - 1ª Série	414.821	305.146,50	0,03%	0,04%
FIDC LIGHT - 2ª Série	4.650.860	3.622.893,90	0,31%	0,43%
Disponível do Fundo FBSS		20.440,21	0,00%	0,00%
Valores a Receber do Fundo FBSS		314,76	0,00%	0,00%
Valores a Pagar e Ajuste de Cotas do Fundo FBSS		-21.119,68	0,00%	0,00%
Valores a Pagar Carteira Própria		-1.957,03	0,00%	0,00%
<b>Total do Segmento de Renda Fixa</b>		<b>847.825.203,33</b>	<b>72,10%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.175.993.574,49.

\*\* Títulos classificados contabilmente como mantidos até o vencimento.

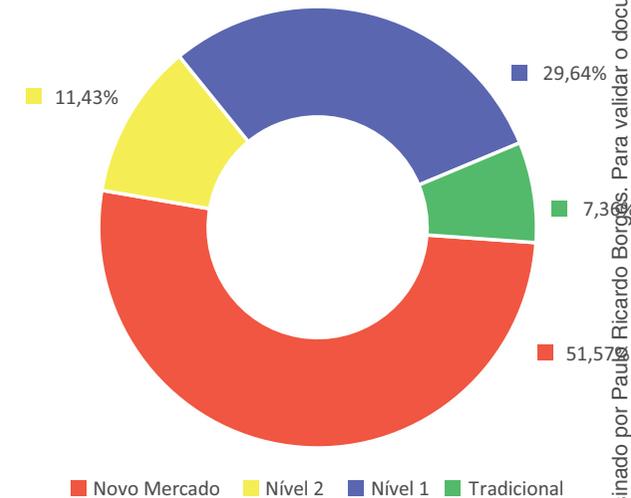
#### Indexadores



SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Ativos	Código	Espécie	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
					s/ TA*	s/ Segmento
<b>Ações</b>			<b>2.137.970</b>	<b>60.622.953,29</b>	<b>5,17%</b>	<b>53,48%</b>
Aliansce Shopping Centers S.A.	ALSO3	ON	57.998	1.691.801,66	0,14%	1,49%
Alupar Investimentos S.A.	ALUP11	UNIT	14.000	379.260,00	0,03%	0,33%
Ambev S.A.	ABEV3	ON	285.158	4.462.722,70	0,38%	3,94%
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA3	ON	16.500	1.022.670,00	0,09%	0,90%
Banco Bradesco S.A.	BBDC4	PN	193.734	5.257.940,76	0,45%	4,64%
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	ON	40.000	1.552.000,00	0,13%	1,37%
Banco do Estado do RGS S.A.	BRSR3	ON	113.607	1.789.310,25	0,15%	1,58%
Banco do Estado do RGS S.A.	BRSR6	PNB	40.221	586.019,97	0,05%	0,52%
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	ON	14.200	420.746,00	0,04%	0,37%
BR Malls Participações S.A.	BRML3	ON	97.965	969.853,50	0,08%	0,86%
BR Properties S.A.	BRPR3	ON	25.463	252.083,70	0,02%	0,22%
Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SBSP3	ON	27.456	1.220.144,64	0,10%	1,08%
Companhia de Saneamento do Paraná	SAPR11	UNIT	45.777	1.190.202,00	0,10%	1,05%
Companhia Paranaense de Energia	CPLE6	PNB	19.550	1.465.077,00	0,12%	1,29%
Energisa S.A.	ENGI11	UNIT	14.070	736.705,20	0,06%	0,65%
Equatorial Energia S.A.	EQTL3	ON	31.000	717.960,00	0,06%	0,63%
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	IGTA3	ON	62.165	2.309.429,75	0,20%	2,04%
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4	PN	196.850	6.226.365,50	0,53%	5,49%
Itausa S.A.	ITSA4	PN	179.600	2.106.708,00	0,18%	1,86%
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.	MULT3	ON	96.351	2.267.139,03	0,19%	2,00%
Petrobras Distribuidora S.A.	BRDT3	ON	20.200	447.026,00	0,04%	0,39%
Sul América S.A.	SULA11	UNIT	21.598	957.871,30	0,08%	0,84%
Suzano S.A.	SUZB3	ON	3.275	191.718,50	0,02%	0,17%
Totvs S.A.	TOTS3	ON	89.559	2.572.134,48	0,22%	2,27%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAE11	UNIT	41.786	1.392.727,38	0,12%	1,23%
Ultrapar Participações S.A.	UGPA3	ON	204.158	4.846.710,92	0,41%	4,28%
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	USIM5	PNA	36.400	531.804,00	0,05%	0,47%
Vale S.A.	VALE3	ON	149.329	13.058.821,05	1,13%	11,52%
<b>Cotas de Fundos</b>			<b>5.712.823,17</b>	<b>52.462.054,86</b>	<b>4,45%</b>	<b>46,28%</b>
Bogari Value FIC FIA			2.789,00	12.387.060,93	1,05%	10,93%
Ishares Ibovespa Fundo de Índice			179.727,00	20.605.700,55	1,75%	18,18%
It Now Ibov			5.200,00	621.712,00	0,05%	0,55%
Itaú FOF RPI Aç. Ibov. At. FIC de FI			4.388.315,96	14.263.729,55	1,21%	12,58%
Velt Institucional FIC de FIA			1.136.791,21	4.583.851,83	0,39%	4,04%
<b>Valores a Receber</b>				<b>274.189,40</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,24%</b>
<b>Total do Segmento de Renda Variável</b>				<b>113.359.197,55</b>	<b>9,64%</b>	<b>100,00%</b>

Segmento de listagem das Ações na Bovespa



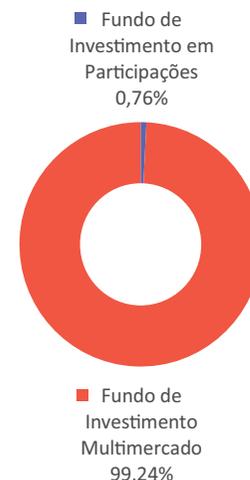
\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.175.993.574,49.

## SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento em Participações</b>	<b>3.582,52</b>	<b>1.110.941,14</b>	<b>0,10%</b>	<b>0,76%</b>
BHG Modal FIP Multiestratégia	405,17	736.836,58	0,07%	0,50%
Investidores Institucionais III - FIP Multiestratégia	1.345,30	374.086,24	0,03%	0,26%
óleo e Gás FIP Multiestratégia	1.832,04	18,32	0,00%	0,00%
<b>Fundo de Investimento Multimercado</b>	<b>38.083.115,14</b>	<b>145.074.831,48</b>	<b>12,33%</b>	<b>99,24%</b>
Absolute Alpha Global FIC FIM	4.398.239,98	8.167.764,35	0,69%	5,59%
Absolute Vertex II FIC FI MM	9.872.212,48	17.258.846,88	1,47%	11,81%
Claritas Institucional FI MM	7.186.191,59	21.718.935,13	1,85%	14,85%
FIC de FI MM Garde Dumas	6.547.101,75	14.479.006,53	1,23%	9,90%
Ibiuna Hedge STH FIC FIM	45.803,93	12.804.998,28	1,09%	8,76%
Icatu Vanguarda Mult Moderado FICFI MM	547.488,49	6.617.927,69	0,56%	4,53%
Neo Multi Estrat 30 Feeder FIC FI MM	2.646.256,42	10.806.029,37	0,92%	7,39%
OCCAM Equity Hedge FIC FIM	5.245.424,31	16.708.167,06	1,42%	11,43%
AZ Quest Equity Hedge FIC FI MM	1.463.744,95	5.911.840,45	0,50%	4,04%
Safra S&P Reais PB FIM	49.454,55	11.996.983,74	1,02%	8,21%
Vinci Valorem FIM	81.196,71	18.604.332,00	1,58%	12,73%
<b>Total do Segmento de Investimentos Estruturados</b>		<b>146.185.772,62</b>	<b>12,43%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.175.993.574,49.

## Segmento de Investimentos Estruturados



## SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento no Exterior</b>	<b>3.383.771,29</b>	<b>23.280.859,79</b>	<b>1,98%</b>	<b>100,00%</b>
Access Equity World FIA IE	5.492,80	3.100.228,14	0,26%	13,32%
Access Usa Companies FIA IE	3.501,00	3.107.929,93	0,26%	13,35%
Bradesco Australasia Ex-Japão FIA IEX	225.376,11	912.860,38	0,08%	3,92%
Dolar Global Macro Opport FI Mult IE	16.300,57	2.924.594,51	0,25%	12,56%
Global Research Enhanced Index Equity FIA IE	8.272,28	3.214.666,09	0,27%	13,81%
M Square Global Equity Managers Inst FIC FIM IE	964.450,92	1.697.172,31	0,14%	7,29%
Pimco Income FI Mult Inv Ext	2.086.347,65	3.569.129,57	0,30%	15,33%
Santander Global Equities Dólar Master Mult IE FI	73.184,79	3.060.441,72	0,26%	13,15%
Wa Macro Opport Classe Dolar FI Mult IE	845,16	1.693.837,14	0,16%	7,27%
<b>Total do Segmento Exterior</b>		<b>23.280.859,79</b>	<b>1,98%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.175.993.574,49.

**SEGMENTO IMOBILIÁRIO**

	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/TA*	s/Segmento
<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>	<b>7</b>	<b>1.565.889,07</b>	<b>0,13%</b>	<b>3,94%</b>
RB Capital Companhia de Securitização S.A.	7	1.565.889,07	0,13%	3,94%
<b>Fundo de Investimento Imobiliário</b>	<b>8.837</b>	<b>909.825,09</b>	<b>0,08%</b>	<b>2,28%</b>
Banrisul Novas Fronteiras FII	6.940	860.560,00	0,07%	2,16%
RB Capital DR II FII	1.897	49.265,09	0,01%	0,12%

Imóvel	Endereço do Imóvel	Complemento	Cidade/Estado	Valor Contábil	Participação	
					s/TA*	S/Seg.
<b>Imóveis para Aluguel e Renda</b>				<b>37.295.850,88</b>	<b>3,17%</b>	<b>93,78%</b>
Ag. Canela	Praça João Correa, nº 10	-	Canela/RS	1.240.164,17	0,11%	3,33%
Imóvel Capão da Canoa	Av. Paraguassu, nº 2043	-	Capão da Canoa/RS	762.794,14	0,06%	2,05%
Ag. Caxias do Sul	Rua Marquês do Herval, nº 1296	-	Caxias do Sul/RS	1.993.179,02	0,17%	-0,88%
Ag. Cidade Jardim	Av. Cidade Jardim, nº 386	-	São Paulo/SP	3.048.570,63	0,26%	8,17%
Ag. Esteio	Av. Presidente Vargas, nº 2296	-	Esteio/RS	625.399,71	0,05%	1,68%
Ag. Novo Hamburgo	Rua Bento Gonçalves, nº 2594	-	Novo Hamburgo/RS	1.370.655,99	0,12%	3,68%
Ag. Passo Fundo	Av. Brasil, nº 179	-	Passo Fundo/RS	1.348.105,82	0,11%	3,61%
Ag. Rio Grande	Rua Marechal Floriano, nº 296	-	Rio Grande/RS	2.732.561,04	0,23%	7,33%
Ag. Santa Cruz do Sul	Rua Marechal Deodoro, nº 391	-	Santa Cruz do Sul/RS	2.066.716,32	0,18%	5,54%
Ag. Santa Maria Centro	Rua do Acampamento, nº 226	-	Santa Maria/RS	1.317.364,89	0,11%	3,53%
Ag. Santa Maria Dores	Av. Domingos de Almeida, nº 125	-	Santa Maria/RS	2.664.678,94	0,23%	7,14%
Ag. São Leopoldo	Rua Presidente Roosevelt, nº 700	-	São Leopoldo/RS	773.547,32	0,07%	2,07%
Ag. Uruguaiana	Rua Duque de Caxias, nº 848	-	Uruguaiana/RS	1.089.129,82	0,09%	2,92%
Edifício Chase	Rua dos Andradas, nº 1121	13º e 14º Andares	Porto Alegre/RS	1.392.976,98	0,12%	3,73%
Au. Av. dos Estados	Av. dos Estados, nº 2001	-	Porto Alegre/RS	541.807,34	0,05%	1,45%
Au. Bom Fim	Av. Osvaldo Aranha, nº 1246	-	Porto Alegre/RS	1.002.808,95	0,09%	2,69%
Au. Caminho do Meio	Av. Protásio Alves, nº 844	-	Porto Alegre/RS	387.890,94	0,03%	1,04%
Au. Cristo Redentor	Av. Assis Brasil, nº 2932	-	Porto Alegre/RS	1.774.608,57	0,15%	4,76%
Au. Navegantes	Av. França, nº 646	-	Porto Alegre/RS	898.321,08	0,08%	2,41%
Au. Parcão	Av. 24 de Outubro, nº 847	-	Porto Alegre/RS	2.825.243,69	0,24%	7,58%
Imóvel Petrópolis	Av. Protásio Alves, nº 2631	-	Porto Alegre/RS	516.006,16	0,04%	1,38%
Au. São João	Av. São Pedro, nº 574	-	Porto Alegre/RS	588.798,13	0,05%	1,58%
Box Mariland	Av. Mariland, nº 156	Boxes	Porto Alegre/RS	23.493,36	0,00%	0,06%
Centro Social - Galpão Crioulo	Estrada da Serraria, nº 3100	-	Porto Alegre/RS	114.619,91	0,01%	0,31%
Estacionamento	Rua Siqueira Campos, nº 718	Estacionamentos	Porto Alegre/RS	961.727,00	0,08%	2,58%
Estacionamento	Rua Siqueira Campos, nº 806	Estacionamentos	Porto Alegre/RS	1.077.797,50	0,09%	2,89%

Imóvel	Endereço do Imóvel	Complemento	Cidade/Estado	Valor Contábil	Participação	
					s/TA*	S/Seg.
Garagens	Rua Siqueira Campos, nº 866	Boxes	Porto Alegre/RS	261.914,50	0,02%	0,70%
Ed. Paulo Ellwanger	Rua General Câmara, nº 428/432	Salas/Lojas/Boxes	Porto Alegre/RS	1.550.924,18	0,13%	4,16%
Passo Fundo II	Av. Brasil s/nº	-	Passo Fundo/RS	275.508,00	0,02%	0,74%
Sete de Setembro	Rua Sete de Setembro, nº 760	-	Porto Alegre/RS	1.860.613,59	0,16%	4,99%
Aluguéis a Receber				439.232,88	0,04%	1,18%
Valores a Pagar para Fornecedores				(83.139,87)	-0,01%	-0,22%
Provisão de Devedores Duvidosos				(148.169,82)	-0,01%	-0,40%
<b>Total Geral do Segmento Imobiliário</b>				<b>39.771.565,04</b>	<b>3,38%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.175.993.574,49.

#### SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Operação	Valores (R\$)	Participação		Inadimplência** Valores (R\$)	Número de Contratos
		s/ TA*	s/ Segmento		
Empréstimo Simples	5.130.382,30	0,43%	98,11%	31.151,07	1.451
Empréstimo Saúde	98.762,34	0,01%	1,89%	0,00	41
<b>Total do Segmento Operações com Participantes</b>	<b>5.229.144,64</b>	<b>0,44%</b>	<b>100,00%</b>	<b>31.151,07</b>	<b>1.492</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.175.993.574,49.

\*\* Valor provisionado conforme Instrução nº 34 MPS/SPC, de 24 de setembro de 2009.

# Abertura Completa da Carteira de Investimentos da Fundação Banrisul de Seguridade Social

## Plano de Benefícios FBPREV

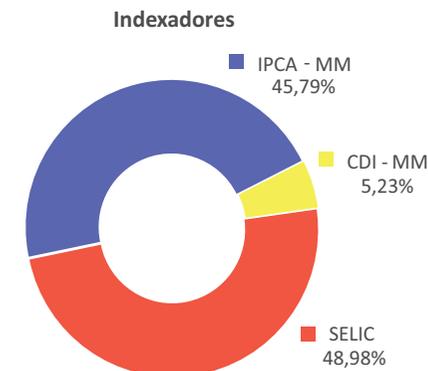
### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO – BASE DEZEMBRO/2020

#### SEGMENTO DE RENDA FIXA

Ativo	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>	<b>27.366</b>	<b>146.074.918,12</b>	<b>68,67%</b>	<b>87,82%</b>
Letras do Tesouro Nacional **	2.551	2.397.098,49	1,13%	1,44%
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	6.100	65.460.289,20	30,76%	39,35%
Letras Financeiras do Tesouro Nacional **	1.270	13.602.401,92	6,40%	8,18%
Notas do Tesouro Nacional - B	9.016	34.730.502,44	16,33%	20,88%
Notas do Tesouro Nacional **	8.429	29.884.626,06	14,05%	17,97%
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Instituições Financeiras</b>	<b>1.178</b>	<b>15.069.411,25</b>	<b>7,09%</b>	<b>9,06%</b>
<b>Depósito a Prazo com Garantia Especial</b>	<b>1.101</b>	<b>2.278.388,27</b>	<b>1,07%</b>	<b>1,37%</b>
Banco Industrial do Brasil S.A.	1.100	1.120.602,78	0,53%	0,67%
Banco Paraná S.A.	1	1.157.785,49	0,54%	0,70%
<b>LF - Letra Financeira</b>	<b>77</b>	<b>12.791.022,98</b>	<b>6,02%</b>	<b>7,69%</b>
Banco ABC Brasil S.A.	13	2.401.747,86	1,13%	1,44%
Banco BTG Pactual S.A.	12	1.961.704,52	0,92%	1,18%
Banco Daycoval S.A.	20	3.290.300,46	1,55%	1,98%
Banco Safra S.A.	20	3.251.550,84	1,53%	1,96%
Banco Votorantim S.A.	12	1.885.719,30	0,89%	1,13%
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Companhias Abertas</b>	<b>973</b>	<b>4.811.086,32</b>	<b>2,26%</b>	<b>2,90%</b>
<b>Debêntures</b>	<b>973</b>	<b>4.811.086,32</b>	<b>2,26%</b>	<b>2,90%</b>
Cia. Saneamento Básico Estado de São Paulo - SABESP	70	1.156.068,27	0,54%	0,70%
Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A.	200	146.514,25	0,07%	0,09%
Rodovias das Colinas S.A.	70	1.139.312,84	0,54%	0,69%
Santo Antônio Energia S.A.	33	502.747,52	0,24%	0,30%
Sul América S.A.	100	1.029.465,27	0,48%	0,62%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	500	836.978,17	0,39%	0,50%
<b>Cotas de FIDC e Cotas de Fundos de Investimentos em FIDC</b>	<b>466.394</b>	<b>363.308,29</b>	<b>0,17%</b>	<b>0,22%</b>
FIDC LIGHT - 2ª Série	466.394	363.308,29	0,17%	0,22%
Valores a Pagar		-261,40	0,00%	0,00%
Valores a Pagar/Receber/Tesouraria do Fundo Soberano**		-5.782,78	0,00%	0,00%
<b>Total do Segmento de Renda Fixa</b>		<b>166.312.679,80</b>	<b>78,19%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 212.701.028,06.

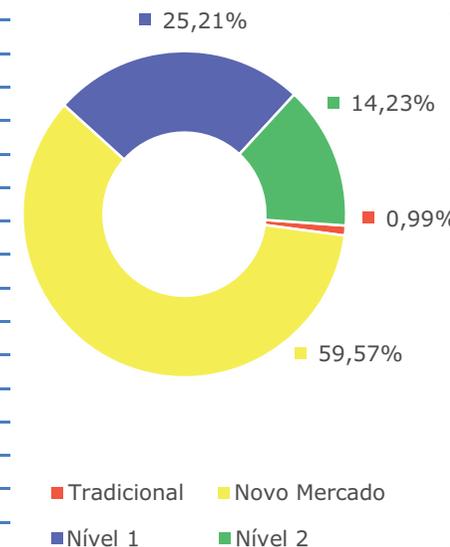
\*\* Refere-se à participação proporcional junto ao Fundo Itaú Soberano.



**SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL**

Ativos	Código	Espécie	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
					s/ TA*	s/ Segmento
<b>Ações</b>			<b>129.853</b>	<b>3.968.903,57</b>	<b>1,86%</b>	<b>44,98%</b>
Aliansce Shopping Centers S.A.	ALSO3	ON	5.575	162.622,75	0,08%	1,84%
Ambev S.A.	ABEV3	ON	2.500	39.125,00	0,02%	0,44%
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA3	ON	7.344	455.181,12	0,21%	5,16%
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	ON	4.000	155.200,00	0,07%	1,76%
BR Malls Participações S.A.	BRML3	ON	14.737	145.896,30	0,07%	1,65%
Banco Bradesco S.A.	BBDC4	PN	10.032	272.268,48	0,13%	3,09%
Companhia Energética de São Paulo	CESP6	PNB	2.300	66.631,00	0,03%	0,76%
Companhia Paranaense de Energia	CPL66	PNB	301	22.556,94	0,01%	0,26%
Companhia Paranaense de Energia	CPL33	ON	2.000	140.000,00	0,07%	1,59%
Equatorial Energia S.A.	EQTL3	ON	1.500	34.740,00	0,02%	0,39%
Gerdau S.A.	GGBR4	PN	3.800	92.910,00	0,04%	1,05%
Hypera S.A.	HYPE3	ON	6.000	205.500,00	0,10%	2,33%
Notre Dame Intermédica Participações S.A.	GNDI3	ON	2.500	195.850,00	0,09%	2,22%
Itausa S.A.	ITSA4	PN	27.200	319.056,00	0,15%	3,62%
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4	PN	2.750	86.982,50	0,04%	0,99%
Mahle Metal Leve S.A.	LEVE3	ON	2.500	52.425,00	0,02%	0,59%
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.	MULT3	ON	3.153	74.190,09	0,03%	0,84%
Companhia Brasileira de Distribuição	PCAR3	ON	5.000	375.250,00	0,18%	4,25%
Raia Drogasil S.A.	RADL3	ON	1.365	34.179,60	0,02%	0,39%
Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SBSP3	ON	1.023	45.462,12	0,02%	0,52%
Companhia de Saneamento do Paraná	SAPR11	UNIT	2.746	71.396,00	0,03%	0,81%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAE11	UNIT	12.579	419.258,07	0,20%	4,75%
Tegma Gestão Logística S.A.	TGMA3	ON	3.000	80.910,00	0,04%	0,92%
Ultrapar Participações S.A.	UGPA3	ON	1.000	23.740,00	0,01%	0,27%
Vale S.A.	VALE3	ON	1.948	170.352,60	0,08%	1,93%
Weg S.A.	WEGE3	ON	3.000	227.220,00	0,10%	2,56%
<b>Cotas de Fundos</b>			<b>215.402,48</b>	<b>4.828.490,35</b>	<b>2,28%</b>	<b>54,72%</b>
Bogari Value FIC FIA			75,18	333.921,21	0,16%	3,78%
Ishares Ibovespa Fundo de Índice			28.530	3.270.964,50	1,54%	37,07%
It Now Ibov			5.300	633.668,00	0,30%	7,18%
Itaú FOF RPI Ações Ibovespa Ativo FIC de FI			181.497,30	589.936,64	0,28%	6,69%
<b>Valores a Receber</b>				<b>26.233,17</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,30%</b>
<b>Total do Segmento de Renda Variável</b>				<b>8.823.627,09</b>	<b>4,15%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 212.701.028,06.

**Segmento de listagem das Ações na Bovespa**


**SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS**

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento em Participações</b>	<b>40,12</b>	<b>72.963,77</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,30%</b>
BHG Modal FIP Multiestratégia	40,12	72.963,77	0,03%	0,30%
<b>Fundo de Investimento Multimercado</b>	<b>5.544.766,05</b>	<b>24.568.797,23</b>	<b>11,56%</b>	<b>99,70%</b>
Absolute Alpha Global FIC FIM	333.671,72	619.646,05	0,30%	2,51%
Absolute Vertex II FIC FI MM	1.632.764,45	2.854.439,34	1,34%	11,58%
AZ Quest Equity Hedge FIC FI MM	192.205,94	776.290,21	0,36%	3,15%
Claritas Institucional FI MM	749.628,86	2.265.614,59	1,07%	9,19%
FIC de FI MM Garde Dumas	1.092.348,20	2.415.743,22	1,14%	9,80%
Ibiuna Hedge STH FIC FIM	4.725,80	1.321.150,62	0,62%	5,36%
Icatu Vanguarda Mult Moderado FICFI MM	154.299,72	1.865.143,14	0,88%	7,57%
Neo Multi Estrat 30 Feeder FIC FI MM	347.306,57	1.418.231,79	0,67%	5,76%
OCCAM Equity Hedge FIC FIM	1.004.470,05	3.199.522,55	1,50%	12,98%
Safra S&P Reais PB FIM	14.327,98	3.475.767,56	1,63%	14,11%
Vinci Valorem FIM	19.016,77	4.357.248,16	2,05%	17,69%
<b>Total do Segmento de Investimentos Estruturados</b>		<b>24.641.761,00</b>	<b>11,59%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 212.701.028,06.

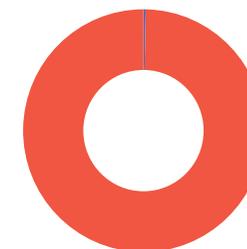
**SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento no Exterior</b>	<b>869.446,16</b>	<b>5.960.939,70</b>	<b>2,80%</b>	<b>100,00%</b>
Access Equity World FIA IE	1.399,63	789.976,57	0,37%	13,25%
Access Usa Companies FIA IE	892,10	791.939,08	0,37%	13,29%
Bradesco Australasia Ex-Japão FIA IEX	64.394,51	260.822,68	0,12%	4,38%
Dolar Global Macro Opport FI Mult IE	4.153,59	745.222,94	0,35%	12,50%
Global Research Enhanced Index Equity FIA IE	2.107,88	819.136,78	0,39%	13,74%
M Square Global Equity Managers Inst FIC FIM IE	245.784,91	432.514,85	0,20%	7,26%
Pimco Income FI Mult Inv Ext	531.850,15	909.839,78	0,43%	15,26%
Santander Global Equities Dólar Master Mult IE FI	18.648,00	779.822,12	0,37%	13,08%
Wa Macro Opport Classe Dolar FI Mult IE	215,38	431.664,90	0,20%	7,24%
<b>Total do Segmento de Investimentos no Exterior</b>		<b>5.960.939,70</b>	<b>2,80%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 212.701.028,06.

**Segmento de Investimentos Estruturados**

■ Fundo de Investimento em Participações  
0,30%



■ Fundo de Investimento Multimercado  
99,70%

**SEGMENTO IMOBILIÁRIO**

	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Certificados de Recebíveis de Cias Securitizadoras</b>	<b>2</b>	<b>447.396,88</b>	<b>0,21%</b>	<b>100,00%</b>
RB Capital Companhia de Securitização S.A.	2	447.396,88	0,21%	100,00%
<b>Total do Segmento Imobiliário</b>		<b>447.396,88</b>	<b>0,21%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 212.701.028,06.

**SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES**

Operação	Valores (R\$)	Participação		Inadimplência** Valores (R\$)	Número de Contratos
		s/ TA*	s/ Seg		
Empréstimo Simples	6.476.407,57	3,04%	100,00%	206.742,29	1.797
<b>Total do Segmento Operações com Participantes</b>	<b>6.476.407,57</b>	<b>3,04%</b>	<b>100,00%</b>	<b>206.742,29</b>	<b>1.797</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 212.701.028,06.

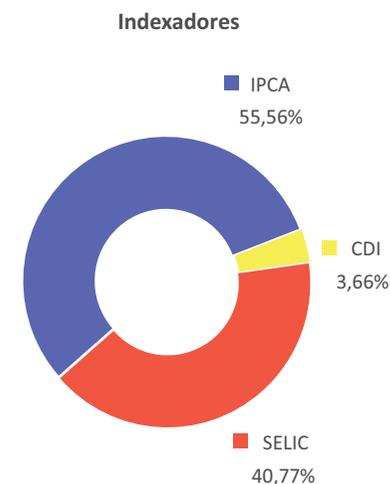
\*\* Valor provisionado conforme Instrução nº 34 MPS/SPC, de 24 de setembro de 2009.

# Abertura Completa da Carteira de Investimentos da Fundação Bannrisul de Seguridade Social

## Plano de Benefícios FBPREV II

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO – BASE DEZEMBRO/2020

SEGMENTO DE RENDA FIXA				
Ativo	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>	<b>230.545</b>	<b>1.284.994.412,36</b>	<b>70,18%</b>	<b>91,47%</b>
Letras do Tesouro Nacional **	159	149.274,69	0,01%	0,01%
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	10.000	107.320.094,02	5,86%	7,64%
Letras Financeiras do Tesouro Nacional **	43.264	465.394.676,59	25,42%	33,13%
Notas do Tesouro Nacional - B	176.597	710.269.359,53	38,79%	50,56%
Notas do Tesouro Nacional - B **	525	1.861.007,53	0,10%	0,13%
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Instituições Financeiras</b>	<b>11.146</b>	<b>80.836.498,10</b>	<b>4,42%</b>	<b>5,75%</b>
<b>Depósito a Prazo com Garantia Especial</b>	<b>10.801</b>	<b>22.369.630,30</b>	<b>1,22%</b>	<b>1,59%</b>
Banco Industrial do Brasil S.A.	10.800	11.002.281,83	0,60%	0,78%
Banco Paraná S.A.	1	11.367.348,47	0,62%	0,81%
<b>LF - Letra Financeira</b>	<b>345</b>	<b>58.466.867,80</b>	<b>3,20%</b>	<b>4,16%</b>
Banco ABC Brasil S.A.	61	11.961.984,41	0,65%	0,85%
Banco BTG Pactual S.A.	42	6.865.965,83	0,38%	0,49%
Banco Daycoval S.A.	128	21.340.037,27	1,17%	1,52%
Banco Safra S.A.	71	11.541.719,48	0,63%	0,82%
Banco Votorantim S.A.	43	6.757.160,81	0,37%	0,48%
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Companhias Abertas</b>	<b>18.165</b>	<b>34.390.825,40</b>	<b>1,88%</b>	<b>2,44%</b>
<b>Debêntures</b>	<b>18.165</b>	<b>34.390.825,40</b>	<b>1,88%</b>	<b>2,44%</b>
Cemig Distribuição S.A.	6.854	7.505.720,16	0,41%	0,53%
Cia Saneamento Básico Estado de São Paulo	514	8.488.844,13	0,46%	0,60%
Conc Rod Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A.	1.716	1.257.092,27	0,07%	0,09%
Rodovias das Colinas S.A.	514	8.365.811,42	0,46%	0,60%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	5.140	8.604.135,57	0,47%	0,61%
Vale S.A.	3.427	169.221,85	0,01%	0,01%
<b>Cotas de FIDC e Cotas de Fundos de Investimentos em FIDC</b>	<b>6.127.770</b>	<b>4.751.607,51</b>	<b>0,26%</b>	<b>0,34%</b>
FIDC LIGHT - 1ª Série	501.795	369.125,45	0,02%	0,03%
FIDC LIGHT - 2ª Série	5.625.975	4.382.482,06	0,24%	0,31%
Disponível do Fundo FBSS III E SOBERANO		19.194,26	0,00%	0,00%
Valores a Receber do Fundo FBSS III E SOBERANO		462,43	0,00%	0,00%
Valores a Pagar e Ajuste de Cotas do Fundo FBSS III E SOBERANO		-63.600,71	0,00%	0,00%
Valores a Pagar Carteira Própria		-1.726,71	0,00%	0,00%
<b>Total do Segmento de Renda Fixa</b>		<b>1.404.927.672,64</b>	<b>76,74%</b>	<b>100,00%</b>



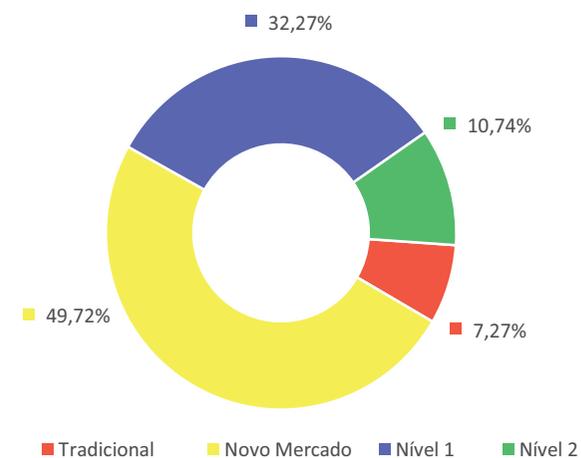
\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.830.699.941,76.

\*\* Refere-se à participação proporcional junto ao Fundo Itaú Soberano.

**SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL**

Ativos	Código	Espécie	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
					s/ TA*	s/ Segmento
<b>Ações</b>			<b>1.571.380</b>	<b>43.710.989,15</b>	<b>2,39%</b>	<b>39,74%</b>
Aliansce Shopping Centers S.A.	ALSO3	ON	39.280	1.145.797,60	0,06%	1,04%
Alupar Investimentos S.A.	ALUP11	UNIT	9.500	257.355,00	0,01%	0,23%
Ambev S.A.	ABEV3	ON	202.977	3.176.590,05	0,17%	2,89%
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA3	ON	11.100	687.978,00	0,04%	0,63%
Banco Bradesco S.A.	BBDC4	PN	149.954	4.069.751,56	0,22%	3,70%
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	ON	30.000	1.164.000,00	0,06%	1,06%
Banco do Estado do RGS S.A.	BRSR3	ON	76.942	1.211.836,50	0,07%	1,10%
Banco do Estado do RGS S.A.	BRSR6	PNB	127.240	1.853.886,80	0,10%	1,69%
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	ON	9.600	284.448,00	0,02%	0,26%
BR Malls Participações S.A.	BRML3	ON	66.290	656.271,00	0,04%	0,60%
BR Properties S.A.	BRPR3	ON	17.245	170.725,50	0,01%	0,16%
Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SBSP3	ON	18.606	826.850,64	0,05%	0,75%
Companhia de Saneamento do Paraná	SAPR11	UNIT	31.021	806.546,00	0,04%	0,73%
Companhia Paranaense de Energia	CPLE6	PNB	13.248	992.805,12	0,05%	0,90%
Energisa S.A.	ENGI11	UNIT	9.555	500.299,80	0,03%	0,45%
Equatorial Energia S.A.	EQTL3	ON	21.000	486.360,00	0,03%	0,44%
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	IGTA3	ON	42.052	1.562.231,80	0,09%	1,42%
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4	PN	140.038	4.429.401,94	0,24%	4,03%
Itausa S.A.	ITSA4	PN	101.900	1.195.287,00	0,07%	1,09%
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.	MULT3	ON	65.358	1.537.873,74	0,08%	1,40%
Petrobras Distribuidora S.A.	BRDT3	ON	13.600	300.968,00	0,02%	0,27%
Sul América S.A.	SULA11	UNIT	14.568	646.090,80	0,04%	0,59%
Suzano S.A.	SUZB3	ON	2.214	129.607,56	0,01%	0,12%
Totvs S.A.	TOTS3	ON	60.654	1.741.982,88	0,10%	1,58%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAEE11	UNIT	28.316	943.772,28	0,05%	0,86%
Ultrapar Participações S.A.	UGPA3	ON	138.292	3.283.052,08	0,18%	2,98%
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	USIM5	PNA	24.600	359.406,00	0,02%	0,33%
Vale S.A.	VALE3	ON	106.230	9.289.813,50	0,49%	8,44%
<b>Cotas de Fundos</b>			<b>4.772.230,15</b>	<b>66.078.554,41</b>	<b>3,61%</b>	<b>60,08%</b>
Bogari Value FIC FIA			1.889,00	8.389.802,11	0,46%	7,63%
Ishares Ibovespa Fundo de Índice			348.762,00	39.985.563,30	2,18%	36,35%
It Now Ibovespa Fundo de Índice			21.000,00	2.510.760,00	0,14%	2,28%
Itaú FOF RPI Ações Ibovespa Ativo FIC de FI			3.263.787,94	10.608.577,17	0,58%	9,65%
Velt Institucional FIC de FIA			1.136.791,21	4.583.851,83	0,25%	4,17%
<b>Valores a Receber</b>				<b>196.902,82</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,18%</b>
<b>Total do Segmento de Renda Variável</b>				<b>109.986.446,38</b>	<b>6,01%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.830.699.941,76.

**Segmento de listagem das Ações na Bovespa**


## SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento em Participações</b>	<b>2.427,19</b>	<b>753.264,37</b>	<b>0,04%</b>	<b>0,33%</b>
BHG Modal FIP Multiestratégia	274,77	499.693,78	0,03%	0,22%
Investidores Institucionais III - FIP Multiestratégia	911,85	253.558,18	0,01%	0,11%
Óleo e Gás FIP Multiestratégia	1.240,56	12,41	0,00%	0,00%
<b>Fundo de Investimento Multimercado</b>	<b>54.513.292,38</b>	<b>222.133.069,85</b>	<b>12,13%</b>	<b>99,67%</b>
Absolute Alpha Global FIC FIM	5.026.014,79	9.333.575,40	0,51%	4,19%
Absolute Vertex II FIC FI MM	15.029.579,45	26.275.083,82	1,44%	11,79%
AZ Quest Equity Hedge FIC FI MM	2.034.252,63	8.216.033,10	0,45%	3,69%
Claritas Institucional FI MM	9.074.139,80	27.424.909,45	1,50%	12,30%
FIC de FI MM Garde Dumas	9.841.622,60	21.764.885,18	1,19%	9,77%
Ibiuna Hedge STH FIC FIM	57.800,20	16.158.688,30	0,88%	7,25%
Icatu Vanguarda Mult Moderado FICFI MM	1.081.278,97	13.070.276,67	0,71%	5,86%
Neo Multi Estrat 30 Feeder FIC FI MM	3.677.867,62	15.018.629,79	0,82%	6,74%
OCCAM Equity Hedge FIC FIM	8.443.699,42	26.895.582,18	1,47%	12,07%
Safra S&P Reais PB FIM	101.985,36	24.740.228,18	1,35%	11,10%
Vinci Valorem FIM	145.051,55	33.235.177,78	1,81%	14,91%
<b>Total do Segmento de Investimentos Estruturados</b>		<b>222.886.334,22</b>	<b>12,17%</b>	<b>100,00%</b>

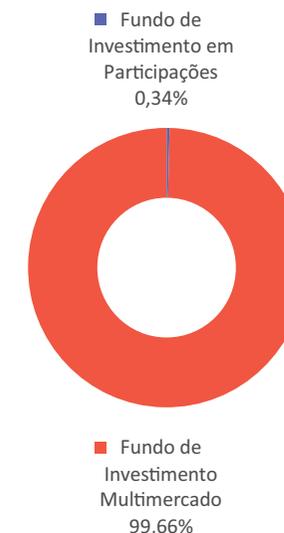
\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.830.699.941,76.

## SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento no Exterior</b>	<b>7.759.606,24</b>	<b>53.420.362,19</b>	<b>2,92%</b>	<b>100,00%</b>
Access Equity World FIA IE	12.616,42	7.120.915,53	0,40%	13,33%
Access Usa Companies FIA IE	8.041,45	7.138.605,76	0,39%	13,36%
Bradesco Australasia Ex-Japão FIA IEX	504.748,89	2.044.428,16	0,11%	3,83%
Dolar Global Macro Opport FI Mult IE	37.440,79	6.717.502,56	0,37%	12,57%
Global Research Enhanced Index Equity FIA IE	19.000,61	7.383.768,13	0,40%	13,82%
M Square Global Equity Managers Inst FIC FIM IE	2.214.329,48	3.896.619,94	0,21%	7,29%
Pimco Income FI Mult Inv Ext	4.793.391,38	8.200.088,29	0,45%	15,35%
Santander Global Equities Dólar Master Mult IE FI	168.096,78	7.029.471,27	0,38%	13,16%
Wa Macro Opport Classe Dolar FI Mult IE	1.940,44	3.888.962,55	0,21%	7,29%
<b>Total do Segmento de Investimentos no Exterior</b>		<b>53.420.362,19</b>	<b>2,92%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.830.699.941,76.

### Segmento de Investimentos Estruturados



**SEGMENTO IMOBILIÁRIO**

	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/TA*	s/Segmento
<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>	<b>5</b>	<b>1.118.492,19</b>	<b>0,05%</b>	<b>4,03%</b>
RB Capital Companhia de Securitização S.A.	5	1.118.492,19	0,05%	4,03%
<b>Fundo de Investimento Imobiliário</b>	<b>5.985</b>	<b>616.171,45</b>	<b>0,05%</b>	<b>2,22%</b>
Banrisul Novas Fronteiras FII	4.700	582.800,00	0,03%	2,10%
RB Capital DR II FII	1.285	33.371,45	0,02%	0,12%

Imóvel	Endereço do Imóvel	Complemento	Cidade/Estado	Valor Contábil	Participação	
					s/TA*	S/Seg.
<b>Imóveis para Aluguel e Renda</b>				<b>26.038.458,51</b>	<b>1,42%</b>	<b>93,75%</b>
Ag. Canela	Praça João Correa, nº 10	-	Canela/RS	865.830,02	0,05%	3,12%
Imóvel Capão da Canoa	Av. Paraguassu, nº 2043	-	Capão da Canoa/RS	532.550,52	0,03%	1,92%
Ag. Caxias do Sul	Rua Marquês do Herval, nº 1296	-	Caxias do Sul/RS	1.391.553,05	0,09%	4,99%
Ag. Cidade Jardim	Av. Cidade Jardim, nº 386	-	São Paulo/SP	2.128.382,71	0,12%	7,66%
Ag. Esteio	Av. Presidente Vargas, nº 2296	-	Esteio/RS	436.627,55	0,02%	1,57%
Ag. Novo Hamburgo	Rua Bento Gonçalves, nº 2594	-	Novo Hamburgo/RS	956.933,88	0,05%	3,45%
Ag. Passo Fundo	Av. Brasil, nº 179	-	Passo Fundo/RS	941.190,30	0,05%	3,39%
Ag. Rio Grande	Rua Marechal Floriano, nº 296	-	Rio Grande/RS	1.907.758,21	0,10%	6,87%
Ag. Santa Cruz do Sul	Rua Marechal Deodoro, nº 391	-	Santa Cruz do Sul/RS	1.442.893,68	0,08%	5,20%
Ag. Santa Maria Centro	Rua do Acampamento, nº 226	-	Santa Maria/RS	919.728,29	0,05%	3,31%
Ag. Santa Maria Dores	Av. Domingos de Almeida, nº 125	-	Santa Maria/RS	1.860.365,81	0,10%	6,70%
Ag. São Leopoldo	Rua Presidente Roosevelt, nº 700	-	São Leopoldo/RS	540.057,93	0,03%	1,94%
Ag. Uruguaiana	Rua Duque de Caxias, nº 848	-	Uruguaiana/RS	760.384,24	0,04%	2,74%
Edifício Chase	Rua dos Andradas, nº 1121	13º e 14º Andares	Porto Alegre/RS	972.517,44	0,05%	3,50%
Au. Av. dos Estados	Av. dos Estados, nº 2001	-	Porto Alegre/RS	378.266,90	0,02%	1,36%
Au. Bom Fim	Av. Osvaldo Aranha, nº 1246	-	Porto Alegre/RS	700.118,67	0,04%	2,52%
Au. Caminho do Meio	Av. Protásio Alves, nº 844	-	Porto Alegre/RS	270.809,00	0,01%	0,98%
Au. Cristo Redentor	Av. Assis Brasil, nº 2932	-	Porto Alegre/RS	1.238.956,43	0,07%	4,46%
Au. Navegantes	Av. França, nº 646	-	Porto Alegre/RS	627.169,68	0,03%	2,26%
Au. Parcão	Av. 24 de Outubro, nº 847	-	Porto Alegre/RS	1.972.465,32	0,11%	7,10%
Imóvel Petrópolis	Av. Protásio Alves, nº 2631	-	Porto Alegre/RS	360.253,61	0,02%	1,30%
Au. São João	Av. São Pedro, nº 574	-	Porto Alegre/RS	411.073,88	0,02%	1,48%
Box Mariland	Av. Mariland, nº 156	Boxes	Porto Alegre/RS	16.402,08	0,00%	0,06%
Centro Social - Galpão Crioulo	Estrada da Serraria, nº 3100	-	Porto Alegre/RS	80.022,76	0,00%	0,29%
Estacionamento	Rua Siqueira Campos, nº 718	Estacionamentos	Porto Alegre/RS	671.437,00	0,04%	2,42%
Estacionamento	Rua Siqueira Campos, nº 806	Estacionamentos	Porto Alegre/RS	752.472,50	0,04%	2,71%

Imóvel	Endereço do Imóvel	Complemento	Cidade/Estado	Valor Contábil	Participação	
					s/TA*	S/Seg.
Garagens	Rua Siqueira Campos, nº 866	Boxes	Porto Alegre/RS	182.857,66	0,01%	0,66%
Ed. Paulo Ellwanger	Rua General Câmara, nº 428/432	Salas/Lojas/Boxes	Porto Alegre/RS	1.082.789,46	0,06%	3,90%
Passo Fundo II	Av. Brasil s/nº	-	Passo Fundo/RS	192.348,00	0,01%	0,69%
Sete de Setembro	Rua Sete de Setembro, nº 760	-	Porto Alegre/RS	1.299.002,26	0,07%	4,68%
Aluguéis a Receber				306.750,38	0,02%	1,10%
Valores a Pagar para Fornecedores				(58.044,51)	0,00%	-0,21%
Provisão de Devedores Duvidosos				(103.466,20)	-0,01%	-0,37%
<b>Total Geral do Segmento Imobiliário</b>				<b>27.773.122,15</b>	<b>1,52%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.830.699.941,76.

#### SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Operação	Valores (R\$)	Participação		Inadimplência** Valores (R\$)	Número de Contratos
		s/ TA*	s/ Segmento		
Empréstimo Simples	11.268.625,22	0,62%	99,22%	106.112,13	2.610
Empréstimo Saúde	88.840,94	0,00%	0,78%	0,00	43
<b>Total do Segmento Operações com Participantes</b>	<b>11.357.466,16</b>	<b>0,62%</b>	<b>100,00%</b>	<b>106.112,13</b>	<b>2.653</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.830.699.941,76.

\*\* Valor provisionado conforme Instrução nº 34 MPS/SPC, de 24 de setembro de 2009.

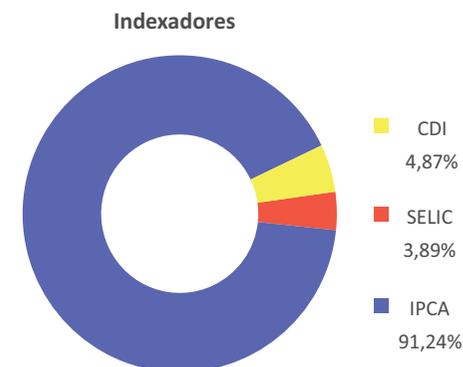
# Abertura Completa da Carteira de Investimentos da Fundação Bannrisul de Seguridade Social

## Plano de Benefícios FBPREV III

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO – BASE DEZEMBRO/2020

SEGMENTO DE RENDA FIXA					
Ativo	Quantidade	Valores (R\$)	Participação		
			s/ TA*	s/ Segmento	
<b>Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>	<b>111.211</b>	<b>498.947.017,48</b>	<b>58,52%</b>	<b>83,15%</b>	
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	2.036	21.850.371,14	2,56%	3,64%	
Letras Financeiras do Tesouro Nacional *	2.673	28.754.507,64	3,37%	4,79%	
Notas do Tesouro Nacional - B	104.566	439.027.296,95	51,50%	73,17%	
Notas do Tesouro Nacional - B *	1.936	9.314.841,75	1,09%	1,55%	
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Instituições Financeiras</b>	<b>5.774</b>	<b>56.421.687,99</b>	<b>6,59%</b>	<b>9,39%</b>	
<b>Depósito a Prazo com Garantia Especial</b>	<b>5.501</b>	<b>11.391.941,35</b>	<b>1,32%</b>	<b>1,89%</b>	
Banco Industrial do Brasil S.A.	5.500	5.603.013,89	0,65%	0,93%	
Banco Paraná S.A.	1	5.788.927,46	0,67%	0,96%	
<b>LF - Letra Financeira</b>	<b>273</b>	<b>45.029.746,64</b>	<b>5,27%</b>	<b>7,50%</b>	
Banco ABC Brasil S.A.	47	8.314.789,56	0,97%	1,39%	
Banco BTG Pactual S.A.	54	8.827.670,35	1,03%	1,47%	
Banco Daycoval S.A.	28	4.769.571,09	0,56%	0,79%	
Banco Safra S.A.	90	14.631.978,80	1,72%	2,44%	
Banco Votorantim S.A.	54	8.485.736,84	0,99%	1,41%	
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Companhias Abertas</b>	<b>3.556.621</b>	<b>44.743.778,49</b>	<b>5,24%</b>	<b>7,46%</b>	
<b>Debêntures</b>	<b>22.177</b>	<b>42.003.092,90</b>	<b>4,92%</b>	<b>7,00%</b>	
Cemig Distribuição S.A.	8.368	9.163.680,52	1,07%	1,53%	
Cia. Saneamento Básico Estado de São Paulo	628	10.371.583,88	1,22%	1,73%	
Conc Rod Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A.	2.092	1.532.539,06	0,18%	0,26%	
Rodovias das Colinas S.A.	628	10.221.263,76	1,20%	1,70%	
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	6.277	10.507.423,93	1,23%	1,75%	
Vale S.A.	4.184	206.601,75	0,02%	0,03%	
<b>Cotas de FIDC e Cotas de Fundos de Investimentos em FIDC</b>	<b>3.534.444</b>	<b>2.740.685,59</b>	<b>0,32%</b>	<b>0,46%</b>	
FIDC LIGHT - 1ª Série	289.430	212.907,62	0,02%	0,04%	
FIDC LIGHT - 2ª Série	3.245.014	2.527.777,97	0,30%	0,42%	
Disponível Fundo FBSS II		6.609,08	0,00%	0,00%	
Valores a Receber Fundo FBSS II		135,40	0,00%	0,00%	
Valores a Pagar e Ajuste de Cotas do Fundo FBSS II		-6.245,99	0,00%	0,00%	
Valores a Pagar Carteira Própria		-1.149,82	0,00%	0,00%	
<b>Total do Segmento de Renda Fixa</b>		<b>600.111.832,63</b>	<b>70,35%</b>	<b>100,00%</b>	

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 853.168.921,22.

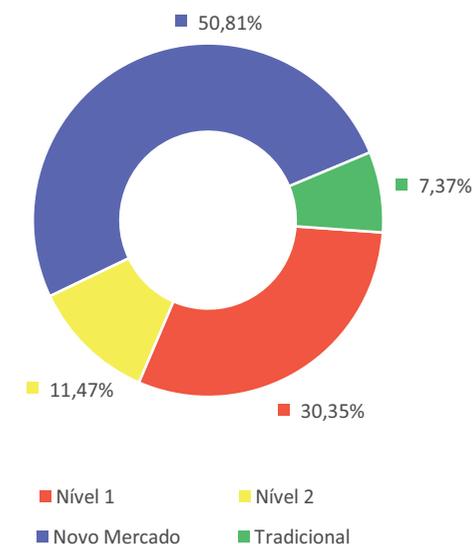


**SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL**

Ativos	Código	Espécie	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
					s/ TA*	s/ Segmento
<b>Ações</b>			<b>1.762.144</b>	<b>49.808.215,49</b>	<b>5,83%</b>	<b>58,48%</b>
Aliansce Shopping Centers S.A.	ALSO3	ON	47.898	1.397.184,66	0,16%	1,64%
Alupar Investimentos S.A.	ALUP11	UNIT	11.600	314.244,00	0,04%	0,37%
Ambev S.A.	ABEV3	ON	235.600	3.687.140,00	0,43%	4,33%
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA3	ON	13.500	836.730,00	0,10%	0,98%
Banco Bradesco S.A.	BBDC4	PN	170.050	4.615.157,00	0,54%	5,42%
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	ON	20.000	776.000,00	0,09%	0,91%
Banco do Estado do RGS S.A.	BRSR3	ON	93.900	1.478.925,00	0,17%	1,74%
Banco do Estado do RGS S.A.	BRSR6	PNB	33.200	483.724,00	0,06%	0,57%
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	ON	11.700	346.671,00	0,04%	0,41%
BR Malls Participações S.A.	BRML3	ON	80.900	800.910,00	0,09%	0,94%
BR Properties S.A.	BRPR3	ON	21.000	207.900,00	0,02%	0,24%
Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SBSP3	ON	22.702	1.008.876,88	0,12%	1,18%
Companhia de Saneamento do Paraná	SAPR11	UNIT	37.851	984.126,00	0,12%	1,16%
Companhia Paranaense de Energia	CPLE6	PNB	16.166	1.211.480,04	0,14%	1,42%
Energisa S.A.	ENGI11	UNIT	11.600	607.376,00	0,07%	0,71%
Equatorial Energia S.A.	EQTL3	ON	25.000	579.000,00	0,07%	0,68%
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	IGTA3	ON	51.400	1.909.510,00	0,22%	2,24%
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4	PN	162.600	5.143.038,00	0,60%	6,04%
Itausa S.A.	ITSA4	PN	149.000	1.747.770,00	0,20%	2,05%
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.	MULT3	ON	79.500	1.870.635,00	0,22%	2,20%
Petrobras Distribuidora S.A.	BRDT3	ON	16.500	365.145,00	0,04%	0,43%
Sul América S.A.	SULA11	UNIT	17.625	781.668,75	0,09%	0,92%
Suzano S.A.	SUZB3	ON	2.600	152.204,00	0,02%	0,18%
Totvs S.A.	TOTS3	ON	73.800	2.119.536,00	0,25%	2,49%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAAE11	UNIT	34.552	1.151.618,16	0,13%	1,35%
Ultrapar Participações S.A.	UGPA3	ON	168.700	4.004.938,00	0,47%	4,70%
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	USIM5	PNA	29.800	435.378,00	0,05%	0,51%
Vale S.A.	VALE3	ON	123.400	10.791.330,00	1,28%	12,67%
<b>Cotas de Fundos</b>			<b>3.018.817,00</b>	<b>35.135.525,28</b>	<b>4,12%</b>	<b>41,25%</b>
Bogari Value FIC FIA			2.307,00	10.246.306,75	1,20%	12,03%
Ishares Ibovespa Fundo de Índice			131.430,00	15.068.449,50	1,77%	17,69%
It Now Ibov			3.810,00	455.523,60	0,05%	0,53%
Itaú FOF RPI Aç. Ibov. At. FIC de FI			2.881.270,00	9.365.245,43	1,10%	11,00%
<b>Valores a Receber</b>				<b>230.854,03</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,27%</b>
<b>Total do Segmento de Renda Variável</b>				<b>85.174.594,80</b>	<b>9,98%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 853.168.921,22.

Segmento de listagem das Ações na Bovespa



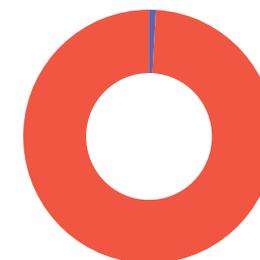
**SEGMENTO ESTRUTURADOS**

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento em Participações</b>	<b>2.963,81</b>	<b>919.909,02</b>	<b>0,09%</b>	<b>0,87%</b>
BHG Modal FIP Multiestratégia	335,78	610.632,28	0,05%	0,58%
Investidores Institucionais III - FIP Multiestratégia	1.112,18	309.261,58	0,04%	0,29%
óleo e Gás FIP Multiestratégia	1.515,85	15,16	0,00%	0,00%
<b>Fundo de Investimento Multimercado</b>	<b>27.294.913,92</b>	<b>105.318.653,21</b>	<b>12,36%</b>	<b>99,13%</b>
Absolute Alpha Global FIC FIM	3.044.414,46	5.653.638,74	0,66%	5,32%
Absolute Vertex II FIC FI MM	7.148.932,77	12.497.941,71	1,47%	11,76%
AZ Quest Equity Hedge FIC FI MM	1.034.727,30	4.179.104,23	0,49%	3,93%
Claritas Institucional FI MM	4.992.848,96	15.089.962,67	1,77%	14,20%
FIC de FI MM Garde Dumas	4.816.013,23	10.650.680,20	1,25%	10,03%
Ibiuna Hedge STH FIC FIM	31.263,00	8.739.919,46	1,02%	8,23%
Icatu Vanguarda Mult Moderado FICFI MM	428.646,33	5.181.388,18	0,61%	4,88%
Neo Multi Estrat 30 Feeder FIC FI MM	1.870.896,70	7.639.835,87	0,90%	7,19%
OCCAM Equity Hedge FIC FIM	3.826.931,25	12.189.863,58	1,43%	11,47%
Safra S&P Reais PB FIM	39.279,74	9.528.717,62	1,12%	8,97%
Vinci Valorem FIM	60.960,17	13.967.600,95	1,64%	13,15%
<b>Total do Segmento Estruturados</b>		<b>106.238.562,23</b>	<b>12,45%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 853.168.921,22.

**Segmentos Estruturados**

■ Fundo de Investimento em Participações  
0,87%



■ Fundo de Investimento Multimercado  
99,13%

**SEGMENTO EXTERIOR**

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento no Exterior</b>	<b>3.693.933,32</b>	<b>25.441.671,15</b>	<b>2,98%</b>	<b>100,00%</b>
Access Equity World FIA IE	6.012,51	3.393.561,31	0,40%	13,34%
Access Usa Companies FIA IE	3.832,25	3.401.991,82	0,40%	13,37%
Bradesco Australasia Ex-Japão FIA IEX	236.275,35	957.006,51	0,11%	3,76%
Dolar Global Macro Opport FI Mult IE	17.842,88	3.201.309,81	0,38%	12,58%
Global Research Enhanced Index Equity FIA IE	9.054,98	3.518.827,00	0,41%	13,83%
M Square Global Equity Managers Inst FIC FIM IE	1.055.629,20	1.857.621,37	0,22%	7,30%
Pimco Income FI Mult Inv Ext	2.284.259,63	3.907.698,98	0,46%	15,36%
Santander Global Equities Dólar Master Mult IE FI	80.101,47	3.349.683,46	0,39%	13,17%
Wa Macro Opport Classe Dolar FI Mult IE	925,06	1.853.970,89	0,21%	7,29%
<b>Total do Segmento Exterior</b>		<b>25.441.671,15</b>	<b>2,98%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 853.168.921,22.

**SEGMENTO IMOBILIÁRIO**

	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/TA*	s/Segmento
<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>	<b>6</b>	<b>1.342.190,63</b>	<b>0,17%</b>	<b>4,16%</b>
RB Capital Companhia de Securitização S.A.	6	1.342.190,63	0,17%	4,16%
<b>Fundo de Investimento Imobiliário</b>	<b>7.309</b>	<b>752.506,93</b>	<b>0,08%</b>	<b>2,34%</b>
Banrisul Novas Fronteiras FII	5.740	711.760,00	0,08%	2,21%
RB Capital DR II FII	1.569	40.746,93	0,00%	0,13%

Imóvel	Endereço do Imóvel	Complemento	Cidade/Estado	Valor Contábil	Participação	
					s/TA*	S/Seg.
<b>Imóveis para Aluguel e Renda</b>				<b>30.117.465,56</b>	<b>3,53%</b>	<b>93,50%</b>
Ag. Canela	Praça João Correa, nº 10	-	Canela/RS	1.001.465,38	0,12%	3,11%
Imóvel Capão da Canoa	Av. Paraguassu, nº 2043	-	Capão da Canoa/RS	615.976,45	0,07%	1,91%
Ag. Caxias do Sul	Rua Marquês do Herval, nº 1296	-	Caxias do Sul/RS	1.609.544,80	0,19%	5,00%
Ag. Cidade Jardim	Av. Cidade Jardim, nº 386	-	São Paulo/SP	2.461.801,45	0,28%	7,65%
Ag. Esteio	Av. Presidente Vargas, nº 2296	-	Esteio/RS	505.026,81	0,06%	1,57%
Ag. Novo Hamburgo	Rua Bento Gonçalves, nº 2594	-	Novo Hamburgo/RS	1.106.840,98	0,13%	3,44%
Ag. Passo Fundo	Av. Brasil, nº 179	-	Passo Fundo/RS	1.088.631,12	0,13%	3,38%
Ag. Rio Grande	Rua Marechal Floriano, nº 296	-	Rio Grande/RS	2.206.615,33	0,26%	6,85%
Ag. Santa Cruz do Sul	Rua Marechal Deodoro, nº 391	-	Santa Cruz do Sul/RS	1.668.928,12	0,20%	5,18%
Ag. Santa Maria Centro	Rua do Acampamento, nº 226	-	Santa Maria/RS	1.063.807,01	0,12%	3,30%
Ag. Santa Maria Dores	Av. Domingos de Almeida, nº 125	-	Santa Maria/RS	2.151.798,75	0,25%	6,68%
Ag. São Leopoldo	Rua Presidente Roosevelt, nº 700	-	São Leopoldo/RS	624.659,93	0,07%	1,94%
Ag. Uruguaiana	Rua Duque de Caxias, nº 848	-	Uruguaiana/RS	879.501,15	0,10%	2,73%
Edifício Chase	Rua dos Andradas, nº 1121	13º e 14º Andares	Porto Alegre/RS	1.124.865,77	0,13%	3,49%
Au. Av. dos Estados	Av. dos Estados, nº 2001	-	Porto Alegre/RS	437.523,76	0,05%	1,36%
Au. Bom Fim	Av. Osvaldo Aranha, nº 1246	-	Porto Alegre/RS	809.794,76	0,09%	2,51%
Au. Caminho do Meio	Av. Protásio Alves, nº 844	-	Porto Alegre/RS	313.232,20	0,04%	0,97%
Au. Cristo Redentor	Av. Assis Brasil, nº 2932	-	Porto Alegre/RS	1.433.043,38	0,17%	4,45%
Au. Navegantes	Av. França, nº 646	-	Porto Alegre/RS	725.418,04	0,09%	2,25%
Au. Parcão	Av. 24 de Outubro, nº 847	-	Porto Alegre/RS	2.281.459,04	0,27%	7,09%
Imóvel Petrópolis	Av. Protásio Alves, nº 2631	-	Porto Alegre/RS	416.688,63	0,05%	1,29%
Au. São João	Av. São Pedro, nº 574	-	Porto Alegre/RS	475.470,07	0,06%	1,48%
Box Mariland	Av. Mariland, nº 156	Boxes	Porto Alegre/RS	18.971,51	0,00%	0,06%
Centro Social - Galpão Crioulo	Estrada da Serraria, nº 3100	-	Porto Alegre/RS	92.558,61	0,01%	0,29%
Estacionamento	Rua Siqueira Campos, nº 718	Estacionamentos	Porto Alegre/RS	776.620,00	0,09%	2,41%
Estacionamento	Rua Siqueira Campos, nº 806	Estacionamentos	Porto Alegre/RS	870.350,00	0,10%	2,70%

Imóvel	Endereço do Imóvel	Complemento	Cidade/Estado	Valor Contábil	Participação	
					s/TA*	S/Seg.
Garagens	Rua Siqueira Campos, nº 866	Boxes	Porto Alegre/RS	211.502,95	0,02%	0,66%
Ed. Paulo Ellwanger	Rua General Câmara, nº 428/432	Salas/Lojas/Boxes	Porto Alegre/RS	1.252.412,30	0,15%	3,89%
Passo Fundo II	Av. Brasil s/nº	-	Passo Fundo/RS	222.480,00	0,03%	0,69%
Sete de Setembro	Rua Sete de Setembro, nº 760	-	Porto Alegre/RS	1.502.495,37	0,18%	4,66%
Aluguéis a Receber				236.672,13	0,03%	0,73%
Valores a Pagar para Fornecedores				(66.900,07)	-0,01%	-0,21%
Provisão de Devedores Duvidosos				(1.790,16)	0,00%	-0,01%
<b>Total do Segmento Imobiliário</b>				<b>32.212.163,12</b>	<b>3,78%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 853.168.921,22.

#### SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Operação	Valores (R\$)	Participação		Inadimplência** Valores (R\$)	Número de Contratos
		s/ TA*	s/ Segmento		
Empréstimo Simples	3.737.469,34	0,43%	98,71%	108.222,05	920
Empréstimo Saúde	49.024,17	0,01%	1,29%	0,00	16
<b>Total do Segmento Operações com Participantes</b>	<b>3.786.493,51</b>	<b>0,44%</b>	<b>100,00%</b>	<b>108.222,05</b>	<b>936</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 853.168.921,22.

\*\* Valor provisionado conforme Instrução nº 34 MPS/SPC, de 24 de setembro de 2009.

# Abertura Completa da Carteira de Investimentos da Fundação Banrisul de Seguridade Social

## Plano de Gestão Administrativa

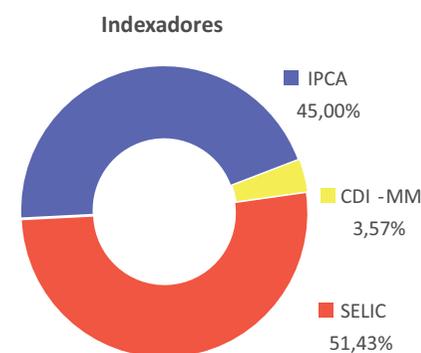
### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO – BASE DEZEMBRO/2020

#### SEGMENTO DE RENDA FIXA

Ativo	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>	<b>17.083</b>	<b>87.045.369,02</b>	<b>79,45%</b>	<b>92,97%</b>
Letras do Tesouro Nacional**	2.120	1.991.720,69	1,82%	2,13%
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	3.250	34.871.870,85	31,83%	37,24%
Letras Financeiras do Tesouro Nacional**	1.055	11.302.074,18	10,32%	12,08%
Notas do Tesouro Nacional - B	3.654	14.048.922,12	12,82%	15,00%
Notas do Tesouro Nacional**	7.004	24.830.781,18	22,66%	26,52%
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Instituições Financeiras</b>	<b>1.026</b>	<b>6.354.395,18</b>	<b>5,80%</b>	<b>6,78%</b>
<b>Depósito a Prazo com Garantia Especial</b>	<b>1.001</b>	<b>2.071.262,07</b>	<b>1,89%</b>	<b>2,21%</b>
Banco Industrial do Brasil S.A.	1.000	1.018.729,80	0,93%	1,09%
Banco Paraná S.A.	1	1.052.532,27	0,96%	1,12%
<b>LF - Letra Financeira</b>	<b>25</b>	<b>4.283.133,11</b>	<b>3,91%</b>	<b>4,57%</b>
Banco ABC Brasil S.A.	7	1.388.153,33	1,27%	1,48%
Banco BTG Pactual S.A.	5	817.385,16	0,75%	0,87%
Banco Daycoval S.A.	2	310.335,72	0,28%	0,33%
Banco Safra S.A.	7	1.138.685,80	1,04%	1,22%
Banco Votorantim S.A.	4	628.573,10	0,57%	0,67%
<b>Cotas de FIDC e Cotas de Fundos de Investimentos em FIDC</b>	<b>328.133</b>	<b>255.606,71</b>	<b>0,23%</b>	<b>0,27%</b>
FIDC LIGHT - 2ª Série	328.133	255.606,71	0,23%	0,27%
Valores a Pagar/Receber/Tesouraria do Fundo Soberano**		-4.804,84	0,00%	-0,01%
Valores a Pagar Carteira Própria		-6.792,48	-0,01%	-0,01%
<b>Total do Segmento de Renda Fixa</b>		<b>93.643.773,59</b>	<b>85,47%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 109.560.885,37.

\*\* Refere-se à participação proporcional junto ao Fundo Itaú Soberano.

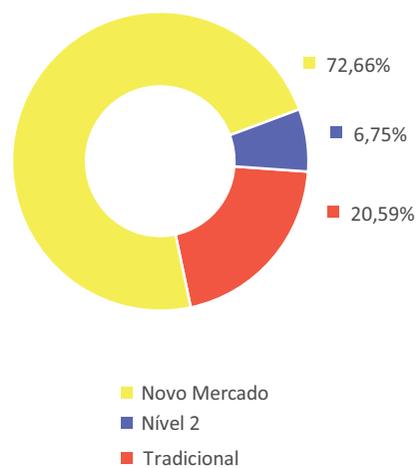


SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Ativos	Código	Espécie	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
					s/ TA*	s/ Segmento
<b>Ações</b>			<b>9.462</b>	<b>313.566,45</b>	<b>0,29%</b>	<b>11,12%</b>
Aliansce Shopping Centers S.A.	ALSO3	ON	945	27.565,65	0,03%	0,98%
Ambev S.A.	ABEV3	ON	4.125	64.556,25	0,06%	2,29%
BR Properties S.A.	BRPR3	ON	307	3.039,30	0,00%	0,11%
Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.	MILS3	ON	1.000	6.150,00	0,01%	0,22%
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.	MULT3	ON	900	21.177,00	0,02%	0,75%
Vale S.A.	VALE3	ON	2.185	191.078,25	0,17%	6,77%
<b>Cotas de Fundos</b>			<b>182.774</b>	<b>2.508.595,02</b>	<b>2,29%</b>	<b>88,87%</b>
Bogari Value FIC FIA			225,55	1.001.763,63	0,91%	35,49%
Ishares Ibovespa Fundo de Índice - BOVA 11			8.200,00	940.130,00	0,86%	33,30%
Itaú FOF RPI Ações Ibovespa Ativo FIC de FI			174.348,84	566.701,39	0,52%	20,08%
<b>Valores a Receber</b>				<b>409,47</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,01%</b>
<b>Total do Segmento de Renda Variável</b>				<b>2.822.570,94</b>	<b>2,58%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 109.560.885,37.

Segmento de listagem das Ações na Bovespa



**SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS**

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento Multimercado</b>	<b>2.997.849,79</b>	<b>13.074.844,87</b>	<b>11,93%</b>	<b>100,00%</b>
Absolute Alpha Global FIC FIM	245.840,79	456.539,36	0,42%	3,49%
Absolute Vertex II FIC FI MM	734.643,45	1.284.321,91	1,16%	9,82%
AZ Quest Equity Hedge FIC FI MM	79.781,75	322.226,21	0,29%	2,46%
Claritas Institucional FI MM	488.330,16	1.475.887,61	1,35%	11,29%
FIC de FI MM Garde Dumas	663.705,26	1.467.793,42	1,34%	11,23%
Ibiuna Hedge STH FIC FIM	2.581,02	721.551,49	0,66%	5,52%
Icatu Vanguarda Mult Moderado FICFI MM	77.904,92	941.698,57	0,86%	7,20%
Neo Multi Estrat 30 Feeder FIC FI MM	143.915,22	587.680,03	0,54%	4,49%
OCCAM Equity Hedge FIC FIM	543.747,53	1.731.990,41	1,58%	13,25%
Safra S&P Reais PB FIM	7.312,52	1.773.915,93	1,62%	13,57%
Vinci Valorem FIM	10.087,17	2.311.239,93	2,11%	17,68%
<b>Total do Segmento de Investimentos Estruturados</b>		<b>13.074.844,87</b>	<b>11,93%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 109.560.885,37.

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 01/10/2021 16:34:58 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M2Y44-RDF8J-5K3UD-XQTJK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 01/10/2021 16:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.101.200.170	Lat: -30,094131    Long: -51,242598 Precisão: 2121 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br (Verificado)
Login	
w6l5TiLJCddDVjJaZCrh+HMNb2WkloBcl5fyKz2FAPQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/M2Y44-RDF8J-5K3UD-XQTJK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021BD1</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <plano de beneficio>
    <cnpb>1979004765</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>5.59</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>99.24</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>27.19</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>13.33</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>10.61</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>18.48</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>5.47</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
      <indexador>INP</indexador>
      <participacao>100.00</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>3.97</txoperacao>
    </taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  </plano de beneficio>
  <perfildeinvestimento>
    <nomedoperfil></nomedoperfil>
    <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
```

```
<tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
<indexador></indexador>
<participacao>0.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>65.82</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>5.09</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>95.06</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>24.85</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>12.15</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>11.19</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>17.09</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>7.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.12</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>152.95</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>38.42</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>32.80</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>8.45</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
```

```
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>30.19</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>-2.54</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>12.48</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.28</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-32.75</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>-9.49</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>-28.76</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>-4.95</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>7.42</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.15</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>4.34</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>8.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>7.01</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>227.13</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>98.60</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>7.09</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>7.40</valorrentabilidade>
```

```

</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>34.88</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.18</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.29</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>12.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>239.93</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>38.64</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>27.67</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>22.95</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>26.12</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>23.85</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>2.07</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>4.67</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>96.35</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>

```

```
<ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>31.26</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>49.59</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:47:03 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FUT32-TE7SE-Q7MGS-RDMLA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
xzAb20H319NNAErAIOxx0SOpJr0VsU7sxjCpwiVO2ao=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/FUT32-TE7SE-Q7MGS-RDMLA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## **Protocolo de Processamento de Arquivo**

### **Arquivo Processado com Sucesso**

#### **Dados do Arquivo Processado:**

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021BD1\_20211231\_20210215170313\_.XML**

#### **Dados do Arquivo Enviado:**

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000603880**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021BD1\_20211231\_20210215170313\_.zip**

**Brasília, 16/02/2021 08:01**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.6.202.194	Geolocalização Lat: -30,061450      Long: -51,226444 Precisão: 171 (metros)
Autenticação Email verificado	paulo.borges@fbss.org.br
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021BS1</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <plano de beneficio>
    <cnpb>2013002165</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>6.84</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>75.62</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>17.69</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>11.97</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>9.94</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>13.58</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>6.73</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
      <indexador>INP</indexador>
      <participacao>100.00</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>5.09</txoperacao>
    </taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  </plano de beneficio>
  <perfildeinvestimento>
    <nomedoperfil></nomedoperfil>
    <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
```

```
<tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
<indexador></indexador>
<participacao>0.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>65.56</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>7.02</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>70.11</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>15.20</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>10.84</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>10.36</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>11.33</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>8.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.13</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>154.47</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>37.11</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>32.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>8.30</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
```

```
<ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>32.22</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>-1.93</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>13.36</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.29</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-32.48</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>-9.50</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>-28.73</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>-4.94</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>7.61</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.33</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.48</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>8.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>7.02</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>220.24</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>97.74</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>6.75</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>7.03</valorrentabilidade>
```

```

</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>34.15</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.66</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.55</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>12.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>150.63</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>24.31</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>17.18</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>20.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>18.28</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>21.06</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>2.05</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>4.67</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>96.14</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>

```

```
<ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>30.60</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>50.18</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:47:50 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZTZ9N-PC2XC-DG2P8-ESZ4A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
KUYO0KJha1CyPHQ/YcyhEvp2Uea1BvK7TaYgZbtiSU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/ZTZ9N-PC2XC-DG2P8-ESZ4A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## **Protocolo de Processamento de Arquivo**

### **Arquivo Processado com Sucesso**

#### **Dados do Arquivo Processado:**

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021BS1\_20211231\_20210215170318\_.XML**

#### **Dados do Arquivo Enviado:**

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000603881**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021BS1\_20211231\_20210215170318\_.zip**

**Brasília, 16/02/2021 08:01**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021CV1</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <plano benefico>
    <cnpb>2009001338</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>4.50</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>58.22</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>16.26</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>11.55</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>7.71</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>8.83</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>4.08</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>CDI</indexador>
      <participacao>27.49</participacao>
      <percindex>98.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB1</indexador>
      <participacao>19.52</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB2</indexador>
      <participacao>3.02</participacao>
    </taxaindice>
  </plano benefico>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

```

    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IBO</indexador>
    <participacao>3.54</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IMS</indexador>
    <participacao>40.93</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>0.27</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>3.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>3.32</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>9.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>1.91</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
</plano de beneficio>
<perfil de investimento>
    <nomedoperfil></nomedoperfil>
    <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
    <rentabilidade acumulada>0.00</rentabilidade acumulada>
    <rentabilidade auferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidade auferida>
    <taxaindice>
        <tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
        <indexador></indexador>
        <participacao>0.00</participacao>
        <percindex>100.00</percindex>
        <txoperacao>0.00</txoperacao>

```

Assinado eletronicamente por:  
 Paulo Ricardo Borges  
 CPF: 427.915.020-68  
 Data: 24/06/2021 18:48:57 -03:00



```
</taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>66.13</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>3.25</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>55.36</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>15.93</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>7.48</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>7.76</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.84</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>14.99</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.12</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>138.29</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>32.22</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>27.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>6.29</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>36.59</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
```

```

    <valorrentabilidade>-2.28</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>12.53</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.29</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-48.68</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>-0.33</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>-49.38</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>-7.92</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>7.93</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.35</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.12</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>9.11</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>20.49</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>13.58</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>

```

```
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.08</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.23</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>9.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>12.22</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>147.35</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>24.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>15.15</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>20.44</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>19.10</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>20.61</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>4.67</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>95.84</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
```

<valorrentabilidade>28.97</valorrentabilidade>  
</rentabilidadeauferida>  
<rentabilidadeauferida>  
<ano>2020</ano>  
<valorrentabilidade>51.85</valorrentabilidade>  
</rentabilidadeauferida>  
</segmento>  
</perfildeinvestimento>  
</alocacaoderecursos>  
</padraoprevic>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6EDPG-LNALH-WPNSZ-3U5XG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
8KFWzKLZkGlue2kBrGjN71VDRdtCA0gSwM8qijR3F88=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/6EDPG-LNALH-WPNSZ-3U5XG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## **Protocolo de Processamento de Arquivo**

### **Arquivo Processado com Sucesso**

#### **Dados do Arquivo Processado:**

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021CV1\_20211231\_20210215170323\_.XML**

#### **Dados do Arquivo Enviado:**

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000603882**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021CV1\_20211231\_20210215170323\_.zip**

**Brasília, 16/02/2021 08:01**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021CV2</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <plano benefico>
    <cnpb>2013002238</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>4.58</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>71.79</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>19.16</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>12.38</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>8.79</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>12.67</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>4.66</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>CDI</indexador>
      <participacao>31.03</participacao>
      <percindex>98.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB1</indexador>
      <participacao>29.69</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB2</indexador>
      <participacao>13.17</participacao>
    </taxaindice>
  </plano benefico>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

```
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IB0</indexador>
  <participacao>4.95</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IMS</indexador>
  <participacao>16.91</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>0.70</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>9.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>1.60</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>3.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>MSW</indexador>
  <participacao>1.95</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
</plano de beneficio>
<perfil de investimento>
  <nomedoperfil></nomedoperfil>
  <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
  <rentabilidade acumulada>0.00</rentabilidade acumulada>
  <rentabilidade auferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidade auferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
    <indexador></indexador>
    <participacao>0.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
```

```
</taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>67.38</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>3.64</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>67.43</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>17.61</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.70</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>8.85</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>11.30</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>5.20</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.12</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>154.32</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>36.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>31.45</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>8.07</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>32.36</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
```

```
    <valorrentabilidade>-0.94</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>12.50</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.29</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-31.64</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>-9.49</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>-28.73</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>-4.95</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.13</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.11</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>1.40</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>5.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>7.02</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>220.22</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>97.74</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>6.75</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>7.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>34.13</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</rentabilidadeauferida>
```

```
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.67</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.72</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>12.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>166.07</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>24.70</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>18.46</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>22.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>20.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>22.84</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>4.67</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>96.35</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
```

```
<valorrentabilidade>31.40</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>49.43</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:49:39 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C2AXR-GMTM9-G32RD-744V7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
3tziKit/bp8FwQUFPkvwSpEwutQnRS6LR+BeZJwupE4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/C2AXR-GMTM9-G32RD-744V7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## **Protocolo de Processamento de Arquivo**

### **Arquivo Processado com Sucesso**

#### **Dados do Arquivo Processado:**

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021CV2\_20211231\_20210215170329\_.XML**

#### **Dados do Arquivo Enviado:**

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000603884**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021CV2\_20211231\_20210215170329\_.zip**

**Brasília, 16/02/2021 08:01**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021CV3</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <plano benefico>
    <cnpb>2018002147</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>5.64</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>15.97</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>10.05</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>5.38</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>CDI</indexador>
    <participacao>11.04</participacao>
    <percindex>98.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IB1</indexador>
    <participacao>31.53</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IB2</indexador>
    <participacao>27.76</participacao>
```

```
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IBO</indexador>
  <participacao>8.21</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IMS</indexador>
  <participacao>14.98</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>0.48</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>9.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>4.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>3.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>MSW</indexador>
  <participacao>2.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
</plano de beneficio>
<perfil de investimento>
  <nomedoperfil></nomedoperfil>
  <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
  <rentabilidade acumulada>0.00</rentabilidade acumulada>
  <rentabilidade auferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidade auferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
    <indexador></indexador>
    <participacao>0.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
```

```
</taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>67.23</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>5.06</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>15.42</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>6.87</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.12</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>17.88</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>20.93</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
```

```
    <valorrentabilidade>-2.52</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.21</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.28</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>7.47</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>5.14</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.22</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.94</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>7.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>7.02</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>36.53</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>29.23</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
```

```
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.65</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.53</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>12.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>32.86</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>9.80</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>21.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.09</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>4.67</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-0.44</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
```

```
<valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>-0.44</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:50:48 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4UVW8-A8V57-33SZR-UBXQW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.6.202.194	Geolocalização Lat: -30,061450      Long: -51,226444 Precisão: 171 (metros)
Autenticação Email verificado	paulo.borges@fbss.org.br
ED06zQmsiJWch+2kBtYIPOIR3QPFuZho1mRAoE7jAlg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/4UVW8-A8V57-33SZR-UBXQW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## **Protocolo de Processamento de Arquivo**

### **Arquivo Processado com Sucesso**

#### **Dados do Arquivo Processado:**

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021CV3\_20211231\_20210215170333\_.XML**

#### **Dados do Arquivo Enviado:**

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000603890**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021CV3\_20211231\_20210215170333\_.zip**

**Brasília, 16/02/2021 08:01**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021PGA</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <plano benefico>
    <cnpb>9970000000</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>2.85</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>49.79</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>14.17</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>10.47</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>6.42</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>7.73</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>3.59</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>CDI</indexador>
      <participacao>40.53</participacao>
      <percindex>98.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB1</indexador>
      <participacao>16.04</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB2</indexador>
      <participacao>0.00</participacao>
    </taxaindice>
  </plano benefico>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

```

    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IBO</indexador>
    <participacao>2.14</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IMS</indexador>
    <participacao>41.29</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>0.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>3.00</txoperacao>
</taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
</plano de beneficio>
<perfil de investimento>
    <nomedoperfil></nomedoperfil>
    <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
    <rentabilidade acumulada>0.00</rentabilidade acumulada>
    <rentabilidade auferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidade auferida>
    <taxaindice>
        <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
        <indexador></indexador>
        <participacao>0.00</participacao>
        <percindex>100.00</percindex>
        <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
<segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>85.17</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>2.73</metaderentabilidade>
    <rentabilidade acumulada>47.96</rentabilidade acumulada>
    <rentabilidade auferida>
        <ano>2016</ano>
        <valorrentabilidade>13.96</valorrentabilidade>
    </rentabilidade auferida>
    <rentabilidade auferida>
        <ano>2017</ano>

```

```
    <valorrentabilidade>10.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>6.73</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>6.90</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>3.45</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>2.32</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.12</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>123.88</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>19.91</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>23.56</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>1.97</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>39.23</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>6.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>12.50</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>12.44</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
```

```

<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>8.78</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>3.36</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>

```

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:51:45 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6UKV5-KU8BS-QVNRD-LLW52

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.6.202.194	Geolocalização Lat: -30,061450      Long: -51,226444 Precisão: 171 (metros)
Autenticação Email verificado	paulo.borges@fbss.org.br
NxNr7W2v1iFzgt+BSOPtT9Sel+jeaF5HjQvpV7YZjJw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/6UKV5-KU8BS-QVNRD-LLW52>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## Protocolo de Processamento de Arquivo

### Arquivo Processado com Sucesso

#### Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021PGA\_20211231\_20210212141037\_.XML**

#### Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000602791**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021PGA\_20211231\_20210212141037\_.zip**

**Brasília, 12/02/2021 18:01**

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 16:26:43 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021BD1</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <planodebeneficio>
    <cnpb>1979004765</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>5.59</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>99.24</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>27.19</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>13.33</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>10.61</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>18.48</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>5.47</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
      <indexador>INP</indexador>
      <participacao>100.00</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>3.97</txoperacao>
    </taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  </planodebeneficio>
  <perfildeinvestimento>
    <nomedoperfil></nomedoperfil>
    <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
```

```
<tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
<indexador></indexador>
<participacao>0.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>65.82</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>5.09</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>95.06</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>24.85</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>12.15</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>11.19</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>17.09</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>7.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.12</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>152.95</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>38.42</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>32.80</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>8.45</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
```

```
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>30.19</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>-2.54</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>12.48</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.28</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-32.75</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>-9.49</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>-28.76</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>-4.95</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>7.42</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.15</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>4.34</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>8.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>7.01</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>227.13</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>98.60</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>7.09</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>7.40</valorrentabilidade>
```

```

</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>34.88</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.18</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.29</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>12.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>239.93</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>38.64</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>27.67</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>22.95</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>26.12</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>23.85</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>2.07</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>4.67</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>96.35</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>

```

```
<ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>31.26</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>49.59</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:47:03 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FUT32-TE7SE-Q7MGS-RDMLA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
xzAb20H319NNAErAIOxx0SOpJr0VsU7sxjCpwiVO2ao=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/FUT32-TE7SE-Q7MGS-RDMLA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## **Protocolo de Processamento de Arquivo**

### **Arquivo Processado com Sucesso**

#### **Dados do Arquivo Processado:**

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021BD1\_20211231\_20210215170313\_.XML**

#### **Dados do Arquivo Enviado:**

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000603880**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021BD1\_20211231\_20210215170313\_.zip**

**Brasília, 16/02/2021 08:01**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021BS1</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <planodebeneficio>
    <cnpb>2013002165</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>6.84</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>75.62</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>17.69</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>11.97</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>9.94</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>13.58</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>6.73</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
      <indexador>INP</indexador>
      <participacao>100.00</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>5.09</txoperacao>
    </taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  </planodebeneficio>
  <perfildeinvestimento>
    <nomedoperfil></nomedoperfil>
    <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
```

```

<tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
<indexador></indexador>
<participacao>0.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>65.56</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>7.02</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>70.11</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>15.20</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>10.84</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>10.36</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>11.33</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>8.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.13</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>154.47</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>37.11</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>32.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>8.30</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>

```

```
<ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>32.22</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>-1.93</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>13.36</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.29</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-32.48</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>-9.50</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>-28.73</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>-4.94</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>7.61</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.33</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.48</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>8.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>7.02</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>220.24</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>97.74</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>6.75</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>7.03</valorrentabilidade>
```

```

</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>34.15</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.66</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.55</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>12.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>150.63</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>24.31</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>17.18</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>20.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>18.28</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>21.06</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>2.05</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>4.67</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>96.14</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>

```

```
<ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>30.60</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>50.18</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:47:50 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZTZ9N-PC2XC-DG2P8-ESZ4A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.6.202.194	Geolocalização Lat: -30,061450      Long: -51,226444 Precisão: 171 (metros)
Autenticação Email verificado	paulo.borges@fbss.org.br
KUYO0KJha1CyPHQ/YcyhEvp2Uea1BvK7TaYgZbtiSU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/ZTZ9N-PC2XC-DG2P8-ESZ4A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## **Protocolo de Processamento de Arquivo**

### **Arquivo Processado com Sucesso**

#### **Dados do Arquivo Processado:**

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021BS1\_20211231\_20210215170318\_.XML**

#### **Dados do Arquivo Enviado:**

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000603881**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021BS1\_20211231\_20210215170318\_.zip**

**Brasília, 16/02/2021 08:01**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021CV1</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <plano benefico>
    <cnpb>2009001338</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>4.50</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>58.22</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>16.26</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>11.55</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>7.71</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>8.83</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>4.08</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>CDI</indexador>
      <participacao>27.49</participacao>
      <percindex>98.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB1</indexador>
      <participacao>19.52</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB2</indexador>
      <participacao>3.02</participacao>
    </taxaindice>
  </plano benefico>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

```

    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IBO</indexador>
  <participacao>3.54</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IMS</indexador>
  <participacao>40.93</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>0.27</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>3.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>3.32</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>9.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>MSW</indexador>
  <participacao>1.91</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
</plano de beneficio>
<perfil de investimento>
  <nomedoperfil></nomedoperfil>
  <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
  <rentabilidade acumulada>0.00</rentabilidade acumulada>
  <rentabilidade auferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidade auferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
    <indexador></indexador>
    <participacao>0.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>

```

Assinado eletronicamente por:  
 Paulo Ricardo Borges  
 CPF: 427.915.020-68  
 Data: 24/06/2021 18:48:57 -03:00



```
</taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>66.13</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>3.25</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>55.36</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>15.93</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>7.48</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>7.76</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.84</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>14.99</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.12</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>138.29</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>32.22</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>27.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>6.29</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>36.59</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
```

```
    <valorrentabilidade>-2.28</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>12.53</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.29</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-48.68</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>-0.33</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>-49.38</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>-7.92</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>7.93</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.35</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.12</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>9.11</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>20.49</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>13.58</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
```

```
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.08</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.23</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>9.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>12.22</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>147.35</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>24.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>15.15</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>20.44</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>19.10</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>20.61</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>4.67</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>95.84</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
```

```
        <valorrentabilidade>28.97</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>51.85</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6EDPG-LNALH-WPNSZ-3U5XG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.6.202.194	Geolocalização Lat: -30,061450      Long: -51,226444 Precisão: 171 (metros)
Autenticação Email verificado	paulo.borges@fbss.org.br
8KFWzKLZkGlue2kBrGjN71VDRdtCA0gSwM8qijR3F88=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/6EDPG-LNALH-WPNSZ-3U5XG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## **Protocolo de Processamento de Arquivo**

### **Arquivo Processado com Sucesso**

#### **Dados do Arquivo Processado:**

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021CV1\_20211231\_20210215170323\_.XML**

#### **Dados do Arquivo Enviado:**

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000603882**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021CV1\_20211231\_20210215170323\_.zip**

**Brasília, 16/02/2021 08:01**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021CV2</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <plano benefico>
    <cnpb>2013002238</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>4.58</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>71.79</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>19.16</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>12.38</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>8.79</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>12.67</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>4.66</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>CDI</indexador>
      <participacao>31.03</participacao>
      <percindex>98.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB1</indexador>
      <participacao>29.69</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB2</indexador>
      <participacao>13.17</participacao>
```

```
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IB0</indexador>
  <participacao>4.95</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IMS</indexador>
  <participacao>16.91</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>0.70</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>9.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>1.60</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>3.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>MSW</indexador>
  <participacao>1.95</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
</plano de beneficio>
<perfil de investimento>
  <nomedoperfil></nomedoperfil>
  <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
  <rentabilidade acumulada>0.00</rentabilidade acumulada>
  <rentabilidade auferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidade auferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
    <indexador></indexador>
    <participacao>0.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
```

```
</taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>67.38</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>3.64</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>67.43</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>17.61</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.70</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>8.85</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>11.30</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>5.20</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.12</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>154.32</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>36.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>31.45</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>8.07</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>32.36</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
```

```
    <valorrentabilidade>-0.94</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>12.50</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.29</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-31.64</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>-9.49</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>-28.73</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>-4.95</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.13</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.11</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>1.40</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>5.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>7.02</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>220.22</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>97.74</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>6.75</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>7.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>34.13</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
```

```
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.67</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.72</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>12.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>166.07</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>24.70</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>18.46</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>22.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>20.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>22.84</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>4.67</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>96.35</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
```

```
<valorrentabilidade>31.40</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>49.43</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:49:39 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C2AXR-GMTM9-G32RD-744V7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.6.202.194	Geolocalização Lat: -30,061450      Long: -51,226444 Precisão: 171 (metros)
Autenticação Email verificado	paulo.borges@fbss.org.br
3tziKit/bp8FwQUFPkvwSpEwutQnRS6LR+BeZJwupE4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/C2AXR-GMTM9-G32RD-744V7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## **Protocolo de Processamento de Arquivo**

### **Arquivo Processado com Sucesso**

#### **Dados do Arquivo Processado:**

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021CV2\_20211231\_20210215170329\_.XML**

#### **Dados do Arquivo Enviado:**

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000603884**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021CV2\_20211231\_20210215170329\_.zip**

**Brasília, 16/02/2021 08:01**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021CV3</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <plano benefico>
    <cnpb>2018002147</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>5.64</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>15.97</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>10.05</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>5.38</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>CDI</indexador>
    <participacao>11.04</participacao>
    <percindex>98.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IB1</indexador>
    <participacao>31.53</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IB2</indexador>
    <participacao>27.76</participacao>
```

```
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IBO</indexador>
  <participacao>8.21</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IMS</indexador>
  <participacao>14.98</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>0.48</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>9.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>4.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>3.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>MSW</indexador>
  <participacao>2.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
</plano de beneficio>
<perfil de investimento>
  <nomedoperfil></nomedoperfil>
  <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
  <rentabilidade acumulada>0.00</rentabilidade acumulada>
  <rentabilidade auferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidade auferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
    <indexador></indexador>
    <participacao>0.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
```

```
</taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>67.23</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>5.06</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>15.42</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>6.87</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.12</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>17.88</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>20.93</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
```

```
    <valorrentabilidade>-2.52</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.21</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.28</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>7.47</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>5.14</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.22</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.94</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>7.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>7.02</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>36.53</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>29.23</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
```

```

    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>5.65</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  </segmento>
  <segmento>
    <tiposegmento>5</tiposegmento>
    <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>0.53</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>12.27</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>32.86</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>9.80</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>21.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  </segmento>
  <segmento>
    <tiposegmento>6</tiposegmento>
    <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>3.09</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>4.67</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>-0.44</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>

```

```
<valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>-0.44</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:50:48 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4UVW8-A8V57-33SZR-UBXQW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.6.202.194	Geolocalização Lat: -30,061450      Long: -51,226444 Precisão: 171 (metros)
Autenticação Email verificado	paulo.borges@fbss.org.br
ED06zQmsiJWch+2kBtYIPOIR3QPFuZho1mRAoE7jAlg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/4UVW8-A8V57-33SZR-UBXQW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## **Protocolo de Processamento de Arquivo**

### **Arquivo Processado com Sucesso**

#### **Dados do Arquivo Processado:**

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021CV3\_20211231\_20210215170333\_.XML**

#### **Dados do Arquivo Enviado:**

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000603890**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021CV3\_20211231\_20210215170333\_.zip**

**Brasília, 16/02/2021 08:01**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```

<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021PGA</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <plano benefico>
    <cnpb>9970000000</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>2.85</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>49.79</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>14.17</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>10.47</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>6.42</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>7.73</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>3.59</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>CDI</indexador>
      <participacao>40.53</participacao>
      <percindex>98.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB1</indexador>
      <participacao>16.04</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB2</indexador>
      <participacao>0.00</participacao>

```

```

    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IBO</indexador>
  <participacao>2.14</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IMS</indexador>
  <participacao>41.29</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>0.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>3.00</txoperacao>
</taxaindice>
  <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
</planodebeneficio>
<perfildeinvestimento>
  <nomedoperfil></nomedoperfil>
  <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador></indexador>
    <participacao>0.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>85.17</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.73</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>47.96</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>13.96</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>

```

```
    <valorrentabilidade>10.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>6.73</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>6.90</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>3.45</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>2.32</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.12</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>123.88</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>19.91</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>23.56</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>1.97</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>39.23</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>6.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>12.50</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>12.44</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
```

```

<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>8.78</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>3.36</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>

```

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:51:45 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6UKV5-KU8BS-QVNRD-LLW52

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.6.202.194	Geolocalização Lat: -30,061450      Long: -51,226444 Precisão: 171 (metros)
Autenticação Email verificado	paulo.borges@fbss.org.br
NxNr7W2v1iFzgt+BSOPtT9Sel+jeaF5HjQvpV7YZjJw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/6UKV5-KU8BS-QVNRD-LLW52>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## Protocolo de Processamento de Arquivo

### Arquivo Processado com Sucesso

#### Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021PGA\_20211231\_20210212141037\_.XML**

#### Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000602791**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021PGA\_20211231\_20210212141037\_.zip**

**Brasília, 12/02/2021 18:01**

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 16:26:43 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021BD1</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <planodebeneficio>
    <cnpb>1979004765</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>5.59</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>99.24</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>27.19</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>13.33</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>10.61</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>18.48</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>5.47</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
      <indexador>INP</indexador>
      <participacao>100.00</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>3.97</txoperacao>
    </taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  </planodebeneficio>
  <perfildeinvestimento>
    <nomedoperfil></nomedoperfil>
    <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
```

```
<tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
<indexador></indexador>
<participacao>0.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>65.82</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>5.09</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>95.06</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>24.85</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>12.15</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>11.19</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>17.09</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>7.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.12</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>152.95</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>38.42</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>32.80</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>8.45</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
```

```

    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>30.19</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>-2.54</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
    <tiposegmento>3</tiposegmento>
    <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>12.48</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>2.28</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>-32.75</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
        <ano>2016</ano>
        <valorrentabilidade>-9.49</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>-28.76</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>-4.95</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
        <ano>2019</ano>
        <valorrentabilidade>7.42</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>2.15</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
    <tiposegmento>4</tiposegmento>
    <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>4.34</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>8.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>7.01</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>227.13</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
        <ano>2016</ano>
        <valorrentabilidade>98.60</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
        <ano>2017</ano>
        <valorrentabilidade>7.09</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
        <ano>2018</ano>
        <valorrentabilidade>7.40</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
</segmento>
</segmento>

```

```

</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>34.88</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.18</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.29</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>12.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>239.93</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>38.64</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>27.67</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>22.95</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>26.12</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>23.85</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>2.07</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>4.67</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>96.35</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>

```

```
<ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>31.26</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>49.59</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:47:03 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FUT32-TE7SE-Q7MGS-RDMLA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
xzAb20H319NNAErAIOxx0SOpJr0VsU7sxjCpwiVO2ao=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/FUT32-TE7SE-Q7MGS-RDMLA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## **Protocolo de Processamento de Arquivo**

### **Arquivo Processado com Sucesso**

#### **Dados do Arquivo Processado:**

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021BD1\_20211231\_20210215170313\_.XML**

#### **Dados do Arquivo Enviado:**

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000603880**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021BD1\_20211231\_20210215170313\_.zip**

**Brasília, 16/02/2021 08:01**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021BS1</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <plano benefico>
    <cnpb>2013002165</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>6.84</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>75.62</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>17.69</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>11.97</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>9.94</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>13.58</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>6.73</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
      <indexador>INP</indexador>
      <participacao>100.00</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>5.09</txoperacao>
    </taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
  </plano benefico>
  <perfildeinvestimento>
    <nomedoperfil></nomedoperfil>
    <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2021</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
```

```
<tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
<indexador></indexador>
<participacao>0.00</participacao>
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>65.56</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>7.02</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>70.11</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>15.20</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>10.84</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>10.36</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>11.33</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>8.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.13</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>154.47</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>37.11</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>32.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>8.30</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
```

```
<ano>2019</ano>
<valorrentabilidade>32.22</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>-1.93</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>13.36</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.29</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-32.48</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>-9.50</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>-28.73</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>-4.94</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>7.61</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.33</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.48</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>8.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>7.02</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>220.24</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>97.74</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>6.75</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>7.03</valorrentabilidade>
```

```

</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>34.15</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.66</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.55</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>12.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>150.63</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>24.31</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>17.18</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>20.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>18.28</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>21.06</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>2.05</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>4.67</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>96.14</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>

```

```
<ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>30.60</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>50.18</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:47:50 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZTZ9N-PC2XC-DG2P8-ESZ4A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.6.202.194	Geolocalização Lat: -30,061450      Long: -51,226444 Precisão: 171 (metros)
Autenticação Email verificado	paulo.borges@fbss.org.br
<b>KUYO0KJha1CyPHQ/YcyhEvp2Uea1BvK7TaYgZbtiSU=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/ZTZ9N-PC2XC-DG2P8-ESZ4A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## **Protocolo de Processamento de Arquivo**

### **Arquivo Processado com Sucesso**

#### **Dados do Arquivo Processado:**

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021BS1\_20211231\_20210215170318\_.XML**

#### **Dados do Arquivo Enviado:**

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000603881**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021BS1\_20211231\_20210215170318\_.zip**

**Brasília, 16/02/2021 08:01**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.6.202.194	Geolocalização Lat: -30,061450      Long: -51,226444 Precisão: 171 (metros)
Autenticação Email verificado	paulo.borges@fbss.org.br
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021CV1</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <plano benefico>
    <cnpb>2009001338</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>4.50</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>58.22</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>16.26</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>11.55</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>7.71</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>8.83</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>4.08</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>CDI</indexador>
      <participacao>27.49</participacao>
      <percindex>98.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB1</indexador>
      <participacao>19.52</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB2</indexador>
      <participacao>3.02</participacao>
```

```

    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IBO</indexador>
    <participacao>3.54</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IMS</indexador>
    <participacao>40.93</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>0.27</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>3.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>3.32</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>9.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>MSW</indexador>
    <participacao>1.91</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
</plano de beneficio>
<perfil de investimento>
    <nomedoperfil></nomedoperfil>
    <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
    <rentabilidade acumulada>0.00</rentabilidade acumulada>
    <rentabilidade auferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidade auferida>
    <taxaindice>
        <tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
        <indexador></indexador>
        <participacao>0.00</participacao>
        <percindex>100.00</percindex>
        <txoperacao>0.00</txoperacao>

```

Assinado eletronicamente por:  
 Paulo Ricardo Borges  
 CPF: 427.915.020-68  
 Data: 24/06/2021 18:48:57 -03:00



```
</taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>66.13</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>3.25</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>55.36</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>15.93</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>7.48</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>7.76</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.84</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>14.99</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.12</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>138.29</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>32.22</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>27.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>6.29</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>36.59</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
```

```
    <valorrentabilidade>-2.28</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>12.53</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.29</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-48.68</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>-0.33</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>-49.38</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>-7.92</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>7.93</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.35</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.12</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>9.11</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>20.49</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>13.58</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
```

```
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>6.08</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.23</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>9.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>12.22</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>147.35</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>24.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>15.15</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>20.44</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>19.10</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>20.61</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>4.67</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>95.84</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
```

```
        <valorrentabilidade>28.97</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
        <ano>2020</ano>
        <valorrentabilidade>51.85</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6EDPG-LNALH-WPNSZ-3U5XG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.6.202.194	Geolocalização Lat: -30,061450      Long: -51,226444 Precisão: 171 (metros)
Autenticação Email verificado	paulo.borges@fbss.org.br
8KFWzKLZkGlue2kBrGjN71VDRdtCA0gSwM8qijR3F88=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/6EDPG-LNALH-WPNSZ-3U5XG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## **Protocolo de Processamento de Arquivo**

### **Arquivo Processado com Sucesso**

#### **Dados do Arquivo Processado:**

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021CV1\_20211231\_20210215170323\_.XML**

#### **Dados do Arquivo Enviado:**

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000603882**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021CV1\_20211231\_20210215170323\_.zip**

**Brasília, 16/02/2021 08:01**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021CV2</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <plano benefico>
    <cnpb>2013002238</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>4.58</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>71.79</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>19.16</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>12.38</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>8.79</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>12.67</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>4.66</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>CDI</indexador>
      <participacao>31.03</participacao>
      <percindex>98.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB1</indexador>
      <participacao>29.69</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB2</indexador>
      <participacao>13.17</participacao>
```

```
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IB0</indexador>
  <participacao>4.95</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IMS</indexador>
  <participacao>16.91</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>0.70</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>9.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>1.60</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>3.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>MSW</indexador>
  <participacao>1.95</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
</plano de beneficio>
<perfil de investimento>
  <nomedoperfil></nomedoperfil>
  <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
  <rentabilidade acumulada>0.00</rentabilidade acumulada>
  <rentabilidade auferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidade auferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
    <indexador></indexador>
    <participacao>0.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
```

```
</taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>67.38</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>3.64</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>67.43</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>17.61</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>11.70</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>8.85</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>11.30</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>5.20</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.12</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>154.32</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>36.54</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>31.45</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>8.07</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>32.36</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
```

```

    <valorrentabilidade>-0.94</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>12.50</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.29</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>-31.64</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>-9.49</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>-28.73</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>-4.95</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.13</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>3.11</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>1.40</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>5.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>7.02</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>220.22</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>97.74</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>6.75</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>7.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>34.13</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>

```

```
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>5.67</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>5</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.72</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>12.27</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>166.07</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>24.70</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>18.46</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>22.16</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>20.03</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>22.84</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>6</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>4.67</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>96.35</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
```

<valorrentabilidade>31.40</valorrentabilidade>  
</rentabilidadeauferida>  
<rentabilidadeauferida>  
<ano>2020</ano>  
<valorrentabilidade>49.43</valorrentabilidade>  
</rentabilidadeauferida>  
</segmento>  
</perfildeinvestimento>  
</alocacaoderecursos>  
</padraoprevic>

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:49:39 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C2AXR-GMTM9-G32RD-744V7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
3tziKit/bp8FwQUFPkvwSpEwutQnRS6LR+BeZJwupE4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/C2AXR-GMTM9-G32RD-744V7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## **Protocolo de Processamento de Arquivo**

### **Arquivo Processado com Sucesso**

#### **Dados do Arquivo Processado:**

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021CV2\_20211231\_20210215170329\_.XML**

#### **Dados do Arquivo Enviado:**

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000603884**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021CV2\_20211231\_20210215170329\_.zip**

**Brasília, 16/02/2021 08:01**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021CV3</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <plano benefico>
    <cnpb>2018002147</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>5.64</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>15.97</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>10.05</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>5.38</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>CDI</indexador>
    <participacao>11.04</participacao>
    <percindex>98.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IB1</indexador>
    <participacao>31.53</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
  </taxaindice>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IB2</indexador>
    <participacao>27.76</participacao>
  </taxaindice>
</plano benefico>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

```
<percindex>100.00</percindex>
<txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IBO</indexador>
  <participacao>8.21</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>IMS</indexador>
  <participacao>14.98</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>0.48</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>9.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>INP</indexador>
  <participacao>4.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>3.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
  <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
  <indexador>MSW</indexador>
  <participacao>2.00</participacao>
  <percindex>100.00</percindex>
  <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
</plano de beneficio>
<perfil de investimento>
  <nomedoperfil></nomedoperfil>
  <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
  <rentabilidade acumulada>0.00</rentabilidade acumulada>
  <rentabilidade auferida>
    <ano>2021</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidade auferida>
  <taxaindice>
    <tipotaxaindice>1</tipotaxaindice>
    <indexador></indexador>
    <participacao>0.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
```

```
</taxaindice>
<segmento>
  <tiposegmento>1</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>67.23</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>5.06</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>15.42</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>8.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>6.87</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>15.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>30.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.12</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>17.88</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>20.93</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
```

```
    <valorrentabilidade>-2.52</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>10.21</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.28</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>7.47</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>5.14</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>2.22</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>3.94</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>7.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>7.02</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>36.53</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>29.23</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
```

```

    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>5.65</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  </segmento>
  <segmento>
    <tiposegmento>5</tiposegmento>
    <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>0.53</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>12.27</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>32.86</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>9.80</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>21.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
  </segmento>
  <segmento>
    <tiposegmento>6</tiposegmento>
    <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>3.09</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>4.67</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>-0.44</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>

```

```
<valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>-0.44</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:50:48 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4UVW8-A8V57-33SZR-UBXQW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.6.202.194	Geolocalização Lat: -30,061450      Long: -51,226444 Precisão: 171 (metros)
Autenticação Email verificado	paulo.borges@fbss.org.br
ED06zQmsiJWch+2kBtYIPOIR3QPFuZho1mRAoE7jAlg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/4UVW8-A8V57-33SZR-UBXQW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## **Protocolo de Processamento de Arquivo**

### **Arquivo Processado com Sucesso**

#### **Dados do Arquivo Processado:**

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021CV3\_20211231\_20210215170333\_.XML**

#### **Dados do Arquivo Enviado:**

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000603890**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021CV3\_20211231\_20210215170333\_.zip**

**Brasília, 16/02/2021 08:01**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.6.202.194	Geolocalização Lat: -30,061450      Long: -51,226444 Precisão: 171 (metros)
Autenticação Email verificado	paulo.borges@fbss.org.br
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<padraoprevic
xmlns="http://www.previc.gov.br/padraoprevic"
xsi:schemaLocation="http://www.previc.gov.br/padraoprevic padraoprevic_100.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<header>
  <cnpj>92811959000125</cnpj>
  <codcart>PI2021PGA</codcart>
  <dtposicao>20211231</dtposicao>
</header>
<alocacaoderecursos>
  <plano benefico>
    <cnpb>9970000000</cnpb>
    <ativosdapatrocinadora>20.00</ativosdapatrocinadora>
    <metaderentabilidade>2.85</metaderentabilidade>
    <rentabilidadeacumulada>49.79</rentabilidadeacumulada>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2016</ano>
      <valorrentabilidade>14.17</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2017</ano>
      <valorrentabilidade>10.47</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2018</ano>
      <valorrentabilidade>6.42</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2019</ano>
      <valorrentabilidade>7.73</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <rentabilidadeauferida>
      <ano>2020</ano>
      <valorrentabilidade>3.59</valorrentabilidade>
    </rentabilidadeauferida>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>CDI</indexador>
      <participacao>40.53</participacao>
      <percindex>98.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB1</indexador>
      <participacao>16.04</participacao>
      <percindex>100.00</percindex>
      <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
    <taxaindice>
      <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
      <indexador>IB2</indexador>
      <participacao>0.00</participacao>
    </taxaindice>
  </plano benefico>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>
```

```

    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IBO</indexador>
    <participacao>2.14</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>IMS</indexador>
    <participacao>41.29</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>0.00</txoperacao>
</taxaindice>
<taxaindice>
    <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
    <indexador>INP</indexador>
    <participacao>0.00</participacao>
    <percindex>100.00</percindex>
    <txoperacao>3.00</txoperacao>
</taxaindice>
    <metodologiarentabilidade>2</metodologiarentabilidade>
</plano de beneficio>
<perfil de investimento>
    <nomedoperfil></nomedoperfil>
    <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
    <rentabilidade acumulada>0.00</rentabilidade acumulada>
    <rentabilidade auferida>
        <ano>2021</ano>
        <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
    </rentabilidade auferida>
    <taxaindice>
        <tipotaxaindice>2</tipotaxaindice>
        <indexador></indexador>
        <participacao>0.00</participacao>
        <percindex>100.00</percindex>
        <txoperacao>0.00</txoperacao>
    </taxaindice>
<segmento>
    <tiposegmento>1</tiposegmento>
    <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
    <previsaodealocacao>85.17</previsaodealocacao>
    <limitemaximo>100.00</limitemaximo>
    <metaderentabilidade>2.73</metaderentabilidade>
    <rentabilidade acumulada>47.96</rentabilidade acumulada>
    <rentabilidade auferida>
        <ano>2016</ano>
        <valorrentabilidade>13.96</valorrentabilidade>
    </rentabilidade auferida>
    <rentabilidade auferida>
        <ano>2017</ano>

```

```
    <valorrentabilidade>10.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>6.73</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>6.90</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>3.45</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>2</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>2.32</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>10.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>10.12</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>123.88</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>19.91</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>23.56</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>1.97</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>39.23</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>6.43</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>3</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>12.50</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>15.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>2.30</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>12.44</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
```

```

<rentabilidadeauferida>
  <ano>2017</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2018</ano>
  <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2019</ano>
  <valorrentabilidade>8.78</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
<rentabilidadeauferida>
  <ano>2020</ano>
  <valorrentabilidade>3.36</valorrentabilidade>
</rentabilidadeauferida>
</segmento>
<segmento>
  <tiposegmento>4</tiposegmento>
  <limiteminimo>0.00</limiteminimo>
  <previsaodealocacao>0.00</previsaodealocacao>
  <limitemaximo>4.00</limitemaximo>
  <metaderentabilidade>0.00</metaderentabilidade>
  <rentabilidadeacumulada>0.00</rentabilidadeacumulada>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2016</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2017</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2018</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2019</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
  <rentabilidadeauferida>
    <ano>2020</ano>
    <valorrentabilidade>0.00</valorrentabilidade>
  </rentabilidadeauferida>
</segmento>
</perfildeinvestimento>
</alocacaoderecursos>
</padraoprevic>

```

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 18:51:45 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6UKV5-KU8BS-QVNRD-LLW52

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 18:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
NxNr7W2v1iFzgt+BSOPtT9Sel+jeaF5HjQvpV7YZjJw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/6UKV5-KU8BS-QVNRD-LLW52>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



## Protocolo de Processamento de Arquivo

### Arquivo Processado com Sucesso

#### Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **PRCTPI2021PGA\_20211231\_20210212141037\_.XML**

#### Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000602791**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCTPI2021PGA\_20211231\_20210212141037\_.zip**

**Brasília, 12/02/2021 18:01**

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 24/06/2021 16:26:43 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 24/06/2021 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.202.194	Lat: -30,061450      Long: -51,226444
	Precisão: 171 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br
Email verificado	
DTK51FzVu087GgeDjv5IF7cGder8ISs1v45ybNAsHbU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R934W-8L29U-8C7WE-QNW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

NÚMERO GERAL: 002462                      NÚMERO DE ORDEM: 001  
Ficha n° J174278. **ATA NOTARIAL.** Aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2.021), perante mim, **CHRISTIAN MANICA, Tabelião Substituto do 5º Tabelionato de Notas da cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, a pedido de MARCUS VINICIUS TEHEMAYER, brasileiro, filho de Odir Techemayer e de Risolda Mafalda Techemayer, advogado, portador da carteira de identidade RG n° 8003846568, inscrito no CPF/MF sob n° 400.445.050-00, casado, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, n° 488, apartamento 302, bairro Floresta, nesta Capital, com endereço eletrônico [marcus.techemayer@fbss.org.br](mailto:marcus.techemayer@fbss.org.br), firmando (assinando) por escrito a presente escritura pública, ficou constatado o seguinte fato: A pedido do solicitante, no dia 24 de agosto de 2021, acessei na internet o site <https://www.fbss.org.br/v2021/>, onde pude verificar que se tratava do site da Fundação Banrisul de Seguridade Social (*Imagem 1 - Vide QR Code*), no qual, a pedido do solicitante, fiz as seguintes constatações: 1) No meu superior, clicando em **Governança**, depois em **Estatuto Social**, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 36 páginas nomeado **ESTATUTO 2019 (Imagens 2 e 3 - Vide QR Code)**. 1.1) Ainda em **Governança**, clicando em **Código de Ética**, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 15 páginas nomeado **Código de Ética editado 2019 (Imagem 4 - Vide QR Code)**. 1.2) Ainda em **Governança**, clicando em **Manual de Governança**, foi possível visualizar o Manual de governança corporativa (*Imagens 5 a 19 - Vide QR Code*). 2) Na aba **Governança**, clicando em **Políticas**, depois em **Política de Comunicação**, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 21 páginas nomeado **Política de Comunicacao 2020 (Imagens 20 e 21 - Vide QR Code)**. 2.1) Ainda em **Políticas**, clicando em**



Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião  
de Livros de São Paulo - Porto Alegre - RS  
CNPJ nº 06.924.947  
Fone: (51) 3131-3000 - [adm@tabeliaoportogale.org.br](mailto:adm@tabeliaoportogale.org.br)

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTÊNTICO verso e averso da presente cópia  
reprográfica, conforme o documento original a mim  
apresentado, do que DOU fé.  
Porto Alegre, 8 de setembro de 2021.  
Paulo Ricardo Dornelles Carati - Escrevente  
Emp. nº 15.1051 Selo nº 0469.0120000426160 a 26191  
PBAJ

A034.947

Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 14 páginas nomeado Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Imagem 22 - Vide QR Code). 2.2) Ainda em Políticas, clicando em Política de Privacidade, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 02 páginas nomeado política de privacidade2 (Imagens 23 a 26 - Vide QR Code). 3) Na página inicial, clicando em Publicações no menu superior, depois em FB-Atualidades, foi possível visualizar a publicação em sequência das Edições nº 087 até a Edição nº 187 (Imagens 27 a 51 - Vide QR Code). 3.1) Ainda em Publicações, clicando em RAI, foi possível visualizar a publicação em sequência das Edições 1984 até a Edição 2020 (Imagens 52 a 57 - Vide QR Code). 4) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em Balancetes Patrimoniais, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de janeiro de 2014 (2014-01) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 58 a 66 - Vide QR Code). 4.1) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em FBPREV, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de janeiro de 2014 (2014-01) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 67 a 73 - Vide QR Code). 4.2) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de maio de 2014 (2014-05) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 74 a 80 - Vide QR Code). 4.3) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de maio de 2019 (2019-05) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 81 e



**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

82 - Vide QR Code). 4.4) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de maio de 2014 (2014-05) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 83 a 89 - Vide QR Code). 4.5) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de janeiro de 2014 (2014-01) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 90 a 96 - Vide QR Code). 5) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em DA PARECER ATUARIAL, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 26 páginas nomeado 2020 (Imagens 97 a 99 - Vide QR Code). 5.1) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em FBPREV, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 101 páginas nomeado 2020 (Imagem 100 - Vide QR Code). 5.2) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 103 páginas nomeado 2020 (Imagem 101 - Vide QR Code). 5.3) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 31 páginas nomeado 2020 (Imagem 102 - Vide QR Code). 5.4) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 20 páginas nomeado 2020 (Imagem 103 - Vide QR Code). 6) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 74 páginas nomeado Nota Técnica Atuarial Plano de Benefícios I (Imagens 104 a 106 - Vide QR Code). 6.1) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em FBPREV, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 63 páginas

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO verso e averso da presente cópia  
reprográfica, conforme o documento original a mim  
apresentado, do que DOU fé.  
Porto Alegre, 3 de setembro de 2021  
Paulo Roberto Domelles Carati - Escrevente  
Esp.º 33-996-560 - Autorizado  
Escr.º 33-996-560 - São nº 0463301-200000426178 - 26179  
100011

Clodomir Domelles de Menezes - Tabelião  
Av. Leandro da Silva, 1501 - Porto Alegre - RS - Cep. 90039-240  
Fone: (51) 2131-3000 - atendimento@cartoriodomelles.com.br

034.946

nomeado Nota Técnica Atuarial FBPREV (Imagem 107 - Vide QR Code). 6.2) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 62 páginas nomeado Nota Técnica Atuarial FBPREVII (Imagem 108 - Vide QR Code). 6.3) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 62 páginas nomeado Formatted Document (Imagem 109 - Vide QR Code). 6.4) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 56 páginas nomeado Nota Técnica Atuarial SALDADO (Imagem 110 - Vide QR Code). 7) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagens 111 e 112 - Vide QR Code). 7.1) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em FBPREV, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 113 - Vide QR Code). 7.2) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 114 - Vide QR Code). 7.3) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 115 - Vide QR Code). 7.4) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 116 - Vide QR Code). 7.5) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE



**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

INVESTIMENTOS, clicando em PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 117 - Vide QR Code). 8) Na página inicial, descendo com o botão de rolagem do mouse até o final, foi possível visualizar as seguintes informações de contato: FB Atende 0800 541 2614, 51 3210 9975, fbatende@fbss.org.br; Onde Estamos Rua Siqueira Campos, 736 - Centro Histórico - 90010 000 Porto Alegre - RS (Imagem 118 - Vide QR Code). 9) Ainda na página inicial, na aba contatos, clicando em Fale Conosco, foi possível visualizar um campo para preenchimento de nome, e-mail, telefone e mensagem (Imagem 119 - Vide QR Code). As imagens presentes nesta ata podem ser acessadas na íntegra através do endereço [https://drive.google.com/drive/folders/1k\\_IdXMaxb3ivjlr9w\\_RVRfjU4Lw\\_ZI\\_4?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1k_IdXMaxb3ivjlr9w_RVRfjU4Lw_ZI_4?usp=sharing) e, ou, lendo o QR Code gerado especificamente para este fim, a seguir impresso.



Finalmente, o solicitante declarou que foi devidamente alertado, por mim Tabelião, sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da outorga deste ato notarial, pela capacidade civil para o ato, por todos os documentos de identificação apresentados e todas as declarações prestadas. (A grafia das palavras nos textos copiados para esta Ata Notarial é idêntica a neles constantes, inclusive com os erros eventuais cometidos pelos autores dos referidos textos). E, para que produza os necessários efeitos legais lavrei a presente ata, que lida ao solicitante, aceitou, achou conforme,

Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião  
Av. Ladeira, 130 - Porto Alegre - RS - CEP: 91020-000  
Fone: (51) 3213-3000 - Email: cledemar@tbltbl.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO verso e averso da presente cópia  
reprográfica, conforme o documento original a mim  
apresentado, do que DOU fé.  
Porto Alegre, 5 de setembro de 2021  
Paulo Ricardo Dornelles Carati - Escrevente  
Escr. RS - 1000 - Série nº (0453) 01-202000428176 - 25/177  
(420)

ABRIL 2021

VALOR DO EMPLAQUE: R\$ 10,00

0034945

ratifica e assina. Eu, Sandro Oliveira Peixoto Junior, Escrevente, a datilografei. Eu, CHRISTIAN MANICA, Tabelião Substituto, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Trasladada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 26 de agosto de 2021

~~Christian Manica~~  
Tabelião Substituto

**Emolumentos:**

Ata Notarial = R\$ 195,70

Processamento Eletrônico Por Ato = R\$ 5,30

Total Emol. R\$ 201,00

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.

0458.00.2100001.50359

Total Selos R\$ 4,70



A Consulta está disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta

096982 51 2021 00110845 94



**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

NÚMERO GERAL: 071778                      NÚMERO DE ORDEM: 018

Ficha nº J174427 - **ESCRITURA PÚBLICA** de Retificação por Aditivo, como adiante se vai declarar: Saibam - quantos esta pública escritura virem que, aos três (3) dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um (2.021), eu, SÉRGIO AFONSO MANICA, Tabelião do 5º Tabelionato desta Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas pela Consolidação Normativa Notarial e Registral, do Provimento 01/2020, Capítulo II - da Escrituração, para os fins do artigo 838, parágrafo único, pela presente venho **RETIFICAR** na Escritura Pública de atas notariais, lavrada nestas Notas, em data de 26/08/2021, sob nº 2462, às folhas 1 do Livro nº 10-A, em que comparece como solicitante MARCUS VINICIUS TEHEMAYER, o engano quanto a grafia da palavra constante no item "1" do ato notarial retificado que é "Estatuto", e não como constou, ficando esta fazendo parte daquela, para o que lavrei o presente instrumento e de tudo dou fé. Eu, Sandro Oliveira Peixoto Junior, Escrevente, a datilografei. Eu, SÉRGIO AFONSO MANICA, Tabelião, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada nesta data

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 03 de setembro de 2021

Christian Manica  
Tabelião Substituto

Emolumentos:  
Retificação Provimento = R\$ 78,50  
Total Emol. R\$ 78,50  
Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.  
0458.00.2100001.53044  
Ato Gratuito: (ERTR - Exro Tabelião ou Registrador)

Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião  
Rua Lira, 150 - Porto Alegre - RS - Cui: 90096-290  
Fone: (51) 3211.3300 - e-mail: cledemar@tbl.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO verso e avesso da presente cópia reprodutível, conforme o documento original a mim apresentado, do que DOU fé.  
Porto Alegre, 3 de setembro de 2021  
Paulo Ricardo Dornelles Carati - Escrevente  
Emp. nº 19.605 Selo nº 04580130300428174 e 26475  
19/09/21

04580130300428174



A Consulta está disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/setodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta

096982 51 2021 00114350 52



Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 14 páginas nomeado Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Imagem 22 - Vide QR Code). 2.2) Ainda em Políticas, clicando em Política de Privacidade, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 02 páginas nomeado política de privacidade2 (Imagens 23 a 26 - Vide QR Code). 3) Na página inicial, clicando em Publicações no menu superior, depois em FB-Atualidades, foi possível visualizar a publicação em sequência das Edições nº 087 até a Edição nº 187 (Imagens 27 a 51 - Vide QR Code). 3.1) Ainda em Publicações, clicando em RAI, foi possível visualizar a publicação em sequência das Edições 1984 até a Edição 2020 (Imagens 52 a 57 - Vide QR Code). 4) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em Balancetes Patrimoniais, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de janeiro de 2014 (2014-01) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 58 a 66 - Vide QR Code). 4.1) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em FBPREV, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de janeiro de 2014 (2014-01) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 67 a 73 - Vide QR Code). 4.2) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de maio de 2014 (2014-05) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 74 a 80 - Vide QR Code). 4.3) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de maio de 2019 (2019-05) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 81 e



**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

82 - Vide QR Code). 4.4) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de maio de 2014 (2014-05) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 83 a 89 - Vide QR Code). 4.5) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de janeiro de 2014 (2014-01) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 90 a 96 - Vide QR Code). 5) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em DA PARECER ATUARIAL, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 26 páginas nomeado 2020 (Imagens 97 a 99 - Vide QR Code). 5.1) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em FBPREV, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 101 páginas nomeado 2020 (Imagem 100 - Vide QR Code). 5.2) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 103 páginas nomeado 2020 (Imagem 101 - Vide QR Code). 5.3) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 31 páginas nomeado 2020 (Imagem 102 - Vide QR Code). 5.4) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 20 páginas nomeado 2020 (Imagem 103 - Vide QR Code). 6) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 74 páginas nomeado Nota Técnica Atuarial Plano de Benefícios I (Imagens 104 a 106 - Vide QR Code). 6.1) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em FBPREV, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 63 páginas

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO verso e averso da presente cópia  
reprográfica, conforme o documento original a mim  
apresentado, do que DOU fé.  
Porto Alegre, 8 de setembro de 2021  
Paulo Renato Domelles Carati - Escrevente  
Esp.º 33-996-560 Autorizado  
Escr.º 33-996-560 nº 046330-202000426178 e 26179  
100011

Clodomir Domelles de Menezes - Tabelião  
Av. Leandro da Silva, 1501 - Porto Alegre - RS - Cep. 91020-240  
Fone: (51) 2131-3000 - atendimento@cartoriodomelles.com.br

034946

nomeado Nota Técnica Atuarial FBPREV (Imagem 107 - Vide QR Code). 6.2) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 62 páginas nomeado Nota Técnica Atuarial FBPREVII (Imagem 108 - Vide QR Code). 6.3) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 62 páginas nomeado Formatted Document (Imagem 109 - Vide QR Code). 6.4) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 56 páginas nomeado Nota Técnica Atuarial SALDADO (Imagem 110 - Vide QR Code). 7) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagens 111 e 112 - Vide QR Code). 7.1) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em FBPREV, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 113 - Vide QR Code). 7.2) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 114 - Vide QR Code). 7.3) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 115 - Vide QR Code). 7.4) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 116 - Vide QR Code). 7.5) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE



**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

INVESTIMENTOS, clicando em PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 117 - Vide QR Code). 8) Na página inicial, descendo com o botão de rolagem do mouse até o final, foi possível visualizar as seguintes informações de contato: FB Atende 0800 541 2614, 51 3210 9975, fbatende@fbss.org.br; Onde Estamos Rua Siqueira Campos, 736 - Centro Histórico - 90010 000 Porto Alegre - RS (Imagem 118 - Vide QR Code). 9) Ainda na página inicial, na aba contatos, clicando em Fale Conosco, foi possível visualizar um campo para preenchimento de nome, e-mail, telefone e mensagem (Imagem 119 - Vide QR Code). As imagens presentes nesta ata podem ser acessadas na íntegra através do endereço [https://drive.google.com/drive/folders/1k\\_IdXMaxb3ivjlr9w\\_RVRfjU4Lw\\_ZI\\_4?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1k_IdXMaxb3ivjlr9w_RVRfjU4Lw_ZI_4?usp=sharing) e, ou, lendo o QR Code gerado especificamente para este fim, a seguir impresso.



Finalmente, o solicitante declarou que foi devidamente alertado, por mim Tabelião, sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da outorga deste ato notarial, pela capacidade civil para o ato, por todos os documentos de identificação apresentados e todas as declarações prestadas. (A grafia das palavras nos textos copiados para esta Ata Notarial é idêntica a neles constantes, inclusive com os erros eventuais cometidos pelos autores dos referidos textos). E, para que produza os necessários efeitos legais lavrei a presente ata, que lida ao solicitante, aceitou, achou conforme,

Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião  
Av. Ladeira do Sol, 150 - Porto Alegre - RS - 91000-000  
Fone: (51) 3213-3000 - Email: cledemar@tbltbl.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO verso e averso da presente cópia  
reprográfica, conforme o documento original a mim  
apresentado, do que DOU fé.  
Porto Alegre, 5 de setembro de 2021  
Paulo Ricardo Dornelles Carati - Escrevente  
Escr. RS - 1000 - Série nº (0453) 01-202000428176 - 25/177  
(420)

VALOR DO EMPLAQUE: R\$ 10,00

0034945

ratifica e assina. Eu, Sandro Oliveira Peixoto Junior, Escrevente, a datilografei. Eu, CHRISTIAN MANICA, Tabelião Substituto, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Trasladada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 26 de agosto de 2021

~~Christian Manica~~  
Tabelião Substituto

Emolumentos:

Ata Notarial = R\$ 195,70

Processamento Eletrônico Por Ato = R\$ 5,30

Total Emol. R\$ 201,00

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.

0458.00.2100001.50359

Total Selos R\$ 4,70



A Consulta está disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta

096982 51 2021 00110845 94



**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

NÚMERO GERAL: 071778                      NÚMERO DE ORDEM: 018

Ficha nº J174427 - **ESCRITURA PÚBLICA** de Retificação por Aditivo, como adiante se vai declarar: Saibam - quantos esta pública escritura virem que, aos três (3) dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um (2.021), eu, SÉRGIO AFONSO MANICA, Tabelião do 5º Tabelionato desta Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas pela Consolidação Normativa Notarial e Registral, do Provimento 01/2020, Capítulo II - da Escrituração, para os fins do artigo 838, parágrafo único, pela presente venho **RETIFICAR** na Escritura Pública de atas notariais, lavrada nestas Notas, em data de 26/08/2021, sob nº 2462, às folhas 1 do Livro nº 10-A, em que comparece como solicitante MARCUS VINICIUS TEHEMAYER, o engano quanto a grafia da palavra constante no item "1" do ato notarial retificado que é "Estatuto", e não como constou, ficando esta fazendo parte daquela, para o que lavrei o presente instrumento e de tudo dou fé. Eu, Sandro Oliveira Peixoto Junior, Escrevente, a datilografei. Eu, SÉRGIO AFONSO MANICA, Tabelião, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada nesta data

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 03 de setembro de 2021

Christian Manica  
Tabelião Substituto

Emolumentos:  
Retificação Provimento = R\$ 78,50  
Total Emol. R\$ 78,50  
Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.  
0458.00.2100001.53044  
Ato Gratuito: (ERTR - Exro Tabelião ou Registrador)

Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião  
Rua Lira, 150 - Porto Alegre - RS - Cui: 90026-280  
Fone: (51) 3211.3300 - e-mail: cledemar@tbl.br

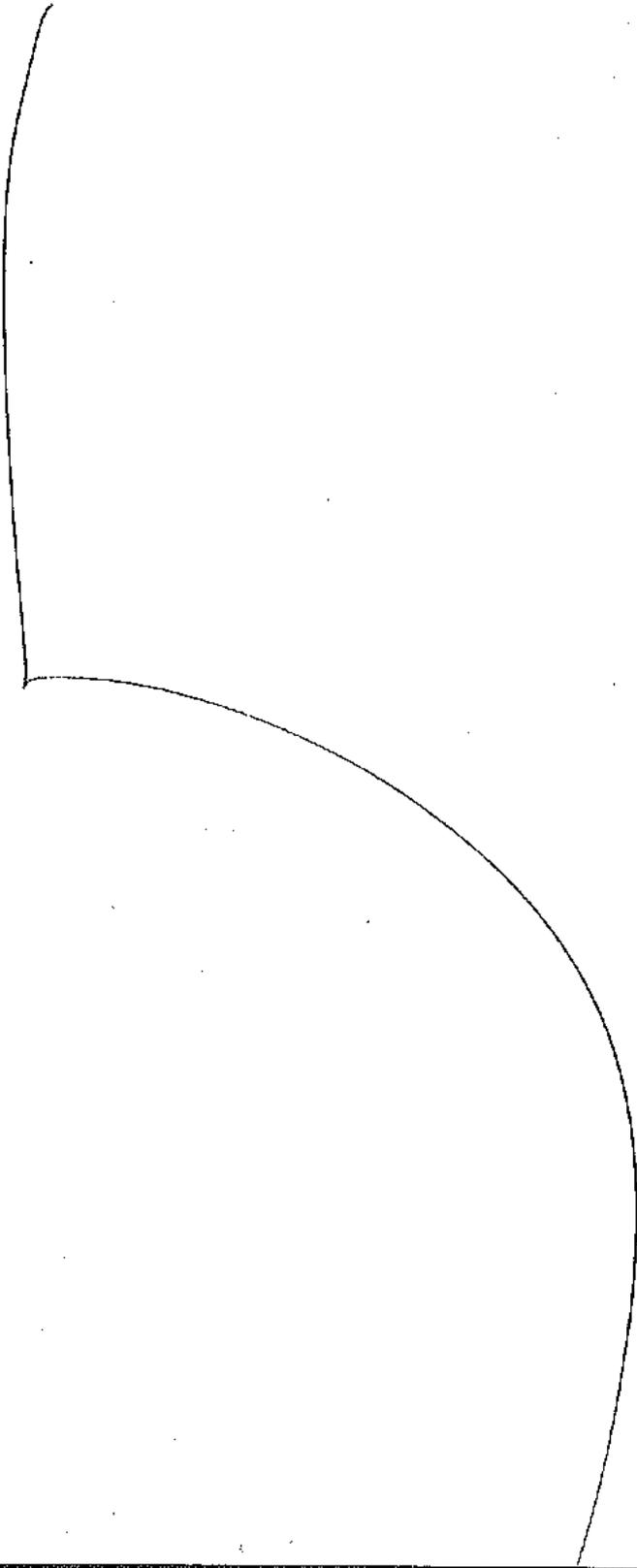
**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO verso e averso do documento apresentado, conforme o documento original a mim apresentado, do que DOU fé.  
Porto Alegre, 3 de setembro de 2021  
Paulo Ricardo Dornelles Carati - Escrevente  
Emp. nº 19.605 Selo nº 045801303000428174 e 26475  
19/09/21

045801303000428174



A Consulta está disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/setodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta

096982 51 2021 00114350 52





2001 (**Imagens 7 a 10 - Vide QR Code**); 6) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre do TERMO DE POSSE, datado aos 26 de novembro de 1999 da Fundação Banrisul de Seguridade Social (**Imagens 11 e 12 - Vide QR Code**); 7) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre da ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, realizada aos 23 de novembro de 1999 (**Imagens 13 a 16 - Vide QR Code**); 8) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre do TERMO DE POSSE, datado aos 04 de maio de 2011 da Fundação Banrisul de Seguridade Social (**Imagens 17 e 18 - Vide QR Code**); 9) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre da ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, realizada aos 20 de abril de 2011 (**Imagens 19 a 22 - Vide QR Code**); 10) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre do TERMO DE POSSE, datado aos 18 de junho de 2015 da Fundação Banrisul de Seguridade Social (**Imagens 23 e 24 - Vide QR Code**); 11) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre da ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, realizada aos 16 de junho de 2015 (**Imagens 25 a 28 - Vide QR Code**); 12) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre da CERTIDÃO do TERMO DE POSSE, datado aos 19 de junho de 2019 da Fundação Banrisul de Seguridade Social (**Imagens 29 e 30 - Vide QR Code**); 13) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre da CERTIDÃO da ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, realizada aos 14 de junho de 2019 (**Imagens 31 a 34 - Vide QR Code**); 14) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre do TERMO DE POSSE, datado aos 04 de maio de 2011 da Fundação Banrisul de Seguridade Social

**TRASLADO**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

(*Imagens 35 a 38 - Vide QR Code*); 15) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre do TERMO DE POSSE, datado aos 12 de novembro de 2013 da Fundação Banrisul de Seguridade Social (*Imagens 39 e 40 - Vide QR Code*); 16) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre do TERMO DE POSSE, datado aos 09 de janeiro de 2018 da Fundação Banrisul de Seguridade Social (*Imagens 41 e 42 - Vide QR Code*); 17) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre de uma CARTA DE RENÚNCIA DE MANDATO, datado aos 17 de junho de 2019, encaminhada ao Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Banrisul de Seguridade Social (*Imagem 43 - Vide QR Code*); 18) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre da CERTIDÃO do TERMO DE POSSE, datado aos 02 de julho de 2019 da Fundação Banrisul de Seguridade Social (*Imagens 44 e 45 - Vide QR Code*); 19) cópia autenticada pelo 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre de uma CARTA DE RENÚNCIA DE MANDATO, datado aos 16 de junho de 2015, encaminhada ao Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Banrisul de Seguridade Social (*Imagens 46 e 47 - Vide QR Code*). As imagens presentes nesta ata podem ser acessadas na íntegra através do endereço <https://drive.google.com/drive/folders/1WEFDIOFFXzFAdNkJ909XRQ347-df1V4R?usp=sharing> e, ou, lendo o QR Code gerado especificamente para este fim, a seguir impresso.



Finalmente, o solicitante declarou que foi devidamente alertado, por mim Tabelião, sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da

Denis Cassepp Fonseca  
Substituto do Tabelião

outorga deste ato notarial, pela capacidade civil para o ato, por todos os documentos de identificação apresentados e todas as declarações prestadas. (A grafia das palavras nos textos copiados para esta Ata Notarial é idêntica a neles constantes, inclusive com os erros eventuais cometidos pelos autores dos referidos textos). **E, para** que produza os necessários efeitos legais lavrei a presente ata, que lida ao solicitante, aceitou, achou conforme, ratifica e assina. Eu, Sandro Oliveira Peixoto Junior, Escrevente, a datilografei. Eu, SÉRGIO AFONSO MANICA, Tabelião, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Trasladada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 28 de setembro de 2021

Denis Cassepp Fonseca  
Substituto do Tabelião

Emolumentos:

Ata Notarial = R\$ 195,70

Processamento Eletrônico Por Ato = R\$ 5,30

Total Emol. R\$ 201,00

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.

0458.00.2100001.62236

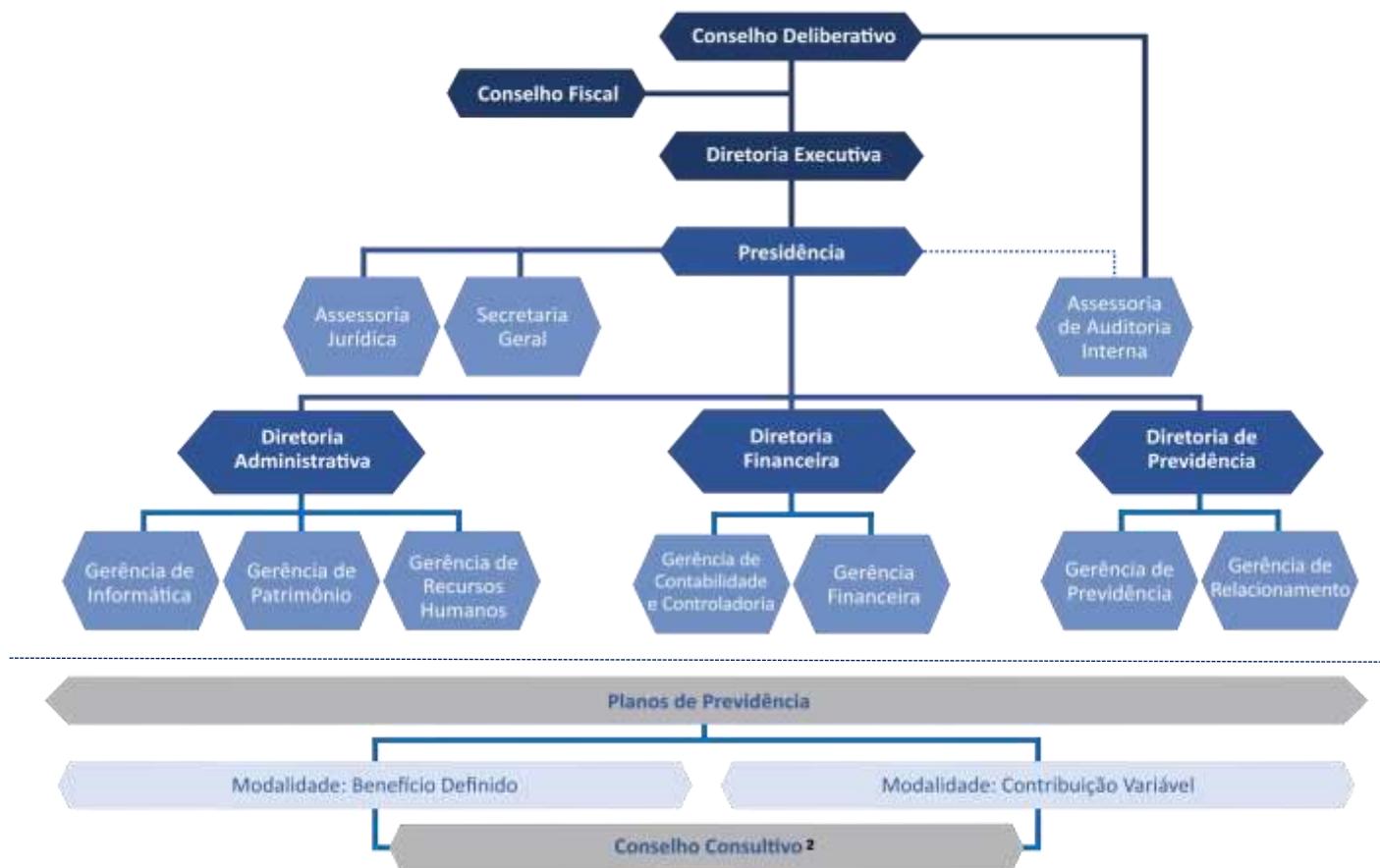
Total Selos R\$ 4,70



A Consulta está disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta

096982 51 2021 00125769 11

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL<sup>1</sup>



<sup>1</sup> Conforme PA/SEG/FB066-2015 e ATA 1.080, de 20/11/2015.

<sup>2</sup> Conforme Estatuto Social aprovado pela Portaria nº 714, de 08/08/2019 no DOU de 26/08/2019, Edição 164, Seção 1, Página 46.

Assinado digitalmente por:  
JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI  
CPF: 258.332.780-15  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 06/10/2021 10:42:41 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YRMJH-5R2RE-FV5QG-YVB4Y

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI (CPF 258.332.780-15) em 06/10/2021 10:42

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/YRMJH-5R2RE-FV5QG-YVB4Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

## Entidades Gestoras

CNPJ: 92.811.959/0001-25  
Código: 0011-7  
Razão Social: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL  
Transferência: -  
Sigla: BANRISUL/FBSS  
Patrocínio Predominante: PÚBLICA ESTADUAL

## Plano de Benefícios

CNPB: 1979.0047-65  
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS I  
Sigla do Plano: PBI  
Situação do plano: ATIVO / EM EXTINÇÃO  
Data de Autorização: 24/12/1979  
**Data Inicial de Funcionamento: 01/01/1965**  
Data de Encerramento: -  
Data de Fechamento da Massa: 18/06/2009  
Característica: PATROCINADOR  
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO  
Fundamentação Legal: LC 108 / LC 109  
Oferece Risco ou Característica Mutualista? SIM  
Existe Limite Máximo de Salário de Contribuição/Participação? SIM  
Modelo do Certificado: -  
Descrição do Limite Máximo de Salário de Contribuição / Participação:  
PARTICIPANTES INSCRITOS A PARTIR DE 24/01/1978 POSSUEM SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO LIMITADO AO TRIPLO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO REGIME GERAL.  
Participante realiza contribuições normais? SIM  
Assistido realiza contribuições normais? SIM  
Patrocinador realiza contribuições normais? SIM  
Participante contribui para serviço passado? NÃO  
Assistido contribui para serviço passado? NÃO  
Patrocinador contribui para serviço passado? NÃO  
Participante custeia despesas administrativas? SIM  
Assistido custeia despesas administrativas? SIM  
Patrocinador custeia despesas administrativas? SIM  
Outros Documentos disponível? SIM  
Data da Última Atualização: 29/11/2018  
Responsável pela Atualização: 10850261993

## Dados do Regulamento

Data Inicial de Vigência: 29/11/2018  
Data Final de Vigência: -  
Arquivo do Regulamento disponível? SIM  
Arquivo do Quadro Comparativo disponível? SIM  
Arquivo da Análise Técnica disponível? SIM  
Número do Documento: 1123  
Data do Documento: 29/11/2018  
Tipo do Documento: PORTARIA PREVIC

Assinado eletronicamente por:  
Rossana Friderichs Luzzi  
CPF: 617.495.400-53  
Data: 26/11/2021 17:19:43 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Jorge Luiz Ferri Berzagui  
CPF: 258.332.780-15  
Data: 26/11/2021 18:10:16 -03:00



### Patrocinadores Atuais do

CNPJ	Registro Fiscal	Razão Social
02.885.855/0001-72	-	BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGENCIA DE FOMENTO/RS
92.702.067/0001-96	-	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
92.934.215/0001-06	-	BANRISUL CARTOES S.A.
02.315.431/0001-72	-	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
92.811.959/0001-25	-	FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL

### Benefícios do Plano

ABONO ANUAL  
APOSENTADORIA ESPECIAL  
APOSENTADORIA POR IDADE  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
AUXÍLIO DOENÇA  
AUXÍLIO FUNERAL  
AUXÍLIO RECLUSÃO  
BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO  
PENSÃO POR MORTE (APOSENTADO)  
PENSÃO POR MORTE (ATIVO)

### Institutos do Plano

AUTOPATROCÍNIO  
BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO  
PORTABILIDADE  
RESGATE



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X82UE-PJHL5-BSV8R-2YMHB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 26/11/2021 17:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
QWRdgE0dRu3vpCbBwCIAcFOPF+rAFSXR+7WBbn6oHWw=	
SHA-256	

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 26/11/2021 18:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.245.230.113	Lat: -30,122197      Long: -51,257804 Precisão: 18 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
n+C9q85f05LQU0OaXtfx/d6YkygeoDkzFDvEGr+ts8l=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/X82UE-PJHL5-BSV8R-2YMHB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.811.959/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/1965</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUNDAÇÃO BANRISUL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.41-3-00 - Previdência complementar fechada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>306-9 - Fundação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R SIQUEIRA CAMPOS</b>	NÚMERO <b>736</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>90.010-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2021** às **15:26:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Assinado eletronicamente por:  
Jorge Luiz Ferri Berzagui  
CPF: 258.332.780-15  
Data: 26/11/2021 18:10:43 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Rossana Friderichs Luzzi  
CPF: 617.495.400-53  
Data: 26/11/2021 17:19:28 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P4RK5-YKNZA-MCMQZ-454AY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 26/11/2021 17:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
<b>MURgHDtRsSVOzivlpw1TqCLbBoNmA4/8pFrOL+XAqoo=</b>	
SHA-256	

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 26/11/2021 18:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.245.230.113	Lat: -30,122204      Long: -51,257794 Precisão: 15 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
<b>S+hUdI41LvHshyw3j8P73K06t4/fT7b8WXq/9pCThAE=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/P4RK5-YKNZA-MCMQZ-454AY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



prazos e à continuidade na prestação de nossos serviços, assegurada total disponibilidade para o atendimento das demandas correntes e de novas demandas. TELEFONES: (51) 3210-9783 | (51) 3210-9985 (51) 3210-9975 | WHATSAPP CORPORATIVO OU E-mail [atende@ss.org.br](mailto:atende@ss.org.br). O atendimento presencial permanece SUSPENSO, bem como o teleatendimento realizado através do telefone 0800 541-2614. Ressaltamos que em face da redução de linhas e profissionais em atendimento simultâneo, o tempo de espera entre uma chamada e outra poderá ser maior que o habitual. Não obstante esse possível transtorno, seguiremos buscando omizar nossos serviços de modo a que nenhuma ligação seja perdida nem tampouco prejudicada sua qualidade, oferecendo o feedback necessário no menor tempo possível. A Instituição permanecerá atuando em busca da melhor administração e manterá os seus parcipantes, assisdos e patrocinadores permanentemente informados. Porto Alegre, 06 de julho de 2020" (Imagens 9 e 10 - Vide QR Code). 1.2) Na página incial, na aba "NOTÍCIAS", clicando em **INDICADORES - Fundação atualiza INDICADORES DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS e PGA | 2021/04**, foi possível visualizar a seguinte informação: "Comunicamos que estão disponíveis para consulta, os indicadores financeiros dos planos de beneficios PB I, SALDADO, FBPREV, FBPREV II e FBPREV III, além do Plano de Gestão Administrativa (PGA), referentes ao mês de ABRIL/2021. Na HOME, selecione **PUBLICAÇÕES**, navegue até o item **Demonstrações Contábeis | Previdenciais | Financeiras**, clique sobre a imagem **INDICADORES DOS PLANOS** e faça login com sua **SENHA FORTE** para a área restrita. Após, selecione o Ano/Mês de Referência desejado e na sequência, sobre o Plano do seu interesse. Consultas a meses anteriores também podem ser feitas apenas modificando o Ano/Mês de Referência. **FUNDAÇÃO BANRISUL**" (Imagens 11 a 13 - Vide QR Code). 1.3) Ainda na aba NOTÍCIAS, clicando em **BALANCETE**



**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

CHRISTIAN MANICA  
Tabelião Substituto

**PATRIMONIAL - Fundação publica BALANCETES DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS e PGA | 2021/04**, foi possível visualizar a seguinte informação: "Comunicamos a publicação online dos Balancetes dos planos de benefícios: PB I, Saldado, FBPREV, FBPREV II e FBPREV III, além do Plano de Gestão Administrativa (PGA), referentes ao mês de ABRIL de 2021, aprovados pelo Conselho Fiscal em reunião realizada no dia 31/05/2021 (Ata nº 519 | PA SEG/CF nº 008/2021). Na home, selecione PUBLICAÇÕES, navegue até o item Demonstrações Contábeis | Previdenciais | Financeiras e clique sobre a imagem BALANCETES PATRIMONIAIS. Selecione o Plano de seu interesse e após, o período que deseja consultar. Consultas a meses anteriores também podem ser feitas apenas modificando o Ano/Mês de Referência, no campo indicativo superior. FUNDAÇÃO BANRISUL" (Imagens 14 e 15 - Vide QR Code). 1.4) Na página inicial, clicando no terceiro banner com o título Entes Federativos, foi possível visualizar a seguinte informação: "Seu Município está preparado para o novo Regime de Previdência Complementar? A Fundação Banrisul está pronta para oferecer a melhor gestão previdenciária para o futuro dos seus servidores. Clique nos links abaixo e veja os materiais informativos que disponibilizamos para sua melhor orientação: E-book FBSS para Entes Federativos Simulador Perguntas e Respostas - Conforme Guia Previc para Entes Federativos Folder Institucional Guia da PREVIC para Entes Federativos Lista das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Multipatrocinadas (atualizada em abr/2021) Regulamento do Plano FBPREV Multipatrocinado Entes Federativos Modelo do Convênio de Adesão Quadro de Aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001 Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001 Apresentação da FBSS no Seminário Gestor UM Videoconferência do

**AVT E M T U C A Ç A O**  
 Autentico o verso e anverso do documento cópia que compare com documento originário (copy)
   
 Porto Alegre, 30 de Maio de 2021.
   
 Em: R\$ 10,60 (12:06:27) Taxa: 305
   
 Selo(s): 0458.00.210000127908 = 582,80
   
 VALIDO SOMENTE SEM ENCARGOS DE OUTROS TABELIÕES

TCE Nota Técnica n° 001/2021 - ATRICON FALE CONOSCO:

De segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min.

Telefone: (51) 9 9990-8119 E-mail:

sergio.scarpato@fbss.org.br Telefone: (51) 9

9993-6481 E-mail: entes\_federativos@fbss.org.br

PROTOCOLO COVID-19 O atendimento presencial na sede da Fundação e o teleatendimento, realizado através do telefone 0800 541-2614, PERMANECEM SUSPENSOS durante o período de pandemia. FUNDAÇÃO BANRISUL"

(Imagens 16 a 18 - Vide QR Code). 1.5) Na página

inicial, clicando no segundo banner com o título **Faça**

**seu Cadastro de Senha Forte e Atualização Cadastral**

**no site da Fundação Banrisul**, foi possível

visualizar um arquivo em pdf de quatro (4) páginas,

contendo o seguinte título **Geração da senha forte |**

**PASSO A PASSO (Imagens 19 a 27 - Vide QR Code). 1.6)**

Na página inicial, clicando no quinto banner com o

título **RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2020**, foi

possível visualizar um arquivo em pdf de trezentos e

vinte e cinco (325) páginas (Imagens 28 e 29 - Vide

QR Code). As imagens presentes nesta ata podem ser

acessadas na íntegra através do endereço

[https://drive.google.com/drive/folders/16CS1IG\\_\\_JY2z](https://drive.google.com/drive/folders/16CS1IG__JY2zRwh_TqZj-MQtuhjywGjQ?usp=sharing)

[Rwh\\_TqZj-MQtuhjywGjQ?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/16CS1IG__JY2zRwh_TqZj-MQtuhjywGjQ?usp=sharing) e, ou, lendo o QR

Code gerado especificamente para este fim, a seguir

impresso.



Finalmente, o solicitante declarou que foi devidamente alertado, por mim Tabelião, sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da outorga deste ato notarial, pela capacidade civil para o ato, por todos os documentos de identificação apresentados e todas as declarações prestadas. (A grafia das palavras nos textos copiados para esta



**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

CHRISTIAN MANICA  
Tabelião Substituto

Ata Notarial é idêntica a neles constantes, inclusive com os erros eventuais cometidos pelos autores dos referidos textos). E, para que produza os necessários efeitos legais lavrei a presente ata, que lida ao solicitante, aceitou, achou conforme, ratifica e assina. Eu, Sandro Oliveira Peixoto Junior, Escrevente, a datilografei. Eu, CHRISTIAN MANICA, Tabelião Substituto, conferi e assino. CERTIFICO que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 29 de junho de 2021  
CHRISTIAN MANICA  
Tabelião Substituto

Christian Manica  
Tabelião Substituto

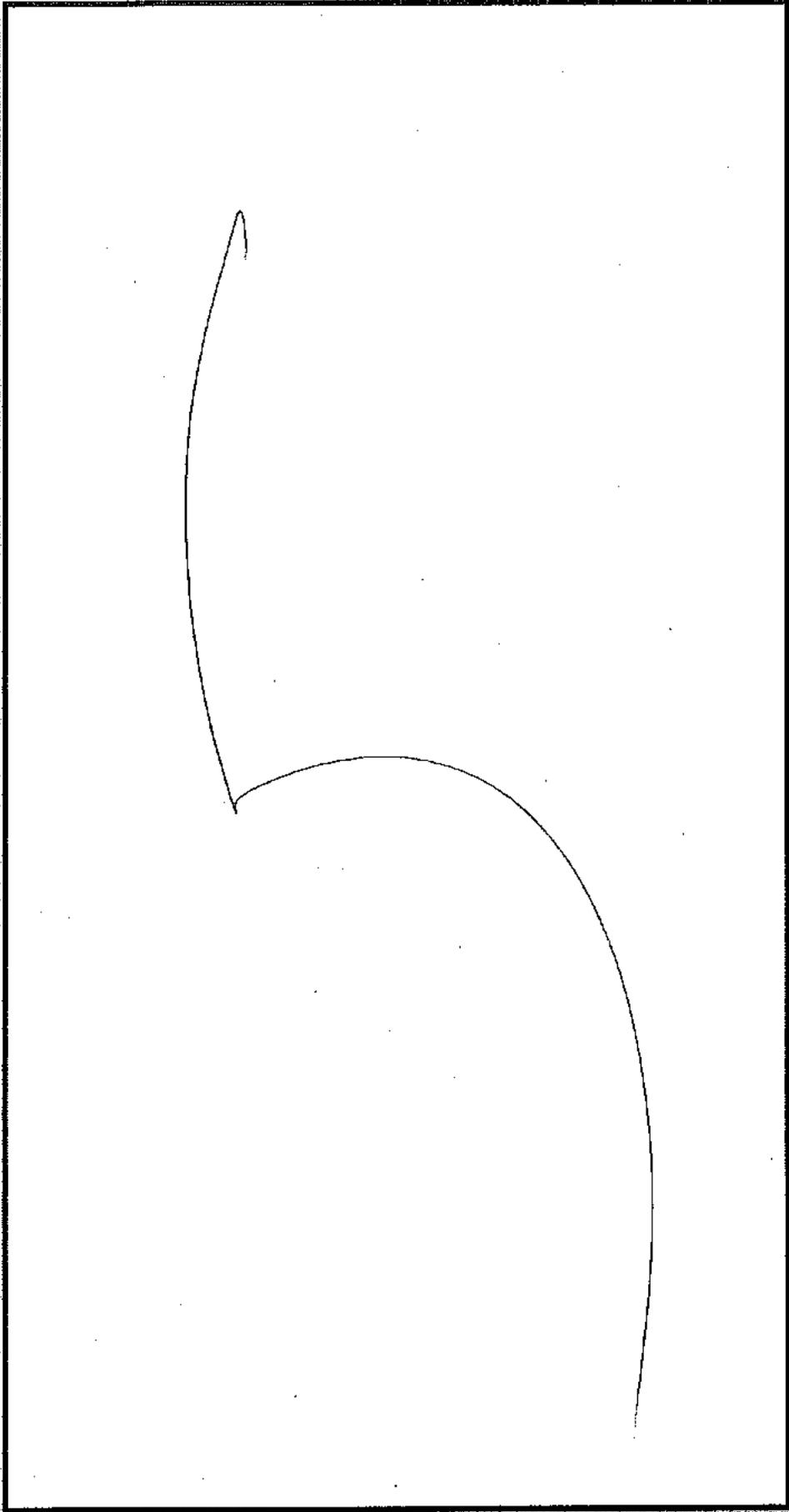
Emolumentos:  
Ata Notarial = R\$ 195,70  
Processamento Eletrônico Por Ato = R\$ 5,30  
Total Emol. R\$ 201,00  
Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.  
0458.00.2100001.27655  
Total Selos R\$ 4,70

A Consulta está disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
096982 51 2021 00082902 00

SERVIÇO NOTARIAL MANICA  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - CENTRO HISTÓRICO  
PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2121.5200  
tabeliomanica.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.  
Porto Alegre, 30 de junho de 2021.  
Emol R\$ 5,30 (12:06:16, Hora: 30h)  
Selo(s): 0458.00.2100001.27903 = R\$ 1,40

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS  
D. Carlos de Silva Farias  
Escritor Autorizado





**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

NÚMERO GERAL: 002414                      NÚMERO DE ORDEM: 016

Ficha nº J173363. **ATA NOTARIAL.** Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2.021), perante mim, **CHRISTIAN MANICA, Tabelião Substituto do 5º Tabelionato de Notas da cidade de Porto Alegre,** capital do Estado do Rio Grande do Sul, a pedido de **MARCUS VINICIUS TEHEMAYER,** brasileiro, filho de Odir Techemayer e de Risolda Mafalda Techemayer, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 8003846568, inscrito no CPF/MF sob nº 400.445.050-00, casado, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº 488, apartamento 302, bairro Floresta, nesta Capital, com endereço eletrônico *marcus.techemayer@fbss.org.br*, firmando (assinando) por escrito a presente escritura pública, ficou constatado o seguinte fato: Compareceu o solicitante a este 5º Tabelionato de Notas no dia 29 de junho de 2021, às 15:00 horas, e me pediu que acessasse a página da internet (site) "<https://www.fbss.org.br/v2021/>", onde pude verificar que se tratava do site da Fundação Banrisul de Seguridade Social (*Imagens 1 a 8 - Vide QR Code*), no qual, fiz as seguintes constatações: 1) Na página inicial, clicando no banner informativo com o título "**COMUNICADO IMPORTANTE**", foi possível visualizar o seguinte comunicado: "**COMUNICADO IMPORTANTE FUNDAÇÃO BANRISUL AMPLIA ATENDIMENTO TELEFÔNICO A PARTICIPANTES** Com o início da retomada gradual de atividades, a Fundação Banrisul informa que o **ATENDIMENTO TELEFÔNICO** prestado pela área de **Relacionamento com Participantes** será ampliada a partir desta **segunda-feira (06/07/2020)**, através do **direcionamento dos números fixos para novas linhas corporativas.** **Dúvidas e demandas** podem ser encaminhadas para o **Setor de Atendimentos FB-Atende,** de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, **ININTERRUPTAMENTE,** da seguinte forma: **Nosso Plano de Contingências** foi estabelecido para garantir a **ininterrupção das atividades sem qualquer prejuízo a**

CHRISTIAN MANICA  
Tabelião Substituto

ORIGINAL

MANICA  
RUA SQUEIRA CAMPOS, 1185 - CENTRO HISTÓRICO  
PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 2121.5200  
tabelionatomonica.com.br

EAUTENTICO o verso o sinverso d  
Presente copia que conferiu com  
documento original. Dou fé.  
Porto Alegre, 30 de junho de 2021.  
Emol: R\$ 30,40 (12/06/2021) - Emol: 505  
Selo(s): 0459.00.22.00001.27907 = R\$2,80

VÁLIDO SOMENTE SEM EMISSÃO DE CÓPIAS AUTORIZADAS  
FCC/RS/TECH/2021

SERVICIO NOTARIAL MANICA  
FONE (51) 2121.5200  
RUA SQUEIRA CAMPOS, 1185 - CENTRO HISTÓRICO  
PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 2121.5200  
tabelionatomonica.com.br

prazos e à continuidade na prestação de nossos serviços, assegurada total disponibilidade para o atendimento das demandas correntes e de novas demandas. TELEFONES: (51) 3210-9783 | (51) 3210-9985 (51) 3210-9975 | WHATSAPP CORPORATIVO OU E-mail [atende@ss.org.br](mailto:atende@ss.org.br). O atendimento presencial permanece SUSPENSO, bem como o teleatendimento realizado através do telefone 0800 541-2614. Ressaltamos que em face da redução de linhas e profissionais em atendimento simultâneo, o tempo de espera entre uma chamada e outra poderá ser maior que o habitual. Não obstante esse possível transtorno, seguiremos buscando omizar nossos serviços de modo a que nenhuma ligação seja perdida nem tampouco prejudicada sua qualidade, oferecendo o feedback necessário no menor tempo possível. A Instituição permanecerá atuando em busca da melhor administração e manterá os seus parcipantes, assisdos e patrocinadores permanentemente informados. Porto Alegre, 06 de julho de 2020" (Imagens 9 e 10 - Vide QR Code). 1.2) Na página incial, na aba "NOTÍCIAS", clicando em **INDICADORES - Fundação atualiza INDICADORES DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS e PGA | 2021/04**, foi possível visualizar a seguinte informação: "Comunicamos que estão disponíveis para consulta, os indicadores financeiros dos planos de beneficios PB I, SALDADO, FBPREV, FBPREV II e FBPREV III, além do Plano de Gestão Administrativa (PGA), referentes ao mês de ABRIL/2021. Na HOME, selecione **PUBLICAÇÕES**, navegue até o item **Demonstrações Contábeis | Previdenciais | Financeiras**, clique sobre a imagem **INDICADORES DOS PLANOS** e faça login com sua **SENHA FORTE** para a área restrita. Após, selecione o Ano/Mês de Referência desejado e na sequência, sobre o Plano do seu interesse. Consultas a meses anteriores também podem ser feitas apenas modificando o Ano/Mês de Referência. FUNDAÇÃO BANRISUL" (Imagens 11 a 13 - Vide QR Code). 1.3) Ainda na aba NOTÍCIAS, clicando em **BALANCETE**



TCE Nota Técnica n° 001/2021 - ATRICON FALE CONOSCO:

De segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min.

Telefone: (51) 9 9990-8119 E-mail:

sergio.scarpato@fbss.org.br Telefone: (51) 9

9993-6481 E-mail: entes\_federativos@fbss.org.br

PROTOCOLO COVID-19 O atendimento presencial na sede da Fundação e o teleatendimento, realizado através do telefone 0800 541-2614, PERMANECEM SUSPENSOS durante o período de pandemia. FUNDAÇÃO BANRISUL"

(Imagens 16 a 18 - Vide QR Code). 1.5) Na página

inicial, clicando no segundo banner com o título **Faça**

**seu Cadastro de Senha Forte e Atualização Cadastral**

**no site da Fundação Banrisul**, foi possível

visualizar um arquivo em pdf de quatro (4) páginas,

contendo o seguinte título **Geração da senha forte |**

**PASSO A PASSO (Imagens 19 a 27 - Vide QR Code). 1.6)**

Na página inicial, clicando no quinto banner com o

título **RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2020**, foi

possível visualizar um arquivo em pdf de trezentos e

vinte e cinco (325) páginas (Imagens 28 e 29 - Vide

QR Code). As imagens presentes nesta ata podem ser

acessadas na íntegra através do endereço

[https://drive.google.com/drive/folders/16CS1IG\\_\\_JY2z](https://drive.google.com/drive/folders/16CS1IG__JY2zRwh_TqZj-MQtuhjywGjQ?usp=sharing)

[Rwh\\_TqZj-MQtuhjywGjQ?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/16CS1IG__JY2zRwh_TqZj-MQtuhjywGjQ?usp=sharing) e, ou, lendo o QR

Code gerado especificamente para este fim, a seguir

impresso.



Finalmente, o solicitante declarou que foi devidamente alertado, por mim Tabelião, sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da outorga deste ato notarial, pela capacidade civil para o ato, por todos os documentos de identificação apresentados e todas as declarações prestadas. (A grafia das palavras nos textos copiados para esta



**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

CHRISTIAN MANICA  
Tabelião Substituto

Ata Notarial é idêntica a neles constantes, inclusive com os erros eventuais cometidos pelos autores dos referidos textos). E, para que produza os necessários efeitos legais lavrei a presente ata, que lida ao solicitante, aceitou, achou conforme, ratifica e assina. Eu, Sandro Oliveira Peixoto Junior, Escrevente, a datilografei. Eu, CHRISTIAN MANICA, Tabelião Substituto, conferi e assino. CERTIFICO que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 29 de junho de 2021  
CHRISTIAN MANICA  
Tabelião Substituto

Christian Manica  
Tabelião Substituto

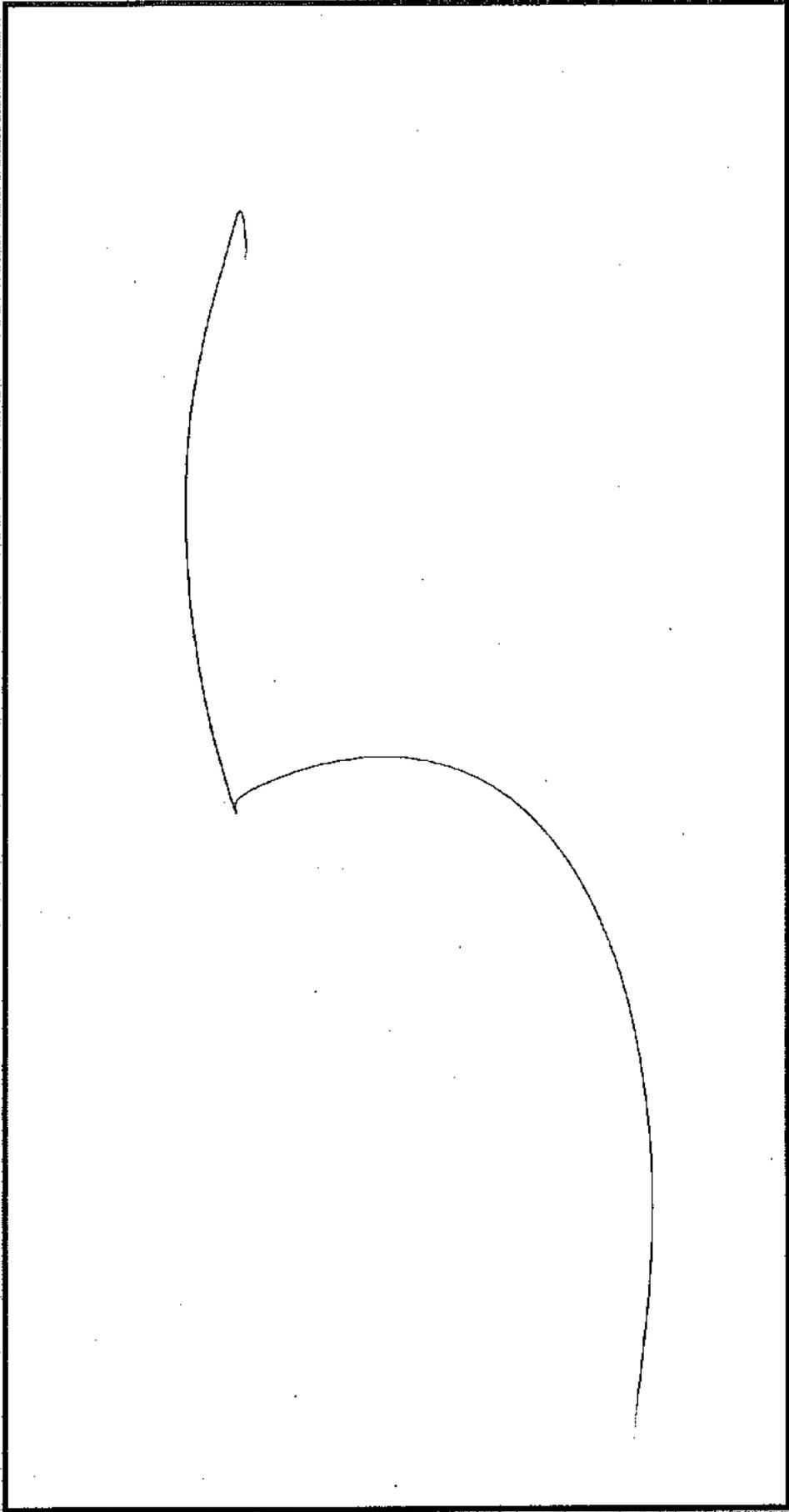
Emolumentos:  
Ata Notarial = R\$ 195,70  
Processamento Eletrônico Por Ato = R\$ 5,30  
Total Emol. R\$ 201,00  
Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.  
0458.00.2100001.27655  
Total Selos R\$ 4,70

A Consulta está disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
096982 51 2021 00082902 00

SERVIÇO NOTARIAL MANICA  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - CENTRO HISTÓRICO  
PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2121.5200  
tabeliomanica.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.  
Porto Alegre, 30 de junho de 2021.  
Emol R\$ 5,30 (12:06:16, Hora: 30h)  
Selo(s): 0458.00.2100001.27903 = R\$ 1,40

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS  
D. Carlos de Silva Farias  
Escritor Autorizado



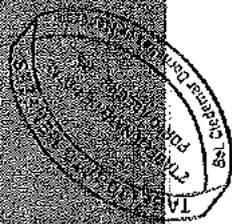


**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

NÚMERO GERAL: 002462                      NÚMERO DE ORDEM: 001

Ficha nº J174278. **ATA NOTARIAL.** Aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2.021), perante mim, **CHRISTIAN MANICA, Tabelião Substituto do 5º Tabelionato de Notas da cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, a pedido de MARCUS VINICIUS TEHEMAYER, brasileiro, filho de Odir Techemayer e de Risolda Mafalda Techemayer, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 8003846568, inscrito no CPF/MF sob nº 400.445.050-00, casado, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº 488, apartamento 302, bairro Floresta, nesta Capital, com endereço eletrônico [marcus.techemayer@fbss.org.br](mailto:marcus.techemayer@fbss.org.br), firmando (assinando) por escrito a presente escritura pública, ficou constatado o seguinte fato: A pedido do solicitante, no dia 24 de agosto de 2021, acessei na internet o site <https://www.fbss.org.br/v2021/>, onde pude verificar que se tratava do site da Fundação Banrisul de Seguridade Social (*Imagem 1 - Vide QR Code*), no qual, a pedido do solicitante, fiz as seguintes constatações: 1) No meu superior, clicando em **Governança**, depois em **Estatuto Social**, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 36 páginas nomeado **ESTATUTO 2019 (Imagens 2 e 3 - Vide QR Code)**. 1.1) Ainda em **Governança**, clicando em **Código de Ética**, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 15 páginas nomeado **Código de Ética editado 2019 (Imagem 4 - Vide QR Code)**. 1.2) Ainda em **Governança**, clicando em **Manual de Governança**, foi possível visualizar o Manual de governança corporativa (*Imagens 5 a 19 - Vide QR Code*). 2) Na aba **Governança**, clicando em **Políticas**, depois em **Política de Comunicação**, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 21 páginas nomeado **Política de Comunicação 2020 (Imagens 20 e 21 - Vide QR Code)**. 2.1) Ainda em **Políticas**, clicando em**



Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião  
Av. Loureiro de Siqueira, 1033 - Porto Alegre, RS - CEP: 91050-940  
Fone: (51) 3131-3000 - [adm@tbltbl.com.br](mailto:adm@tbltbl.com.br)

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTÊNTICO verso e avesso da presente cópia  
reprográfica, conforme o documento original a mim  
apresentado, do que DOU fé.  
Porto Alegre, 8 de setembro de 2021.  
Paulo Ricardo Dornelles Carati - Escrevente  
Emp. nº 1091 Selo nº 046930120000426160 a 26161  
PBAJ

4034947

Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 14 páginas nomeado Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Imagem 22 - Vide QR Code). 2.2) Ainda em Políticas, clicando em Política de Privacidade, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 02 páginas nomeado política de privacidade2 (Imagens 23 a 26 - Vide QR Code). 3) Na página inicial, clicando em Publicações no menu superior, depois em FB-Atualidades, foi possível visualizar a publicação em sequência das Edições nº 087 até a Edição nº 187 (Imagens 27 a 51 - Vide QR Code). 3.1) Ainda em Publicações, clicando em RAI, foi possível visualizar a publicação em sequência das Edições 1984 até a Edição 2020 (Imagens 52 a 57 - Vide QR Code). 4) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em Balancetes Patrimoniais, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de janeiro de 2014 (2014-01) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 58 a 66 - Vide QR Code). 4.1) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em FBPREV, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de janeiro de 2014 (2014-01) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 67 a 73 - Vide QR Code). 4.2) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de maio de 2014 (2014-05) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 74 a 80 - Vide QR Code). 4.3) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de maio de 2019 (2019-05) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 81 e



**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

82 - Vide QR Code). 4.4) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de maio de 2014 (2014-05) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 83 a 89 - Vide QR Code). 4.5) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de janeiro de 2014 (2014-01) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 90 a 96 - Vide QR Code). 5) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em DA PARECER ATUARIAL, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 26 páginas nomeado 2020 (Imagens 97 a 99 - Vide QR Code). 5.1) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em FBPREV, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 101 páginas nomeado 2020 (Imagem 100 - Vide QR Code). 5.2) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 103 páginas nomeado 2020 (Imagem 101 - Vide QR Code). 5.3) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 31 páginas nomeado 2020 (Imagem 102 - Vide QR Code). 5.4) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 20 páginas nomeado 2020 (Imagem 103 - Vide QR Code). 6) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 74 páginas nomeado Nota Técnica Atuarial Plano de Benefícios I (Imagens 104 a 106 - Vide QR Code). 6.1) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em FBPREV, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 63 páginas

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO verso e averso da presente cópia  
reprográfica, conforme o documento original a mim  
apresentado, do que DOU fé.  
Porto Alegre, 8 de setembro de 2021  
Paulo Renato Domelles Carati - Escrevente  
Escr. 53 - 966 - São nº 0463301-200000426178 - 26179  
[Assinatura]

Cledemar Domelles de Menezes - Tabelião  
Av. Leandro da Silva, 1501 - Porto Alegre - RS - Cep: 91020-240  
Rend. (E) 2.131.0000 - subnotaario@cartorioadptable.com.br

4034946

nomeado Nota Técnica Atuarial FBPREV (Imagem 107 - Vide QR Code). 6.2) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 62 páginas nomeado Nota Técnica Atuarial FBPREVII (Imagem 108 - Vide QR Code). 6.3) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 62 páginas nomeado Formatted Document (Imagem 109 - Vide QR Code). 6.4) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 56 páginas nomeado Nota Técnica Atuarial SALDADO (Imagem 110 - Vide QR Code). 7) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagens 111 e 112 - Vide QR Code). 7.1) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em FBPREV, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 113 - Vide QR Code). 7.2) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 114 - Vide QR Code). 7.3) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 115 - Vide QR Code). 7.4) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 116 - Vide QR Code). 7.5) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE



**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

INVESTIMENTOS, clicando em PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 117 - Vide QR Code). 8) Na página inicial, descendo com o botão de rolagem do mouse até o final, foi possível visualizar as seguintes informações de contato: FB Atende 0800 541 2614, 51 3210 9975, fbatende@fbss.org.br; Onde Estamos Rua Siqueira Campos, 736 - Centro Histórico - 90010 000 Porto Alegre - RS (Imagem 118 - Vide QR Code). 9) Ainda na página inicial, na aba contatos, clicando em Fale Conosco, foi possível visualizar um campo para preenchimento de nome, e-mail, telefone e mensagem (Imagem 119 - Vide QR Code). As imagens presentes nesta ata podem ser acessadas na íntegra através do endereço [https://drive.google.com/drive/folders/1k\\_IdXMaxb3ivjlr9w\\_RVRfjU4Lw\\_ZI\\_4?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1k_IdXMaxb3ivjlr9w_RVRfjU4Lw_ZI_4?usp=sharing) e, ou, lendo o QR Code gerado especificamente para este fim, a seguir impresso.



Finalmente, o solicitante declarou que foi devidamente alertado, por mim Tabelião, sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da outorga deste ato notarial, pela capacidade civil para o ato, por todos os documentos de identificação apresentados e todas as declarações prestadas. (A grafia das palavras nos textos copiados para esta Ata Notarial é idêntica a neles constantes, inclusive com os erros eventuais cometidos pelos autores dos referidos textos). E, para que produza os necessários efeitos legais lavrei a presente ata, que lida ao solicitante, aceitou, achou conforme,

Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião  
Av. Ladeira, 130 - Porto Alegre - RS - CEP: 91020-000  
Fone: (51) 3213-3000 - Email: cledemar@tbltbl.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO verso e averso da presente cópia  
reprográfica, conforme o documento original a mim  
apresentado, do que DOU fé.  
Porto Alegre, 5 de setembro de 2021  
Paulo Ricardo Dornelles Carati - Escrevente  
Escr. RS - 1000 - Série nº (0453) 01-202000428176 - 25/177  
(420)

ABRIL DO BRASIL  
MILITAR DO BRASIL

0034945

ratifica e assina. Eu, Sandro Oliveira Peixoto Junior, Escrevente, a datilografei. Eu, CHRISTIAN MANICA, Tabelião Substituto, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Trasladada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 26 de agosto de 2021

~~Christian Manica~~  
Tabelião Substituto

Emolumentos:

Ata Notarial = R\$ 195,70

Processamento Eletrônico Por Ato = R\$ 5,30

Total Emol. R\$ 201,00

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.

0458.00.2100001.50359

Total Selos R\$ 4,70



A Consulta está disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta

096982 51 2021 00110845 94



**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

NÚMERO GERAL: 071778                      NÚMERO DE ORDEM: 018  
Ficha nº J174427 - **ESCRITURA PÚBLICA** de Retificação por Aditivo, como adiante se vai declarar: Saibam - quantos esta pública escritura virem que, aos três (3) dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um (2.021), eu, SÉRGIO AFONSO MANICA, Tabelião do 5º Tabelionato desta Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas pela Consolidação Normativa Notarial e Registral, do Provimento 01/2020, Capítulo II - da Escrituração, para os fins do artigo 838, parágrafo único, pela presente venho **RETIFICAR** na Escritura Pública de atas notariais, lavrada nestas Notas, em data de 26/08/2021, sob nº 2462, às folhas 1 do Livro nº 10-A, em que comparece como solicitante MARCUS VINICIUS TEHEMAYER, o engano quanto a grafia da palavra constante no item "1" do ato notarial retificado que é "Estatuto", e não como constou, ficando esta fazendo parte daquela, para o que lavrei o presente instrumento e de tudo dou fé. Eu, Sandro Oliveira Peixoto Junior, Escrevente, a datilografei. Eu, SÉRGIO AFONSO MANICA, Tabelião, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada nesta data

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 03 de setembro de 2021

Christian Manica  
Tabelião Substituto

Emolumentos:  
Retificação Provimento = R\$ 78,50  
Total Emol. R\$ 78,50  
Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.  
0458.00.2100001.53044  
Ato Gratuito: (ERTR - Exro Tabelião ou Registrador)

Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião  
Rua Lino, 150 - Porto Alegre - RS - Cui: 90026-290  
Fone: (51) 3211.3300 - e-mail: cledemar@tbltbl.com.br

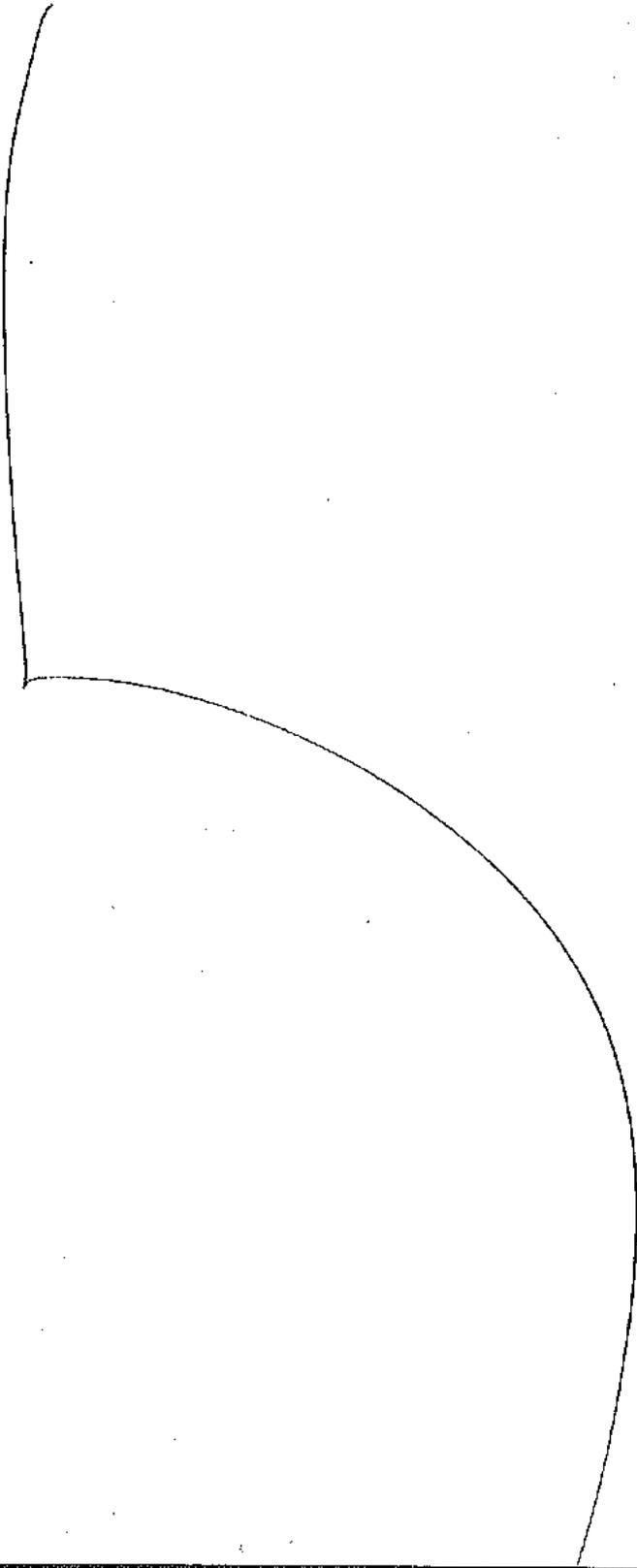
**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO verso e avverso da presente cópia reprodutiva, conforme o documento original a mim apresentado, do que DOU fé.  
Porto Alegre, 3 de setembro de 2021  
Paulo Ricardo Dornelles Carati - Escrevente  
Emp. nº 19.605 Selo nº 045801303000428174 e 26475  
19/09/21

045801303000428174



A Consulta está disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/setodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta

096982 51 2021 00114350 52





Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 14 páginas nomeado Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Imagem 22 - Vide QR Code). 2.2) Ainda em Políticas, clicando em Política de Privacidade, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 02 páginas nomeado política de privacidade2 (Imagens 23 a 26 - Vide QR Code). 3) Na página inicial, clicando em Publicações no menu superior, depois em FB-Atualidades, foi possível visualizar a publicação em sequência das Edições nº 087 até a Edição nº 187 (Imagens 27 a 51 - Vide QR Code). 3.1) Ainda em Publicações, clicando em RAI, foi possível visualizar a publicação em sequência das Edições 1984 até a Edição 2020 (Imagens 52 a 57 - Vide QR Code). 4) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em Balancetes Patrimoniais, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de janeiro de 2014 (2014-01) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 58 a 66 - Vide QR Code). 4.1) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em FBPREV, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de janeiro de 2014 (2014-01) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 67 a 73 - Vide QR Code). 4.2) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de maio de 2014 (2014-05) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 74 a 80 - Vide QR Code). 4.3) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de maio de 2019 (2019-05) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 81 e



**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

82 - Vide QR Code). 4.4) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de maio de 2014 (2014-05) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 83 a 89 - Vide QR Code). 4.5) Ainda em Balancetes Patrimoniais, clicando em PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, foi possível visualizar a publicação das Demonstrações Contábeis referentes ao período de janeiro de 2014 (2014-01) até junho de 2021 (2021-06) (Imagens 90 a 96 - Vide QR Code). 5) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em DA PARECER ATUARIAL, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 26 páginas nomeado 2020 (Imagens 97 a 99 - Vide QR Code). 5.1) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em FBPREV, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 101 páginas nomeado 2020 (Imagem 100 - Vide QR Code). 5.2) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 103 páginas nomeado 2020 (Imagem 101 - Vide QR Code). 5.3) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 31 páginas nomeado 2020 (Imagem 102 - Vide QR Code). 5.4) Ainda em DA PARECER ATUARIAL, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 20 páginas nomeado 2020 (Imagem 103 - Vide QR Code). 6) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 74 páginas nomeado Nota Técnica Atuarial Plano de Benefícios I (Imagens 104 a 106 - Vide QR Code). 6.1) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em FBPREV, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 63 páginas

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO verso e averso da presente cópia  
reprográfica, conforme o documento original a mim  
apresentado, do que DOU fé.  
Porto Alegre, 8 de setembro de 2021  
Paulo Roberto Domelles Carati - Escrevente  
Esp.º 33-996-560 - Autorizado  
Escr.º 33-996-560 - São nº 0463301-200000426178 - 26179  
100011

Clodomir Domelles de Menezes - Tabelião  
Av. Leandro da Silva, 1501 - Porto Alegre - RS - Cep. 90039-240  
Fone: (51) 2131-3000 - atendimento@cartoriodomelles.com.br

034946

nomeado Nota Técnica Atuarial FBPREV (Imagem 107 - Vide QR Code). 6.2) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 62 páginas nomeado Nota Técnica Atuarial FBPREVII (Imagem 108 - Vide QR Code). 6.3) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 62 páginas nomeado Formatted Document (Imagem 109 - Vide QR Code). 6.4) Ainda em NOTA TÉCNICA ATUARIAL, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar a presença de um arquivo de 56 páginas nomeado Nota Técnica Atuarial SALDADO (Imagem 110 - Vide QR Code). 7) Na aba Publicações, clicando em Demonstrações, na sequência em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, em seguida em PLANO DE BENEFÍCIOS I, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagens 111 e 112 - Vide QR Code). 7.1) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em FBPREV, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 113 - Vide QR Code). 7.2) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em FBPREVII, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 114 - Vide QR Code). 7.3) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em FBPREVIII, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 115 - Vide QR Code). 7.4) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, clicando em PLANO DE BENEFÍCIOS SALDADO, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 116 - Vide QR Code). 7.5) Ainda em DEMONSTRATIVOS DE



**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

INVESTIMENTOS, clicando em PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, foi possível visualizar as publicações referentes ao período de janeiro de 2020 (01-2020) até dezembro de 2020 (12-2020) (Imagem 117 - Vide QR Code). 8) Na página inicial, descendo com o botão de rolagem do mouse até o final, foi possível visualizar as seguintes informações de contato: FB Atende 0800 541 2614, 51 3210 9975, fbatende@fbss.org.br; Onde Estamos Rua Siqueira Campos, 736 - Centro Histórico - 90010 000 Porto Alegre - RS (Imagem 118 - Vide QR Code). 9) Ainda na página inicial, na aba contatos, clicando em Fale Conosco, foi possível visualizar um campo para preenchimento de nome, e-mail, telefone e mensagem (Imagem 119 - Vide QR Code). As imagens presentes nesta ata podem ser acessadas na íntegra através do endereço [https://drive.google.com/drive/folders/1k\\_IdXMaxb3ivjlr9w\\_RVRfjU4Lw\\_ZI\\_4?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1k_IdXMaxb3ivjlr9w_RVRfjU4Lw_ZI_4?usp=sharing) e, ou, lendo o QR Code gerado especificamente para este fim, a seguir impresso.



Finalmente, o solicitante declarou que foi devidamente alertado, por mim Tabelião, sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da outorga deste ato notarial, pela capacidade civil para o ato, por todos os documentos de identificação apresentados e todas as declarações prestadas. (A grafia das palavras nos textos copiados para esta Ata Notarial é idêntica a neles constantes, inclusive com os erros eventuais cometidos pelos autores dos referidos textos). E, para que produza os necessários efeitos legais lavrei a presente ata, que lida ao solicitante, aceitou, achou conforme,

Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião  
Av. Ladeira, 130 - Porto Alegre - RS - CEP: 91000-000  
Fone: (51) 3213-3000 - Email: cledemar@tblfpr.rs.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO verso e averso da presente cópia  
reprográfica, conforme o documento original a mim  
apresentado, do que DOU fé.  
Porto Alegre, 5 de setembro de 2021  
Paulo Ricardos Dornelles Carati - Escrevente  
Escr. RS - 1000 - Série nº (0453) 01-202000428176 - 25/177  
(420)

ABRIL 2021

VALOR DO EMPLAQUE: R\$ 10,00

0034945

ratifica e assina. Eu, Sandro Oliveira Peixoto Junior, Escrevente, a datilografei. Eu, CHRISTIAN MANICA, Tabelião Substituto, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Trasladada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 26 de agosto de 2021

~~Christian Manica~~  
Tabelião Substituto

Emolumentos:

Ata Notarial = R\$ 195,70

Processamento Eletrônico Por Ato = R\$ 5,30

Total Emol. R\$ 201,00

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.

0458.00.2100001.50359

Total Selos R\$ 4,70



A Consulta está disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta

096982 51 2021 00110845 94



**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

NÚMERO GERAL: 071778                      NÚMERO DE ORDEM: 018

Ficha nº J174427 - **ESCRITURA PÚBLICA** de Retificação por Aditivo, como adiante se vai declarar: Saibam - quantos esta pública escritura virem que, aos três (3) dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um (2.021), eu, SÉRGIO AFONSO MANICA, Tabelião do 5º Tabelionato desta Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas pela Consolidação Normativa Notarial e Registral, do Provimento 01/2020, Capítulo II - da Escrituração, para os fins do artigo 838, parágrafo único, pela presente venho **RETIFICAR** na Escritura Pública de atas notariais, lavrada nestas Notas, em data de 26/08/2021, sob nº 2462, às folhas 1 do Livro nº 10-A, em que comparece como solicitante MARCUS VINICIUS TEHEMAYER, o engano quanto a grafia da palavra constante no item "1" do ato notarial retificado que é "Estatuto", e não como constou, ficando esta fazendo parte daquela, para o que lavrei o presente instrumento e de tudo dou fé. Eu, Sandro Oliveira Peixoto Junior, Escrevente, a datilografei. Eu, SÉRGIO AFONSO MANICA, Tabelião, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada nesta data

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 03 de setembro de 2021

Christian Manica  
Tabelião Substituto

Emolumentos:  
Retificação Provimento = R\$ 78,50  
Total Emol. R\$ 78,50  
Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.  
0458.00.2100001.53044  
Ato Gratuito: (ERTR - Exro Tabelião ou Registrador)

Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião  
Rua Lira, 150 - Porto Alegre - RS - Cep: 91006-280  
Fone: (51) 3211.3100 - e-mail: cedemar@tbl.br

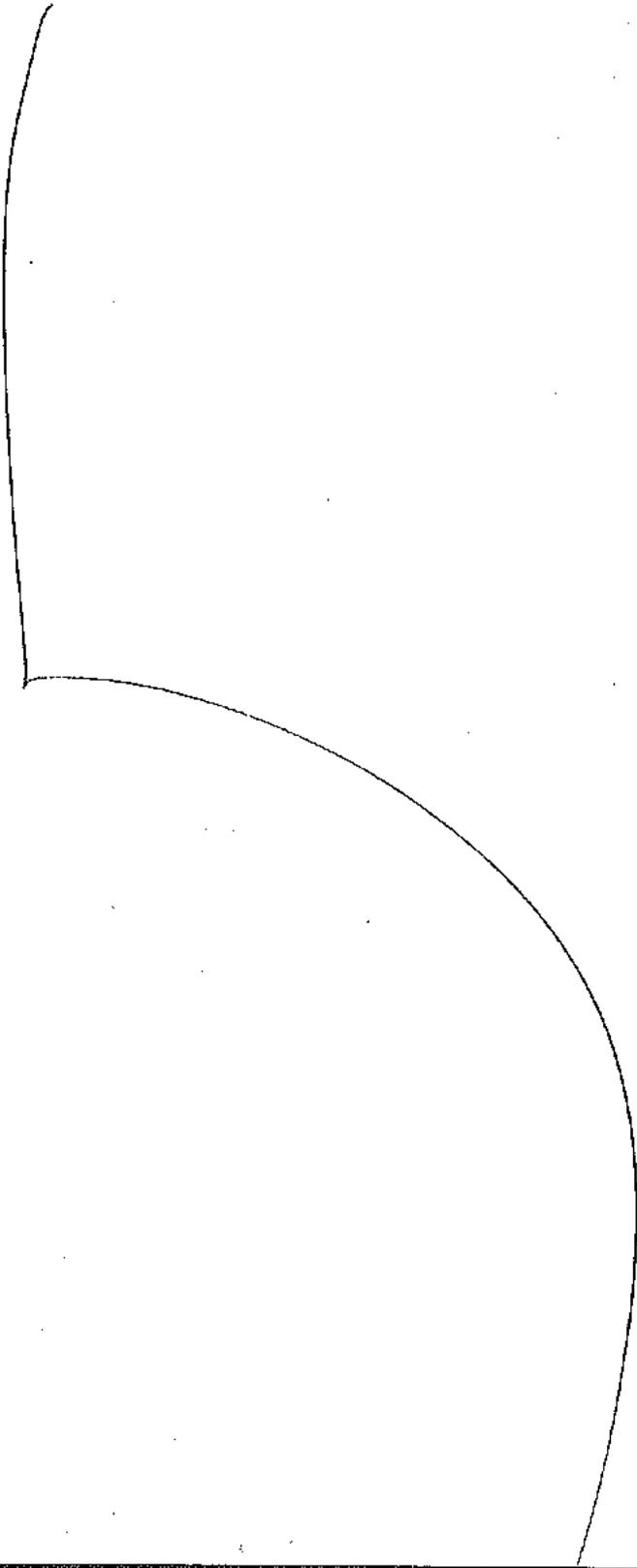
**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO verso e avesso da presente cópia reprodutível, conforme o documento original a mim apresentado, do que DOU fé.  
Porto Alegre, 3 de setembro de 2021  
Paulo Ricardo Dornelles Carati - Escrevente  
Emp. nº 19.605 Selo nº 045801303000428174 e 26475  
19/09/21

045801303000428174



A Consulta está disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/setodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta

096982 51 2021 00114350 52



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO REFERENTE O APORTE

Ao  
Grupo de Trabalho  
Ref. Processo seletivo edital nº 001/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, referente processo seletivo instaurado pelo Município de Pato Branco, que objetiva selecionar a entidade que apresente a proposta mais vantajosa para gestão dos recursos da previdência complementar dos servidores públicos municipais de Pato Branco, **QUANTO A NECESSIDADE DO PAGAMENTO DE APORTE INICIAL, A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES FUTURAS PELO PATROCINADOR:**

(X) Não há necessidade.

( ) Sim, há necessidade no valor de R\$ \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

Assinado eletronicamente por:  
Jorge Luiz Ferri Berzagui  
CPF: 258.332.780-15  
Data: 26/11/2021 17:41:21 -03:00



Jorge Luiz Ferri Berzagui,  
Diretor-Presidente.

Assinado eletronicamente por:  
Rossana Friderichs Luzzi  
CPF: 617.495.400-53  
Data: 26/11/2021 17:20:03 -03:00



Rossana Friderichs Luzzi,  
Diretora de Previdência.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6SC5V-UH6TY-SDL9P-UX4SL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 26/11/2021 17:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
5j91SG8vd7cl8yR5X+JzYIfQN6W/POVXhSkYrcOkk2Y=	
SHA-256	

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 26/11/2021 17:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.245.230.113	Lat: -30,122188      Long: -51,257806 Precisão: 34 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
dZgH/VQ4vyV5On2PzCcrWG+Y+6fbwj/b9rx3G0X7Hhc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/6SC5V-UH6TY-SDL9P-UX4SL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

## **DECLARAÇÃO DE CANAIS, RECURSOS E AÇÕES**

Declaramos que a **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL**, CNPJ 92.811.959/0001-25, possui e utilizará dos seguintes ações, canais e recursos para a implantação e execução do Plano FBPREV Multipatrocinado oferecido ao município:

### **Canais:**

- Site [www.fbss.org.br](http://www.fbss.org.br)
- Plataforma <https://educar.fbss.org.br/>
- Eventos pelo Google Meet

### **Recursos:**

- Encontro entre Gestores / Dirigentes da Fundação e Prefeituras
- Informativo FB-Atualidades
- Programa de Preparação para a Aposentadoria
- Cursos, Palestras, encontros virtuais
- Publicações, e-mail, SMS
- Clipping diário ou semanal

### **Ações para execução do Plano de Educação Previdenciária:**

- Fundação até Você;
- Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA);
- FB-Atualidades;
- Relatório Anual de Informações (RAI);
- FB-Atende;
- Plataforma EDUCAR;
- Programa Integração;
- Campanhas Institucionais;
- Palestras, cursos e visitas técnicas.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

Assinado eletronicamente por:  
Jorge Luiz Ferri Berzagui  
CPF: 258.332.780-15  
Data: 29/11/2021 10:41:59 -03:00



Jorge Luiz Ferri Berzagui,  
Diretor-Presidente.

Assinado eletronicamente por:  
Rossana Friderichs Luzzi  
CPF: 617.495.400-53  
Data: 29/11/2021 10:43:38 -03:00



Rossana Friderichs Luzzi,  
Diretora de Previdência.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DHM98-6QXA5-GMTTR-ZS9KQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 29/11/2021 10:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -30,035149      Long: -51,232768 Precisão: 868 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
k4UQK6DGW8Gq02L9lw7cg/8QAPfkYE1KCBqoDZOvkW=	
SHA-256	

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 29/11/2021 10:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
UgNHLZt2Pj8HjoP3s7BPWZvSjKLlcLu3w6YSCI8pl0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/DHM98-6QXA5-GMTTR-ZS9KQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

## **DECLARAÇÃO DE CANAIS, RECURSOS E AÇÕES**

Declaramos que a **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL**, CNPJ 92.811.959/0001-25, possui e utilizará dos seguintes ações, canais e recursos para a implantação e execução do Plano FBPREV Multipatrocinado oferecido ao município:

### **Canais:**

- Site [www.fbss.org.br](http://www.fbss.org.br)
- Plataforma <https://educar.fbss.org.br/>
- Eventos pelo Google Meet

### **Recursos:**

- Encontro entre Gestores / Dirigentes da Fundação e Prefeituras
- Informativo FB-Atualidades
- Programa de Preparação para a Aposentadoria
- Cursos, Palestras, encontros virtuais
- Publicações, e-mail, SMS
- Clipping diário ou semanal

### **Ações para execução do Plano de Educação Previdenciária:**

- Fundação até Você;
- Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA);
- FB-Atualidades;
- Relatório Anual de Informações (RAI);
- FB-Atende;
- Plataforma EDUCAR;
- Programa Integração;
- Campanhas Institucionais;
- Palestras, cursos e visitas técnicas.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

Assinado eletronicamente por:  
Jorge Luiz Ferri Berzagui  
CPF: 258.332.780-15  
Data: 29/11/2021 10:41:59 -03:00



Jorge Luiz Ferri Berzagui,  
Diretor-Presidente.

Assinado eletronicamente por:  
Rossana Friderichs Luzzi  
CPF: 617.495.400-53  
Data: 29/11/2021 10:43:38 -03:00



Rossana Friderichs Luzzi,  
Diretora de Previdência.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DHM98-6QXA5-GMTTR-ZS9KQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jorge Luiz Ferri Berzagui (CPF 258.332.780-15) em 29/11/2021 10:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -30,035149      Long: -51,232768 Precisão: 868 (metros)
Autenticação	jorge.berzagui@fbss.org.br
Email verificado	
k4UQK6DGW8Gq02L9lw7cg/8QAPfkYE1KCBqoDZOvkw=	
SHA-256	

- ✓ Rossana Friderichs Luzzi (CPF 617.495.400-53) em 29/11/2021 10:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.217.145	Lat: -23,551500      Long: -46,634300 Precisão: 160819 (metros)
Autenticação	rossana.luzzi@fbss.org.br
Email verificado	
UgNHLZt2Pj8HjoP3s7BPWZvSjKLlcLu3w6YSCI8pl0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/DHM98-6QXA5-GMTTR-ZS9KQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



prazos e à continuidade na prestação de nossos serviços, assegurada total disponibilidade para o atendimento das demandas correntes e de novas demandas. TELEFONES: (51) 3210-9783 | (51) 3210-9985 (51) 3210-9975 | WHATSAPP CORPORATIVO OU E-mail [atende@ss.org.br](mailto:atende@ss.org.br). O atendimento presencial permanece SUSPENSO, bem como o teleatendimento realizado através do telefone 0800 541-2614. Ressaltamos que em face da redução de linhas e profissionais em atendimento simultâneo, o tempo de espera entre uma chamada e outra poderá ser maior que o habitual. Não obstante esse possível transtorno, seguiremos buscando omizar nossos serviços de modo a que nenhuma ligação seja perdida nem tampouco prejudicada sua qualidade, oferecendo o feedback necessário no menor tempo possível. A Instituição permanecerá atuando em busca da melhor administração e manterá os seus parcipantes, assisdos e patrocinadores permanentemente informados. Porto Alegre, 06 de julho de 2020" (Imagens 9 e 10 - Vide QR Code). 1.2) Na página incial, na aba "NOTÍCIAS", clicando em **INDICADORES - Fundação atualiza INDICADORES DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS e PGA | 2021/04**, foi possível visualizar a seguinte informação: "Comunicamos que estão disponíveis para consulta, os indicadores financeiros dos planos de beneficios PB I, SALDADO, FBPREV, FBPREV II e FBPREV III, além do Plano de Gestão Administrativa (PGA), referentes ao mês de ABRIL/2021. Na HOME, selecione **PUBLICAÇÕES**, navegue até o item **Demonstrações Contábeis | Previdenciais | Financeiras**, clique sobre a imagem **INDICADORES DOS PLANOS** e faça login com sua **SENHA FORTE** para a área restrita. Após, selecione o Ano/Mês de Referência desejado e na sequência, sobre o Plano do seu interesse. Consultas a meses anteriores também podem ser feitas apenas modificando o Ano/Mês de Referência. **FUNDAÇÃO BANRISUL**" (Imagens 11 a 13 - Vide QR Code). 1.3) Ainda na aba NOTÍCIAS, clicando em **BALANCETE**



TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO 5º TABELIONATO DE NOTAS

CHRISTIAN MANICA Tabelião Substituto

PATRIMONIAL - Fundação publica BALANCETES DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS e PGA | 2021/04, foi possível visualizar a seguinte informação: "Comunicamos a publicação online dos Balancetes dos planos de benefícios: PB I, Saldado, FBPREV, FBPREV II e FBPREV III, além do Plano de Gestão Administrativa (PGA), referentes ao mês de ABRIL de 2021, aprovados pelo Conselho Fiscal em reunião realizada no dia 31/05/2021 (Ata nº 519 | PA SEG/CF nº 008/2021). Na home, selecione PUBLICAÇÕES, navegue até o item Demonstrações Contábeis | Previdenciais | Financeiras e clique sobre a imagem BALANCETES PATRIMONIAIS. Selecione o Plano de seu interesse e após, o período que deseja consultar. Consultas a meses anteriores também podem ser feitas apenas modificando o Ano/Mês de Referência, no campo indicativo superior. FUNDAÇÃO BANRISUL" (Imagens 14 e 15 - Vide QR Code). 1.4) Na página inicial, clicando no terceiro banner com o título Entes Federativos, foi possível visualizar a seguinte informação: "Seu Município está preparado para o novo Regime de Previdência Complementar? A Fundação Banrisul está pronta para oferecer a melhor gestão previdenciária para o futuro dos seus servidores. Clique nos links abaixo e veja os materiais informativos que disponibilizamos para sua melhor orientação: E-book FBSS para Entes Federativos Simulador Perguntas e Respostas - Conforme Guia Previc para Entes Federativos Folder Institucional Guia da PREVIC para Entes Federativos Lista das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Multipatrocinadas (atualizada em abr/2021) Regulamento do Plano FBPREV Multipatrocinado Entes Federativos Modelo do Convênio de Adesão Quadro de Aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001 Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001 Apresentação da FBSS no Seminário Gestor UM Videoconferência do

Stamp area containing a QR code, a circular seal with the text 'SERVIÇO NOTARIAL MANICA', and various identification numbers and dates. Includes the text 'VALIDO SOMENTE SEM ENFERMOSIDADE' and 'SERVIÇO NOTARIAL MANICA'.

TCE Nota Técnica n° 001/2021 - ATRICON FALE CONOSCO:

De segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min.

Telefone: (51) 9 9990-8119 E-mail:

sergio.scarpato@fbss.org.br Telefone: (51) 9

9993-6481 E-mail: entes\_federativos@fbss.org.br

PROTOCOLO COVID-19 O atendimento presencial na sede da Fundação e o teleatendimento, realizado através do telefone 0800 541-2614, PERMANECEM SUSPENSOS durante o período de pandemia. FUNDAÇÃO BANRISUL"

(Imagens 16 a 18 - Vide QR Code). 1.5) Na página

inicial, clicando no segundo banner com o título **Faça**

**seu Cadastro de Senha Forte e Atualização Cadastral**

**no site da Fundação Banrisul**, foi possível

visualizar um arquivo em pdf de quatro (4) páginas,

contendo o seguinte título **Geração da senha forte |**

**PASSO A PASSO (Imagens 19 a 27 - Vide QR Code). 1.6)**

Na página inicial, clicando no quinto banner com o

título **RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2020**, foi

possível visualizar um arquivo em pdf de trezentos e

vinte e cinco (325) páginas (Imagens 28 e 29 - Vide

QR Code). As imagens presentes nesta ata podem ser

acessadas na íntegra através do endereço

[https://drive.google.com/drive/folders/16CS1IG\\_\\_JY2z](https://drive.google.com/drive/folders/16CS1IG__JY2zRwh_TqZj-MQtuhjywGjQ?usp=sharing)

[Rwh\\_TqZj-MQtuhjywGjQ?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/16CS1IG__JY2zRwh_TqZj-MQtuhjywGjQ?usp=sharing) e, ou, lendo o QR

Code gerado especificamente para este fim, a seguir

impresso.



Finalmente, o solicitante declarou que foi devidamente alertado, por mim Tabelião, sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da outorga deste ato notarial, pela capacidade civil para o ato, por todos os documentos de identificação apresentados e todas as declarações prestadas. (A grafia das palavras nos textos copiados para esta



**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
5º TABELIONATO DE NOTAS

CHRISTIAN MANICA  
Tabelião Substituto

Ata Notarial é idêntica a neles constantes, inclusive com os erros eventuais cometidos pelos autores dos referidos textos). E, para que produza os necessários efeitos legais lavrei a presente ata, que lida ao solicitante, aceitou, achou conforme, ratifica e assina. Eu, Sandro Oliveira Peixoto Junior, Escrevente, a datilografei. Eu, CHRISTIAN MANICA, Tabelião Substituto, conferi e assino. CERTIFICO que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, 29 de junho de 2021  
CHRISTIAN MANICA  
Tabelião Substituto

Christian Manica  
Tabelião Substituto

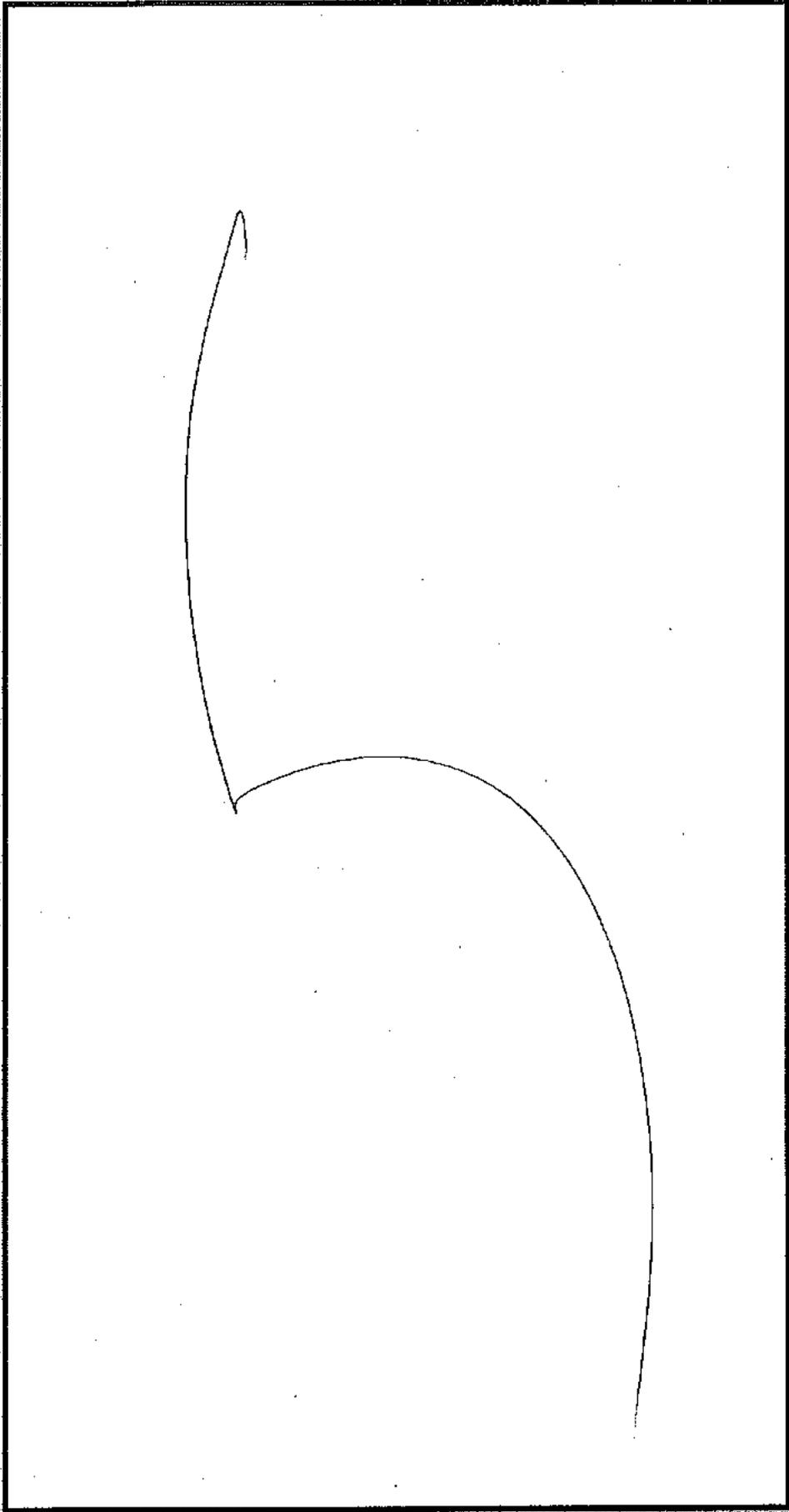
Emolumentos:  
Ata Notarial = R\$ 195,70  
Processamento Eletrônico Por Ato = R\$ 5,30  
Total Emol. R\$ 201,00  
Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.  
0458.00.2100001.27655  
Total Selos R\$ 4,70

A Consulta está disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
096982 51 2021 00082902 00

SERVIÇO NOTARIAL MANICA  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - CENTRO HISTÓRICO  
PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2121.5200  
tabeliomanica.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.  
Porto Alegre, 30 de junho de 2021.  
Emol R\$ 5,30 (12:06:16, Hora: 30h)  
Selo(s): 0458.00.2100001.27903 = R\$ 1,40

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS  
D. Carlos de Silva Farias  
Escritor Autorizado



## **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL**

### **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – 2021**

### **PLANO DE BENEFÍCIOS FBPREV MULTIPATROCINADO**

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>Política de Investimentos .....</b>	<b>4</b>
<b>2.</b>	<b>Fundamentos Estatutários .....</b>	<b>4</b>
<b>3.</b>	<b>Fundamentos Não Estatutários .....</b>	<b>8</b>
<b>3.1.</b>	<b>Comitê de Investimentos .....</b>	<b>8</b>
<b>3.2.</b>	<b>Política de Alçadas e Competências na Aplicação dos Recursos Garantidores</b>	<b>8</b>
<b>3.3.</b>	<b>Política de Alocação no Segmento de Renda Variável .....</b>	<b>8</b>
<b>3.4.</b>	<b>Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez.....</b>	<b>8</b>
<b>3.5.</b>	<b>Política de Risco de Crédito nas Operações de Empréstimos.....</b>	<b>9</b>
<b>3.6.</b>	<b>Política de Risco de Crédito.....</b>	<b>9</b>
<b>3.7.</b>	<b>Política de Seleção e Monitoramento dos Investimentos em Fundos de Investimentos.....</b>	<b>9</b>
<b>3.8.</b>	<b>Política para Mitigação do Risco Legal dos Investimentos .....</b>	<b>9</b>
<b>4.</b>	<b>Processo Geral de Decisão dos Investimentos .....</b>	<b>10</b>
<b>5.</b>	<b>Indicadores Econômicos e de Mercado.....</b>	<b>11</b>
<b>6.</b>	<b>Projeção do Valor dos Ativos e Participação para 2021.....</b>	<b>11</b>
<b>7.</b>	<b>Índices de Referência, Objetivos de Retorno e Participação na Formação do Resultado.....</b>	<b>11</b>
<b>7.1.</b>	<b>Índices de Referência .....</b>	<b>11</b>
<b>7.1.1.</b>	<b>Segmento de Renda Fixa.....</b>	<b>12</b>
<b>7.1.2.</b>	<b>Segmento de Renda Variável .....</b>	<b>13</b>
<b>7.1.3.</b>	<b>Segmento de Investimentos Estruturados .....</b>	<b>13</b>
<b>7.1.4.</b>	<b>Segmento Imobiliário .....</b>	<b>13</b>
<b>7.1.5.</b>	<b>Segmento de Investimentos no Exterior .....</b>	<b>13</b>
<b>7.1.6.</b>	<b>Total dos Ativos Aplicados .....</b>	<b>13</b>
<b>7.2.</b>	<b>Desempenho do Plano de Benefícios e dos Segmentos de Aplicação.....</b>	<b>14</b>
<b>8.</b>	<b>Gestão dos Ativos .....</b>	<b>15</b>
<b>8.1.</b>	<b>Segmento de Renda Fixa.....</b>	<b>15</b>
<b>8.1.1.</b>	<b>Limites de Participação .....</b>	<b>16</b>
<b>8.1.2.</b>	<b>Portfólio Elegível.....</b>	<b>16</b>
<b>8.1.3.</b>	<b>Precificação dos Ativos de Renda Fixa .....</b>	<b>16</b>
<b>8.2.</b>	<b>Segmento de Renda Variável .....</b>	<b>16</b>
<b>8.2.1.</b>	<b>Limites de Participação .....</b>	<b>16</b>
<b>8.2.2.</b>	<b>Portfólio Elegível.....</b>	<b>17</b>
<b>8.2.3.</b>	<b>Participação nas Assembleias das Empresas.....</b>	<b>17</b>
<b>8.2.4.</b>	<b>Precificação dos Ativos de Renda Variável .....</b>	<b>17</b>
<b>8.3.</b>	<b>Segmento de Investimentos Estruturados .....</b>	<b>17</b>
<b>8.3.1.</b>	<b>Limites de Participação .....</b>	<b>18</b>
<b>8.3.2.</b>	<b>Portfólio Elegível.....</b>	<b>18</b>
<b>8.4.</b>	<b>Segmento Imobiliário .....</b>	<b>18</b>
<b>8.4.1.</b>	<b>Limites de Participação .....</b>	<b>18</b>

8.4.2.	<b>Portfólio Elegível.....</b>	<b>18</b>
8.4.3.	<b>Precificação dos Ativos do Segmento Imobiliário.....</b>	<b>19</b>
8.5.	<b>Segmento de Investimentos no Exterior .....</b>	<b>19</b>
8.5.1.	<b>Portfólio Elegível.....</b>	<b>20</b>
8.5.2.	<b>Limites de Participação .....</b>	<b>20</b>
8.6.	<b>Derivativos .....</b>	<b>20</b>
8.7.	<b>Empréstimos de Títulos, Valores Mobiliários e Cotas de Fundos .....</b>	<b>20</b>
9.	<b>Avaliação do Risco .....</b>	<b>21</b>
9.1.	<b>Risco de Crédito e de Liquidez .....</b>	<b>21</b>
9.2.	<b>Risco Operacional .....</b>	<b>21</b>
9.3.	<b>Risco de Mercado dos Segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Investimentos no Exterior e Carteira Consolidada .....</b>	<b>21</b>
9.3.1.	<b>Limite do Risco de Mercado (VaR) Segmento de Renda Fixa .....</b>	<b>22</b>
9.3.2.	<b>Limite do Risco de Mercado (VaR) Segmento de Renda Variável.....</b>	<b>22</b>
9.3.3.	<b>Limite do Risco de Mercado (VaR) Segmento de Investimentos Estruturados.....</b>	<b>22</b>
9.3.4.	<b>Limite do Risco de Mercado (VaR) Segmento de Investimentos no Exterior.....</b>	<b>22</b>
9.3.5.	<b>Limite do Risco de Mercado (VaR) para a Carteira Consolidada .....</b>	<b>22</b>
10.	<b>Agente Custodiante e Controladoria.....</b>	<b>22</b>
11.	<b>Consolidação das Informações.....</b>	<b>23</b>
12.	<b>Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado.....</b>	<b>23</b>
13.	<b>Administrador Responsável pela Gestão de Riscos .....</b>	<b>23</b>

## 1. Política de Investimentos

De acordo com a Resolução nº 4.661 do CMN, artigo 19, Capítulo IV, de 25 de maio de 2018 e a IN PREVIC nº 6, artigos 22 e 23, Capítulo IV, de 14 de novembro de 2018, a Fundação Banrisul de Seguridade Social, adiante designada, neste instrumento, abreviadamente FUNDAÇÃO, estabelece a **Política de Investimentos do Plano FBPREV MULTIPATROCINADO** para o ano de 2021.

A Política de Investimentos do **Plano FBPREV MULTIPATROCINADO** é um conjunto de conceitos aplicados na Gestão dos Ativos do Plano, na seleção e quantificação de parâmetros de desempenho, de risco, dos objetivos de retorno e limites operacionais, no estabelecimento de critérios de seleção de ativos, de veículos de investimentos, considerando diretrizes e normas legais em vigor, especialmente os aspectos de segurança, liquidez, rentabilidade, solvência e transparência.

Este conjunto de “conceitos” fornece a base necessária para que os órgãos de decisão e áreas de gestão da FUNDAÇÃO administrem os recursos, com visão e objetivo de, no médio e longo prazo, obter rentabilidade otimizada dos recursos do Plano.

Importante destacar que os objetivos de retorno por Segmento e do Total dos Ativos do Plano estabelecidos nesta Política de Investimentos, bem como o retorno avaliado e quantificado pela Gerência Financeira tem por base a rentabilidade bruta, não se constituindo, em nenhuma hipótese, como parâmetro, retorno ou índice de remuneração das contas dos Participantes e Assistidos do Plano, que são remuneradas pelo conceito de rentabilidade líquida contábil.

## 2. Fundamentos Estatutários

**Aplicados ao Plano FBPREV MULTIPATROCINADO, no que couber.**

**Estatuto Social da Fundação Banrisul de Seguridade Social**

Aprovado pela Portaria SNPC nº 714, de 08-08-2019, publicada no DOU, de 26-08-2019, que dispõe em: [...]

**Capítulo IV - Da Aplicação do Patrimônio**

Art. 8º - A FUNDAÇÃO aplicará os recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos dos Planos de Benefícios que administra mediante a observância dos princípios de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade e transparência, visando adequação à natureza de suas obrigações, observando, ainda, o disposto na legislação e normas aplicáveis.

Art. 9º - A política de investimentos para a aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO, estruturada em consonância com as respectivas premissas atuárias, será aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, observado o disposto neste Estatuto e na legislação e normas aplicáveis.

Parágrafo Único - Os negócios envolvendo bens imóveis pertencentes aos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO só poderão ser realizados por proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

### **Capítulo V - Do Regime Financeiro [...]**

Art. 11 - A Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO apresentará ao Conselho Deliberativo, até 30 (trinta) de novembro de cada ano, o orçamento para o ano seguinte, e as Políticas de Investimentos dos respectivos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa.

Parágrafo Único - Dentro de 30 (trinta) dias após a apresentação, o Conselho Deliberativo deliberará sobre o orçamento e as Políticas de Investimento dos respectivos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa. [...]

### **Capítulo VI - Dos Órgãos Estatutários [...]**

#### **Seção II - Do Conselho Deliberativo [...]**

Art. 22 - Compete ao Conselho Deliberativo as seguintes matérias: [...]

VI - política de investimento para a aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

VII - autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) dos recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO;

VIII - contratação de auditor independente, atuário e avaliador de gestão, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis; [...]

XXI - autorizar negociações que envolvam bens imóveis pertencentes aos planos de benefícios da FUNDAÇÃO por proposta da Diretoria Executiva; [...]

XXVI - aprovar o regime de alçadas da FUNDAÇÃO, mediante proposta da Diretoria Executiva;

#### **Seção III - Da Diretoria Executiva**

Art. 24 - A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios, em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo, dentro dos objetivos por ele estabelecidos.

Art. 25 - A Diretoria Executiva terá mandato de 4 (quatro) anos, sempre iniciado em 1º de julho e encerrado em 30 de junho dos exercícios correspondentes, permitida a recondução, e é composta de 4 (quatro) membros, com as seguintes designações especiais:

I - Diretor-Presidente;

II - Diretor Financeiro;

III - Diretor de Previdência;

IV - Diretor Administrativo. [...]

Art. 27 - São atribuições e deveres da Diretoria Executiva: [...]

II - Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto, nos regulamentos dos Planos de Benefícios, no regulamento do plano de gestão administrativa e nos demais atos normativos internos, bem como executar as decisões do Conselho Deliberativo;

III - Propor ao Conselho Deliberativo:

a) diretrizes fundamentais e normas gerais de organização, operação e administração da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios;

b) orçamento e plano de gestão administrativa para a FUNDAÇÃO e seus Planos de Benefícios; [...]

e) política de investimento para a aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos de cada um dos Planos de Benefícios administrados pela FUNDAÇÃO; [...]

i) planos, políticas e programas, anuais e plurianuais, normas e critérios gerais e outros negócios julgados necessários ao desenvolvimento da FUNDAÇÃO; [...]

k) o regime de alçadas da FUNDAÇÃO; [...]

IX - Autorizar a aplicação de disponibilidades eventuais, respeitadas as condições regulamentares pertinentes; [...]

XII - A Diretoria Executiva escolherá dentre os seus membros os responsáveis pelas aplicações dos recursos garantidores dos planos de benefícios e de gestão e demais responsáveis pelas atribuições definidas nas normas aplicáveis da FUNDAÇÃO, designando os responsáveis pela gestão dos

respectivos segmentos, ficando os demais sujeitos ao disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 108; [...]

Art. 31 – Compete ao Diretor Financeiro:

I – Individualmente:

a) A gestão dos investimentos, avaliação e negociação dos ativos que compõem os recursos garantidores e execução das políticas orientadoras da gestão dos ativos da FUNDAÇÃO, especialmente no que diz respeito aos investimentos, aos riscos e à liquidez; [...]

#### **Seção IV – Do Conselho Fiscal**

Art. 34 - O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela atividade de controle interno da FUNDAÇÃO. [...]

Art. 38 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - análise e avaliação das contas da FUNDAÇÃO, bem como a elaboração dos respectivos pareceres e votos, observado o disposto na legislação e normas aplicáveis;

II - examinar e deliberar sobre os balancetes dos Planos de Benefícios da FUNDAÇÃO;

III - emitir parecer sobre as demonstrações contábeis, financeiras e atuariais da FUNDAÇÃO e de seus Planos de Benefícios, bem como sobre a prestação de contas da Diretoria Executiva;

IV - examinar, em qualquer época, os livros e documentos da FUNDAÇÃO; [...]

VI - apresentar ao Conselho Deliberativo pareceres sobre os negócios e as operações sociais do exercício, tomando por base as demonstrações contábeis e financeiras, o inventário e as contas da Diretoria Executiva; [...]

VIII - emitir, na forma e periodicidade determinadas pela legislação e normas aplicáveis, relatórios de controles internos que contenham conclusões e, se for o caso, recomendações sobre exames efetuados, os quais deverão ser levados ao conhecimento do Conselho Deliberativo para providências que eventualmente devam ser adotadas. [...]

### **3. Fundamentos Não Estatutários**

#### **3.1. Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos, de caráter consultivo, ligado à Diretoria Executiva é integrado por técnicos com conhecimento do mercado financeiro e de capitais, da Fundação e dos Patrocinadores, e que se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês tendo por finalidade apreciar propostas de investimento e realocação do portfólio sempre visando os princípios da otimização dos resultados, segurança e rentabilidade dos planos de previdência e do PGA, em consonância com a legislação específica, a Política de Investimentos e outras políticas de observância obrigatória na gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios e do PGA, aprovados pelo Conselho Deliberativo.

#### **3.2. Política de Alçadas e Competências na Aplicação dos Recursos Garantidores**

A Política de Alçadas e Competências estabelece os limites de alçada e competência da tomada de decisão de investimentos, suficientes para propiciar à FUNDAÇÃO capacidade de cumprir com a sua missão bem como seus objetivos estratégicos, sem violar o poder de decidir estabelecido pelo Estatuto Social, bom como gerenciar potenciais impactos adversos que podem influenciar a execução dos objetivos da FUNDAÇÃO no gerenciamento dos investimentos.

#### **3.3. Política de Alocação no Segmento de Renda Variável**

A Política de Alocação em Renda Variável é um conjunto de diretrizes que permitem objetivamente o processo de escolha e seleção de investimentos no segmento de renda variável, bem como o estabelecimento de critérios e procedimentos destinados a manter a exposição ao segmento de renda variável nos limites estabelecidos.

#### **3.4. Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez**

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez se constitui em um conjunto de princípios, procedimentos e ferramentas que permitem a gestão do risco de liquidez da FUNDAÇÃO compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco.

### **3.5. Política de Risco de Crédito nas Operações de Empréstimos**

A Política de Risco de Crédito nas Operações de Empréstimos é um conjunto de princípios, procedimentos e ferramentas que permitem a gestão do referido risco, estabelecendo limites operacionais destinados a manter a exposição a perdas nos níveis estabelecidos.

### **3.6. Política de Risco de Crédito**

A Política de Risco de Crédito se constitui de um conjunto de princípios, procedimentos e ferramentas que permitem a gestão do risco de crédito dos investimentos, estabelecendo limites operacionais destinados a manter a exposição ao risco de ocorrência de perdas nos níveis estabelecidos.

### **3.7. Política de Seleção e Monitoramento dos Investimentos em Fundos de Investimentos**

A Política de Seleção de Fundos de Investimentos se constitui de um conjunto de ferramentas que permitem objetivamente o processo de escolha e seleção de investimentos em fundos de investimento, bem como o estabelecimento de limites operacionais, monitoramento e procedimentos destinados a manter a exposição do investimento realizado ao risco de ocorrências de performance nos níveis estabelecidos.

### **3.8. Política para Mitigação do Risco Legal dos Investimentos**

A Política para Mitigação do Risco Legal estabelece procedimentos e responsabilidades para mitigação do referido risco.

#### 4. Processo Geral de Decisão dos Investimentos

A tomada de decisão sobre investimentos obedece a seguinte hierarquia com as respectivas atribuições resumidas de cada órgão:

Ordem do Processo Decisório	Órgãos de Decisão	Funções Estatutárias (ordem 1 e 2). Principais Atribuições (ordem 3 e 4)	Fluxo de Informações
1	<b>Conselho Deliberativo</b>	Aprova a Política de Investimentos do Plano de Benefícios; fixa parâmetros ou limites de alocação que nortearão a gestão de recursos do Plano; determina à Diretoria Executiva ajustes e correções na gestão de recursos do Plano, visando corrigir divergências apontadas pelo Conselho Fiscal na execução da Política de Investimentos.	Recebe informações da Diretoria Executiva e do mercado em geral.
↓			↑
2	<b>Diretor Financeiro</b>	Propõe, coordena e executa a Política de Investimentos dos planos, aprecia e delibera, dentro da alçada estabelecida, sobre a gestão de recursos e alternativas de investimentos sugeridas pelo Comitê de Investimentos.	Recebe informações do Comitê de Investimentos, da Gerência Financeira e do mercado em geral.
↓			↑
3	<b>Comitê de Investimentos</b>	Sugere à Diretoria Financeira propostas estratégicas de alocação de recursos, de limites de créditos e de alocação em risco, analisa e sugere à Diretoria Financeira as alternativas de investimentos e de desinvestimentos; analisa e propõe ajustes na Política de Investimentos; monitora os parâmetros de risco e o retorno da Carteira de Investimentos, sugerindo os ajustes necessários.	Recebe informações da Diretoria Executiva, da Gerência Financeira e do mercado em geral.
↓			↑
4	<b>Gerência Financeira</b>	Acompanha, pesquisa, analisa o mercado financeiro e de capitais, sugere à Diretoria Financeira alternativas de direcionamento de recursos, contemplando investimentos e desinvestimentos; executa as operações financeiras e demais atribuições inerentes ao processo de execução da Política de Investimentos; sugere ajustes das carteiras e da Política de Investimentos em consonância com a legislação em vigor e as condições de mercado.	Responsabilidade sobre os Segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Inv.Estruturados, Inv. no Exterior e Operações com Participantes.

## 5. Indicadores Econômicos e de Mercado

Apresentamos abaixo os indicadores econômicos e de mercado projetado para os próximos cinco anos, coletados em ago/21.

PROJEÇÕES DE 2021 A 2025					
INDICADORES/ANOS	2021	2022	2023	2024	2025
INPC (%)	8,01	3,38	3,45	3,44	3,27
IPCA (%)	7,54	4,12	3,12	3,12	2,99
IGP-M (%)	19,81	4,56	4,03	3,78	3,62
PIB	5,00	2,00	3,10	3,00	2,90
TAXA SELIC MÉDIA (%)	4,63	8,00	6,88	6,50	6,50
IBOVESPA Variação (%)	9,40	9,11	10,36	10,24	9,95
DÓLAR Variação (%)	2,05	-2,24	-6,14	-8,43	-6,95

\* Fonte: Pesquisa Focus, Ibovespa FBSS e LCA

## 6. Projeção do Valor dos Ativos e Participação para 2021

Considerando que o plano de benefícios está em fase de implantação, não sendo possível estimar a data inicial e o volume de aporte de recursos, que depende da captação de patrocinadores e da adesão de participantes ao plano, não há como projetar o valor dos ativos para o ano de 2021.

## 7. Índices de Referência, Objetivos de Retorno e Participação na Formação do Resultado

### 7.1. Índices de Referência

No quadro a seguir se encontram definidos os índices de referência para cada um dos segmentos de aplicação e para o total dos ativos aplicados para 2021.

SEGMENTOS	Índice de Referência
Renda Fixa	IR RF-CD1
Renda Variável	IR RV-CD1
Investimentos Estruturados	IR IE-CD1
Imobiliário	IR IM-CD1
Investimentos no Exterior	IR EX-CD1
Total dos Ativos Aplicados	IRP-CD1

### 7.1.1. Segmento de Renda Fixa

O índice de referência do Segmento de Renda Fixa é um índice calculado mensalmente pela FUNDAÇÃO, denominado Índice de Referência Renda Fixa-CD1 (IR RF-CD1). O cálculo deste índice considerará a proporcionalidade, a indexação, o prazo de vencimento e a forma de precificação dos ativos que compõem esse segmento, ponderado pelo *benchmark* de cada subgrupo de ativos. O quadro que segue mostra uma estimativa da configuração inicial do IR RF-CD1 para o ano de 2021, já que mensalmente o índice será rebalanceado. Caso sejam adquiridos ativos não enquadrados nas classes identificadas, a ponderação será realizada considerando os parâmetros de mercado aplicáveis.

Subgrupos	Benchmark	Participação %
Ativos remunerados pela Taxa Selic marcados à mercado	IMA-S	0,00
Ativos remunerados pela Taxa CDI marcados à mercado	96% CDI	100,00
Ativos indexados ao IPCA marcados à mercado com vencimento inferior a cinco anos	IMA-B 5	0,00
Ativos indexados ao IPCA marcados à mercado com vencimento igual ou superior a cinco anos	IMA-B +5	0,00
Total	IR RF-CD1	100,00

- IMA-S = Índice de Mercado Anbima composto dos Títulos Públicos Federais atrelados à Taxa Básica Selic do Banco Central;

- CDI = Taxa de remuneração dos Depósitos Interbancários;

- IMA-B 5 = Índice de Mercado Andima composto dos Títulos Públicos Federais atrelados ao IPCA, composto por vencimentos de prazo inferior a cinco anos;

- IMA-B +5 = Índice de Mercado Andima composto dos Títulos Públicos Federais atrelados ao IPCA, composto por vencimentos de prazo igual ou superior a cinco anos.

#### **7.1.2. Segmento de Renda Variável**

O índice de referência para o Segmento de Renda Variável será denominado IR RV-CD1 e será equivalente à variação do Ibovespa.

#### **7.1.3. Segmento de Investimentos Estruturados**

O índice de referência para o Segmento de Investimentos Estruturados será denominado de IR IE-CD1 e será equivalente à variação do IMA-S.

#### **7.1.4. Segmento Imobiliário**

O índice de referência para o Segmento Imobiliário será denominado IR IM-CD1 e será equivalente à variação do INPC + 3,00%.

#### **7.1.5. Segmento de Investimentos no Exterior**

O índice de referência para o Segmento de Investimentos no Exterior será denominado IR EX-CD1 e será equivalente à variação do MSCI-World adicionada à variação cambial.

#### **7.1.6. Total dos Ativos Aplicados**

O índice de referência do Total dos Ativos Aplicados é um índice calculado mensalmente pela FUNDAÇÃO, denominado Índice de Referência Ponderado-CD1 (IRP-CD1). O cálculo deste índice considerará a proporcionalidade das classes de ativos que compõem o total das aplicações, ponderado pelo *benchmark* de cada subgrupo de ativos. O quadro que segue mostra uma estimativa da configuração inicial do IRP-CD1 para 2021, já que mensalmente o índice será rebalanceado. Caso sejam adquiridos ativos não enquadrados nas classes identificadas, a ponderação será realizada considerando os parâmetros de mercado aplicáveis.

Subgrupos	Benchmark	Participação %
Ativos remunerados pela Taxa Selic marcados à mercado	IMA-S	0,00
Ativos remunerados pela Taxa CDI marcados à mercado	96% CDI	100,00
Seg. Renda Fixa - Ativos indexados ao IPCA com vencimento inferior a cinco anos	IMA-B 5	0,00
Seg. Renda Fixa - Ativos indexados ao IPCA com vencimento igual ou superior a cinco anos	IMA-B +5	0,00
Segmento de Renda Variável	Ibovespa	0,00
Segmento de Investimentos Estruturados	IMA-S	0,00
Segmento de Investimentos no Exterior	MSCI-W + var. cambial	0,00
Segmento Imobiliário	INPC + 3%	0,00
Total	IRP-CD1	100,00

## 7.2. Desempenho do Plano de Benefícios e dos Segmentos de Aplicação

No quadro a seguir, encontra-se a rentabilidade do plano de benefícios e dos segmentos de aplicação nos últimos 5 anos:

SEGMENTOS	2016	2017	2018	2019	2020	Acumulado
Renda Fixa						0,00%
Renda Variável						0,00%
Investimentos Estruturados						0,00%
Imobiliário						0,00%
Operações com participantes						0,00%
Investimentos no Exterior						0,00%
Total dos Ativos Aplicados						0,00%

Plano em fase de implantação, sem histórico de rentabilidade.

## **8. Gestão dos Ativos**

A gestão dos investimentos no ano de 2021 do Plano de Benefícios FBPREV MULTIPATROCINADO, estruturado na modalidade de contribuição definida, terá como principais objetivos viabilizar a alocação dos recursos, considerando o volume de recursos aportado, e proporcionar a liquidez necessária, destacando-se a condição de plano extremamente “jovem” com possibilidade de, nos anos iniciais, elevados resgates ou portabilidade.

Devem ser observadas para todos investimentos realizados nos segmentos de aplicação adiante especificados as Políticas de Alçadas e Competências na Aplicação dos Recursos Garantidores, de Gerenciamento de Risco de Liquidez e de Mitigação do Risco Legal dos Investimentos e, as específicas adiante arroladas para cada segmento de aplicação.

Ademais, deverão ser observados, sempre que possível e aplicável, os critérios definidos internamente para avaliação de risco relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos.

É permitido realizar operações com ativos financeiros dos patrocinadores, de seus fornecedores e clientes considerando-se a natureza de sua atividade econômica principal, instituição financeira, e conseqüentemente seu relacionamento com o mercado em geral, financeiro, não financeiro, regional, nacional e internacional.

O Comitê de Investimentos, conforme as condições de mercado, poderá recomendar elevação ou redução da participação percentual alvo de cada um dos segmentos de aplicação, observados os limites máximos e mínimos estabelecidos.

Dentro deste contexto e de acordo com a legislação em vigor, estabelecemos a seguir o foco de gestão dos ativos do Plano para o ano de 2021, com visão e objetivos de curto, médio e longo prazo, bem como os limites e parâmetros operacionais dessa Política de Investimentos.

### **8.1. Segmento de Renda Fixa**

Considerando que o plano está em início de implantação as alocações no segmento priorizarão aplicações em fundos de investimento, até que os recursos do plano atinjam um volume que permita diversificação.

### **8.1.1. Limites de Participação**

Para o segmento de Renda Fixa o limite máximo de participação é de até 100,00% do Total dos Ativos Aplicados. A participação alvo projetada na Política de Investimentos para 31/12/2021 é de 100,00% do Total dos Ativos Aplicados, caso ocorra aporte de recursos.

### **8.1.2. Portfólio Elegível**

Os recursos aportados serão aplicados em fundo de renda fixa com liquidez diária.

A seleção de fundos de investimentos deve observar a Política de Seleção e Monitoramento dos Investimentos em Fundos de Investimentos.

Adicionalmente o processo decisório deve considerar o enquadramento legal, incluindo suas vedações, disponibilidade de recursos.

### **8.1.3. Precificação dos Ativos de Renda Fixa**

Os ativos que compõem o Segmento de Renda Fixa, quando aplicável, serão precificados pelo Custodiante, dentro das categorias estabelecidas pela FUNDAÇÃO, em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020.

## **8.2. Segmento de Renda Variável**

Em 2021 os investimentos no segmento se darão através da carteira própria e/ou através de veículos de investimentos (fundos).

### **8.2.1. Limites de Participação**

Para o Segmento de Renda Variável o limite máximo de participação é de 30,00% sobre o Total dos Ativos Aplicados do Plano. A participação alvo projetada na Política de Investimentos para 31/12/2021 é de 0,00% do Total dos Ativos Aplicados.

### **8.2.2. Portfólio Elegível**

A seleção dos ativos que compõem este segmento deve observar os parâmetros definidos nesta política e na Política de Alocação no Segmento de Renda Variável.

Para a gestão dos ativos de renda variável a FUNDAÇÃO terá como ferramentas básicas, as informações da conjuntura econômica, as projeções de resultados com base na análise fundamentalista e a análise gráfica, utilizando relatórios, projeções e informações geradas pelo mercado financeiro em geral e por banco de dados externo com informações de empresas.

A seleção de fundos de investimentos deve observar a Política de Seleção e Monitoramento dos Investimentos em Fundos de Investimentos.

Adicionalmente o processo decisório deve considerar o enquadramento legal, incluindo suas vedações.

### **8.2.3. Participação nas Assembleias das Empresas**

A FUNDAÇÃO somente participará das assembleias de acionistas quando sua participação no capital votante ou no capital total da companhia for superior a 5% ou em qualquer caso, quando julgar conveniente.

### **8.2.4. Precificação dos Ativos de Renda Variável**

Os ativos que compõem o Segmento de Renda Variável, quando aplicável, serão precificados pelo Custodiante, em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020.

## **8.3. Segmento de Investimentos Estruturados**

O segmento de Investimentos Estruturados compreende:

- I - cotas de fundos de investimento em participações, denominados Fundos FIP's;
- II - cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado;
- III – cotas de fundos de investimento classificados com "Ações – Mercado de Acesso";
- IV – certificados de operações estruturadas (COE).

### **8.3.1. Limites de Participação**

Para o Segmento de Investimentos Estruturados o limite máximo de participação é de 15,00% sobre o Total dos Ativos Aplicados do Plano. A participação alvo projetada na Política de Investimentos para 31/12/2021 é de 0,00% do Total dos Ativos Aplicados.

### **8.3.2. Portfólio Elegível**

A seleção de fundos de investimentos deve observar a Política de Seleção e Monitoramento dos Investimentos em Fundos de Investimentos.

Adicionalmente o processo decisório deve considerar o enquadramento legal, incluindo suas vedações.

## **8.4. Segmento Imobiliário**

Compõem o Segmento Imobiliário:

I – cotas de fundos de investimento imobiliário e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário;

II – certificados de recebíveis imobiliários (CRI); e

III – cédulas de crédito imobiliário (CCI)

### **8.4.1. Limites de Participação**

Para o Segmento Imobiliário o limite máximo de participação é de 10,00% sobre o Total dos Ativos Aplicados do Plano. A participação alvo projetada na Política de Investimentos para 31/12/2021 é de 0,00% do Total dos Ativos Aplicados.

Os fundos de investimentos imobiliários do tipo renda não terão prazo máximo de duração para alocação de recursos.

### **8.4.2. Portfólio Elegível**

Como regra geral os títulos e valores mobiliários sujeitos a classificação de risco de crédito que poderão ser adquiridos para compor o segmento Imobiliário deverão possuir na data do

investimento no mínimo a classificação de Baixo/Médio Risco de Crédito emitido por agência de *rating* observados os parâmetros definidos nesta política e na Política de Risco de Crédito.

A seleção de fundos de investimentos deve observar a Política de Seleção e Monitoramento dos Investimentos em Fundos de Investimentos.

Adicionalmente o processo decisório deve considerar o enquadramento legal, incluindo suas vedações.

#### **8.4.3. Precificação dos Ativos do Segmento Imobiliário**

Os ativos que compõem o Segmento Imobiliário, quando aplicável, serão precificados pelo Custodiante, em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020.

### **8.5. Segmento de Investimentos no Exterior**

O segmento de Investimentos no Exterior compreende:

I - as cotas de fundos de investimento e as cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa";

II - as cotas de fundos de índice do exterior admitidas à negociação em bolsa de valores do Brasil;

III - as cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimentos no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela CVM, que invistam, no mínimo, 67% do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior;

IV - as cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimentos no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela CVM;

V - Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificados como nível I e cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I" nos termos da regulamentação estabelecida pela CVM; e

VI - os ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, nos termos da regulamentação estabelecida pela CVM, não previstos nos incisos anteriores.

### **8.5.1. Portfólio Elegível**

A possibilidade de alocar recursos no Segmento de Investimentos no Exterior pode diversificar o risco de mercado do plano considerando a correlação com as demais modalidades de investimentos e se dará preferencialmente através de cotas de fundos de investimentos.

A seleção de fundos de investimentos deve observar a Política de Seleção e Monitoramento dos Investimentos em Fundos de Investimentos.

Adicionalmente o processo decisório deve considerar o enquadramento legal, incluindo suas vedações.

### **8.5.2. Limites de Participação**

Para o Segmento de Investimentos no Exterior o limite máximo de participação é de 10,00% sobre o Total dos Ativos Aplicados do Plano. A participação alvo projetada na Política de Investimentos para 31/12/2021 é de 0,00% do Total dos Ativos Aplicados.

## **8.6. Derivativos**

As operações com derivativos para as carteiras próprias dos Segmentos de Renda Fixa e/ou Renda Variável deverão ser realizadas tendo como objetivo a proteção dos ativos.

O limite para proteção é de até 100,00% dos ativos, considerados isolados ou cumulativamente, total ou parcialmente.

## **8.7. Empréstimos de Títulos, Valores Mobiliários e Cotas de Fundos**

Operações de empréstimos/aluguel de títulos, valores mobiliários e cotas de fundos dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável poderão ser realizadas, total ou parcialmente.

## 9. Avaliação do Risco

### 9.1. Risco de Crédito e de Liquidez

O acompanhamento e a avaliação dos riscos de crédito e de liquidez deverão observar a Política de Risco de Crédito e a Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

### 9.2. Risco Operacional

Deverão ser observadas a Política para Mitigação do Risco Legal de Investimentos, a Política de Alçadas e Competências na Aplicação dos Recursos Garantidores e a Matriz de Risco para acompanhamento e mitigação do risco operacional.

### 9.3. Risco de Mercado dos Segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Investimentos no Exterior e Carteira Consolidada

O risco de mercado que diz respeito às variações nos preços dos ativos, taxas, suas correlações e níveis de volatilidade, será calculado pelo método *Value at Risk* (VaR) paramétrico. Será apurado pelo custodiante Banco Itaú-Unibanco S/A, sendo os relatórios gerenciais elaborados pela FUNDAÇÃO.

O VaR representa a perda máxima esperada em um dia utilizando o grau de confiança de 95%, porém não se constitui em ferramenta única para a tomada de decisão quanto a permanência dos ativos em carteira.

A DNP consiste em relacionar a rentabilidade dos segmentos de aplicação e do total dos ativos aplicados comparativamente com a variação dos respectivos Índices de Referência, sendo seu principal objetivo verificar se a rentabilidade dos recursos do Plano está aderente ou não aos Índices de Referência.

O VaR e a DNP são instrumentos auxiliares na gestão de risco dos investimentos considerados dentro da estratégia traçada na Política de Investimentos.

Adicionalmente poderão ser utilizados outros instrumentos e/ou metodologias para aferição do risco de mercado.

### **9.3.1. Limite do Risco de Mercado (VaR) Segmento de Renda Fixa**

Para o Segmento de Renda Fixa estabelecemos como limite máximo de VaR diário 0,60% do valor de mercado do segmento.

### **9.3.2. Limite do Risco de Mercado (VaR) Segmento de Renda Variável**

Para o Segmento de Renda Variável estabelecemos como limite máximo de VaR diário 5,15% do valor de mercado do segmento.

### **9.3.3. Limite do Risco de Mercado (VaR) Segmento de Investimentos Estruturados**

Para o Segmento de Investimentos Estruturados estabelecemos como limite máximo de VaR diário 0,70% do valor de mercado do segmento.

### **9.3.4. Limite do Risco de Mercado (VaR) Segmento de Investimentos no Exterior**

Para o Segmento de Investimentos no Exterior estabelecemos como limite máximo de VaR diário 3,20% do valor de mercado do segmento.

### **9.3.5. Limite do Risco de Mercado (VaR) para a Carteira Consolidada**

Para a carteira consolidada de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados e Investimentos no Exterior foi estabelecido o limite máximo de VaR diário de 2,25% do valor de mercado da carteira.

Para a tomada de decisão sobre eventual desinvestimento será considerado o VaR da Carteira Consolidada, já que no seu cômputo são consideradas as covariâncias e correlações de todos os ativos das carteiras de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados e Investimentos no Exterior do Plano.

## **10. Agente Custodiante e Controladoria**

O Banco Itaú-Unibanco S/A é responsável pelos serviços de custódia, controladoria e precificação dos ativos e valores mobiliários, de renda fixa, de renda variável, estruturados, imobiliário e exterior, quando aplicável, e outros títulos que vierem a ser emitidos e nesta linha classificados. Para

fundos de investimentos a precificação dos ativos será realizada pelos respectivos mandatários conforme regulamentos e legislação em vigor.

## 11. Consolidação das Informações

A consolidação das informações para geração de relatórios legais a serem remetidos aos órgãos reguladores ficará a cargo da própria FUNDAÇÃO.

## 12. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

O Diretor Financeiro é o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores do plano.

## 13. Administrador Responsável pela Gestão de Riscos

O Diretor Financeiro é o Administrador Responsável pela gestão de riscos dos investimentos do plano.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2021.

Assinado eletronicamente por:  
Carlos Augusto Grazziotin  
CPF: 277.270.840-34  
Data: 14/09/2021 17:08:26 -03:00



Carlos Augusto Grazziotin  
Presidente do Conselho Deliberativo

Assinado digitalmente por:  
JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI  
CPF: 258.332.780-15  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 15/09/2021 07:39:37 -03:00



Jorge Luiz Ferri Berzagui  
Diretor-Presidente



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DM65A-KPCKB-3XA7R-HVNWL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Carlos Augusto Grazziotin (CPF 277.270.840-34) em 14/09/2021 17:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.232.196	Lat: -30,014370      Long: -51,183967
	Precisão: 15 (metros)
Autenticação	carlos_grazziotin@barrisul.com.br
Email verificado	
IF8s9MP0EwV74w03leK1LGf2JeIEWIMOLBLafa4WuzA=	
SHA-256	

- ✓ JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI (CPF 258.332.780-15) em 15/09/2021 07:39

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/DM65A-KPCKB-3XA7R-HVNWL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

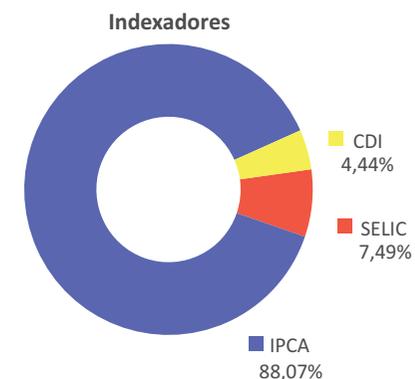
# Abertura Completa da Carteira de Investimentos da Fundação Banrisul de Seguridade Social

## Plano de Benefícios I

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO – BASE DEZEMBRO/2020

SEGMENTO DE RENDA FIXA				
Ativo	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>	<b>193.239</b>	<b>859.583.513,44</b>	<b>59,65%</b>	<b>84,32%</b>
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	7.105	76.336.334,67	5,29%	7,49%
Notas do Tesouro Nacional - B	186.134	783.247.178,77	54,36%	76,83%
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Instituições Financeiras</b>	<b>9.579</b>	<b>81.771.193,00</b>	<b>5,67%</b>	<b>8,01%</b>
<b>Depósito a Prazo com Garantia Especial</b>	<b>9.201</b>	<b>19.055.611,00</b>	<b>1,32%</b>	<b>1,87%</b>
Banco Industrial do Brasil S.A.	9.200	9.372.314,15	0,65%	0,92%
Banco Paraná S.A.	1	9.683.296,85	0,67%	0,95%
<b>LF - Letra Financeira</b>	<b>378</b>	<b>62.715.582,00</b>	<b>4,35%</b>	<b>6,14%</b>
Banco ABC Brasil S.A.	70	12.575.201,01	0,87%	1,23%
Banco BTG Pactual S.A.	72	11.770.227,14	0,82%	1,15%
Banco Daycoval S.A.	46	7.868.499,70	0,55%	0,77%
Banco Safra S.A.	119	19.348.013,54	1,34%	1,90%
Banco Votorantim S.A.	71		0,77%	1,09%
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Companhias Abertas</b>	<b>6.229.401</b>		<b>5,45%</b>	<b>7,67%</b>
<b>Debêntures</b>	<b>38.842</b>	<b>73.537.097,30</b>	<b>5,11%</b>	<b>7,20%</b>
Cemig Distribuição S.A.	14.658	16.051.772,13	1,11%	1,57%
Cia. Saneamento Básico Estado de São Paulo	1.099	18.150.271,78	1,26%	1,78%
Conc Rod Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A	3.664	2.684.141,08	0,19%	0,26%
Rodovias das Colinas S.A.	1.099	17.887.211,58	1,24%	1,75%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	10.993	18.401.802,01	1,28%	1,80%
Vale S.A.	7.329	361.898,72	0,03%	0,04%
<b>Cotas de FIDC e Cotas de Fundos de Investimentos em FIDC</b>	<b>6.190.559</b>	<b>4.800.295,55</b>	<b>0,34%</b>	<b>0,47%</b>
FIDC LIGHT - 1ª Série	506.935	372.906,48	0,03%	0,04%
FIDC LIGHT - 2ª Série	5.683.624	4.427.389,07	0,31%	0,43%
Disponível Fundo FBSS II		8.892,24	0,00%	0,00%
Valores a Receber Fundo FBSS II		182,17	0,00%	0,00%
Valores a Pagar e Ajuste de Cotas do Fundo FBSS II		-8.414,12	0,00%	0,00%
Valores a Pagar Carteira Própria		-3.733,57	0,00%	0,00%
<b>Total do Segmento de Renda Fixa</b>		<b>1.019.689.026,01</b>	<b>70,77%</b>	<b>100,00%</b>

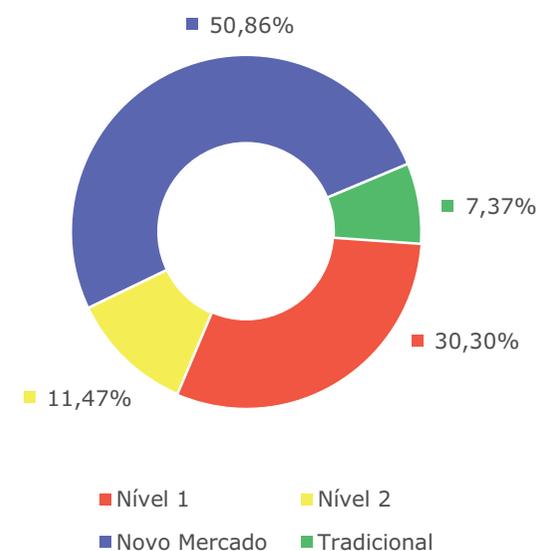
\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.440.772.444,25.



**SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL**

Ativos	Código	Espécie	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
					s/ TA*	s/ Segmento
<b>Ações</b>			<b>3.100.261</b>	<b>87.695.638,79</b>	<b>6,08%</b>	<b>58,61%</b>
Aliansce Shopping Centers S.A.	ALSO3	ON	84.074	2.452.438,58	0,17%	1,64%
Alupar Investimentos S.A.	ALUP11	UNIT	20.400	552.636,00	0,04%	0,37%
Ambev S.A.	ABEV3	ON	412.825	6.460.711,25	0,45%	4,32%
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA3	ON	23.700	1.468.926,00	0,10%	0,98%
Banco Bradesco S.A.	BBDC4	PN	300.011	8.142.298,54	0,57%	5,44%
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	ON	40.000	1.552.000,00	0,11%	1,04%
Banco do Estado do RGS S.A.	BRSR3	ON	164.605	2.592.528,75	0,18%	1,73%
Banco do Estado do RGS S.A.	BRSR6	PNB	58.322	849.751,54	0,06%	0,57%
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	ON	20.500	607.415,00	0,04%	0,41%
BR Malls Participações S.A.	BRML3	ON	141.897	1.404.780,30	0,10%	0,94%
BR Properties S.A	BRPR3	ON	36.940	365.706,00	0,03%	0,24%
Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Sbsp3	ON	40.213	1.787.065,72	0,12%	1,19%
Companhia de Saneamento do Paraná	SAPR11	UNIT	67.045	1.743.170,00	0,12%	1,16%
Companhia Paranaense de Energia	CPLE6	PNB	28.635	2.145.906,90	0,15%	1,43%
Energisa S.A.	ENGI11	UNIT	20.320	1.063.955,20	0,07%	0,71%
Equatorial Energia S.A.	EQTL3	ON	45.000	1.042.200,00	0,07%	0,70%
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	IGTA3	ON	90.083	3.346.583,45	0,23%	2,24%
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4	PN	284.926	9.012.209,38	0,63%	6,02%
Itausa S.A.	ITSA4	PN	261.200	3.063.876,00	0,21%	2,05%
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.	MULT3	ON	139.491	3.282.223,23	0,23%	2,19%
Petrobras Distribuidora S.A.	BRDT3	ON	29.000	641.770,00	0,04%	0,43%
Sul América S.A.	SULA11	UNIT	31.073	1.378.087,55	0,10%	0,92%
Suzano S.A.	SUZB3	ON	4.780	279.821,20	0,02%	0,19%
Totvs S.A.	TOTS3	ON	129.987	3.733.226,64	0,26%	2,49%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAE11	UNIT	61.202	2.039.862,66	0,14%	1,36%
Ultrapar Participações S.A	UGPA3	ON	295.650	7.018.731,00	0,49%	4,69%
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	USIM5	PNA	52.200	762.642,00	0,05%	0,51%
Vale S.A.	VALE3	ON	216.182	18.905.115,90	1,30%	12,65%
<b>Cotas de Fundos</b>			<b>5.287.481,33</b>	<b>61.544.966,71</b>	<b>4,28%</b>	<b>41,12%</b>
Bogari Value FIC FIA			4.040,87	17.947.093,84	1,25%	11,99%
Ishares Ibovespa Fundo de Índice			230.221,00	26.394.837,65	1,83%	17,64%
It Now Ibov			6.690,00	799.856,40	0,06%	0,53%
Itaú FOF RPI Aç. Ibov. At. FIC de FI			5.046.529,47	16.403.178,82	1,14%	10,96%
<b>Valores a Receber</b>				<b>406.934,37</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,27%</b>
<b>Total do Segmento de Renda Variável</b>				<b>149.647.539,87</b>	<b>10,39%</b>	<b>100,00%</b>

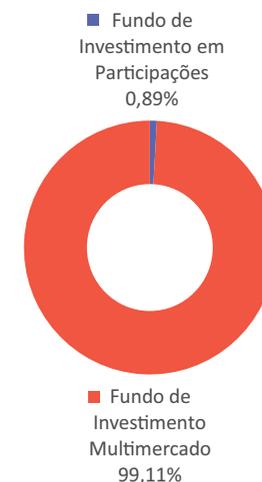
\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.440.772.444,25.

**Segmento de listagem das Ações na Bovespa**


**SEGMENTO ESTRUTURADOS**

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento em Participações</b>	<b>5.196,02</b>	<b>1.613.785,93</b>	<b>0,11%</b>	<b>0,89%</b>
BHG Modal FIP Multiestratégia	589,14	1.071.387,75	0,07%	0,59%
Investidores Institucionais III - FIP Multiestratégia	1.950,49	542.371,62	0,04%	0,30%
óleo e Gás FIP Multiestratégia	2.656,39	26,56	0,00%	0,00%
<b>Fundo de Investimento Multimercado</b>	<b>46.839.673,55</b>	<b>177.808.434,55</b>	<b>12,34%</b>	<b>99,11%</b>
Absolute Alpha Global FIC FIM	5.332.276,86	9.902.320,26	0,69%	5,52%
Absolute Vertex II FIC FI MM	12.514.797,95	21.878.680,39	1,52%	12,19%
AZ Quest Equity Hedge FIC FI MM	1.865.162,34	7.533.103,47	0,52%	4,20%
Claritas Institucional FI MM	8.590.332,42	25.962.691,12	1,80%	14,47%
FIC de FI MM Garde Dumas	7.939.257,24	17.557.777,74	1,22%	9,79%
Ibiuna Hedge STH FIC FIM	55.255,53	15.447.299,51	1,07%	8,61%
Icatu Vanguarda Mult Moderado FICFI MM	681.601,88	8.239.062,63	0,57%	4,59%
Neo Multi Estrat 30 Feeder FIC FI MM	3.372.189,06	13.770.386,64	0,96%	7,67%
OCCAM Equity Hedge FIC FIM	6.329.366,60	20.160.831,29	1,40%	11,24%
Safra S&P Reais PB FIM	61.353,04	14.883.393,90	1,03%	8,30%
Vinci Valorem FIM	98.080,63	22.472.887,60	1,56%	12,53%
<b>Total do Segmento Estruturados</b>		<b>179.422.220,48</b>	<b>12,45%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.440.772.444,25.

**Segmento Estruturados**

**SEGMENTO EXTERIOR**

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento no Exterior</b>	<b>4.148.082,56</b>	<b>28.544.707,92</b>	<b>1,98%</b>	<b>100,00%</b>
Access Equity World FIA IE	6.736,52	3.802.204,76	0,26%	13,32%
Access Usa Companies FIA IE	4.293,72	3.811.650,44	0,26%	13,35%
Bradesco Australasia Ex-Japão FIA IEX	274.304,37	1.111.038,76	0,08%	3,89%
Dolar Global Macro Opport FI Mult IE	19.991,47	3.586.802,86	0,25%	12,57%
Global Research Enhanced Index Equity FIA IE	10.145,36	3.942.554,60	0,27%	13,81%
M Square Global Equity Managers Inst FIC FIM IE	1.183.052,25	2.081.851,42	0,14%	7,29%
Pimco Income FI Mult Inv Ext	2.558.762,93	4.377.293,71	0,30%	15,33%
Santander Global Equities Dólar Master Mult IE FI	89.759,22	3.753.551,07	0,26%	13,15%
Wa Macro Opport Classe Dolar FI Mult IE	1.036,72	2.077.760,30	0,16%	7,29%
<b>Total do Segmento Exterior</b>		<b>28.544.707,92</b>	<b>1,98%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.440.772.444,25.

**SEGMENTO IMOBILIÁRIO**

	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/TA*	s/Segmento
<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>	<b>10</b>	<b>2.236.984,38</b>	<b>0,16%</b>	<b>3,78%</b>
RB Capital Companhia de Securitização S.A.	10	2.236.984,38	0,16%	3,78%
<b>Fundo de Investimento Imobiliário</b>	<b>12.803</b>	<b>1.318.087,53</b>	<b>0,09%</b>	<b>2,23%</b>
Banrisul Novas Fronteiras FII	10.054	1.246.696,00	0,09%	2,11%
RB Capital DR II FII	2.749	71.391,53	0,00%	0,12%

Imóvel	Endereço do Imóvel	Complemento	Cidade/Estado	Valor Contábil	Participação	
					s/TA*	S/Seg.
<b>Imóveis para Aluguel e Renda</b>				<b>55.597.228,66</b>	<b>3,86%</b>	<b>93,99%</b>
Ag. Canela	Praça João Correa, nº 10	-	Canela/RS	1.754.022,86	0,12%	2,97%
Imóvel Capão da Canoa	Av. Paraguassu, nº 2043	-	Capão da Canoa/RS	1.078.855,85	0,07%	1,82%
Ag. Caxias do Sul	Rua Marquês do Herval, nº 1296	-	Caxias do Sul/RS	2.819.047,40	0,20%	4,77%
Ag. Cidade Jardim	Av. Cidade Jardim, nº 386	-	São Paulo/SP	4.311.737,69	0,30%	7,29%
Ag. Esteio	Av. Presidente Vargas, nº 2296	-	Esteio/RS	884.532,40	0,06%	1,50%
Ag. Novo Hamburgo	Rua Bento Gonçalves, nº 2594	-	Novo Hamburgo/RS	1.938.583,62	0,13%	3,28%
Ag. Passo Fundo	Av. Brasil, nº 179	-	Passo Fundo/RS	1.906.689,84	0,13%	3,22%
Ag. Rio Grande	Rua Marechal Floriano, nº 296	-	Rio Grande/RS	3.864.790,35	0,27%	6,50%
Ag. Santa Cruz do Sul	Rua Marechal Deodoro, nº 391	-	Santa Cruz do Sul/RS	2.923.054,68	0,20%	4,94%
Ag. Santa Maria Centro	Rua do Acampamento, nº 226	-	Santa Maria/RS	1.863.211,49	0,13%	3,15%
Ag. Santa Maria Dores	Av. Domingos de Almeida, nº 125	-	Santa Maria/RS	3.768.781,50	0,26%	6,37%
Ag. São Leopoldo	Rua Presidente Roosevelt, nº 700	-	São Leopoldo/RS	1.094.064,58	0,08%	1,85%
Ag. Sapucaia do Sul	Rua Prof. Francisco B. da Rosa, nº 365	-	Sapucaia do Sul/RS	2.825.941,52	0,20%	4,78%
Ag. Uruguaiana	Rua Duque de Caxias, nº 848	-	Uruguaiana/RS	1.540.407,83	0,11%	2,60%
Edifício Chase	Rua dos Andradas, nº 1121	13º e 14º Andares	Porto Alegre/RS	1.970.153,25	0,14%	3,33%
Au. Av. dos Estados	Av. dos Estados, nº 2001	-	Porto Alegre/RS	766.303,76	0,05%	1,30%
Au. Bom Fim	Av. Osvaldo Aranha, nº 1246	-	Porto Alegre/RS	1.418.320,14	0,10%	2,40%
Au. Caminho do Meio	Av. Protásio Alves, nº 844	-	Porto Alegre/RS	548.612,51	0,04%	0,93%
Au. Cristo Redentor	Av. Assis Brasil, nº 2932	-	Porto Alegre/RS	2.509.912,86	0,17%	4,24%
Au. Navegantes	Av. França, nº 646	-	Porto Alegre/RS	1.270.538,01	0,09%	2,15%
Au. Parcão	Av. 24 de Outubro, nº 847	-	Porto Alegre/RS	3.995.875,83	0,28%	6,76%
Imóvel Petrópolis	Av. Protásio Alves, nº 2631	-	Porto Alegre/RS	729.811,92	0,05%	1,23%
Au. São João	Av. São Pedro, nº 574	-	Porto Alegre/RS	832.765,05	0,06%	1,41%
Box Mariland	Av. Mariland, nº 156	Boxes	Porto Alegre/RS	33.227,77	0,00%	0,06%
Centro Social - Galpão Crioulo	Estrada da Serraria, nº 3100	-	Porto Alegre/RS	162.112,36	0,01%	0,27%
Estacionamento	Rua Siqueira Campos, nº 718	Estacionamentos	Porto Alegre/RS	1.360.216,00	0,09%	2,30%

Imóvel	Endereço do Imóvel	Complemento	Cidade/Estado	Valor Contábil	Participação	
					s/TA*	S/Seg.
Estacionamento	Rua Siqueira Campos, nº 806	Estacionamentos	Porto Alegre/RS	1.524.380,00	0,11%	2,58%
Garagens	Rua Siqueira Campos, nº 866	Boxes	Porto Alegre/RS	370.438,18	0,03%	0,63%
Ed. Paulo Ellwanger	Rua General Câmara, nº 428/432	Salas/Lojas/Boxes	Porto Alegre/RS	2.193.545,43	0,15%	3,71%
Passo Fundo II	Av. Brasil s/nº	-	Passo Fundo/RS	389.664,00	0,03%	0,66%
Sete de Setembro	Rua Sete de Setembro, nº 760	-	Porto Alegre/RS	2.631.555,84	0,18%	4,45%
Aluguéis a Receber				786.940,15	0,05%	1,33%
Valores a Pagar para Fornecedores				(142.969,74)	-0,01%	-0,24%
Provisão de Devedores Duvidosos				(327.896,28)	-0,02%	-0,55%
<b>Total do Segmento Imobiliário</b>				<b>59.152.300,57</b>	<b>4,11%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.440.772.444,25.

#### SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Operação	Valores (R\$)	Participação		Inadimplência** Valores (R\$)	Número de Contratos
		s/ TA*	s/ Segmento		
Empréstimo Simples	3.811.127,75	0,27%	95,87%	645.319,09	1.025
Empréstimo Saúde	164.342,56	0,01%	4,13%	0,00	42
<b>Total do Segmento Operações com Participantes</b>	<b>3.975.470,31</b>	<b>0,28%</b>	<b>100,00%</b>	<b>645.319,09</b>	<b>1.067</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.440.772.444,25.

\*\* Valor provisionado conforme Instrução nº 34 MPS/SPC, de 24 de setembro de 2009.

# Abertura Completa da Carteira de Investimentos da Fundação Banrisul de Seguridade Social

## Plano de Benefícios Saldado

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO – BASE DEZEMBRO/2020

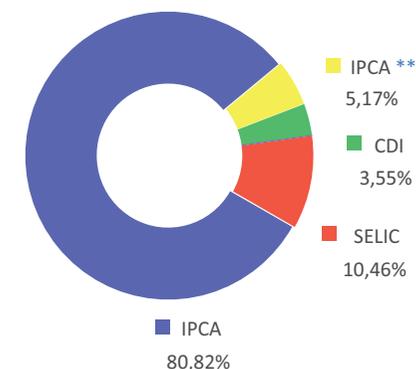
#### SEGMENTO DE RENDA FIXA

Ativo	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>	<b>200.788</b>	<b>748.497.904,46</b>	<b>63,66%</b>	<b>88,25%</b>
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	8.241	88.649.694,55	7,54%	10,46%
Notas do Tesouro Nacional - B	183.247	616.045.652,60	52,39%	72,66%
Notas do Tesouro Nacional - B **	9.300	43.802.557,31	3,73%	5,13%
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Instituições Financeiras</b>	<b>7.569</b>	<b>44.623.692,93</b>	<b>3,78%</b>	<b>5,28%</b>
<b>Depósito a Prazo com Garantia Especial</b>	<b>7.401</b>	<b>15.327.339,28</b>	<b>1,30%</b>	<b>1,81%</b>
Banco Industrial do Brasil S.A.	7.400	7.538.600,51	0,64%	0,89%
Banco Paraná S.A.	1	7.788.738,77	0,66%	0,92%
<b>LF - Letra Financeira</b>	<b>168</b>	<b>29.296.353,65</b>	<b>2,48%</b>	<b>3,47%</b>
Banco ABC Brasil S.A.	33	6.844.815,18	0,58%	0,81%
Banco BTG Pactual S.A.	16	2.615.597,75	0,22%	0,31%
Banco Daycoval S.A.	76	12.931.411,68	1,10%	1,53%
Banco Safra S.A.	27	4.390.236,64	0,37%	0,52%
Banco Votorantim S.A.	16	2.514.292,40	0,21%	0,30%
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Companhias Abertas</b>	<b>5.092.497</b>	<b>54.705.927,68</b>	<b>4,66%</b>	<b>6,47%</b>
<b>Debêntures</b>	<b>26.816</b>	<b>50.777.887,28</b>	<b>4,32%</b>	<b>6,00%</b>
Cia. Saneamento Básico Estado de São Paulo	759	12.535.083,06	1,07%	1,48%
Rodovias das Colinas S.A.	759	12.353.406,36	1,05%	1,46%
Conc Rod Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A.	2.528	1.851.940,12	0,16%	0,22%
Cemig Distribuição S.A.	10.120	11.082.271,38	0,94%	1,31%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	7.590	12.705.328,60	1,08%	1,50%
Vale S.A.	5.060	249.857,76	0,02%	0,03%
<b>Cotas de FIDC e Cotas de Fundos de Investimentos em FIDC</b>	<b>5.065.681</b>	<b>3.928.040,40</b>	<b>0,34%</b>	<b>0,47%</b>
FIDC LIGHT - 1ª Série	414.821	305.146,50	0,03%	0,04%
FIDC LIGHT - 2ª Série	4.650.860	3.622.893,90	0,31%	0,43%
Disponível do Fundo FBSS		20.440,21	0,00%	0,00%
Valores a Receber do Fundo FBSS		314,76	0,00%	0,00%
Valores a Pagar e Ajuste de Cotas do Fundo FBSS		-21.119,68	0,00%	0,00%
Valores a Pagar Carteira Própria		-1.957,03	0,00%	0,00%
<b>Total do Segmento de Renda Fixa</b>		<b>847.825.203,33</b>	<b>72,10%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.175.993.574,49.

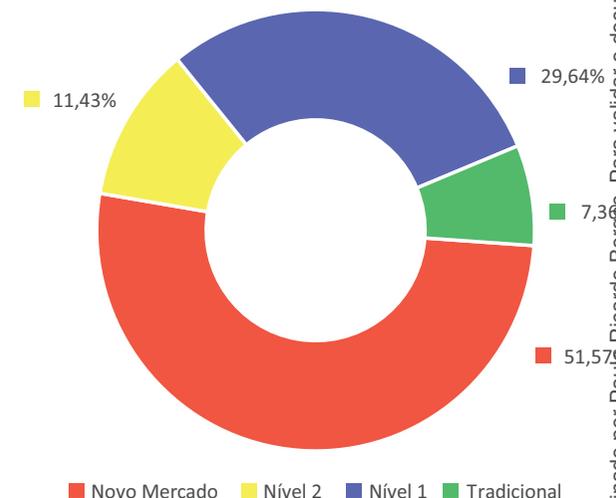
\*\* Títulos classificados contabilmente como mantidos até o vencimento.

#### Indexadores



**SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL**

Ativos	Código	Espécie	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
					s/ TA*	s/ Segmento
<b>Ações</b>			<b>2.137.970</b>	<b>60.622.953,29</b>	<b>5,17%</b>	<b>53,48%</b>
Aliansce Shopping Centers S.A.	ALSO3	ON	57.998	1.691.801,66	0,14%	1,49%
Alupar Investimentos S.A.	ALUP11	UNIT	14.000	379.260,00	0,03%	0,33%
Ambev S.A.	ABEV3	ON	285.158	4.462.722,70	0,38%	3,94%
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA3	ON	16.500	1.022.670,00	0,09%	0,90%
Banco Bradesco S.A.	BBDC4	PN	193.734	5.257.940,76	0,45%	4,64%
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	ON	40.000	1.552.000,00	0,13%	1,37%
Banco do Estado do RGS S.A.	BRSR3	ON	113.607	1.789.310,25	0,15%	1,58%
Banco do Estado do RGS S.A.	BRSR6	PNB	40.221	586.019,97	0,05%	0,52%
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	ON	14.200	420.746,00	0,04%	0,37%
BR Malls Participações S.A.	BRML3	ON	97.965	969.853,50	0,08%	0,86%
BR Properties S.A.	BRPR3	ON	25.463	252.083,70	0,02%	0,22%
Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SBSP3	ON	27.456	1.220.144,64	0,10%	1,08%
Companhia de Saneamento do Paraná	SAPR11	UNIT	45.777	1.190.202,00	0,10%	1,05%
Companhia Paranaense de Energia	CPLE6	PNB	19.550	1.465.077,00	0,12%	1,29%
Energisa S.A.	ENGI11	UNIT	14.070	736.705,20	0,06%	0,65%
Equatorial Energia S.A.	EQTL3	ON	31.000	717.960,00	0,06%	0,63%
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	IGTA3	ON	62.165	2.309.429,75	0,20%	2,04%
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4	PN	196.850	6.226.365,50	0,53%	5,49%
Itausa S.A.	ITSA4	PN	179.600	2.106.708,00	0,18%	1,86%
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.	MULT3	ON	96.351	2.267.139,03	0,19%	2,00%
Petrobras Distribuidora S.A.	BRDT3	ON	20.200	447.026,00	0,04%	0,39%
Sul América S.A.	SULA11	UNIT	21.598	957.871,30	0,08%	0,84%
Suzano S.A.	SUZB3	ON	3.275	191.718,50	0,02%	0,17%
Totvs S.A.	TOTS3	ON	89.559	2.572.134,48	0,22%	2,27%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAE11	UNIT	41.786	1.392.727,38	0,12%	1,23%
Ultrapar Participações S.A.	UGPA3	ON	204.158	4.846.710,92	0,41%	4,28%
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	USIM5	PNA	36.400	531.804,00	0,05%	0,47%
Vale S.A.	VALE3	ON	149.329	13.058.821,05	1,13%	11,52%
<b>Cotas de Fundos</b>			<b>5.712.823,17</b>	<b>52.462.054,86</b>	<b>4,45%</b>	<b>46,28%</b>
Bogari Value FIC FIA			2.789,00	12.387.060,93	1,05%	10,93%
Ishares Ibovespa Fundo de Índice			179.727,00	20.605.700,55	1,75%	18,18%
It Now Ibov			5.200,00	621.712,00	0,05%	0,55%
Itaú FOF RPI Aç. Ibov. At. FIC de FI			4.388.315,96	14.263.729,55	1,21%	12,58%
Velt Institucional FIC de FIA			1.136.791,21	4.583.851,83	0,39%	4,04%
<b>Valores a Receber</b>				<b>274.189,40</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,24%</b>
<b>Total do Segmento de Renda Variável</b>				<b>113.359.197,55</b>	<b>9,64%</b>	<b>100,00%</b>

**Segmento de listagem das Ações na Bovespa**


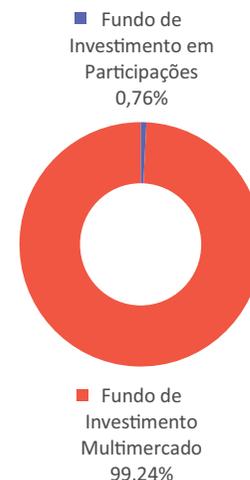
\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.175.993.574,49.

## SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento em Participações</b>	<b>3.582,52</b>	<b>1.110.941,14</b>	<b>0,10%</b>	<b>0,76%</b>
BHG Modal FIP Multiestratégia	405,17	736.836,58	0,07%	0,50%
Investidores Institucionais III - FIP Multiestratégia	1.345,30	374.086,24	0,03%	0,26%
óleo e Gás FIP Multiestratégia	1.832,04	18,32	0,00%	0,00%
<b>Fundo de Investimento Multimercado</b>	<b>38.083.115,14</b>	<b>145.074.831,48</b>	<b>12,33%</b>	<b>99,24%</b>
Absolute Alpha Global FIC FIM	4.398.239,98	8.167.764,35	0,69%	5,59%
Absolute Vertex II FIC FI MM	9.872.212,48	17.258.846,88	1,47%	11,81%
Claritas Institucional FI MM	7.186.191,59	21.718.935,13	1,85%	14,85%
FIC de FI MM Garde Dumas	6.547.101,75	14.479.006,53	1,23%	9,90%
Ibiuna Hedge STH FIC FIM	45.803,93	12.804.998,28	1,09%	8,76%
Icatu Vanguarda Mult Moderado FICFI MM	547.488,49	6.617.927,69	0,56%	4,53%
Neo Multi Estrat 30 Feeder FIC FI MM	2.646.256,42	10.806.029,37	0,92%	7,39%
OCCAM Equity Hedge FIC FIM	5.245.424,31	16.708.167,06	1,42%	11,43%
AZ Quest Equity Hedge FIC FI MM	1.463.744,95	5.911.840,45	0,50%	4,04%
Safra S&P Reais PB FIM	49.454,55	11.996.983,74	1,02%	8,21%
Vinci Valorem FIM	81.196,71	18.604.332,00	1,58%	12,73%
<b>Total do Segmento de Investimentos Estruturados</b>		<b>146.185.772,62</b>	<b>12,43%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.175.993.574,49.

## Segmento de Investimentos Estruturados



## SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento no Exterior</b>	<b>3.383.771,29</b>	<b>23.280.859,79</b>	<b>1,98%</b>	<b>100,00%</b>
Access Equity World FIA IE	5.492,80	3.100.228,14	0,26%	13,32%
Access Usa Companies FIA IE	3.501,00	3.107.929,93	0,26%	13,35%
Bradesco Australasia Ex-Japão FIA IEX	225.376,11	912.860,38	0,08%	3,92%
Dolar Global Macro Opport FI Mult IE	16.300,57	2.924.594,51	0,25%	12,56%
Global Research Enhanced Index Equity FIA IE	8.272,28	3.214.666,09	0,27%	13,81%
M Square Global Equity Managers Inst FIC FIM IE	964.450,92	1.697.172,31	0,14%	7,29%
Pimco Income FI Mult Inv Ext	2.086.347,65	3.569.129,57	0,30%	15,33%
Santander Global Equities Dólar Master Mult IE FI	73.184,79	3.060.441,72	0,26%	13,15%
Wa Macro Opport Classe Dolar FI Mult IE	845,16	1.693.837,14	0,16%	7,27%
<b>Total do Segmento Exterior</b>		<b>23.280.859,79</b>	<b>1,98%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.175.993.574,49.

**SEGMENTO IMOBILIÁRIO**

	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/TA*	s/Segmento
<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>	<b>7</b>	<b>1.565.889,07</b>	<b>0,13%</b>	<b>3,94%</b>
RB Capital Companhia de Securitização S.A.	7	1.565.889,07	0,13%	3,94%
<b>Fundo de Investimento Imobiliário</b>	<b>8.837</b>	<b>909.825,09</b>	<b>0,08%</b>	<b>2,28%</b>
Banrisul Novas Fronteiras FII	6.940	860.560,00	0,07%	2,16%
RB Capital DR II FII	1.897	49.265,09	0,01%	0,12%

Imóvel	Endereço do Imóvel	Complemento	Cidade/Estado	Valor Contábil	Participação	
					s/TA*	S/Seg.
<b>Imóveis para Aluguel e Renda</b>				<b>37.295.850,88</b>	<b>3,17%</b>	<b>93,78%</b>
Ag. Canela	Praça João Correa, nº 10	-	Canela/RS	1.240.164,17	0,11%	3,33%
Imóvel Capão da Canoa	Av. Paraguassu, nº 2043	-	Capão da Canoa/RS	762.794,14	0,06%	2,05%
Ag. Caxias do Sul	Rua Marquês do Herval, nº 1296	-	Caxias do Sul/RS	1.993.179,02	0,17%	-0,88%
Ag. Cidade Jardim	Av. Cidade Jardim, nº 386	-	São Paulo/SP	3.048.570,63	0,26%	8,17%
Ag. Esteio	Av. Presidente Vargas, nº 2296	-	Esteio/RS	625.399,71	0,05%	1,68%
Ag. Novo Hamburgo	Rua Bento Gonçalves, nº 2594	-	Novo Hamburgo/RS	1.370.655,99	0,12%	3,68%
Ag. Passo Fundo	Av. Brasil, nº 179	-	Passo Fundo/RS	1.348.105,82	0,11%	3,61%
Ag. Rio Grande	Rua Marechal Floriano, nº 296	-	Rio Grande/RS	2.732.561,04	0,23%	7,33%
Ag. Santa Cruz do Sul	Rua Marechal Deodoro, nº 391	-	Santa Cruz do Sul/RS	2.066.716,32	0,18%	5,54%
Ag. Santa Maria Centro	Rua do Acampamento, nº 226	-	Santa Maria/RS	1.317.364,89	0,11%	3,53%
Ag. Santa Maria Dores	Av. Domingos de Almeida, nº 125	-	Santa Maria/RS	2.664.678,94	0,23%	7,14%
Ag. São Leopoldo	Rua Presidente Roosevelt, nº 700	-	São Leopoldo/RS	773.547,32	0,07%	2,07%
Ag. Uruguaiana	Rua Duque de Caxias, nº 848	-	Uruguaiana/RS	1.089.129,82	0,09%	2,92%
Edifício Chase	Rua dos Andradas, nº 1121	13º e 14º Andares	Porto Alegre/RS	1.392.976,98	0,12%	3,73%
Au. Av. dos Estados	Av. dos Estados, nº 2001	-	Porto Alegre/RS	541.807,34	0,05%	1,45%
Au. Bom Fim	Av. Osvaldo Aranha, nº 1246	-	Porto Alegre/RS	1.002.808,95	0,09%	2,69%
Au. Caminho do Meio	Av. Protásio Alves, nº 844	-	Porto Alegre/RS	387.890,94	0,03%	1,04%
Au. Cristo Redentor	Av. Assis Brasil, nº 2932	-	Porto Alegre/RS	1.774.608,57	0,15%	4,76%
Au. Navegantes	Av. França, nº 646	-	Porto Alegre/RS	898.321,08	0,08%	2,41%
Au. Parcão	Av. 24 de Outubro, nº 847	-	Porto Alegre/RS	2.825.243,69	0,24%	7,58%
Imóvel Petrópolis	Av. Protásio Alves, nº 2631	-	Porto Alegre/RS	516.006,16	0,04%	1,38%
Au. São João	Av. São Pedro, nº 574	-	Porto Alegre/RS	588.798,13	0,05%	1,58%
Box Mariland	Av. Mariland, nº 156	Boxes	Porto Alegre/RS	23.493,36	0,00%	0,06%
Centro Social - Galpão Crioulo	Estrada da Serraria, nº 3100	-	Porto Alegre/RS	114.619,91	0,01%	0,31%
Estacionamento	Rua Siqueira Campos, nº 718	Estacionamentos	Porto Alegre/RS	961.727,00	0,08%	2,58%
Estacionamento	Rua Siqueira Campos, nº 806	Estacionamentos	Porto Alegre/RS	1.077.797,50	0,09%	2,89%

Imóvel	Endereço do Imóvel	Complemento	Cidade/Estado	Valor Contábil	Participação	
					s/TA*	S/Seg.
Garagens	Rua Siqueira Campos, nº 866	Boxes	Porto Alegre/RS	261.914,50	0,02%	0,70%
Ed. Paulo Ellwanger	Rua General Câmara, nº 428/432	Salas/Lojas/Boxes	Porto Alegre/RS	1.550.924,18	0,13%	4,16%
Passo Fundo II	Av. Brasil s/nº	-	Passo Fundo/RS	275.508,00	0,02%	0,74%
Sete de Setembro	Rua Sete de Setembro, nº 760	-	Porto Alegre/RS	1.860.613,59	0,16%	4,99%
Aluguéis a Receber				439.232,88	0,04%	1,18%
Valores a Pagar para Fornecedores				(83.139,87)	-0,01%	-0,22%
Provisão de Devedores Duvidosos				(148.169,82)	-0,01%	-0,40%
<b>Total Geral do Segmento Imobiliário</b>				<b>39.771.565,04</b>	<b>3,38%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.175.993.574,49.

#### SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Operação	Valores (R\$)	Participação		Inadimplência** Valores (R\$)	Número de Contratos
		s/ TA*	s/ Segmento		
Empréstimo Simples	5.130.382,30	0,43%	98,11%	31.151,07	1.451
Empréstimo Saúde	98.762,34	0,01%	1,89%	0,00	41
<b>Total do Segmento Operações com Participantes</b>	<b>5.229.144,64</b>	<b>0,44%</b>	<b>100,00%</b>	<b>31.151,07</b>	<b>1.492</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.175.993.574,49.

\*\* Valor provisionado conforme Instrução nº 34 MPS/SPC, de 24 de setembro de 2009.

# Abertura Completa da Carteira de Investimentos da Fundação Banrisul de Seguridade Social

## Plano de Benefícios FBPREV

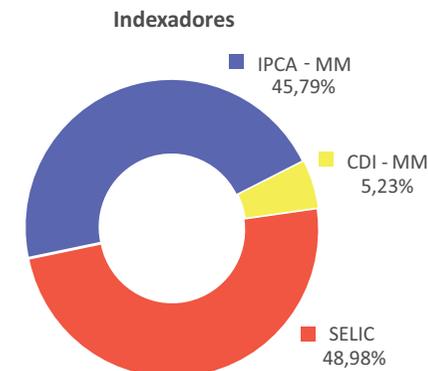
### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO – BASE DEZEMBRO/2020

#### SEGMENTO DE RENDA FIXA

Ativo	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>	<b>27.366</b>	<b>146.074.918,12</b>	<b>68,67%</b>	<b>87,82%</b>
Letras do Tesouro Nacional **	2.551	2.397.098,49	1,13%	1,44%
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	6.100	65.460.289,20	30,76%	39,35%
Letras Financeiras do Tesouro Nacional **	1.270	13.602.401,92	6,40%	8,18%
Notas do Tesouro Nacional - B	9.016	34.730.502,44	16,33%	20,88%
Notas do Tesouro Nacional **	8.429	29.884.626,06	14,05%	17,97%
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Instituições Financeiras</b>	<b>1.178</b>	<b>15.069.411,25</b>	<b>7,09%</b>	<b>9,06%</b>
<b>Depósito a Prazo com Garantia Especial</b>	<b>1.101</b>	<b>2.278.388,27</b>	<b>1,07%</b>	<b>1,37%</b>
Banco Industrial do Brasil S.A.	1.100	1.120.602,78	0,53%	0,67%
Banco Paraná S.A.	1	1.157.785,49	0,54%	0,70%
<b>LF - Letra Financeira</b>	<b>77</b>	<b>12.791.022,98</b>	<b>6,02%</b>	<b>7,69%</b>
Banco ABC Brasil S.A.	13	2.401.747,86	1,13%	1,44%
Banco BTG Pactual S.A.	12	1.961.704,52	0,92%	1,18%
Banco Daycoval S.A.	20	3.290.300,46	1,55%	1,98%
Banco Safra S.A.	20	3.251.550,84	1,53%	1,96%
Banco Votorantim S.A.	12	1.885.719,30	0,89%	1,13%
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Companhias Abertas</b>	<b>973</b>	<b>4.811.086,32</b>	<b>2,26%</b>	<b>2,90%</b>
<b>Debêntures</b>	<b>973</b>	<b>4.811.086,32</b>	<b>2,26%</b>	<b>2,90%</b>
Cia. Saneamento Básico Estado de São Paulo - SABESP	70	1.156.068,27	0,54%	0,70%
Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A.	200	146.514,25	0,07%	0,09%
Rodovias das Colinas S.A.	70	1.139.312,84	0,54%	0,69%
Santo Antônio Energia S.A.	33	502.747,52	0,24%	0,30%
Sul América S.A.	100	1.029.465,27	0,48%	0,62%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	500	836.978,17	0,39%	0,50%
<b>Cotas de FIDC e Cotas de Fundos de Investimentos em FIDC</b>	<b>466.394</b>	<b>363.308,29</b>	<b>0,17%</b>	<b>0,22%</b>
FIDC LIGHT - 2ª Série	466.394	363.308,29	0,17%	0,22%
Valores a Pagar		-261,40	0,00%	0,00%
Valores a Pagar/Receber/Tesouraria do Fundo Soberano**		-5.782,78	0,00%	0,00%
<b>Total do Segmento de Renda Fixa</b>		<b>166.312.679,80</b>	<b>78,19%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 212.701.028,06.

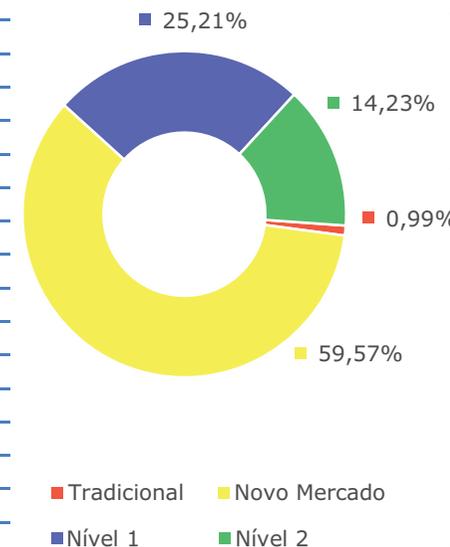
\*\* Refere-se à participação proporcional junto ao Fundo Itaú Soberano.



**SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL**

Ativos	Código	Espécie	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
					s/ TA*	s/ Segmento
<b>Ações</b>			<b>129.853</b>	<b>3.968.903,57</b>	<b>1,86%</b>	<b>44,98%</b>
Aliansce Shopping Centers S.A.	ALSO3	ON	5.575	162.622,75	0,08%	1,84%
Ambev S.A.	ABEV3	ON	2.500	39.125,00	0,02%	0,44%
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA3	ON	7.344	455.181,12	0,21%	5,16%
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	ON	4.000	155.200,00	0,07%	1,76%
BR Malls Participações S.A.	BRML3	ON	14.737	145.896,30	0,07%	1,65%
Banco Bradesco S.A.	BBDC4	PN	10.032	272.268,48	0,13%	3,09%
Companhia Energética de São Paulo	CESP6	PNB	2.300	66.631,00	0,03%	0,76%
Companhia Paranaense de Energia	CPL66	PNB	301	22.556,94	0,01%	0,26%
Companhia Paranaense de Energia	CPL33	ON	2.000	140.000,00	0,07%	1,59%
Equatorial Energia S.A.	EQTL3	ON	1.500	34.740,00	0,02%	0,39%
Gerdau S.A.	GGBR4	PN	3.800	92.910,00	0,04%	1,05%
Hypera S.A.	HYPE3	ON	6.000	205.500,00	0,10%	2,33%
Notre Dame Intermédica Participações S.A.	GNDI3	ON	2.500	195.850,00	0,09%	2,22%
Itausa S.A.	ITSA4	PN	27.200	319.056,00	0,15%	3,62%
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4	PN	2.750	86.982,50	0,04%	0,99%
Mahle Metal Leve S.A.	LEVE3	ON	2.500	52.425,00	0,02%	0,59%
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.	MULT3	ON	3.153	74.190,09	0,03%	0,84%
Companhia Brasileira de Distribuição	PCAR3	ON	5.000	375.250,00	0,18%	4,25%
Raia Drogasil S.A.	RADL3	ON	1.365	34.179,60	0,02%	0,39%
Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SBSP3	ON	1.023	45.462,12	0,02%	0,52%
Companhia de Saneamento do Paraná	SAPR11	UNIT	2.746	71.396,00	0,03%	0,81%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAE11	UNIT	12.579	419.258,07	0,20%	4,75%
Tegma Gestão Logística S.A.	TGMA3	ON	3.000	80.910,00	0,04%	0,92%
Ultrapar Participações S.A.	UGPA3	ON	1.000	23.740,00	0,01%	0,27%
Vale S.A.	VALE3	ON	1.948	170.352,60	0,08%	1,93%
Weg S.A.	WEGE3	ON	3.000	227.220,00	0,10%	2,56%
<b>Cotas de Fundos</b>			<b>215.402,48</b>	<b>4.828.490,35</b>	<b>2,28%</b>	<b>54,72%</b>
Bogari Value FIC FIA			75,18	333.921,21	0,16%	3,78%
Ishares Ibovespa Fundo de Índice			28.530	3.270.964,50	1,54%	37,07%
It Now Ibov			5.300	633.668,00	0,30%	7,18%
Itaú FOF RPI Ações Ibovespa Ativo FIC de FI			181.497,30	589.936,64	0,28%	6,69%
<b>Valores a Receber</b>				<b>26.233,17</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,30%</b>
<b>Total do Segmento de Renda Variável</b>				<b>8.823.627,09</b>	<b>4,15%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 212.701.028,06.

**Segmento de listagem das Ações na Bovespa**


**SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS**

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento em Participações</b>	<b>40,12</b>	<b>72.963,77</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,30%</b>
BHG Modal FIP Multiestratégia	40,12	72.963,77	0,03%	0,30%
<b>Fundo de Investimento Multimercado</b>	<b>5.544.766,05</b>	<b>24.568.797,23</b>	<b>11,56%</b>	<b>99,70%</b>
Absolute Alpha Global FIC FIM	333.671,72	619.646,05	0,30%	2,51%
Absolute Vertex II FIC FI MM	1.632.764,45	2.854.439,34	1,34%	11,58%
AZ Quest Equity Hedge FIC FI MM	192.205,94	776.290,21	0,36%	3,15%
Claritas Institucional FI MM	749.628,86	2.265.614,59	1,07%	9,19%
FIC de FI MM Garde Dumas	1.092.348,20	2.415.743,22	1,14%	9,80%
Ibiuna Hedge STH FIC FIM	4.725,80	1.321.150,62	0,62%	5,36%
Icatu Vanguarda Mult Moderado FICFI MM	154.299,72	1.865.143,14	0,88%	7,57%
Neo Multi Estrat 30 Feeder FIC FI MM	347.306,57	1.418.231,79	0,67%	5,76%
OCCAM Equity Hedge FIC FIM	1.004.470,05	3.199.522,55	1,50%	12,98%
Safra S&P Reais PB FIM	14.327,98	3.475.767,56	1,63%	14,11%
Vinci Valorem FIM	19.016,77	4.357.248,16	2,05%	17,69%
<b>Total do Segmento de Investimentos Estruturados</b>		<b>24.641.761,00</b>	<b>11,59%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 212.701.028,06.

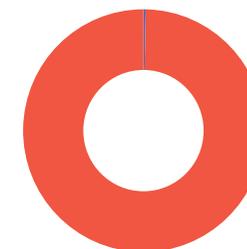
**SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento no Exterior</b>	<b>869.446,16</b>	<b>5.960.939,70</b>	<b>2,80%</b>	<b>100,00%</b>
Access Equity World FIA IE	1.399,63	789.976,57	0,37%	13,25%
Access Usa Companies FIA IE	892,10	791.939,08	0,37%	13,29%
Bradesco Australasia Ex-Japão FIA IEX	64.394,51	260.822,68	0,12%	4,38%
Dolar Global Macro Opport FI Mult IE	4.153,59	745.222,94	0,35%	12,50%
Global Research Enhanced Index Equity FIA IE	2.107,88	819.136,78	0,39%	13,74%
M Square Global Equity Managers Inst FIC FIM IE	245.784,91	432.514,85	0,20%	7,26%
Pimco Income FI Mult Inv Ext	531.850,15	909.839,78	0,43%	15,26%
Santander Global Equities Dólar Master Mult IE FI	18.648,00	779.822,12	0,37%	13,08%
Wa Macro Opport Classe Dolar FI Mult IE	215,38	431.664,90	0,20%	7,24%
<b>Total do Segmento de Investimentos no Exterior</b>		<b>5.960.939,70</b>	<b>2,80%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 212.701.028,06.

**Segmento de Investimentos Estruturados**

■ Fundo de Investimento em Participações  
0,30%



■ Fundo de Investimento Multimercado  
99,70%

**SEGMENTO IMOBILIÁRIO**

	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Certificados de Recebíveis de Cias Securitizadoras</b>	<b>2</b>	<b>447.396,88</b>	<b>0,21%</b>	<b>100,00%</b>
RB Capital Companhia de Securitização S.A.	2	447.396,88	0,21%	100,00%
<b>Total do Segmento Imobiliário</b>		<b>447.396,88</b>	<b>0,21%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 212.701.028,06.

**SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES**

Operação	Valores (R\$)	Participação		Inadimplência** Valores (R\$)	Número de Contratos
		s/ TA*	s/ Seg		
Empréstimo Simples	6.476.407,57	3,04%	100,00%	206.742,29	1.797
<b>Total do Segmento Operações com Participantes</b>	<b>6.476.407,57</b>	<b>3,04%</b>	<b>100,00%</b>	<b>206.742,29</b>	<b>1.797</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 212.701.028,06.

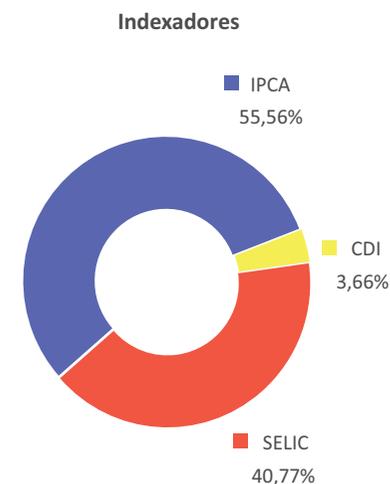
\*\* Valor provisionado conforme Instrução nº 34 MPS/SPC, de 24 de setembro de 2009.

# Abertura Completa da Carteira de Investimentos da Fundação Bannrisul de Seguridade Social

## Plano de Benefícios FBPREV II

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO – BASE DEZEMBRO/2020

SEGMENTO DE RENDA FIXA				
Ativo	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>	<b>230.545</b>	<b>1.284.994.412,36</b>	<b>70,18%</b>	<b>91,47%</b>
Letras do Tesouro Nacional **	159	149.274,69	0,01%	0,01%
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	10.000	107.320.094,02	5,86%	7,64%
Letras Financeiras do Tesouro Nacional **	43.264	465.394.676,59	25,42%	33,13%
Notas do Tesouro Nacional - B	176.597	710.269.359,53	38,79%	50,56%
Notas do Tesouro Nacional - B **	525	1.861.007,53	0,10%	0,13%
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Instituições Financeiras</b>	<b>11.146</b>	<b>80.836.498,10</b>	<b>4,42%</b>	<b>5,75%</b>
<b>Depósito a Prazo com Garantia Especial</b>	<b>10.801</b>	<b>22.369.630,30</b>	<b>1,22%</b>	<b>1,59%</b>
Banco Industrial do Brasil S.A.	10.800	11.002.281,83	0,60%	0,78%
Banco Paraná S.A.	1	11.367.348,47	0,62%	0,81%
<b>LF - Letra Financeira</b>	<b>345</b>	<b>58.466.867,80</b>	<b>3,20%</b>	<b>4,16%</b>
Banco ABC Brasil S.A.	61	11.961.984,41	0,65%	0,85%
Banco BTG Pactual S.A.	42	6.865.965,83	0,38%	0,49%
Banco Daycoval S.A.	128	21.340.037,27	1,17%	1,52%
Banco Safra S.A.	71	11.541.719,48	0,63%	0,82%
Banco Votorantim S.A.	43	6.757.160,81	0,37%	0,48%
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Companhias Abertas</b>	<b>18.165</b>	<b>34.390.825,40</b>	<b>1,88%</b>	<b>2,44%</b>
<b>Debêntures</b>	<b>18.165</b>	<b>34.390.825,40</b>	<b>1,88%</b>	<b>2,44%</b>
Cemig Distribuição S.A.	6.854	7.505.720,16	0,41%	0,53%
Cia Saneamento Básico Estado de São Paulo	514	8.488.844,13	0,46%	0,60%
Conc Rod Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A.	1.716	1.257.092,27	0,07%	0,09%
Rodovias das Colinas S.A.	514	8.365.811,42	0,46%	0,60%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	5.140	8.604.135,57	0,47%	0,61%
Vale S.A.	3.427	169.221,85	0,01%	0,01%
<b>Cotas de FIDC e Cotas de Fundos de Investimentos em FIDC</b>	<b>6.127.770</b>	<b>4.751.607,51</b>	<b>0,26%</b>	<b>0,34%</b>
FIDC LIGHT - 1ª Série	501.795	369.125,45	0,02%	0,03%
FIDC LIGHT - 2ª Série	5.625.975	4.382.482,06	0,24%	0,31%
Disponível do Fundo FBSS III E SOBERANO		19.194,26	0,00%	0,00%
Valores a Receber do Fundo FBSS III E SOBERANO		462,43	0,00%	0,00%
Valores a Pagar e Ajuste de Cotas do Fundo FBSS III E SOBERANO		-63.600,71	0,00%	0,00%
Valores a Pagar Carteira Própria		-1.726,71	0,00%	0,00%
<b>Total do Segmento de Renda Fixa</b>		<b>1.404.927.672,64</b>	<b>76,74%</b>	<b>100,00%</b>



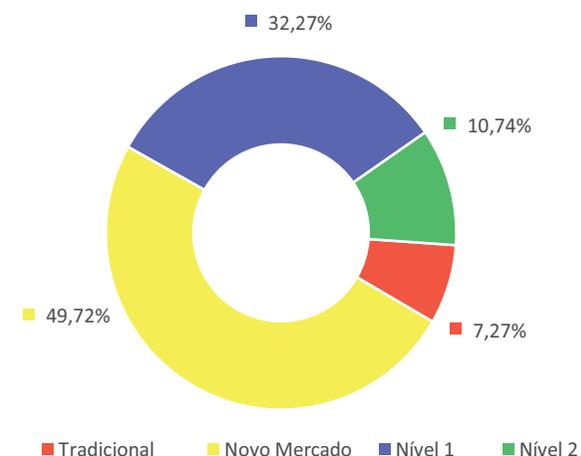
\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.830.699.941,76.

\*\* Refere-se à participação proporcional junto ao Fundo Itaú Soberano.

**SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL**

Ativos	Código	Espécie	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
					s/ TA*	s/ Segmento
<b>Ações</b>			<b>1.571.380</b>	<b>43.710.989,15</b>	<b>2,39%</b>	<b>39,74%</b>
Aliansce Shopping Centers S.A.	ALSO3	ON	39.280	1.145.797,60	0,06%	1,04%
Alupar Investimentos S.A.	ALUP11	UNIT	9.500	257.355,00	0,01%	0,23%
Ambev S.A.	ABEV3	ON	202.977	3.176.590,05	0,17%	2,89%
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA3	ON	11.100	687.978,00	0,04%	0,63%
Banco Bradesco S.A.	BBDC4	PN	149.954	4.069.751,56	0,22%	3,70%
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	ON	30.000	1.164.000,00	0,06%	1,06%
Banco do Estado do RGS S.A.	BRSR3	ON	76.942	1.211.836,50	0,07%	1,10%
Banco do Estado do RGS S.A.	BRSR6	PNB	127.240	1.853.886,80	0,10%	1,69%
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	ON	9.600	284.448,00	0,02%	0,26%
BR Malls Participações S.A.	BRML3	ON	66.290	656.271,00	0,04%	0,60%
BR Properties S.A.	BRPR3	ON	17.245	170.725,50	0,01%	0,16%
Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SBSP3	ON	18.606	826.850,64	0,05%	0,75%
Companhia de Saneamento do Paraná	SAPR11	UNIT	31.021	806.546,00	0,04%	0,73%
Companhia Paranaense de Energia	CPLE6	PNB	13.248	992.805,12	0,05%	0,90%
Energisa S.A.	ENGI11	UNIT	9.555	500.299,80	0,03%	0,45%
Equatorial Energia S.A.	EQTL3	ON	21.000	486.360,00	0,03%	0,44%
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	IGTA3	ON	42.052	1.562.231,80	0,09%	1,42%
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4	PN	140.038	4.429.401,94	0,24%	4,03%
Itausa S.A.	ITSA4	PN	101.900	1.195.287,00	0,07%	1,09%
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.	MULT3	ON	65.358	1.537.873,74	0,08%	1,40%
Petrobras Distribuidora S.A.	BRDT3	ON	13.600	300.968,00	0,02%	0,27%
Sul América S.A.	SULA11	UNIT	14.568	646.090,80	0,04%	0,59%
Suzano S.A.	SUZB3	ON	2.214	129.607,56	0,01%	0,12%
Totvs S.A.	TOTS3	ON	60.654	1.741.982,88	0,10%	1,58%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAEE11	UNIT	28.316	943.772,28	0,05%	0,86%
Ultrapar Participações S.A.	UGPA3	ON	138.292	3.283.052,08	0,18%	2,98%
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	USIM5	PNA	24.600	359.406,00	0,02%	0,33%
Vale S.A.	VALE3	ON	106.230	9.289.813,50	0,49%	8,44%
<b>Cotas de Fundos</b>			<b>4.772.230,15</b>	<b>66.078.554,41</b>	<b>3,61%</b>	<b>60,08%</b>
Bogari Value FIC FIA			1.889,00	8.389.802,11	0,46%	7,63%
Ishares Ibovespa Fundo de Índice			348.762,00	39.985.563,30	2,18%	36,35%
It Now Ibovespa Fundo de Índice			21.000,00	2.510.760,00	0,14%	2,28%
Itaú FOF RPI Ações Ibovespa Ativo FIC de FI			3.263.787,94	10.608.577,17	0,58%	9,65%
Velt Institucional FIC de FIA			1.136.791,21	4.583.851,83	0,25%	4,17%
<b>Valores a Receber</b>				<b>196.902,82</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,18%</b>
<b>Total do Segmento de Renda Variável</b>				<b>109.986.446,38</b>	<b>6,01%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.830.699.941,76.

**Segmento de listagem das Ações na Bovespa**


## SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento em Participações</b>	<b>2.427,19</b>	<b>753.264,37</b>	<b>0,04%</b>	<b>0,33%</b>
BHG Modal FIP Multiestratégia	274,77	499.693,78	0,03%	0,22%
Investidores Institucionais III - FIP Multiestratégia	911,85	253.558,18	0,01%	0,11%
Óleo e Gás FIP Multiestratégia	1.240,56	12,41	0,00%	0,00%
<b>Fundo de Investimento Multimercado</b>	<b>54.513.292,38</b>	<b>222.133.069,85</b>	<b>12,13%</b>	<b>99,67%</b>
Absolute Alpha Global FIC FIM	5.026.014,79	9.333.575,40	0,51%	4,19%
Absolute Vertex II FIC FI MM	15.029.579,45	26.275.083,82	1,44%	11,79%
AZ Quest Equity Hedge FIC FI MM	2.034.252,63	8.216.033,10	0,45%	3,69%
Claritas Institucional FI MM	9.074.139,80	27.424.909,45	1,50%	12,30%
FIC de FI MM Garde Dumas	9.841.622,60	21.764.885,18	1,19%	9,77%
Ibiuna Hedge STH FIC FIM	57.800,20	16.158.688,30	0,88%	7,25%
Icatu Vanguarda Mult Moderado FICFI MM	1.081.278,97	13.070.276,67	0,71%	5,86%
Neo Multi Estrat 30 Feeder FIC FI MM	3.677.867,62	15.018.629,79	0,82%	6,74%
OCCAM Equity Hedge FIC FIM	8.443.699,42	26.895.582,18	1,47%	12,07%
Safra S&P Reais PB FIM	101.985,36	24.740.228,18	1,35%	11,10%
Vinci Valorem FIM	145.051,55	33.235.177,78	1,81%	14,91%
<b>Total do Segmento de Investimentos Estruturados</b>		<b>222.886.334,22</b>	<b>12,17%</b>	<b>100,00%</b>

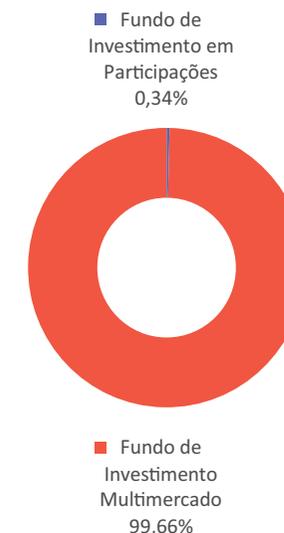
\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.830.699.941,76.

## SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento no Exterior</b>	<b>7.759.606,24</b>	<b>53.420.362,19</b>	<b>2,92%</b>	<b>100,00%</b>
Access Equity World FIA IE	12.616,42	7.120.915,53	0,40%	13,33%
Access Usa Companies FIA IE	8.041,45	7.138.605,76	0,39%	13,36%
Bradesco Australasia Ex-Japão FIA IEX	504.748,89	2.044.428,16	0,11%	3,83%
Dolar Global Macro Opport FI Mult IE	37.440,79	6.717.502,56	0,37%	12,57%
Global Research Enhanced Index Equity FIA IE	19.000,61	7.383.768,13	0,40%	13,82%
M Square Global Equity Managers Inst FIC FIM IE	2.214.329,48	3.896.619,94	0,21%	7,29%
Pimco Income FI Mult Inv Ext	4.793.391,38	8.200.088,29	0,45%	15,35%
Santander Global Equities Dólar Master Mult IE FI	168.096,78	7.029.471,27	0,38%	13,16%
Wa Macro Opport Classe Dolar FI Mult IE	1.940,44	3.888.962,55	0,21%	7,29%
<b>Total do Segmento de Investimentos no Exterior</b>		<b>53.420.362,19</b>	<b>2,92%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.830.699.941,76.

### Segmento de Investimentos Estruturados



**SEGMENTO IMOBILIÁRIO**

	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/TA*	s/Segmento
<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>	<b>5</b>	<b>1.118.492,19</b>	<b>0,05%</b>	<b>4,03%</b>
RB Capital Companhia de Securitização S.A.	5	1.118.492,19	0,05%	4,03%
<b>Fundo de Investimento Imobiliário</b>	<b>5.985</b>	<b>616.171,45</b>	<b>0,05%</b>	<b>2,22%</b>
Banrisul Novas Fronteiras FII	4.700	582.800,00	0,03%	2,10%
RB Capital DR II FII	1.285	33.371,45	0,02%	0,12%

Imóvel	Endereço do Imóvel	Complemento	Cidade/Estado	Valor Contábil	Participação	
					s/TA*	S/Seg.
<b>Imóveis para Aluguel e Renda</b>				<b>26.038.458,51</b>	<b>1,42%</b>	<b>93,75%</b>
Ag. Canela	Praça João Correa, nº 10	-	Canela/RS	865.830,02	0,05%	3,12%
Imóvel Capão da Canoa	Av. Paraguassu, nº 2043	-	Capão da Canoa/RS	532.550,52	0,03%	1,92%
Ag. Caxias do Sul	Rua Marquês do Herval, nº 1296	-	Caxias do Sul/RS	1.391.553,05	0,09%	4,99%
Ag. Cidade Jardim	Av. Cidade Jardim, nº 386	-	São Paulo/SP	2.128.382,71	0,12%	7,66%
Ag. Esteio	Av. Presidente Vargas, nº 2296	-	Esteio/RS	436.627,55	0,02%	1,57%
Ag. Novo Hamburgo	Rua Bento Gonçalves, nº 2594	-	Novo Hamburgo/RS	956.933,88	0,05%	3,45%
Ag. Passo Fundo	Av. Brasil, nº 179	-	Passo Fundo/RS	941.190,30	0,05%	3,39%
Ag. Rio Grande	Rua Marechal Floriano, nº 296	-	Rio Grande/RS	1.907.758,21	0,10%	6,87%
Ag. Santa Cruz do Sul	Rua Marechal Deodoro, nº 391	-	Santa Cruz do Sul/RS	1.442.893,68	0,08%	5,20%
Ag. Santa Maria Centro	Rua do Acampamento, nº 226	-	Santa Maria/RS	919.728,29	0,05%	3,31%
Ag. Santa Maria Dores	Av. Domingos de Almeida, nº 125	-	Santa Maria/RS	1.860.365,81	0,10%	6,70%
Ag. São Leopoldo	Rua Presidente Roosevelt, nº 700	-	São Leopoldo/RS	540.057,93	0,03%	1,94%
Ag. Uruguaiana	Rua Duque de Caxias, nº 848	-	Uruguaiana/RS	760.384,24	0,04%	2,74%
Edifício Chase	Rua dos Andradas, nº 1121	13º e 14º Andares	Porto Alegre/RS	972.517,44	0,05%	3,50%
Au. Av. dos Estados	Av. dos Estados, nº 2001	-	Porto Alegre/RS	378.266,90	0,02%	1,36%
Au. Bom Fim	Av. Osvaldo Aranha, nº 1246	-	Porto Alegre/RS	700.118,67	0,04%	2,52%
Au. Caminho do Meio	Av. Protásio Alves, nº 844	-	Porto Alegre/RS	270.809,00	0,01%	0,98%
Au. Cristo Redentor	Av. Assis Brasil, nº 2932	-	Porto Alegre/RS	1.238.956,43	0,07%	4,46%
Au. Navegantes	Av. França, nº 646	-	Porto Alegre/RS	627.169,68	0,03%	2,26%
Au. Parcão	Av. 24 de Outubro, nº 847	-	Porto Alegre/RS	1.972.465,32	0,11%	7,10%
Imóvel Petrópolis	Av. Protásio Alves, nº 2631	-	Porto Alegre/RS	360.253,61	0,02%	1,30%
Au. São João	Av. São Pedro, nº 574	-	Porto Alegre/RS	411.073,88	0,02%	1,48%
Box Mariland	Av. Mariland, nº 156	Boxes	Porto Alegre/RS	16.402,08	0,00%	0,06%
Centro Social - Galpão Crioulo	Estrada da Serraria, nº 3100	-	Porto Alegre/RS	80.022,76	0,00%	0,29%
Estacionamento	Rua Siqueira Campos, nº 718	Estacionamentos	Porto Alegre/RS	671.437,00	0,04%	2,42%
Estacionamento	Rua Siqueira Campos, nº 806	Estacionamentos	Porto Alegre/RS	752.472,50	0,04%	2,71%

Imóvel	Endereço do Imóvel	Complemento	Cidade/Estado	Valor Contábil	Participação	
					s/TA*	S/Seg.
Garagens	Rua Siqueira Campos, nº 866	Boxes	Porto Alegre/RS	182.857,66	0,01%	0,66%
Ed. Paulo Ellwanger	Rua General Câmara, nº 428/432	Salas/Lojas/Boxes	Porto Alegre/RS	1.082.789,46	0,06%	3,90%
Passo Fundo II	Av. Brasil s/nº	-	Passo Fundo/RS	192.348,00	0,01%	0,69%
Sete de Setembro	Rua Sete de Setembro, nº 760	-	Porto Alegre/RS	1.299.002,26	0,07%	4,68%
Aluguéis a Receber				306.750,38	0,02%	1,10%
Valores a Pagar para Fornecedores				(58.044,51)	0,00%	-0,21%
Provisão de Devedores Duvidosos				(103.466,20)	-0,01%	-0,37%
<b>Total Geral do Segmento Imobiliário</b>				<b>27.773.122,15</b>	<b>1,52%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.830.699.941,76.

#### SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Operação	Valores (R\$)	Participação		Inadimplência** Valores (R\$)	Número de Contratos
		s/ TA*	s/ Segmento		
Empréstimo Simples	11.268.625,22	0,62%	99,22%	106.112,13	2.610
Empréstimo Saúde	88.840,94	0,00%	0,78%	0,00	43
<b>Total do Segmento Operações com Participantes</b>	<b>11.357.466,16</b>	<b>0,62%</b>	<b>100,00%</b>	<b>106.112,13</b>	<b>2.653</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 1.830.699.941,76.

\*\* Valor provisionado conforme Instrução nº 34 MPS/SPC, de 24 de setembro de 2009.

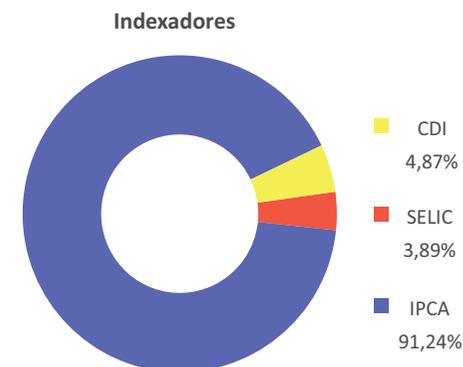
# Abertura Completa da Carteira de Investimentos da Fundação Bannrisul de Seguridade Social

## Plano de Benefícios FBPREV III

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO – BASE DEZEMBRO/2020

SEGMENTO DE RENDA FIXA					
Ativo	Quantidade	Valores (R\$)	Participação		
			s/ TA*	s/ Segmento	
<b>Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>	<b>111.211</b>	<b>498.947.017,48</b>	<b>58,52%</b>	<b>83,15%</b>	
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	2.036	21.850.371,14	2,56%	3,64%	
Letras Financeiras do Tesouro Nacional *	2.673	28.754.507,64	3,37%	4,79%	
Notas do Tesouro Nacional - B	104.566	439.027.296,95	51,50%	73,17%	
Notas do Tesouro Nacional - B *	1.936	9.314.841,75	1,09%	1,55%	
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Instituições Financeiras</b>	<b>5.774</b>	<b>56.421.687,99</b>	<b>6,59%</b>	<b>9,39%</b>	
<b>Depósito a Prazo com Garantia Especial</b>	<b>5.501</b>	<b>11.391.941,35</b>	<b>1,32%</b>	<b>1,89%</b>	
Banco Industrial do Brasil S.A.	5.500	5.603.013,89	0,65%	0,93%	
Banco Paraná S.A.	1	5.788.927,46	0,67%	0,96%	
<b>LF - Letra Financeira</b>	<b>273</b>	<b>45.029.746,64</b>	<b>5,27%</b>	<b>7,50%</b>	
Banco ABC Brasil S.A.	47	8.314.789,56	0,97%	1,39%	
Banco BTG Pactual S.A.	54	8.827.670,35	1,03%	1,47%	
Banco Daycoval S.A.	28	4.769.571,09	0,56%	0,79%	
Banco Safra S.A.	90	14.631.978,80	1,72%	2,44%	
Banco Votorantim S.A.	54	8.485.736,84	0,99%	1,41%	
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Companhias Abertas</b>	<b>3.556.621</b>	<b>44.743.778,49</b>	<b>5,24%</b>	<b>7,46%</b>	
<b>Debêntures</b>	<b>22.177</b>	<b>42.003.092,90</b>	<b>4,92%</b>	<b>7,00%</b>	
Cemig Distribuição S.A.	8.368	9.163.680,52	1,07%	1,53%	
Cia. Saneamento Básico Estado de São Paulo	628	10.371.583,88	1,22%	1,73%	
Conc Rod Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A.	2.092	1.532.539,06	0,18%	0,26%	
Rodovias das Colinas S.A.	628	10.221.263,76	1,20%	1,70%	
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	6.277	10.507.423,93	1,23%	1,75%	
Vale S.A.	4.184	206.601,75	0,02%	0,03%	
<b>Cotas de FIDC e Cotas de Fundos de Investimentos em FIDC</b>	<b>3.534.444</b>	<b>2.740.685,59</b>	<b>0,32%</b>	<b>0,46%</b>	
FIDC LIGHT - 1ª Série	289.430	212.907,62	0,02%	0,04%	
FIDC LIGHT - 2ª Série	3.245.014	2.527.777,97	0,30%	0,42%	
Disponível Fundo FBSS II		6.609,08	0,00%	0,00%	
Valores a Receber Fundo FBSS II		135,40	0,00%	0,00%	
Valores a Pagar e Ajuste de Cotas do Fundo FBSS II		-6.245,99	0,00%	0,00%	
Valores a Pagar Carteira Própria		-1.149,82	0,00%	0,00%	
<b>Total do Segmento de Renda Fixa</b>		<b>600.111.832,63</b>	<b>70,35%</b>	<b>100,00%</b>	

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 853.168.921,22.

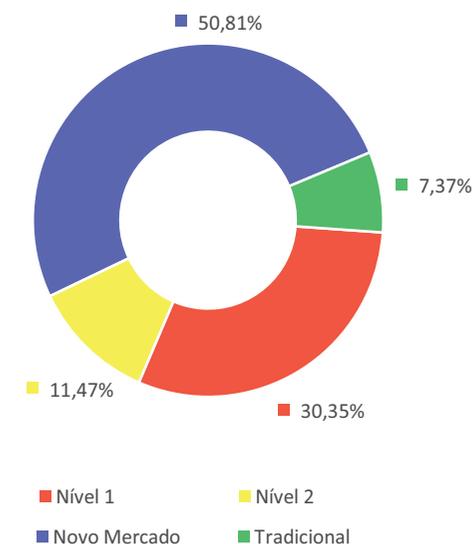


**SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL**

Ativos	Código	Espécie	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
					s/ TA*	s/ Segmento
<b>Ações</b>			<b>1.762.144</b>	<b>49.808.215,49</b>	<b>5,83%</b>	<b>58,48%</b>
Aliansce Shopping Centers S.A.	ALSO3	ON	47.898	1.397.184,66	0,16%	1,64%
Alupar Investimentos S.A.	ALUP11	UNIT	11.600	314.244,00	0,04%	0,37%
Ambev S.A.	ABEV3	ON	235.600	3.687.140,00	0,43%	4,33%
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA3	ON	13.500	836.730,00	0,10%	0,98%
Banco Bradesco S.A.	BBDC4	PN	170.050	4.615.157,00	0,54%	5,42%
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	ON	20.000	776.000,00	0,09%	0,91%
Banco do Estado do RGS S.A.	BRSR3	ON	93.900	1.478.925,00	0,17%	1,74%
Banco do Estado do RGS S.A.	BRSR6	PNB	33.200	483.724,00	0,06%	0,57%
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	ON	11.700	346.671,00	0,04%	0,41%
BR Malls Participações S.A.	BRML3	ON	80.900	800.910,00	0,09%	0,94%
BR Properties S.A.	BRPR3	ON	21.000	207.900,00	0,02%	0,24%
Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SBSP3	ON	22.702	1.008.876,88	0,12%	1,18%
Companhia de Saneamento do Paraná	SAPR11	UNIT	37.851	984.126,00	0,12%	1,16%
Companhia Paranaense de Energia	CPLE6	PNB	16.166	1.211.480,04	0,14%	1,42%
Energisa S.A.	ENGI11	UNIT	11.600	607.376,00	0,07%	0,71%
Equatorial Energia S.A.	EQTL3	ON	25.000	579.000,00	0,07%	0,68%
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	IGTA3	ON	51.400	1.909.510,00	0,22%	2,24%
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4	PN	162.600	5.143.038,00	0,60%	6,04%
Itausa S.A.	ITSA4	PN	149.000	1.747.770,00	0,20%	2,05%
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.	MULT3	ON	79.500	1.870.635,00	0,22%	2,20%
Petrobras Distribuidora S.A.	BRDT3	ON	16.500	365.145,00	0,04%	0,43%
Sul América S.A.	SULA11	UNIT	17.625	781.668,75	0,09%	0,92%
Suzano S.A.	SUZB3	ON	2.600	152.204,00	0,02%	0,18%
Totvs S.A.	TOTS3	ON	73.800	2.119.536,00	0,25%	2,49%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAE11	UNIT	34.552	1.151.618,16	0,13%	1,35%
Ultrapar Participações S.A.	UGPA3	ON	168.700	4.004.938,00	0,47%	4,70%
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	USIM5	PNA	29.800	435.378,00	0,05%	0,51%
Vale S.A.	VALE3	ON	123.400	10.791.330,00	1,28%	12,67%
<b>Cotas de Fundos</b>			<b>3.018.817,00</b>	<b>35.135.525,28</b>	<b>4,12%</b>	<b>41,25%</b>
Bogari Value FIC FIA			2.307,00	10.246.306,75	1,20%	12,03%
Ishares Ibovespa Fundo de Índice			131.430,00	15.068.449,50	1,77%	17,69%
It Now Ibov			3.810,00	455.523,60	0,05%	0,53%
Itaú FOF RPI Aç. Ibov. At. FIC de FI			2.881.270,00	9.365.245,43	1,10%	11,00%
<b>Valores a Receber</b>				<b>230.854,03</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,27%</b>
<b>Total do Segmento de Renda Variável</b>				<b>85.174.594,80</b>	<b>9,98%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 853.168.921,22.

Segmento de listagem das Ações na Bovespa



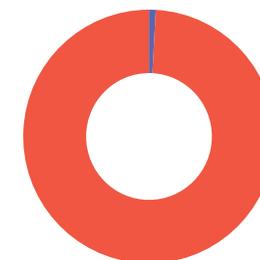
**SEGMENTO ESTRUTURADOS**

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento em Participações</b>	<b>2.963,81</b>	<b>919.909,02</b>	<b>0,09%</b>	<b>0,87%</b>
BHG Modal FIP Multiestratégia	335,78	610.632,28	0,05%	0,58%
Investidores Institucionais III - FIP Multiestratégia	1.112,18	309.261,58	0,04%	0,29%
óleo e Gás FIP Multiestratégia	1.515,85	15,16	0,00%	0,00%
<b>Fundo de Investimento Multimercado</b>	<b>27.294.913,92</b>	<b>105.318.653,21</b>	<b>12,36%</b>	<b>99,13%</b>
Absolute Alpha Global FIC FIM	3.044.414,46	5.653.638,74	0,66%	5,32%
Absolute Vertex II FIC FI MM	7.148.932,77	12.497.941,71	1,47%	11,76%
AZ Quest Equity Hedge FIC FI MM	1.034.727,30	4.179.104,23	0,49%	3,93%
Claritas Institucional FI MM	4.992.848,96	15.089.962,67	1,77%	14,20%
FIC de FI MM Garde Dumas	4.816.013,23	10.650.680,20	1,25%	10,03%
Ibiuna Hedge STH FIC FIM	31.263,00	8.739.919,46	1,02%	8,23%
Icatu Vanguarda Mult Moderado FICFI MM	428.646,33	5.181.388,18	0,61%	4,88%
Neo Multi Estrat 30 Feeder FIC FI MM	1.870.896,70	7.639.835,87	0,90%	7,19%
OCCAM Equity Hedge FIC FIM	3.826.931,25	12.189.863,58	1,43%	11,47%
Safra S&P Reais PB FIM	39.279,74	9.528.717,62	1,12%	8,97%
Vinci Valorem FIM	60.960,17	13.967.600,95	1,64%	13,15%
<b>Total do Segmento Estruturados</b>		<b>106.238.562,23</b>	<b>12,45%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 853.168.921,22.

**Segmentos Estruturados**

■ Fundo de Investimento em Participações  
0,87%



■ Fundo de Investimento Multimercado  
99,13%

**SEGMENTO EXTERIOR**

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento no Exterior</b>	<b>3.693.933,32</b>	<b>25.441.671,15</b>	<b>2,98%</b>	<b>100,00%</b>
Access Equity World FIA IE	6.012,51	3.393.561,31	0,40%	13,34%
Access Usa Companies FIA IE	3.832,25	3.401.991,82	0,40%	13,37%
Bradesco Australasia Ex-Japão FIA IEX	236.275,35	957.006,51	0,11%	3,76%
Dolar Global Macro Opport FI Mult IE	17.842,88	3.201.309,81	0,38%	12,58%
Global Research Enhanced Index Equity FIA IE	9.054,98	3.518.827,00	0,41%	13,83%
M Square Global Equity Managers Inst FIC FIM IE	1.055.629,20	1.857.621,37	0,22%	7,30%
Pimco Income FI Mult Inv Ext	2.284.259,63	3.907.698,98	0,46%	15,36%
Santander Global Equities Dólar Master Mult IE FI	80.101,47	3.349.683,46	0,39%	13,17%
Wa Macro Opport Classe Dolar FI Mult IE	925,06	1.853.970,89	0,21%	7,29%
<b>Total do Segmento Exterior</b>		<b>25.441.671,15</b>	<b>2,98%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 853.168.921,22.

**SEGMENTO IMOBILIÁRIO**

	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/TA*	s/Segmento
<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>	<b>6</b>	<b>1.342.190,63</b>	<b>0,17%</b>	<b>4,16%</b>
RB Capital Companhia de Securitização S.A.	6	1.342.190,63	0,17%	4,16%
<b>Fundo de Investimento Imobiliário</b>	<b>7.309</b>	<b>752.506,93</b>	<b>0,08%</b>	<b>2,34%</b>
Banrisul Novas Fronteiras FII	5.740	711.760,00	0,08%	2,21%
RB Capital DR II FII	1.569	40.746,93	0,00%	0,13%

Imóvel	Endereço do Imóvel	Complemento	Cidade/Estado	Valor Contábil	Participação	
					s/TA*	S/Seg.
<b>Imóveis para Aluguel e Renda</b>				<b>30.117.465,56</b>	<b>3,53%</b>	<b>93,50%</b>
Ag. Canela	Praça João Correa, nº 10	-	Canela/RS	1.001.465,38	0,12%	3,11%
Imóvel Capão da Canoa	Av. Paraguassu, nº 2043	-	Capão da Canoa/RS	615.976,45	0,07%	1,91%
Ag. Caxias do Sul	Rua Marquês do Herval, nº 1296	-	Caxias do Sul/RS	1.609.544,80	0,19%	5,00%
Ag. Cidade Jardim	Av. Cidade Jardim, nº 386	-	São Paulo/SP	2.461.801,45	0,28%	7,65%
Ag. Esteio	Av. Presidente Vargas, nº 2296	-	Esteio/RS	505.026,81	0,06%	1,57%
Ag. Novo Hamburgo	Rua Bento Gonçalves, nº 2594	-	Novo Hamburgo/RS	1.106.840,98	0,13%	3,44%
Ag. Passo Fundo	Av. Brasil, nº 179	-	Passo Fundo/RS	1.088.631,12	0,13%	3,38%
Ag. Rio Grande	Rua Marechal Floriano, nº 296	-	Rio Grande/RS	2.206.615,33	0,26%	6,85%
Ag. Santa Cruz do Sul	Rua Marechal Deodoro, nº 391	-	Santa Cruz do Sul/RS	1.668.928,12	0,20%	5,18%
Ag. Santa Maria Centro	Rua do Acampamento, nº 226	-	Santa Maria/RS	1.063.807,01	0,12%	3,30%
Ag. Santa Maria Dores	Av. Domingos de Almeida, nº 125	-	Santa Maria/RS	2.151.798,75	0,25%	6,68%
Ag. São Leopoldo	Rua Presidente Roosevelt, nº 700	-	São Leopoldo/RS	624.659,93	0,07%	1,94%
Ag. Uruguaiana	Rua Duque de Caxias, nº 848	-	Uruguaiana/RS	879.501,15	0,10%	2,73%
Edifício Chase	Rua dos Andradas, nº 1121	13º e 14º Andares	Porto Alegre/RS	1.124.865,77	0,13%	3,49%
Au. Av. dos Estados	Av. dos Estados, nº 2001	-	Porto Alegre/RS	437.523,76	0,05%	1,36%
Au. Bom Fim	Av. Osvaldo Aranha, nº 1246	-	Porto Alegre/RS	809.794,76	0,09%	2,51%
Au. Caminho do Meio	Av. Protásio Alves, nº 844	-	Porto Alegre/RS	313.232,20	0,04%	0,97%
Au. Cristo Redentor	Av. Assis Brasil, nº 2932	-	Porto Alegre/RS	1.433.043,38	0,17%	4,45%
Au. Navegantes	Av. França, nº 646	-	Porto Alegre/RS	725.418,04	0,09%	2,25%
Au. Parcão	Av. 24 de Outubro, nº 847	-	Porto Alegre/RS	2.281.459,04	0,27%	7,09%
Imóvel Petrópolis	Av. Protásio Alves, nº 2631	-	Porto Alegre/RS	416.688,63	0,05%	1,29%
Au. São João	Av. São Pedro, nº 574	-	Porto Alegre/RS	475.470,07	0,06%	1,48%
Box Mariland	Av. Mariland, nº 156	Boxes	Porto Alegre/RS	18.971,51	0,00%	0,06%
Centro Social - Galpão Crioulo	Estrada da Serraria, nº 3100	-	Porto Alegre/RS	92.558,61	0,01%	0,29%
Estacionamento	Rua Siqueira Campos, nº 718	Estacionamentos	Porto Alegre/RS	776.620,00	0,09%	2,41%
Estacionamento	Rua Siqueira Campos, nº 806	Estacionamentos	Porto Alegre/RS	870.350,00	0,10%	2,70%

Imóvel	Endereço do Imóvel	Complemento	Cidade/Estado	Valor Contábil	Participação	
					s/TA*	S/Seg.
Garagens	Rua Siqueira Campos, nº 866	Boxes	Porto Alegre/RS	211.502,95	0,02%	0,66%
Ed. Paulo Ellwanger	Rua General Câmara, nº 428/432	Salas/Lojas/Boxes	Porto Alegre/RS	1.252.412,30	0,15%	3,89%
Passo Fundo II	Av. Brasil s/nº	-	Passo Fundo/RS	222.480,00	0,03%	0,69%
Sete de Setembro	Rua Sete de Setembro, nº 760	-	Porto Alegre/RS	1.502.495,37	0,18%	4,66%
Aluguéis a Receber				236.672,13	0,03%	0,73%
Valores a Pagar para Fornecedores				(66.900,07)	-0,01%	-0,21%
Provisão de Devedores Duvidosos				(1.790,16)	0,00%	-0,01%
<b>Total do Segmento Imobiliário</b>				<b>32.212.163,12</b>	<b>3,78%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 853.168.921,22.

#### SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Operação	Valores (R\$)	Participação		Inadimplência** Valores (R\$)	Número de Contratos
		s/ TA*	s/ Segmento		
Empréstimo Simples	3.737.469,34	0,43%	98,71%	108.222,05	920
Empréstimo Saúde	49.024,17	0,01%	1,29%	0,00	16
<b>Total do Segmento Operações com Participantes</b>	<b>3.786.493,51</b>	<b>0,44%</b>	<b>100,00%</b>	<b>108.222,05</b>	<b>936</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 853.168.921,22.

\*\* Valor provisionado conforme Instrução nº 34 MPS/SPC, de 24 de setembro de 2009.

# Abertura Completa da Carteira de Investimentos da Fundação Banrisul de Seguridade Social

## Plano de Gestão Administrativa

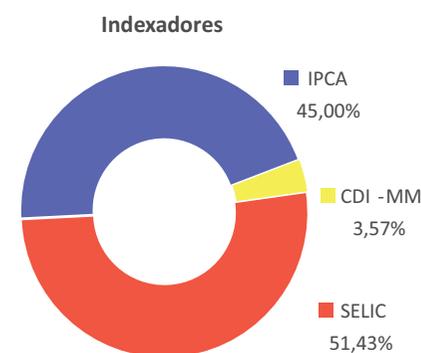
### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO – BASE DEZEMBRO/2020

#### SEGMENTO DE RENDA FIXA

Ativo	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>	<b>17.083</b>	<b>87.045.369,02</b>	<b>79,45%</b>	<b>92,97%</b>
Letras do Tesouro Nacional**	2.120	1.991.720,69	1,82%	2,13%
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	3.250	34.871.870,85	31,83%	37,24%
Letras Financeiras do Tesouro Nacional**	1.055	11.302.074,18	10,32%	12,08%
Notas do Tesouro Nacional - B	3.654	14.048.922,12	12,82%	15,00%
Notas do Tesouro Nacional**	7.004	24.830.781,18	22,66%	26,52%
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Instituições Financeiras</b>	<b>1.026</b>	<b>6.354.395,18</b>	<b>5,80%</b>	<b>6,78%</b>
<b>Depósito a Prazo com Garantia Especial</b>	<b>1.001</b>	<b>2.071.262,07</b>	<b>1,89%</b>	<b>2,21%</b>
Banco Industrial do Brasil S.A.	1.000	1.018.729,80	0,93%	1,09%
Banco Paraná S.A.	1	1.052.532,27	0,96%	1,12%
<b>LF - Letra Financeira</b>	<b>25</b>	<b>4.283.133,11</b>	<b>3,91%</b>	<b>4,57%</b>
Banco ABC Brasil S.A.	7	1.388.153,33	1,27%	1,48%
Banco BTG Pactual S.A.	5	817.385,16	0,75%	0,87%
Banco Daycoval S.A.	2	310.335,72	0,28%	0,33%
Banco Safra S.A.	7	1.138.685,80	1,04%	1,22%
Banco Votorantim S.A.	4	628.573,10	0,57%	0,67%
<b>Cotas de FIDC e Cotas de Fundos de Investimentos em FIDC</b>	<b>328.133</b>	<b>255.606,71</b>	<b>0,23%</b>	<b>0,27%</b>
FIDC LIGHT - 2ª Série	328.133	255.606,71	0,23%	0,27%
Valores a Pagar/Receber/Tesouraria do Fundo Soberano**		-4.804,84	0,00%	-0,01%
Valores a Pagar Carteira Própria		-6.792,48	-0,01%	-0,01%
<b>Total do Segmento de Renda Fixa</b>		<b>93.643.773,59</b>	<b>85,47%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 109.560.885,37.

\*\* Refere-se à participação proporcional junto ao Fundo Itaú Soberano.

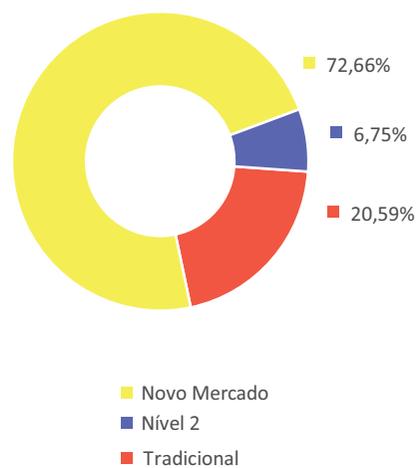


SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Ativos	Código	Espécie	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
					s/ TA*	s/ Segmento
<b>Ações</b>			<b>9.462</b>	<b>313.566,45</b>	<b>0,29%</b>	<b>11,12%</b>
Aliansce Shopping Centers S.A.	ALSO3	ON	945	27.565,65	0,03%	0,98%
Ambev S.A.	ABEV3	ON	4.125	64.556,25	0,06%	2,29%
BR Properties S.A.	BRPR3	ON	307	3.039,30	0,00%	0,11%
Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.	MILS3	ON	1.000	6.150,00	0,01%	0,22%
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.	MULT3	ON	900	21.177,00	0,02%	0,75%
Vale S.A.	VALE3	ON	2.185	191.078,25	0,17%	6,77%
<b>Cotas de Fundos</b>			<b>182.774</b>	<b>2.508.595,02</b>	<b>2,29%</b>	<b>88,87%</b>
Bogari Value FIC FIA			225,55	1.001.763,63	0,91%	35,49%
Ishares Ibovespa Fundo de Índice - BOVA 11			8.200,00	940.130,00	0,86%	33,30%
Itaú FOF RPI Ações Ibovespa Ativo FIC de FI			174.348,84	566.701,39	0,52%	20,08%
<b>Valores a Receber</b>				<b>409,47</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,01%</b>
<b>Total do Segmento de Renda Variável</b>				<b>2.822.570,94</b>	<b>2,58%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 109.560.885,37.

Segmento de listagem das Ações na Bovespa



**SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS**

Fundo de Investimento	Quantidade	Valores (R\$)	Participação	
			s/ TA*	s/ Segmento
<b>Fundo de Investimento Multimercado</b>	<b>2.997.849,79</b>	<b>13.074.844,87</b>	<b>11,93%</b>	<b>100,00%</b>
Absolute Alpha Global FIC FIM	245.840,79	456.539,36	0,42%	3,49%
Absolute Vertex II FIC FI MM	734.643,45	1.284.321,91	1,16%	9,82%
AZ Quest Equity Hedge FIC FI MM	79.781,75	322.226,21	0,29%	2,46%
Claritas Institucional FI MM	488.330,16	1.475.887,61	1,35%	11,29%
FIC de FI MM Garde Dumas	663.705,26	1.467.793,42	1,34%	11,23%
Ibiuna Hedge STH FIC FIM	2.581,02	721.551,49	0,66%	5,52%
Icatu Vanguarda Mult Moderado FICFI MM	77.904,92	941.698,57	0,86%	7,20%
Neo Multi Estrat 30 Feeder FIC FI MM	143.915,22	587.680,03	0,54%	4,49%
OCCAM Equity Hedge FIC FIM	543.747,53	1.731.990,41	1,58%	13,25%
Safra S&P Reais PB FIM	7.312,52	1.773.915,93	1,62%	13,57%
Vinci Valorem FIM	10.087,17	2.311.239,93	2,11%	17,68%
<b>Total do Segmento de Investimentos Estruturados</b>		<b>13.074.844,87</b>	<b>11,93%</b>	<b>100,00%</b>

\* Sobre o Total dos Ativos de R\$ 109.560.885,37.

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Ricardo Borges  
CPF: 427.915.020-68  
Data: 01/10/2021 16:34:58 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M2Y44-RDF8J-5K3UD-XQTJK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Ricardo Borges (CPF 427.915.020-68) em 01/10/2021 16:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.101.200.170	Lat: -30,094131    Long: -51,242598
	Precisão: 2121 (metros)
Autenticação	paulo.borges@fbss.org.br (Verificado)
Login	
w6l5TiLJCddDVjJaZCrh+HMNb2WkloBcl5fyKz2FAPQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/M2Y44-RDF8J-5K3UD-XQTJK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>